SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 006/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO Nº 006/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através do Decreto nº 015/2017, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** para contratação de estagiários da **ÁREA DA EDUCAÇÃO.**
A contratação será pelo prazo de **60 (SESSENTA)** dias **IMPRORROGÁVEL**.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ALINE CRISTINA FERRARI DE ALMEIDA
2º	DENISE DOMINGOS FERREIRA
3º	EMMANUEL CAPELINI MAGALHÃES
4º	THAIS FERNANDA DOS SANTOS
5º	ANA CARLA PINHEIRO
6º	DAYANE DOMINGOS FERREIRA
7º	ALINE EVANGELISTA SARINHO DOS SANTOS
8º	KAUANE PEDROSO DE LIMA
9º	EMERSON LINO GOUVEIA
10º	FLAVIA JANAINA DE SOUZA
11º	VANIA CRISTINA BARBOSA
12º	CAMILA PROENÇA DA SILVA
13º	ARIANE VENÂNCIO ROCHA
14º	KAUANE MOREIRA DIAS
15º	DANIELI APARECIDA MODOS
16º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
17º	MAYRA ANDREOTI MENDES GARCIA
18º	DIANA DYEINNE DE LIMA NEVES OLIVEIRA
19º	ALICE CRISTINA MARQUITO
20º	AMANDA CARLA MACHADO
21º	NATALIA PINHEIRO
22º	MICAELLY TIDRE VEIGA
23º	LILIAN MAYUMI MATSUMOTO MACHADO
24º	MALENA THAIS DA SILVA
25º	ANA GABRIELA PEREIRA BARROS
26º	CAROLINA ROSA DAS NEVES
27º	LAUANE DE FATIMA DA SILVA
28º	ANA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
29º	RAIANE CARLA DE MORAES
30º	VITORUGO SERGIO ESCARABER SELPA

Abatiá (PR), em 06 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN KLEUBER NOVAES SÁ TELES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:A68A51C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 07/2017 - PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato, a pedido, de **MICHELE GONÇALVES NOGUEIRA,** matrícula 6560, RG n° 7.664.887-5/PR contratada pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2016-PSS/SMAP e Edital Nº 47/2016-PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA - PSS**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 16 de fevereiro de 2017.
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 16 de fevereiro de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:7594DC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 08/2017 - PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato, a pedido, de **MARIA HELENA DA SILVA AUGUSTO,** matrícula 6579, RG n° 4.284.620-1/PR contratada pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 02/2016-PSS/SMAP e Edital Nº 47/2016-PSS/SMAP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA - PSS**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 16 de fevereiro de 2017.
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 16 de fevereiro de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:4CC6C95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
DECRETO N° 010/2017

"Dispõe sobre a Regulamentação da Câmara Técnica de Urbanismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 1250/2007, de 29 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Técnica de Urbanismo ficará vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
I – O Artigo 1º da Lei Municipal 1.250/2007, item V, passará a ter a seguinte redação: deliberar originariamente sobre os usos permitidos, proibidos e permissíveis;
II- Fica incluído no Artigo 1º da Lei Municipal 1.250/2007 o Inciso XI com a seguinte redação: aplicar medidas compensatórias e mitigadoras;
Inciso XII: propor aplicação de notificações, autuações e multas.

Art. 2º - Em função da reorganização administrativa do Poder Executivo do município, conforme a Lei nº1.928/2017, a Câmara Técnica fica composta com os técnicos das seguintes secretarias.

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
II- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Governo, Comunicação Social e Gabinete;
III – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
IV - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
V - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
VI- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
VII - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.250/2007, de 29 de maio de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado expressamente o Decreto nº 753, de 15 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 25 de janeiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E108973D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
DECRETO Nº 014/2017

"Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 576/97, de 12 de Dezembro de 1997 e em consonância com a Lei Federal nº. 12.608/2012 de 10 de abril de 2012 e Instrução Normativa 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Almirante Tamandaré**, os seguintes membros:
Presidente*:* Gerson Denilson Colodel - Prefeito
Adjunto: Daniel Lovato – Vice Prefeito
Coordenador de Operações: João Antônio Muller
Secretário: Rogério Aparecido de Paula

Grupo de Atividades Fundamentais: (GRAF)
Antônio Cezar Manfron de Barros **– Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social e Gabinete.**
Viviane Salete Loureiro Rodrigues **– Secretária Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social.**
Deise Pereira Santos Carvalho **- Secretária Municipal de Administração e Previdência.**
Ernesto Antonio Rossi **– Secretario Municipal de Saúde.**
Pedro Henrique Val Feitosa **- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.**
Nereu Osni Colodel **- Secretário de Agricultura e Abastecimento.**
Mauro Rogério Perussi **- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.**
Gerônimo Teider Rocha **– Secretario Municipal de Planejamento e Urbanismo.**
Jucie Parreira dos Santos **– Secretario Municipal de Educação.**
Cleomar Terezinha Krausa **– Secretária Municipal de Habitação.**
Jucélia Alves Fonseca **– Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer.**
Valdecir Giareta **– Secretario Municipal de Indústria, Comercio, Turismo e Trabalho.**

Grupo de Apoio a Desastres – GADE
Luiz Carlos Teixeira da Luz – Agente de Defesa Civil
João Muller – Agente de Defesa Civil,
Cesar Leandro Chamulera - Engenheiro Civil, CREA/PR – 87198-D
Edson Pedro de Siqueira - Técnico em Edificações,
José Francisco Cordeiro – Engenheiro Agrimensor – CREA/PR – 18313-D
Júlio Cesar Ferreira Nascimento - Engenheiro Florestal – CREA/PR -
Vinicius Paiva Chiavon – Médico -CRM 40.0836 - PR
Rosangela Lima F. de Oliveira - Enfermeiro COREN 142.751 – PR – Epidemiologista.
Ernesto Antônio Rossi – Farmacêutico – CRF -10.194
Gerson Luís Bini – Socorrista
Denúbio de Matos – Agente de Segurança
Athaide de Oliveira Junior - Repórter – MTB/11.074-PR.
Anderson Mauricio de Siqueira – Técnico Administrativo

Conselho de Entidades não Governamentais

INSTITUTO VIDA (Vigilantes Independentes do Meio Ambiente) **– José LuizTavares**
PASTORAL DA CRIANÇA – **Rosilene Reiter**
IGREJA CATÓLICA – **Padre Cleberson Adriano Evangelista**
IGREJA EVANGÉLICA – **Pastor Ezequiel Tadeu Borges**

Núcleos de Defesa Civil

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogado o Decreto nº 941/2014, de 01 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:ED904C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 490/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURO BENTHIEN CAVICHIOLLO,** Matrícula nº 0015, RG nº 3.308.536-2, CPF nº 509.080.739-68, para exercer a função de Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EB44EA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 490/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURO BENTHIEN CAVICHIOLLO,** Matrícula nº 0015, RG nº 3.308.536-2, CPF nº 509.080.739-68, para exercer a função de Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:220ADBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 486/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 166/2017, de 31 de janeiro de 2017, a partir de 01 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CBDD8835

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 478/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **JANETE FAGUNDES BRANCHI**, Matrícula nº 1626, Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento), a qual exerce a função de responsável pelo setor de Infra Estrutura Educacional da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado no Ofício nº 0126/2017, protocolado sob nº 0018.0002781/2017, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:80428E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 483/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0015475/2016, de 17/08/2016,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ALCEU JOSÉ LOVATO**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 89, portador do RG nº 3.112.005-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 403.970.769-91, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e no Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir do dia 1º de março de 2017.**

II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.786,80 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 54.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:327131B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 487/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Sra. **CECILIA DE SOUZA CARNEIRO DE CAMARGO,** Matrícula nº 2548, RG nº 6.603.180-2/PR e CPF nº 029.767.629-61, do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, a partir do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme protocolo nº 0018.3552/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B6D42DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 488/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Sr. **RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA,** Matrícula nº 6438, RG nº 9.018.969-7/PR e CPF nº 058.974.389-94, do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, a partir do dia 01 de março de 2017, conforme protocolo nº 0018.3514/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EA1D1722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 489/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3551	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	04/03/2016 à 03/03/2017	06/03/2017 à 05/04/2017

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:31F6C835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Serviços de Recuperação, Limpeza, Roçada e adequação de Trecho de Calçamento com pedras Irregulares, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Setor de Engenharia e ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **A.I. AVELAR & SANTOS LTDA – ME** – CNPJ 10.897.675/0001-39, Rua Professor Iridan, 168 - Campina da Lagoa – Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário Sr. **Ademilson Inacio Avelar**, portador do RG 5.777.471-1 e CPF 769.027.659-87

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 06 de Março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0B8AB827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa A.I. AVELAR & SANTOS LTDA – ME – CNPJ 10.897.675/0001-39, Rua Professor Iridan, 168 - Campina da Lagoa – Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário Sr. Ademilson Inacio Avelar, portador do RG 5.777.471-1 e CPF 769.027.659-87, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 030/2017 e Dispensa n. 014/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para realização de Serviços de Recuperação, Limpeza, Roçada e adequação de Trecho de Calçamento com pedras Irregulares, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Execução do Serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os serviços, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, o valor de 50% de acordo com a emissão da nota fiscal, e o restante na entrega dos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos serviços.
CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERACIONAIS DEPTO. OBRAS
3.3.90.39.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Altamira do Paraná, 06 de Março de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
ADEMILSON INACIO AVELAR
A.I. Avelar & Santos LTDA - ME**.**

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:33D2A857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Saúde, para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2017, às 09:00 horas.
LOCAL: PAÇO MUNICIPAL, RUA CANTÚ, 180 – SETOR DE LICITAÇÕES.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 06 de Março de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:D291B857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 034/2017

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia (Conserto e montagem de pneus) a fim de atender as necessidades da frota de veículos do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 21 de Março de 2017, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 06 de Março de 2017.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:2CB78C8C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 119/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 03 (três) de março de 2017,* ***FÉRIAS DE 30 (trinta) dias*** *ao funcionário* ***VALDIR ANTONIO FORTUNATO,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 6.674.758-1-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o* ***Nº. 976.188.379-53*** *e matricula nº* ***13510****, exercendo cargo efetivo de VIGIA, lotado no Pátio Rodoviário****, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D5CB4B27

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 120/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 06 (seis) de março de 2017,* ***LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias*** *a funcionária* ***IDAZINA LIMA DE RAMOS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***4.741.434-2-SSP/PR,*** *inscrita no CPF sob o nº.* ***682.276.559-04*** *e matrícula nº* ***4065****, exercendo o Cargo Efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita do Município de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B3CE52FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 121/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 07 (sete) de março de 2017, o Sr. **CHARLES MATIELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.71.524-5-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº 064.391.859-00**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS – CC-III**, lotado no Paço Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:2AB2E5F2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 122/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - NOMEAR** a partir do dia 07 (sete) de março de 2017**,** a Sra. **LUCINEIA MARIA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.110.152-3-SSP/PR** e inscrito no **CPF nº 045.189.229-13,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E EVENTOS – CC-IV**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BD363F0F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 145/2016 DE 29/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 59.223,09 (cinqüenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e nove centavos)**,destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
6 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.300,00
02.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE COMUNICACAO
02.003.04.122.0002.2.004. COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
20 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 750,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
32 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.720,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
44 - 3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 26.600,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
418 - 3.3.90.39.00.00 498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 125,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
319 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 580,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
354 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.610,00
467 - 3.3.90.39.00.00 757 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.316,00
468 - 3.3.90.39.00.00 759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.222,09
Total Suplementação: 59.223,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 770,00
Receita: 1.7.2.1.01.03.00.00 Fonte: 1000 21.900,00
Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 9.850,00
Receita: 1.3.2.5.01.99.51.00 Fonte: 31498 125,00
Receita: 1.3.2.5.01.99.53.00 Fonte: 31759 989,42
Receita: 1.3.2.5.01.99.55.00 Fonte: 31757 117,73
Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 5.515,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.15.00 Fonte: 31759 4.232,67
Receita: 2.4.7.1.99.99.16.00 Fonte: 31757 11.198,27
Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 30,00
Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 2.850,00
Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00 Fonte: 1000 1.065,00
Receita: 1.7.2.1.34.99.18.00 Fonte: 1000 580,00
Total da Receita: 59.223,09

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 29/12/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:AEA17EB9

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 146/2016 DE 29/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.28.846.0071.1.018. AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PÚBLICA
64 - 3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 8.700,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
133 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 643,00
134 - 3.3.90.39.00.00 131 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 107,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
140 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 405,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
189 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
430 - 3.3.90.39.00.00 328 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 85,00
Total Suplementação: 11.440,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.28.846.0071.1.018. AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PÚBLICA
65 - 4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 8.700,00
RESGATADO
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
117 - 3.1.90.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 643,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
132 - 3.3.90.36.00.00 131 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 107,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
139 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 405,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
198 - 3.1.71.70.00.00 303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 1.500,00
PÚBLICO
432 - 3.3.90.30.00.00 328 MATERIAL DE CONSUMO 85,00
Total Redução: 11.440,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA ,Estado do Paraná, em 29/12/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4D69C88C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 147/2016 DE 29/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 147/2016 de 29/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 416,73 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
467 - 3.3.90.39.00.00 757 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 410,20
468 - 3.3.90.39.00.00 759 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6,53
Total Suplementação: 416,73

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 29/12/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2EE65B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 7.645 DE 06 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Pareceres n.º 3543/16-COFAP e nº 15066/16-DICAP, e Despacho 2154/16, do processo de Revisão de Proventos n.º 598827/10, o qual tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o novo cálculo de proventos com a proporcionalização de verba transitória,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 5.710 de 28 de fevereiro de 2011, o qual concedeu aposentadoria por invalidez integral à servidora Neide da Costa Mitrovini Sabará.

Art. 2º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, à servidora **NEIDE DA COSTA MITROVINI SABARÁ**, inscrita no CPF sob nº 478.415.759-04, com o cargo de Pedagoga.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 4º - O valor revisado do provento de aposentadoria será de R$ 1.464,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:93F21351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2017 - AGENTE DE SERVIÇOS

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Serviços, objeto do Edital nº 01/2017 - PMA, homologado em 08 de fevereiro de 2017, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no setor de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., **no prazo máximo de 08 de março de 2017 , das 8:00 ao 12:00 e das 13:30 às 17:00**, para retirar a lista de documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 001/2017 - PMA.

Candidatos convocados:

CLASSIF.	CANDIDATOS	RG
22º VG	FERNANDA DE OLIVEIRA PRADO SILVA	12.405.120-7
23º VG	NÉLIO DO NASCIMENTO	7.054.990-5
24º VG	EVERTON LUIZ ALBINO	10.081-932-5
25º VG	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	12.324.111-8
26º VG	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	4.100.008-2
27º VG	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	8.516.153-9
28º VG	ANDREIA FABIANA DA SILVA	8.240.286-1

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2017- PMA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 06 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:58E349AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.669 DE 03 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO DA ROCHA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:84E6B011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.670 DE 06 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CLAUDIA BODNARCZUK TROINA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE,** a partir de 07 de março de 2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:4105F261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 004/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NO JARDIM NOVA ANDIRÁ, CONFORME CONVÊNICO Nº 062/2016 - SEIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA E LOGISTICA**.**
ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.359.072/0001-71, com o valor total de R$ 107.761,15 (Cento e sete mil, setecentos e sessenta um reais e quinze centavos),

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F8950B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PREGÃO Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS RM TIPO 1C, RL TIPO 1C E RR TIPO 1C, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.**
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n° 06.218.782/0001-16.
VIGÊNCIA: 06/03/2017 à 05/03/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Pregoeiro

IVO MACHADO

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:5A477B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 003/20176 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para as pessoas físicas: WILLIANS SILVA DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF sob o n° 014.499.859-98; GABRIELA APARECIDA MORETTI, Inscrita no CPF sob o n° 048.438.909-28; FRANCIELY REGIANE FRANÇÓIA, Inscrita no CPF sob o n° 054.592.619-02, MICHELÂNGELO BARUC MAZZARO, Inscrito no CPF sob o n° 044.598.159-82, JULIANA GALVINO DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF sob o n° 048.509.489-44, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e no valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada credenciado durante um período de 12 (doze) meses, referente **Credenciamento,** Para Seleção e Contratação de Facilitadores de Oficinas Culturais e Esportiva, Interessados (as) Em Prestar Serviços para a Municipalidade de Andirá, para Atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – Projeto Esperança, Visando o Preenchimento Imediato de 05 (Cinco) Vagas de Facilitadores de Oficinas Culturais e Esportiva, para dar Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (Projeto Esperança), Conforme Regulamentação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – Resolução 01 de 21 de Fevereiro de 2013 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social , para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 07 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:43752863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0023/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o contido na sentença proferida nos autos 003690-96.2013.8.16.0119, que tramita na vara da fazenda Pública da Comarca de Nova Esperança.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica implantada a Progressão Vertical por Tempo de Serviço dos anos de 2010 a 2012 do Servidor Sr. **ANTONIO DE PAULA,** a partir de do mês de Março de 2017, passando do nível 15 para o nível 18 da tabela de níveis salarial deste Município.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Março de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:F0BF42C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0024/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o contido na sentença proferida nos autos 003744-62.2013.8.16.0119, que tramita na vara da fazenda Pública da Comarca de Nova Esperança.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica implantada a Progressão Vertical por Tempo de Serviço dos anos de 2009 a 2012 da Servidora Sra. **MARILEY INACIO,** a partir de do mês de Março de 2017, passando do nível 18 para o nível 22 da tabela de níveis salarial deste Município.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Março de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:56B5DC80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0025/2017

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Março de 2017, a Sra**. PATRICIA MATHEUS DE MELO**, servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Educadora Infantil**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas extraordinária sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores:

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Março de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:33FC9D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 16 de Março do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a contratação de empresa para seleção de melhor proposta para **REGISTRO DOS PREÇOS** para eventual fornecimento e entrega neste Município de oxigênio medicinal para cilindros de 0,4 a 10 metros cúbicos para uso no Hospital Municipal deste Município, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Atalaia – CNPJ nº 08.676.184/0001-16 da Administração Pública Municipal.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio**.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 03 de Março de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:762CBB50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 036/2017

DECRETO N° 036/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.550,00 (trezentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 6950007.2046		-	Festival da Cultura e Gastronomia		
Fonte	01 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Correntes		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	9.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 243 0015.6211		-	Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Crianças e Adolescentes		
Fonte	03 1006	-	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	29.000,00
3.3.90.47.00		-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	7.550,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	36.550,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	45.550,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 36.550,00 (trezentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos), na fonte de recursos abaixo descrita conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1006	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	36.550,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo Especificada:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Educação		
07.002 23 695 0007.2046		-	Festival da Cultura e Gastronomia		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	9.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 2046 e 6211, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festival Realizado/Unidade	Metas Físicas
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras
2046	ATIVIDADE: Festival da Cultura e Gastronomia		27.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras
6211	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Crianças e Adolescentes		217.394,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 2046 e 6211, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festival Realizado/Unidade	Metas Físicas
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras (1,00)
2046	ATIVIDADE: Festival da Cultura e Gastronomia		27.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/Unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (1,00)
6211	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Crianças e Adolescentes		217.394,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Em 03 de março de 2017

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:25C8BFBA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 147/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 10.389.920-6 e do CPF nº 071.720.759-51, residente e domiciliado a Rua da Saudade, nº 219, Lapa, para exercer o cargo de Condutor de veículos da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C43F35AB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1029/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **NOCELI DE FATIMA FERREIRA DREVNIAK**, diretora de departamento, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de março de 2017

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1880ED7A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1030/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **TATIANE KULKA NOWINSKI**, auxiliar administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de março de 2017

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:05217A02

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1032/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **SARA WAENGA CARDIM**, psicóloga, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DB5A773D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1031/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **ADRIANA APARECIDA FERREIRA DUNIN**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9634BC0D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 151/2017

PORTARIA Nº: 151/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de acordo com as razões deduzidas no processo nº 4945/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Adriana Aristimunho Sabarros,** portadora do RG nº 40317299652, inscrita no CPF nº 922.512.000-10, registrada na matrícula n° 4163-1, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:70398459

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1028/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **EMERSON MASSATO WATANABE**, engenheiro agrônomo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 03 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E84DDC8E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1033/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JEFERSON LUIZ COCHINSKI**, pisicólogo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:87470729

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo da Inexigibilidade nº. 04/2017
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS BALSA NOVA LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 02, lote 01, de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2022-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.104;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 04/2017.

Balsa Nova, 02 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F937E5A2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo da Inexigibilidade nº. 04/2017
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: ASSOCIAÇÃO METROCARD.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 04, lote 01, de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), do item 05, lote 01, de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), do item 07, lote 01, de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2022-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.104;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 04/2017.

Balsa Nova, 02 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76C6A0A7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo da Inexigibilidade nº. 04/2017
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 08, lote 01, de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2022-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.104;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 04/2017.

Balsa Nova, 02 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:03D2CEA3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo da Inexigibilidade nº. 04/2017
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 09, lote 01, de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2022-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.000;
08.001.12.122.0008-2079-3.3.90.39.72.00.104;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.000;
12.001.10.331.0016-2120-3.3.90.39.72.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 04/2017.

Balsa Nova, 02 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7BCE61A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONTRATADA: A. PEDRON E CIA LTDA. - ME

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 023/2016
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: A. PEDRON E CIA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item 03 e 06, lote 1, Álcool 90%, de R$ 4,80 para R$ 6,25, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 023/2016.

Balsa Nova, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E84A0A15

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº. 074/2014
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SM EVENTOS LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de realização de cerimonial para eventos governamentais, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0002-2005-3.3.90.39.00.00.000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 074/2014.

Balsa Nova, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A12BBB0D

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.652.030/00001-70, com sede à Rodovia BR 480, 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS pelo valor de até R$ 698,88 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.746.444/0001-94, com sede à Avenida Londrina, 4572, Zona II, Umuarama, PR, pelo valor de até R$ 1.569,00 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n°. 67.729.178/0004-91, com sede à Avenida 62 - A, 419, Jardim América, Rio Claro, SP, pelo valor de até R$ 501,41 (quinhentos e um reais e quarenta e um centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n°. 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Parolim, Curitiba, PR, pelo valor de até R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, no valor total de até R$ 12.269,29 (doze mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de até 03 (três) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
12.001.10.301.0016-2168-3.3.90.30.36.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.30.36.00.303;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.

Balsa Nova, 03 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1CC8D453

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 30/2017

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 30/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.
VALOR: Até R$ 698,88 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.10.301.0016-2168-3.3.90.30.36.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.30.36.00.303;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1F46D63F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 31/2017

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 31/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.
VALOR: Até R$ 1.569,00 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2168-3.3.90.30.36.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.30.36.00.303;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:18EE2743

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 32/2017

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 32/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.
VALOR: Até R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2168-3.3.90.30.36.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.30.36.00.303;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.
Balsa Nova, 03 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A8635E07

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 33/2017

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 33/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares.
VALOR: Até R$ 501,41 (quinhentos e um reais e quarenta e um centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2168-3.3.90.30.36.00.000;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.30.36.00.303;
12.001.10.303.0016-2122-3.3.90.32.03.00.303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33CC1930

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa PIGATO VIDROS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. inscrita no CNPJ sob o nº. 82.192.493/0001-73, com sede à Avenida Padre Natal Pigato, 2059, Loja 01, Vila Elizabeth, Campo Largo - PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.24.00.000

Balsa Nova, 03 de março de 2017

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:66AB2CFC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 34/2017

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 34/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: PIGATO VIDROS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso.
VALOR: Até R$ 1.000,00 (um mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.24.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1C06001

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 151/2017

PORTARIA Nº: 151/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de acordo com as razões deduzidas no processo nº 4945/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Adriana Aristimunho Sabarros,** portadora do RG nº 40317299652, inscrita no CPF nº 922.512.000-10, registrada na matrícula n° 4163-1, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26FEC031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ TORNA PÚBLICA A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRAMIDES E SANITARIOS QUIMICOS conforme necessidade do Município de Barbosa Ferraz.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE MARÇO DE 2017 ÀS 9:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUAISQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MARÇO DE 2017

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:84A7F499

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirando o prazo recursal, torna-se publica a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, VALOR DE ATÉ: R$ 7.486,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), que se embasou no art. 24 inciso IV da Lei Federal n° 8,666/93 em favor da empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME inscrita no CNPJ sob o Nº00. 943.564/0001-68.**

Barbosa Ferraz, 06 de MARÇO de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:B5D1C4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1. 735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 03 de março de 2017, a senhorita **TATIANE VANESSA DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.011.300-7 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Terceiro dia do mês de março de 2.017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73C44C88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 080/2017

Súmula: Transfere servidor lotado no Cargo em Comissão para assumir outro Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica transferido o servidor **ALEX DOS SANTOS CARLET,** portador do RG 10.430.023-5 SESP/PR, que ocupava o Cargo em Comissão Chefe de Divisão de Manutenção de Máquinas e Oficinas, símbolo CC-03, nomeado pela Port. 010/2017, para ocupar a partir de 03 de Março de 2017, o Cargo em Comissão Diretor de

Departamento de Manutenção de Veículos e Equipamentos, símbolo CC-02.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07ED6A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 081/2017

Súmula: Nomeia Iodete Sendon para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 03 de Março de 2017, a Senhora **IODETE SENDON**, portadora do RG nº 1.937.977-9 SESP-PR e do CPF nº 019.549.929-80, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Protocolo, símbolo CC-03

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4DB8F3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 082/2017

Súmula: Nomeia Antonio Rodrigues Sobrinho para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 03 de Março de 2017, o Senhor **ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO**, portador do RG nº 1.365.414 SESP-PR e do CPF nº 203.553.439-91, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, símbolo CC-03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 03 de Março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F82C0E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 002/17

Dispõe sobre a Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária (reunião 002/2017), realizada em 22 de Fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando a Resolução SESA nº 269/2016 e seus anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a lista de equipamentos ou materiais a serem adquiridos para as Unidades de Saúde da Família, conforme Termo de Adesão do município de Bituruna / PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 22 de Fevereiro de 2017.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATOS
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 001/17, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RODRIGO MARCANTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:707F1AF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 014/2017

PORTARIA Nº 14/2017

Ementa: Dispõe sobre Diárias concedidas no mês de fevereiro a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque/Pr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE
Art. 1º Prestar conta das diárias concedidas durante o mês de fevereiro aos servidores dessa casa legislativa e vereadores do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:
Vereador(a): Rodinei Marcos Matiazzo
Data Inicio: 08/02/2017
Data Fim: 10/02/2017
Requerimento de Diária nº 004/2017
Autorização de Diária: 004/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba-Pr.

Objetivo da viagem: Participar do Curso Inicio da Legislatura nas Câmaras Municipais, promovido pela Unipública- Escola de Gestão Pública.

Vereador(a): Josnei Gonçalves
Data Inicio: 08/02/2017
Data Fim: 10/02/2017
Requerimento de Diária nº 005/2017
Autorização de Diária: 005/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Inicio da Legislatura nas Câmaras Municipais, promovido pela Unipública- Escola de Gestão Pública.

Servidor: Renilson Pires da Silva
Data Inicio: 08/02/2017
Data Fim: 08/02/2017
Requerimento de Diária nº 006/2017
Autorização de Diária: 006/2017
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$100,00 (reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Levar os vereadores sr. Rodinei Marcos Matiazzo e Josnei Gonçalves a cidade de Curitiba.
Vereador(a): Jair Reovaldo HoffmannoffmannHoHhhh
Data Inicio: 15/02/2017
Data Fim: 17/02/2017
Requerimento de Diária nº 007/2017
Autorização de Diária: 007/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Comunicação Parlamentar, promovido pela Escola Elson Melo.

Vereador(a): Roselia KfassniakoffmannHoHhhh
Data Inicio: 15/02/2017
Data Fim: 17/02/2017
Requerimento de Diária nº 008/2017
Autorização de Diária: 008/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Comunicação Parlamentar, promovido pela Escola Elson Melo.

Vereador(a): José Vilson VianaoffmannHoHhhh
Data Inicio: 15/02/2017
Data Fim: 17/02/2017
Requerimento de Diária nº 009/2017
Autorização de Diária: 009/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Comunicação Parlamentar, promovido pela Escola Elson Melo.

Vereador(a): Ademar João dos SantosoffmannHoHhhh
Data Inicio: 15/02/2017
Data Fim: 17/02/2017
Requerimento de Diária nº 010/2017
Autorização de Diária: 010/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Comunicação Parlamentar, promovido pela Escola Elson Melo.

Servidor: Renilson Pires da Silva
Data Inicio: 22/02/2017
Data Fim: 24/02/2017
Requerimento de Diária nº 011/2017
Autorização de Diária: 011/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$900,00 (novecentos reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Formação de Pregoeiros e equipe de apoio e Licitações Municipais, promovido pela Unipública- Escola de Gestão Pública.
Servidor: Antonio Carlos Bini
Data Inicio: 22/02/2017
Data Fim: 24/02/2017
Requerimento de Diária nº 012/2017
Autorização de Diária: 012/2017
Nº de Diárias com Pernoite:02(duas)
Nº de diárias sem pernoite: 01(uma)
Valor Total:R$900,00 (novecentos reais)
Destino: Curitiba-Pr.
Objetivo da viagem: Participar do Curso Formação de Pregoeiros e equipe de apoio e Licitações Municipais, promovido pela Unipública- Escola de Gestão Pública.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São roque, em 01 de março de 2017.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:6BB24F12

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR.
CONTRATADO: Empresa **POSTO CIDADE NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP -** Eder Moraes Barbosa, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.690.893/0001-07, com sede na Avenida Dalzotto, 309 - Centro - Boa Ventura de São Roque – Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de: Combustíveis, Lubrificante, Filtros de ar e Filtros de Óleo Lubrificante, para o veículo da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.
VALOR: O valor a ser pago será de:
Item I - R$ 3.84 (três reais e oitenta e quatro centavos), o litro, totalizando R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais) para o fornecimento de 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de Gasolina comum e/ou aditivada.
Item II - R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), totalizando R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) o litro para fornecimento de 1.000 (um mil) litros de Etanol.
Item III - R$ 25,00(vinte e cinco reais.) o litro, totalizando R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais.) 25 litros de Lubrificante 5w30 100%(cem por cento) sintético.
- R$ 62,00 (sessenta e dois reais) cada filtro, totalizando R$ 310,00 (trezentos e dez reais) 05(cinco) filtros de ar.
- R$ 42,00 (quarenta e dois reais) cada filtro, totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais) 05 (cinco) filtros de Óleo Lubrificante do Motor ecotec.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação: 01 001 01.031.0101.2001 33.90.30.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017
PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2017
FORO: Pitanga – PR.

Boa Ventura de São Roque, 06 de março de 2017.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:5DDFB4A5

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 020/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, A Servidora Lucélia do Carmo Martins, nomeada pela Portaria nº 18/2004 de 10 de março de 2004, ao cargo de Contador, Progressão Horizontal por Antiguidade, passando do Nível/Referência **5BD** para **5BE**, da tabela "B" do Anexo I da Resolução nº 05/2011, oriunda da Resolução 02/2003 e Resolução 03/2007, e demais legislações vigentes, referente ao período aquisitivo de 12/10/2011 a 01/05/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 02 de março de 2017.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:D7459096

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 021/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, A Servidora Lucélia do Carmo Martins, nomeada pela Portaria nº 18/2004 de 10 de março de 2004, ao cargo de Contador, Progressão Horizontal por Antiguidade, passando do Nível/Referência **5BE** para **5BF**, da tabela "B" do Anexo I da Resolução nº 05/2011, oriunda da Resolução 02/2003 e Resolução 03/2007, e demais legislações vigentes, referente ao período aquisitivo de 12/10/2013 a 01/05/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 02 de março de 2017.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:2B1FBB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 39/2017.

PARTES: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA MANOEL RIBAS 3715, 3715 - CEP: 85055010 - BAIRRO: BONSUCESSO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 78.546.306/0001-35

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO HOSPITALAR.
VALOR CONTRATUAL: R$ 50.300,00 (Cinquenta Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,23/02/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ELIZABETH FERREIRA THOMAZ
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:61AC60BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 82/2017

DECRETO Nº 082/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Rosa kelhoar dos Santos , portadora da CI/RG nº. 7.154.410-9 e inscrita no CPF 022.320.889-28 do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Atividades Educacionais. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 01 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 07 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A49C347D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 83/2017

DECRETO Nº083/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Bernardete Medlo, portadora da CI/RG 8675494-0 e inscrita no CPF 045.336.599-00 do cargo Chefe de seção de Meio Ambiente- CC3.Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9519C364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 11-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/17
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/17
HOMOLOGAÇÃO: 06/03/17
CONTRATADO: HELPMED SAUDE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos: 1 Clínico Geral para atender programas na área de saúde "Dant, Dpoc, Hipertenção, Diabetes, Planejamento Familiar, Saúde Mental, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Tabagismo, Puericultura, Mãe Bom-jesuenses e PSE.
VALOR DA DESPESA: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil seiscentos reais)
DATA: 06/03/17

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6CA4FA18

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 31 da Lei nº 13.019/14,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta, cujo objeto é a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.391.258/0001-90, com sede na Rua Menino de Deus, 23, Centro, no Município de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000, objetivando o acolhimento de menores em situação de risco que devam ser abrigados temporariamente, cujos serviços constam do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre as partes pelo período de 11 (onze) meses, com fundamento nos pareceres constantes do presente processo, segundo o estatuído no artigo 31 da Lei nº 13.019/14.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais) em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA**, cujo pagamento far-se-á mensalmente no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) fixo e variável conforme plano de trabalho, de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 06 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8DAE0631

ADMINISTRAÇÃO
SF 05

DECRETO Nº 000005/17 de 9 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 14,05 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LASER	
09.01 - DIVISÃO DE ESPORTES	
09.01.27.812.0028.2.024-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14,05

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	14,05

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AAA54F27

ADMINISTRAÇÃO
SF 06

DECRETO Nº 000006/17 de 9 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 115.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:22843F3E

ADMINISTRAÇÃO
SF 07

DECRETO Nº 000007/17 de 24 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0014.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2416FD9C

ADMINISTRAÇÃO
SF 08

DECRETO Nº 000008/17 de 24 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere
a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº
000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
10.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
10.01.20.608.0024.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A3BB2689

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABIITAÇÃO

Processo nº 8/2017 Pregão Presencial nº 7/2017
O Pregoeiro do Município de Bom Jesus do Sul, torna público a data para abertura do envelope nº 2 – Documentação de Habilitação, da empresa: **Marcieli Terezinha Brum Eireli – Me,** conforme segue abaixo:
Data: 08 de março de 2017
Horário: 08:30 horas

Bom Jesus do Sul, 06 de março de 2017.

ROGERIO CARLOS FORNAZARI
Pregoeiro

Parte superior do formulário

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:25563BE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto n. 87/2017

Dispõe sobre a nomeação e convocação para posse de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n. 001/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar n. 101/2000 e Lei Municipal n. 1345/2012 e alterações, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada em caráter efetivo a candidata aprovada no concurso público, Aline Campos Pagliarini, para tomar posse no respectivo cargo de sua classificação, Serviços Gerais.

Art. 2º. Para a posse, deverá a candidata nomeada por este Decreto, comparecer pessoalmente no paço da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no período das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00, para a assinatura do documento de Termo de Posse.
§ 1º. A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação por órgão oficial do Município (cf. art.37, §1º, Lei n. 1345/2012).
§ 2º. No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar declaração de bens atualizada, declaração de acúmulo de cargo ou emprego público, ou se é beneficiária da previdência de quaisquer dos entes da Federação.

Art. 3º Tornar-se-á sem efeito a nomeação e a posse do candidato que não entrar em exercício do cargo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da assinatura do termo de posse (cf. art. 39, § 1º e § 2º, da Lei Municipal n. 1345/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:51459532

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro, inscrita no CPF/MF-060.053.749-82, matricula nº-200820, lotado na Manutenção de Contabilidade, cargo Auxiliar de Licitação, Função Gratificada 100% para exercer a função de assessoria nas licitações do Instituto de Previdência do Município de Bom Sucesso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/02/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.
Paço Municipal, 06 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:06E833F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº-62/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Marcelo Vinicius Salomé, inscrito no CPF/MF-044.566.959-43, matricula nº-200682, lotado no Departamento de Administração, Função Gratificada de 100 % para exercer a função de Chefe do Departamento de Nota do Produtor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:7305935A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Roseli Aparecida de Paula Silva, inscrita no CPF/MF-944.199.579-72, matricula nº-200717, lotada na Departamento de Saúde, cargo Enfermeira, Função Gratificada de 100%, para exercer assessoria do Departamento de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:7D0A79E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 64/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Elizangela Aparecida Guimarães Cripaldi, inscrita no CPF/MF-040.596.279-76, matricula nº-200289, lotada na Departamento de Saúde e Bem Estar Social, cargo de Monitorde Saúde, Função Gratificada 100%, para exercer a Função de Coordenadora do Posto de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:80D4F9B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO 07 2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017
Pregão Presencial Nº 08/2017
VALIDADE: 10 (DEZ) MESES de 03/03/2017 à 02/01/2018
CONTRATADA: JULIANE BASEGGIO 04449722930 - MEI
CNPJ: 11.653.694/0001-82
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de musicalização e canto para coral infanto-juvenil nas escolas municipais, nos projetos sociais, bem como auxiliar nas atividades do projeto de Natal Luz 2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor unitário (R$)
01	**SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICALIZAÇÃO E CANTO**, para coral infanto-juvenil nas escolas municipais, nos projetos sociais , bem como auxiliar nas atividades do projeto de Natal Luz 2017, conforme cronograma de execução descrito no item 2 deste Termo de Referência, compreendendo:	10	Mês	1.900,00
	Carga horária de 08 (oito) horas semanais;			

	Apresentação em eventos cívicos e culturais do Município, tais como:			
	Aniversário do Município,			
	Dia das Mães,			
	Dia dos Pais,			
	Comemorações Natalinas,			
	Dia do Professor,			
	Dias de encerramento de Projetos Sociais;			

Bom Sucesso do Sul, 06 de Março de 2017.

LUCIANA LUCZKIEVICZ
Chefe da Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:6837C0A1

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 050, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.979, de 16 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil:
I – Elizangela Greggio – Representante do Programa Estratégia Saúde da Família;
Suplente: Adriane Regina de Rossi
II – Marcos Fiorentin – Representante do Programa Estratégia Saúde da Família;
Suplente: Joares Telles de Ramos Junior
III – Amanda Bragamonte Pereira Borba – Representante do Serviço de Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde;
Suplente: Rosmari Terezinha Padilha
IV – Emylle Marlene Soligo – Representante Assistência à Saúde na área de Assistência ao Pré-Natal e da Saúde da Criança.
Suplente: Camila Rafaelli de Souza Teixeira Ambrósio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 052, de 23 de junho de 2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C997315C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 051 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Cleverson Jorge da Silva, servidor público, cargo Aux. Administrativo, CPF Nº 032.387.589-00, RG n° 7.528.641-4, ½ (meia)diária de viagem, no dia 07 de março 2017, para Palmas – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar de reunião com AESUPAR - Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, com veiculo oficial.
Art. 2°Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:73E4FEA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentos para merenda escolar**.**
Data da sessão de abertura: 20/03/2017
Protocolo até: 08h45mim
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 226.656,15 (Duzentos e vinte e seis e seiscentos e cinqüenta e Seis Reais e Quinze Centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@gmail.com**
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 06 de Março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:A174E8F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 111/2016

Dispensa nº 54/2016

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº. 03.392.348/0001-60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2016 para o dia 13/03/2017.
Data: 13/02/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:31721279

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2016

Pregão, na forma presencial nº 11/2016

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:

Nome: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº. 08.836.350/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo dos itens 01 e 42 - Lote 02 do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais), atualizando o montante para R$37.342,30 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Data: 03/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:40D2A012

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 131/2015

Pregão, na forma presencial nº 28/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: D L PIRES & PIRES LTDA, CNPJ nº. 14.979.853/0001-21
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 01 - lote 01, do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$26.579,33 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizando o montante para R$183.125,33 (Cinquenta e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), bem como prorroga o prazo de vigência para 31/07/2017.
Data: 24/02/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0489D92C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 13.651.913/0001-10
VALOR: R$1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 06/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:64CA2596

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2017
Processo dispensa nº 08/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 13.651.913/0001-10
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 8/2017
Data de Assinatura: 06/03/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR R$1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B554E617

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 15/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROPAGANDA DE RUA, GRAVAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOM PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPAIO DE CAFEARA- PR NO ANO DE 2017
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
VERGINIA MOREIRA, CNPJ nº 21.288.002/0001-06
TOTAL: R$ 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
DATA: 06/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ADBC0145

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017

Processo dispensa nº 09/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: VERGINIA MOREIRA, CNPJ nº 21.288.002/0001-06
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 09/2017
Data de Assinatura: 06/03/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROPAGANDA DE RUA, GRAVAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOM PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPAIO DE CAFEARA- PR NO ANO DE 2017
Valor: R$ 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:932C38C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de Classe I e II-A, oriundo da coleta pública municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Pregoeira da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 032/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 003/2017 que tem por objeto o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de**

Classe I e II-A, oriundo da coleta pública municipal, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ/N°: 05.465.327/0001-52

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos Contaminados/ Eletro/Eletrônicos - Classe I	TONEL	24,0000	800,00	19.200,00
2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos Rejeito - Classe II - A	TONEL	1.200,0000	128,00	153.600,00
Valor Total Homologado: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 008/2017, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 002/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06 de março de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:8C63A06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EEMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES**, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa **FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.432.101/0001-29 com sede na Avenida Ponta Grossa, sn, na cidade de Califórnia/PR, CEP 86820-000, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO JUVENIL PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 539.931.449-53, podendo ser encontrado na Avenida Ponta Grossa, sn, na cidade de Califórnia/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 045/2016, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 022/2016**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item nº 1 (um) e item nº 7 (sete) da Ata de Registro de Preços nº 045/2016. Sendo que o item nº 1 (um) antes tinha o valor unitário de R$925,50 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor unitário de R$740,00 (setecentos e quarenta reais) e o item nº 7 (sete) antes tinha o valor unitário de R$700,30 (setecentos reais e trinta centavos), passa a ter o valor unitário de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 06 de março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

BENEDITO JUVENIL PEREIRA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:933773E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2017

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando o **Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.** O Credenciamento poderá ser feito a partir das **09h:00min do dia 13 de março de 2017**.

Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 01 de março de 2017, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 27 de fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F6503F17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 14-2016 UBS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015-PMCS
CONTRATO Nº 14-2016

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO PADRÃO 1 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 302,63 M²..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: ERONDI OLIVEIRA CARRIEL - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **18.295.545/0001-38**, com sede administrativa na Rua Travessa Henrique Brugg Neto, 40 Sala 01 - Cep: 85150000 - Bairro: Jardim Vitória, Município de Turvo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Erondi De Oliveira Carriel.**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DE JUNHO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3C26A244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PP 05/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2017-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 5/2017-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **A.N GARCIA - TERRAPLENAGEM-EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **27.047.325/0001-86,** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 68.700,00** (sessenta e oito mil e setecentos reais).

Campina do Simão - PR, seis dias de março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:1E16A57F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 20/03/2017 (vinte de março de dois mil e dezessete) às 09h00min (nove horas), no Setor de Licitação e Compras na Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: licitação@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 06 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CD9F4F26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2017 – DP

SÚMULA: Registrar a desistência por não comparecimento de candidato convocado na Portaria nº 015/2017 – DP.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência por não comparecimento no prazo, conforme edital 001/2016, do 2º colocado para o cargo de Psicólogo VINÍCIUS DA SILVA BLÁSIO, convocado através da Portaria nº 015/2017- DP:
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 06 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E48B90CC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2017 – DP

SÚMULA: Registrar a desistência por não comparecimento de candidatos convocados na Portaria nº 014/2017 – DP.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência por não comparecimento no prazo conforme edital 001/2016, do 11º colocado para o cargo de Agente de Endemias PEDRO ROBERTO VARRASQUIM JUNIOR, e de SEILA RAQUEL DE ALMEIDA 2º colocada para a função de

Técnico(a) em Enfermagem, convocados através da Portaria nº 014/2017- DP:
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 06 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:382CA1F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 073/2017

SÚMULA: Nomeação do servidor Marcos Aparecido Nicacio.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação de **Marcos Aparecido Nicacio**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 5.778.905-0, inscrito no CPF. nº 023.312.389-01, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal nº 2910/2016.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos à 1º de março de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C454EF7A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº001

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº001, 06 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Centenário do Sul estado do Paraná

No uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2599 de 2012,Lei Municipal nº 2.824 de 2015, e deliberado na reunião ordinária do dia 03/03/207

Resolve:

Art. 1º Aprovar o SISPACTO referente ao ano de 2017.

Centenário do Sul, 06 de março de 2017.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS*....*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:3AADD14E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº002

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº002, 06 de março de 2017, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Centenário do Sul estado do Paraná

No uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2599 de 2012, Lei Municipal nº 2.824 de 2015, e deliberado na reunião ordinária do dia 03/03/2017

Resolve:

Art. 1º Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE referente ao ano de 2017.

Centenário do Sul, 06 de março de 2017.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:ED094D88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 078/2017 - NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017

DECRETO Nº 078/2017

SÚMULA: Declara a nulidade do Processo Licitatório n.º 16/2017 - Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2017.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Declara a nulidade do Processo Licitatório n.º 16/2017 - Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2017, de acordo com o Art. 49, parágrafo 2.º da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato todas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 6 de Março de 2017.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:23D1FA93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 072/2017

SÚMULA: Nomeação do servidor Celso Delani.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação de Celso Delani, brasileiro, casado, portador do RG. nº 2.134.335-8, inscrito no CPF. nº 340.988.959-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe como vencimento o valor fixado na Lei municipal nº 2.866, de 26 de Abril de 2016.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos à 1º de março de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A4EE77F3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 074/2017

SÚMULA: Nomeação do servidor Dorvalino Gonçalves da Silva.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação de **Dorvalino Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.908.107, inscrito no CPF. nº 969.541.758-20, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Infra estrutura**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal nº 2910/2016.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos à 1º de março de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:79489674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto nº 062/2017 de 1º de março de 2017,
R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR os servidores: André Luis Budine, Lourdes da Silva Bonotto, Geris Andrei Spadari, Valdecir Françozi, Jussara Schneider e Nelcir José Teston, para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros eletivos do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PREVCHOPIM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:524DDB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA N° 001/2017

Súmula: Instaurar Sindicância, com base no artigo 178 e artigo 179, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178 e artigo 179, tendo em vista o contido no documento em anexo, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,
RESOLVE
I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 178 e artigo 179, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional de servidor/contratado (a) A.C.C, tipificado(s) no(s) Art.(s) 155, VII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (Lei Complementar n° 068/2012), noticiado no documento em anexo.
II - Designar os servidores **que compõe a Comissão de Sindicância, nomeados através do Decreto n. 325/2016,** Ronaldo Miotto Martins, RG. 9.883.584-9 , cargo Engenheiro Civil, e Luciani Gubert Ferri, RG. 4.680.707-3, cargo Orientadora Educacional, para sob a presidência do servidor Marcio Stringari**, Procurador Municipal,** dar cumprimento ao item supra.
III – Recebido pela Comissão de Sindicância o ato de instauração do processo de sindicância, será apurado os fatos e recolhida as provas, e caso haja indícios suficientes da pratica de infração por parte do (a) servidor (a), será procedida a indiciação do (a) servidor (a) ou responsável, com a especificação dos fatos a ele (s) imputado (s) e das respectivas provas.
IV – A Comissão determinará a citação do (s) indiciado (s), por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe vista dos autos do processo na repartição.
V – Após, a Comissão de Sindicância deverá observar o rito estabelecido nos artigos 178 a 182 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho (Lei Complementar n° 068/2012) .
VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 03 de março de 2017.

Secretário Municipal de Assistência Social de Chopinzinho.

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:C7D987FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2017

Regulamenta o inciso II, do § 2º do artigo 150 e o inciso II, do § 2º do artigo 170 e o artigo 207 e parágrafo único da lei 3.589/2016 disciplinando o processo eleitoral para os conselhos deliberativo e conselho fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,no uso das atribuições que lhe confere a lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- O processo eleitoral das vagas eletivas para escolha de 2 membros para o Conselhos Deliberativo e respectivos suplentes e 2 membros para o Conselho Fiscal e respectivos suplentes do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM** previstos nos artigo150 e artigo 170 da Lei nº 3589/2016 de 09/12/2016 observará as disposições deste Decreto.

CAPITULO I

Das eleições

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais Para a Comissão Eleitoral

Art. 2° - A eleição para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal será instaurada por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, e em parceria com o Sindicato dos Servidores Municipais e será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por 6 membros, sendo 3 indicados pelo Executivo Municipal e 3 pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SISMUCH.

§ 1º A nomeação dos membros da Comissão Eleitoral, será feita por intermédio de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os trabalhos poderão ser acompanhados por quaisquer dos candidatos ao cargo.

§ 3º Os servidores indicados e nomeados para composição da Comissão Eleitoral serão liberados por suas chefias imediatas para o desempenho das atividades necessárias à consecução dos procedimentos de eleição.

§ 4º Todos os casos omissos relativos ao processo eleitoral serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3°- O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito dentre seus próprios integrantes.

Parágrafo Único - Caso haja empate, será resolvido por intermédio de indicação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°- O Presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

Art. 5°- Será garantida por todos os meios democráticos à lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade entre os candidatos concorrentes e a transparência dos procedimentos.

SEÇÃO II

Dos Eleitores

Art. 6°- São detentores da condição de eleitores todos os servidores ativos, do Município.

§1º Os servidores ativos que se encontrarem em licença com ou sem remuneração, serão convocados para as eleições mediante a publicação de Termo de Convocação Coletivo e não nominado, em jornal de circulação Municipal.

§2º O voto é facultativo.

SEÇÃO III

Do Quórum

Art. 7°- A relação dos servidores em condições de votar será elaborada pela Administração Municipal Direta e Indireta e pela Câmara de Vereadores até 15 (quinze) dias anteriores à data da eleição e será, no mesmo prazo, afixada em local de fácil acesso. Não é necessário quórum mínimo para ser realizada a votação.

SEÇÃO IV

Da Convocação das Eleições

Art. 8°- As eleições serão convocadas por Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

§ 1º O Edital a que se refere este artigo deverá ser afixado:

I - no mural oficial de sede da Prefeitura Municipal;

II - no mural oficial da sede da Câmara de Vereadores;

III - na sede de todas as Secretarias Municipais.

§ 2º O Edital de Convocação das eleições deverá conter:

I - data, horário e local de votação;

II - prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento;

III - as condições de elegibilidade e a documentação necessária para o registro da candidatura.

SEÇÃO V

Das Candidaturas e Inelegibilidades

Art. 9°- Poderá se candidatar todo servidor público municipal efetivo ativo, bem como, aquele que ainda não tenha concluído estágio probatório, devendo ainda cumprir os seguintes requisitos:

I – possuir nível superior completo;

II – não ter contra si ação civil por improbidade administrativa em trâmite ou com sentença transitada em julgado;

III – não ter contra si inquérito policial ou processo criminal em trâmite ou com sentença transitada em julgado por crimes contra o patrimônio, contra a fé pública, contra as finanças públicas ou contra a Administração Pública de modo geral;

IV - não ter sofrido penalidade administrativa com trânsito em julgado administrativo em âmbito municipal, estadual ou federal, entre outras às definidas por infração à legislação da seguridade social, inclusive previdência complementar;

V – não poderá se candidatar quem guarda entre si relação conjugal ou de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau com os membros do Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do PREVCHOPIM.

SEÇÃO VI

Do Procedimento para Registro das Candidaturas

Art. 10 - O prazo para registro das candidaturas para membros dos conselhos deliberativos e fiscal será de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do Edital de Convocação das eleições.

§ 1º O registro das candidaturas far-se-á na Prefeitura Municipal junto ao setor de protocolo.

§ 2º Durante o período dedicado ao registro de candidatos, permanecerá na sede da PREVCHOPIM, uma pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibos.

§ 3º O requerimento do registro das candidaturas, assinado pelo próprio candidato, será endereçado a Comissão Eleitoral em duas vias e instruído com os documentos que se fizerem necessários por determinação do Edital de Convocação.

Art. 11- No encerramento do prazo para registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará o Edital dos inscritos correspondente, consignado em ordem numérica de inscrição todas as candidaturas e os respectivos cargos pleiteados.

Art. 12- No prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das candidaturas registradas pelo mesmo meio utilizado para o Edital de Convocação da Eleição, e declarará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a realização de impugnação.

Art. 13- Ocorrendo renúncia formal de candidato após o registro da candidatura, a Comissão Eleitoral, afixará cópia desse pedido em local visível, para conhecimento dos servidores do município de Chopinzinho/PR.

SEÇÃO VII

Da Impugnação de Candidatura

Art. 14 - O prazo de impugnação de candidaturas é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da relação nominal dos candidatos registrados.

§ 1º A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste Decreto e será proposta através de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, mediante protocolo.

§ 2º No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á competente Termo de Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados.

§ 3º Cientificados formalmente da impugnação, os candidatos impugnados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da cientificação para apresentarem defesa.

§ 4º Decorrido 01 (um) dia úteis para os candidatos impugnados apresentarem defesa, sendo ou não apresentadas, a Comissão Eleitoral reunir-se-á e julgará as impugnações por maioria simples de votos, determinado em despacho fundamentado:

I- se improcedente a impugnação, o candidato impugnado concorrerá às eleições;

II- se procedente a impugnação, o candidato impugnado não concorrerá às eleições;

§ 5º A decisão da Comissão Eleitoral será cientificada aos candidatos e aos eleitores através da publicação do Termo de Homologação das Candidaturas através da afixação nos seguintes locais:

I- no mural oficial da sede da Prefeitura Municipal;

II- no mural oficial da sede da Câmara dos Vereadores;

III- na sede de todas as Secretarias Municipais;

Seção VIII

Da Mesa Coletora de Votos

Art. 15 - A Mesa Coletora de Votos será composta pelos membros da comissão eleitoral e ou por eles designados.
Art. 16 - A comissão eleitoral não poderá ter sofrido penalidade administrativa disciplinar de suspensão nos últimos cinco anos ou demissão;
Art. 17 - O Fiscal indicado deverá cumprir o mesmo requisito exigido no art. 16 deste Decreto.
Art. 18 - Os trabalhos eleitorais da Mesa Coletora de Votos terão a duração de acordo com o Edital de Convocação da Eleição.
Art. 19 - Os trabalhos de votação só poderão ser encerrados antecipadamente se já tiverem todos os eleitores constantes da folha de votação.
Art. 20 - Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa Coletora, depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá uma cédula única rubricada pelo Presidente e mesários, e na cabine indevassável, após consignar a sua preferência, a dobrará, depositando-a na urna.
§ 1º Antes de depositar a cédula na urna, o eleitor deverá exibir a parte rubricada à Mesa Coletora, para que verifiquem sem tocar, se é a mesma que lhe foi entregue.
§ 2º Caso a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar à cabine indevassável e a trazer o seu voto na cédula que recebeu. Caso o mesmo não proceda conforme o determinado, não poderá votar, anotando-se a ocorrência na ata.
§ 3º O eleitor analfabeto porá sua impressão digital na folha de votantes, assinando a seu rogo um dos mesários.
Art. 21 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes, identificando-se e assinando lista própria, votarão em separado.
Parágrafo Único - O voto em separado será tomado da seguinte forma:
I- os membros da Mesa Coletora de Votos entregarão ao eleitor Sobrecarta apropriada, para que ele, na presença da mesa, nela coloque a cédula que assinalou, colocando a sobrecarta;
II- o Presidente da Mesa Coletora de Votos anotará no verso da sobrecarta as razões da medida, para posterior decisão da Comissão Eleitoral.
Art. 22 - São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
Parágrafo Único - No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da eleição e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
Art. 23 - Na hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da Mesa Coletora, o documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.
§ 1º Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada.
§ 2º Em seguida, o Presidente da Mesa Coletora fará lavrar a ata, que será também assinada pelos mesários, registrando a data e horário de início e encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos segurados em condições de votar, o número de votos em separado, se houver, bem como, resumidamente, os projetos apresentados.
§ 3º As urnas devem ser fechadas sempre que forem transportadas.

Seção IX
Da Apuração dos Votos

Art. 24 - A sessão eleitoral de apuração será instalada em local apropriado, imediatamente após o encerramento da votação, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.
§ 1º Fica assegurado o acompanhamento dos trabalhos de apuração dos votos pelo mesmo fiscal que acompanhou a mesa coletora.
§ 2º A Comissão Eleitoral procederá a abertura das urnas, uma de cada vez, para contagem das cédulas de votação e ao mesmo tempo, decidirá, um a um pela apuração dos votos tomados em separado, à vista das razões que os determinaram, conforme se consignou nas sobrecartas.
Art. 25 - Na contagem das cédulas de cada urna será verificado se o seu número coincide com a lista de votantes.
§ 1º Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á apuração.
§ 2º Se o total de cédulas for superior ao total de votantes constantes da respectiva lista de votantes a urna será anulada.
Art. 26 - Finda a apuração a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, para cada Conselho, e fará lavrar a ata de conclusão dos trabalhos eleitorais.
§ 1º A ata mencionará obrigatoriamente;
I- o dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;
II- o local ou locais em que funcionamento das Mesas Coletoras, como nomes dos respectivos componentes;
III- o resultado de cada urna apurada, especificando-se o número de votantes, sobrecartas, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada candidato, votos em branco e votos nulos;
IV- número total de eleitores que votaram;
V- proclamação dos eleitos.
§ 2º A ata de conclusão dos trabalhos eleitorais será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e o fiscal.
Art. 27 - Em caso de empate será proclamado eleito o servidor com mais tempo de serviço público prestado ao Município de Chopinzinho.
Parágrafo Único - O cômputo do tempo de serviço público totalizará o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, excluída a atividade exclusivamente comissionada.
Art. 28 - A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado das eleições.
Art. 29 - O Presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 02 (dois) dias, o resultado da eleição.

Seção X
Da Anulação e da Nulidade do Processo Eleitoral

Art. 30 - Será anulada a eleição quando, mediante recurso dirigido ao Gestor do Fundo de Previdência, formalizado nos termos deste Decreto, ficar comprovado:
I- que foi realizada em dia, hora e local diversos dos informados no Edital da convocação ou encerrada a coleta de votos antes da hora determinada, sem que tenham votado todos os eleitores relacionados na folha de votação.
II- que foram preteridas quaisquer formalidades essenciais estabelecidos neste Decreto;
III- que não foram cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto;
IV- Ocorrência de vício ou fraude que comprometa sua Legitimidade.
Parágrafo Único - A comprovação da existência de vício ou fraude deverá ser realizada em procedimento administrativo próprio.
Art. 31 - Não poderá a nulidade ser invocada por quem tenha lhe dado causa.
Art. 32 - Anuladas as eleições, outras serão convocadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação em jornal de circulação municipal do despacho anulatório lavrado pelo Prefeito Municipal.

Seção XI
Do Material Eleitoral

Art. 33 - A Comissão Eleitoral cabe zelar para que se mantenha organizado o processo eleitoral, constituindo os documentos sempre em duas vias, sendo a primeira original.
Parágrafo Único. São Peças essenciais do processo eleitoral:
I - Edital de convocação e página do Jornal em que foi publicado;
II - Cópia dos requisitos dos registros de candidaturas e as respectivas requerimentos de inscrição do candidato;
III - Original de todas as publicações realizadas em jornais e murais;
IV - Original dos expedientes relativos à composição da Mesa Coletora e sua fiscalização;
V - Lista de votação;
VI - Atas da secção eleitoral de votação e de apuração dos eleitos;
VII - Exemplar da cédula única de votação;
VIII - Original das impugnações e dos recursos respectivos contra-razões;
IX - Comunicação oficial das decisões da Comissão Eleitoral.

Seção XII
Dos Recursos

Art. 34 - O prazo para interposição de Recurso são de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito.
§ 1º Os recursos poderão ser interpostos:
I- por quaisquer dos candidatos não eleitos;
II- por quaisquer dos servidores;
§ 2° O recurso e os documentos de prova serão entregues com contra recibo, ao Presidente da Comissão Eleitoral que instaurará o processo administrativo competente.
Art. 35 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:82DBDEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 131/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **EDNARA MARIA DA ROCHA** RG: 4.428.417-0/PR CPF: 628.697.109-25, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4362, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°016/2017,** percebendo proventos mensais de três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 03 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:021457D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 132/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **EDNARA MARIA DA ROCHA** RG: 4.428.417-0/PR CPF: 628.697.109-25, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4316, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°016/2017,** percebendo proventos mensais de três mil, treze reais e quarenta e oito centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 03 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0A3F1E98

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 133/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LURIA NADOLNY DE LIMA,** RG: 1.779.183-4/PR CPF: 320.170.819-49, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 4230, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 019/2017,** percebendo proventos mensais de setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos. Assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 03 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:28E472E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 134/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **JURANDIR DE LIMA RIBEIRO,** RG: 1.439.837/PR CPF: 230.896.369-72, no cargo de **VIGIA,** sob matrícula nº 2252, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 018/2017,** percebendo proventos de dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 03 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:472E4181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2017, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

Processo: 5755/2017

Partes: Município de Colombo/PR (Secretaria Municipal do Governo) e Soluções Incorporadora EIRELI.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Prefeito Pio Alberti nº 450, Bairro Osasco, Colombo/PR, com área de 230,10 m2, para utilização da Regional do Osasco.
Parágrafo Único: *A partir desta renovação do contrato, a área total locada passou para 270,42m2, com valor de R$ 13,70 (Treze reais e setenta centavos) o metro quadrado (m2).*
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Valor: Através do presente termo aditivo o valor mensal do aluguel será de R$ 3.704,75 (Três mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o valor total (12 meses) será de R$ 44.457,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 10.04.04.122.0004.2156.339039; Desdobramento 10.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1000.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de fevereiro de 2017.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:9AD9AE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Processo: 2154/2017
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; e Secretario Municipal do Planejamento.
Contratado: SUOLI ENGENHARIA S/S, inscrita no CNPJ sob nº 11.182.160/0001-15.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de estudos geotécnicos e elaboração de projeto de engenharia para recuperação de danos em face da ocorrência de deslizamento no terreno na Praça do CEU (Centro de artes e esportes Unificados), localizado na Rua Professora Otília de Souza Ferrarini, 855, Colombo/PR.
Valor: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária – LOA 1421/16, sob as rubricas 23.01.13.392.0041.2159.339039, Fonte 1.000 e Desdobramento 05.00
Vigência: O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de fevereiro de 2017.
Assinaturas: José Mauri Henemann; e, Márcio Strapasson.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:C2A78DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 018/2017

Processo Administrativo nº. 32763/2016
Os Secretários Municipais de Ação Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Fazenda, Governo, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 721/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças originais e paralelas para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Lote 03 – Percentual de Desconto: 58,0% (cinquenta e oito por cento); Lote 04 – Percentual de Desconto: 56,0% (cinquenta e seis por cento); Lote 05 – Percentual de Desconto: 57,0% (cinquenta e sete por cento); Lote 06 – Percentual de Desconto: 56,0% (cinquenta e seis por cento).
PROPONENTE: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Lote 07 – Percentual de Desconto: 56,0% (cinquenta e seis por cento); Lote 08 – Percentual de Desconto: 56,5% (cinquenta e seis vírgula cinco por cento); Lote 09 – Percentual de Desconto: 56,5% (cinquenta e seis vírgula cinco por cento).
PROPONENTE: KAPP COMERCIAL LTDA – Lote 10 – Percentual de Desconto: 53,5% (cinquenta e três vírgula cinco por cento);
PROPONENTE: STRAPASSON AUTOPEÇAS LTDA – Lote 01 – Percentual de Desconto: 46,0% (quarenta e seis por cento); Lote 02 – Percentual de Desconto: 45,0% (quarenta e cinco por cento); Lote 11 – Percentual de Desconto: 11,0% (onze por cento).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 06 de março de 2017.

Dê-se publicidade;

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Planejamento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação Social

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8AD425E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JAIRTON FIALKOSKI**, portador do RG: 6.319.657-6 e CPF: 572.168.519-00 que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO Nº 2065, publicada em 10/01/2017, acerca de construção de obra no recuo obrigatório, na Rua Cornélio Procópio, 694 C.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 480,00.

Colombo, 6 de março de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:82FFCB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 012/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **DONIVIL JESUS DOS SANTOS**, portador do RG: 6.441.408-9 e CPF: 384.751.709-00 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR, na Rua Das Amoreiras nº 159, Bairro Das Graças, promovendo paralisação imediata e regularização da obra. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 06/03/2017. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 6 de março de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:719BB375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017
OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2043 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/496.
VALOR: R$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais).
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29.
DATA: 21/02/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:DA5C2E12

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Público Edital nº 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 010/2016 para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação do presente edital, para manifestarem a aceitação de assumir o cargo e dar cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Processo Seletivo Público.
Decorrido o prazo estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

CARGO: ENFERMEIRO PSF

Classificação	NOME	Condição
01	ANA PAULA ELIAS	TITULAR

Contenda, 06 DE MARÇO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:F148D670

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Edital nº 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 010/2016 para que compareçam neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10(DEZ) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para confirmarem a aceitação de assumir o cargo, cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Concurso Público.
Decorrido o prazo estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME	Condição
07	JOHNI CESARI BARILLI	TITULAR

Contenda, 06 DE MARÇO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:87922663

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Edital nº 001/2015, conforme

Edital de Homologação nº 010/2016 para que compareçam neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10(DEZ) dias, a contar da data da publicação do presente edital ,para confirmarem a aceitação de assumir o cargo, cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Concurso Público.
Decorrido o prazo estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Classificação	NOME	Condição
01	VIVIANE DA SILVEIRA	TITULAR

Contenda, 06 DE MARÇO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:BF33B49A

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Edital nº 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 010/2016 para que compareçam neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10(DEZ) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para confirmarem a aceitação de assumir o cargo, cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Concurso Público.
Decorrido o prazo estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Classificação	NOME	Condição
01	ANDRESSA SOBOTA KNAPIK	TITULAR

Contenda, 06 DE MARÇO DE 2017.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:60D4D1DD

SECRETARIA DE GOVERNO
RETIFICA DECRETO Nº 028/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(A) ANTONIO CARLOS REIS, portador (a) do RG nº 1.155.365 PR para o Cargo de Assessor Executivo de Secretário Municipal - CC-2 a partir de 02/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:9E61ADEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**19.549.937,54**	**17.617.517,10**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**649.694,21**	**539.261,30**
Impostos	549.189,25	440.656,94
Taxas	100.504,96	98.604,36
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**5.147,34**	**13.964,33**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.147,34	13.964,33
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**2.194,10**	**7.784,22**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.194,10	7.784,22
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**227.469,32**	**201.818,15**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.237,07	3.060,63
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	223.232,25	198.757,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**18.589.150,82**	**16.777.634,42**
Transferências Intragovernamentais	32.102,79	21.808,27
Transferências Intergovernamentais	16.901.707,62	15.134.142,94
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.655.340,41	1.621.683,21
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**34.450,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	34.450,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**76.281,75**	**42.604,68**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	72.108,42	42.543,62
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.173,33	61,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**18.680.747,40**	**15.637.693,73**
Pessoal e Encargos	**8.864.148,60**	**7.118.637,12**
Remuneração a Pessoal	7.337.936,75	5.893.934,85
Encargos Patronais	1.526.211,85	1.224.702,27
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**66.080,00**	**50.644,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	66.080,00	50.644,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**8.011.142,73**	**6.828.652,96**
Uso de material de consumo	5.042.243,52	3.773.312,71
Serviços	2.968.899,21	3.054.340,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	1.000,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**114.851,43**	**95.756,23**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	8.227,22
Juros e Encargos de Mora	0,00	3,78
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	114.851,43	87.525,23

Transferências e Delegações Concedidas	**1.461.404,44**	**1.378.384,90**
Transferências Intragovernamentais	893.782,54	775.084,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	60.600,00	67.320,54
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	507.021,90	535.979,42
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**2.000,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	2.000,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**163.120,20**	**146.418,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	163.120,20	146.418,76
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**17.199,76**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**869.190,14**	**1.979.823,37**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	1.440.567,33	1.956.145,35
Desincorporação de Passivos	0,00	29.316,10
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	9.518,83	37.703,74
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.		

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:F9D20E1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 01/2017 - REAJUSTE FUNDOFEP

PORTARIA Nº 03/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 430/2010 de 19/07/2010, em conformidade com a Portaria Interministerial MF nº 8 de 13 de Janeiro de 2017 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº615/2017, de 10 de fevereiro de 2017:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos benefícios pagos pelo FUNDOFEP, a partir de 1º de Janeiro de 2017, no percentual de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete décimos por cento).

Art. 2º - Ficam reajustados os benefícios mantidos pelo FUNDOFEP majorados por força de elevação do salário mínimo, passando para o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDES PINHEIRO, em 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ LUIS DE LIMA
Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:EC47510D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E PSICOTRÓPIOCS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 023/2017:

Vencedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R$ 18.731,53

Vencedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global: R$ 34.960,30

Vencedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 10.570,00

Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor Global: R$ 28.163,14

Vencedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor Global: R$ 16.947,50

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS EIRELI - EPP
Valor Global: R$ 16.744,38

Vencedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Global: R$ 6.178,75

Vencedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 3.050,00

Vencedor: MAURO MARCIANO COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 3.105,00

Vencedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Valor Global: R$ 1.975,00

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Março de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:A9CFC420

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, Nº 023/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor

global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 023/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E PSICOTRÓPIOCS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R$ 18.731,53

Vencedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global: R$ 34.960,30

Vencedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 10.570,00

Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor Global: R$ 28.163,14

Vencedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Valor Global: R$ 16.947,50

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS EIRELI - EPP
Valor Global: R$ 16.744,38

Vencedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Valor Global: R$ 6.178,75

Vencedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 3.050,00

Vencedor: MAURO MARCIANO COMERIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R$ 3.105,00

Vencedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Valor Global: R$ 1.975,00

Fernandes Pinheiro, 03 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:85A0BCE2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 062/2017- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JESSICA CAROLINE DOS SANTOS, RG nº. 12.616.643-5 (PR), CPF nº. 083.710.139-57, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BE482ED5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 061/2017- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ARNALDO VANDERLEI DA COSTA, RG nº. 8.176.264-3 (PR), CPF nº. 031.333.809-40, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 06 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F4EBCE0C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a OZEAS FERNANDES, servidor ocupante de cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, matrícula nº 093-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F4, a partir de 01/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:939D771D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº. 053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Fica o servidor municipal OZEAS FERNANDES, matrícula nº 093-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, responsável pela Unidade Municipal de Cadastro do Incra (UMC) do município de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 06 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1E7A97D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
010_17 - EXTRATO CONTRATO ACE 03 2017 LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, de 24 de Julho de 1991, Lei Municipal nº 3728/2010.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Luis Fernando Canci de Moura
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente de Combate a Endemias.
EDITAL: 138/2015 - CONTRATO:004/2017
SALÁRIO: R$ 1.128,38
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 01 de Março de 2017.
DATA ASSINATURA: 01 de Março de 2017

Francisco Beltrão, 01 de Março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário da Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9F47C961

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17

A Câmara de Vereadores do Município de Francisco Beltrão-PR avisa aos interessados que realizará no **dia 17 de março de 2017, às 10h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de **gasolina comum** para abastecimento do veículo automotivo oficial da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, de acordo com as condições e especificações constantes em edital e anexos, notadamente o **Anexo I, que veicula o Termo de Referência**.
Fornecimento: parcelado.

Data para entrega dos documentos e dos envelopes proposta e habilitação: até **17 de março de 2017, às 10h00.**
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo nº 2173 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Francisco Beltrão e no site www.cmfb.pr.gov.br - *licitações*. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefone **(46) 3524-3953.**

Francisco Beltrão, 06 de março de 2017.

GISLAINE M. LISE
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Marielle Lise
Código Identificador:10E7F190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVITE E CADASTRAMENTO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 025/2017 de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, com endereço à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, em atendimento art. 10, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 12.232/2010, convida a todos os interessados e que atendam às exigências da legislação, ou seja: formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para fins de cadastramento e formação de Subcomissão Técnica, para julgamento das propostas técnicas da licitação que será lançada pelo Município, para contratação de agência de publicidade.
O cadastramento de interessados será feito até o dia 07 de abril de 2017 junto ao setor de licitações do Município de Francisco Beltrão, no endereço que consta acima, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h, mediante preenchimento do formulário - ANEXO 1.
A listagem dos cadastrados será divulgada e publicada até o dia 12 de abril de 2017.
O sorteio público dos membros cadastrados internos e externos dar-se-á no dia 24 de abril de 2017 na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, sendo publicada a lista dos membros sorteados no dia 25 de abril de 2017.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:1BED9B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 78/2017 - Pregão nº 20/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para substituição de lâmpadas, reatores, ignitores e contactores de super postes e contratação de serviços de caminhão equipado com guindaste tipo munk, incluindo suporte técnico, para manutenção de super postes..
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 57.299,50 (cinqüenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5290	11.001.15.451.1502.2021	507	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C5A5D037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato nº 79/2017 - Pregão nº 17/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para fornecimento no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1770	06.005.08.244.0801.2062	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:20BDC848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RADAR INTELIGENCIA - EIRELI - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 80/2017 - Pregão nº 23/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na realização de pesquisa de opinião para avaliação do transporte coletivo urbano de Francisco Beltrão – PR.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão,03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:2FA151FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RADAR INTELIGENCIA - EIRELI - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 80/2017 - Pregão nº 23/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na realização de pesquisa de opinião para avaliação do transporte coletivo urbano de Francisco Beltrão – PR.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão,03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:1D7E0CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESID SOLID, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 83/2017 - Pregão nº 21/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas do Município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício
5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício
4810	09.001.20.782.2001.1022	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 84/2017 - Pregão nº 21/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas do Município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.002.04.122.0403.2056	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício
5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício
4810	09.001.20.782.2001.1022	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício

Francisco Beltrão 03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:CA3A5F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor para a máquina picadora de galhos, modelo BC1000XL, série 1196B1015974.
EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
VALOR TOTAL: R$ 37.061,20 (trinta e sete mil e sessenta e um reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:A0B2A68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BELTRAO PLACAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 97/2016 - Pregão nº 38/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas para veículos e motocicletas, para atendimento às necessidades do município.
ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 02 de março de 2018.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:A9E30819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA.
ESPÉCIE: Contrato nº 682/2016 - Inexigibilidade nº 63/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de abrigamento e acolhimento para mulheres crianças e adolescentes em situação de risco socialADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 19 de março de 2017.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:93E90FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos de avaliação psicológicas como ferramentas de direção do trabalho da inclusão para serem utilizados na avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao Próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de março de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:7946641E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de reparos de assentos, no estofamento, na substituição de forro, tapetes e assoalho, de veículos, caminhões e máquinas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **21 de março de 2017, às 10:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:88C72B77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de vigilância não armada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, NA Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Francisco Beltrão.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **21 de março de 2017, às 15:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:0B56FCEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1432/2017

Súmula:DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o**Projeto de Lei Nº001/2017**, e Eu,**Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO DAS DIÁRIAS E DA MOTIVAÇÃO
Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de General Carneiro/PR, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de viagens para fora do município, nos seguintes casos:
I - Para reuniões, previamente marcada com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, Estadual ou Federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo;
II - Para a participação em encontros, seminários, cursos e congressos a fim de proporcionar melhores conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.
III - Para representar a Câmara Municipal de General Carneiro em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora.
Parágrafo Único. Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório circunstanciado de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse publico da viagem.
Capítulo II
DA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS
Art. 2º Os vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de General Carneiro, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.
Art. 3ºA concessão de diárias fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
Parágrafo Único. O limite de diárias previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente da Mesa Diretora.
Art. 4ºA competência para autorizar a concessão de diárias, é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora.
Parágrafo Único. Nos casos que o Presidente da Mesa Diretora for beneficiado com diárias, caberá ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, ou na sua falta o Secretário, a competência prevista no caput deste artigo.
CAPÍTULO III
Do Valor das Diárias
Art.5º. As diárias serão pagas de acordo com os períodos de afastamento, conforme seguem:
I – Integral, nos casos em que o período de deslocamento for igual ou superior a 08 (oito) horas**com pernoite;**
II – Parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral, nos casos em que o período do deslocamento for igual ou superior a 8 (oito) horas,**sem pernoite;**
III – Integral, nos casos em que o período de deslocamento for igual ou superior a 08 (oito) horas, se o agente se utilizar de**veículo próprio;**
IV – Integral mais meia diária se o deslocamento for igual ou superior a 12 (doze) horas com pernoite e o agente comprovar**atividade no dia seguinte.**
Parágrafo único.O deslocamento que for inferior a 8 (oito) horas dará ao agente o direito de pleitear o reembolso de suas despesas mediante comprovação, ficando limitado o valor do reembolso a pagamento previsto no inciso II, do caput.
Art. 6º.O valor das diárias e meias diárias, são os constantes do anexo I desta Lei;
Parágrafo Único. Os valores do anexo I desta Lei, serão reajustados periodicamente, sempre na mesma data e nos mesmos índices de reajustes aplicados aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara.
Capítulo IV
DA SOLICITAÇÃO DAS DIÁRIAS
Art. 7ºA solicitação de diária deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem por meio da utilização de formulário próprio constante dos anexo II e III, a ser disponibilizado pela Secretaria da Câmara Municipal de General Carneiro.
Parágrafo único: Só poderá ser concedida diária, se requerida previamente, devidamente justificada e com autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora, que poderá indeferir a solicitação caso entenda não se verificar a disponibilidade orçamentária e financeira ou ausência de demonstração de interesse público relevante.
CAPÍTULO V
Do Uso das Diárias
Art. 8- A Diária é devida com pernoite para cada dia de afastamento da sede do Município, tomando-se com termo inicial e final a contagem dos dias, com base na hora da partida e da provável chegada, e, em caso de retorno antecipado, o beneficiário da diária deverá devolver a parte excedente, seja meia ou inteira.
§1º - Para efeito desta Lei, o termo inicial e final para contagem da Diária será considerado, respectivamente, o horário de saída e chegada.
§2º - Os servidores públicos e os agentes políticos da Câmara Municipal poderão fazer jus à indenização além da respectiva diária, quando utilizar meio coletivo de locomoção, no valor das respectivas passagens, desde que previamente autorizado pela Presidência da Mesa Diretora.

§3º - Considera-se como necessidade de pernoite, para destinos superiores a150 km, quando a participação em eventos tenha início de compromisso às 9h00min ou término após 17h30min.
Art. 9- A Diária não é devida, nas hipóteses abaixo relacionadas:
I – quando o deslocamento se der dentro do próprio Município;
II – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.
III – em deslocamento para outro Município, com até50 km, desde que não passe nesse local mais da 8 horas.
Art. 10- Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, conceder ou receber diária indevidamente.
CAPÍTULO VI
Do Pagamento das Diárias
Art. 11- O pagamento das Diárias será efetuado pelo Setor financeiro do Legislativo, logo após ser protocolado e autorizado pelo Presidente, sempre antes do início da viagem, não sendo permitido em hipótese alguma, o pagamento posterior ao término da viagem.
CAPÍTULO VII
Da Prestação de Contas.
Art. 12 -Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Lei, o beneficiário das Diárias é obrigado a apresentar relatório circunstanciado de viagem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à Sede, devendo para isso, utilizar o formulário constante no Anexo III.
Parágrafo único.A comprovação do deslocamento se dará mediante a apresentação, pelo servidor público e agente político, de documentos, nos dias imediatos ao seu retorno.
Art. 13 -Comprovado que o beneficiário recebeu Diárias em excesso, ou deixou de apresentar o relatório circunstanciado de viagem previsto no artigo 12 acima, ficará sujeito a pena de sanções disciplinares e desconto integral nos vencimentos ou remuneração.
Art. 14- A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será do solicitante e caberá ao Controlador Interno a fiscalização.
CAPÍTULO VIII
Disposições Finais
Art. 15 -As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.
Art. 16 -Os servidores públicos e os agentes políticos da Câmara Municipal poderão fazer jus à indenização além da respectiva diária, quando utilizar meio coletivo de locomoção, no valor das respectivas passagens.
Art. 17 -O Presidente da Câmara Municipal tomará todas as demais providências administrativas, Jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais para o fiel cumprimento da presente Lei.
Art. 18 -Nos termos da Lei Estadual nº 16.595/2010, o pagamento de Diárias deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa do respectivo ente, com indicação do nome do vereador ou servidor que as recebeu, cargo ou função, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido.
Art. 19 -O número de Diárias atribuído ao agente político não poderá exceder a 40 (Quarenta) dias por ano e no máximo 05 (cinco) dias por mês, salvo em casos especiais, previamente autorizados pelo Presidente da Câmara, e, aos demais agentes públicos não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) dias ao ano, limitadas estes últimos, a 06(seis) diárias contínuas.
Art. 20 -Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Portaria.
Art. 21-Revoga-se a Lei Municipal 1414/2016.
Art. 22 –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 06 de março de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná

ANEXO I
Tabela de diárias dos agentes Políticos do Legislativo de General Carneiro/PR:

LOCALIDADE	DIÁRIA INTEGRAL – R$	DIÁRIA PARCIAL– R$
CAPITAL FEDERAL	980,00	490,00
CIDADES COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES (FONTE IBGE) E QUE DISTEM MAIS DE 350 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.	600,00	300,00
CIDADES COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES (FONTE IBGE) E QUE DISTEM MENOS DE 350 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.	480,00	240,00
CIDADES COM MENOS DE 200 MIL HABITANTES	200,00	100,00
CIDADES DA AMSULPAR	60,00	30,00

Tabela de diárias dos servidores do Legislativo de General Carneiro/PR:

LOCALIDADE	DIÁRIA INTEGRAL – R$	DIÁRIA PARCIAL– R$
CAPITAL FEDERAL	882,00	441,00
CIDADES COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES (FONTE IBGE) E QUE DISTEM MAIS DE 350 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.	540,00	270,00
CIDADES COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES (FONTE IBGE) E QUE DISTEM MENOS DE 350 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.	432,00	216,00
CIDADES COM MENOS DE 200 MIL HABITANTES	180,00	90,00
CIDADES DA AMSULPAR	54,00	27,00

ANEXO II
REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE
Eu, _, (Servidor/Vereador) (as) da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, venho por meio deste informar que farei viagem à cidade de___/___onde irei participar do seguinte evento ou realizar serviço de utilidade pública: _____
Solicito ainda o acompanhamento de motorista: SIM ( ) NÃO( ).
Conforme Lei nº_____ solicita diária: SIM ( ) NÃO ( ).
Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras. Este Requerimento e Termo de Responsabilidade deverá ser assinado e entregue no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, com no mínimo 48 (Quarenta e Oito Horas) horas de antecedência da viagem.
Nestes Termos,
Pede e aguarda deferimento.

General Carneiro/PR, data

_____
NOME DO REQUERENTE
ANEXO III
ROTEIRO DE VIAGEM
NOME DO VEREADOR(A)OU SERVIDOR(A): ____
MATRÍCULA Nº: _____
CARGO OU FUNÇÃO: _____
DATA E HORA DA SAÍDA: __
DATA E HORA DO RETORNO: _____
LOCAL DE DESTINO:
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO.
( ) ÔNIBUS (ANEXAR PASSAGENS)
( ) AÉREO (ANEXAR PASSAGENS)
( ) CARRO PARTICULAR.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETIVO DA VIAGEM:

____
NÚMERO DE DIÁRIAS: ____ À R$ _____ (_____).
OBS. NOTAS OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EFETIVA REALIZAÇÃO DA VIAGEM.

_____
ASSINATURA DO VEREADOR OU SERVIDOR

_____
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM
RECEBIDO EM: __ / ___ / _____ NOME:

CARGO: Presidente

Publicado por:
Pablo Hectos Casanova
Código Identificador:A14A24E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir que não haja interrupção na Assistência à Saúde da população local.

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará abertura de envelopes de credenciamento, em sessão pública, no dia 02 de março de 2017, às 16:30h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/Pr.

Goioerê-Pr, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS SESTAK

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9F255575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará abertura de envelopes de credenciamento, em sessão pública, no dia 08 de março de 2017, às 15:30h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/Pr.

Goioerê-Pr, 03 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS SESTAK
Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6E1B9F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (06 a 21 de Março de 2017), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0057424	ANA PAULA BARROS	50
0064243	ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ	51

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (2 vias, 01 autenticada).
CPF., (2 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor, (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (2 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (02 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (02 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 06 de Março de 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B85A3E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 241/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Kátia Marques Mendonça de Carvalho	Educador Infantil	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Leila Kuster Knack Ângelo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2016 a 02/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Maria Aparecida dos Santos I	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Maria Eunice Monteiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Odair José Germano	Educador Infantil	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Silvana de Souza Brito Bezerra	Educador Infantil	02/2016 a 02/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Valéria Demarchi	Educador Infantil	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:866C6153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 242/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora APARECIDA MOURA ARAUJO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista de Teleposto, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-03-2017 a 31-03-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F626CBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 243/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor DIVALDI DOS SANTOS MENDES, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Marcenaria, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-03-2017 a 31-03-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:203FEC86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Aline Calixto da Silva da Paixão	Auxiliar de Enfermagem	11/2015 a 11/2016	02-03-2017 a 31-03-2017
Ana Elizabete Rodrigues de Souza	Atendente de Dentista	11/2015 a 11/2016	02-03-2017 a 31-03-2017
Bruna Ariane Lopes do Amaral	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Cicera Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	03/2015 a 03/2016	02-03-2017 a 31-03-2017
Divino Vidal da Silva	Motorista	10/2015 a 10/2016	08-03-2017 a 06-04-2017
Francielle Martinez da Silva	Técnica de Enfermagem	05/2015 a 05/2016	02-03-2017 a 31-03-2017
Francielly Alves Nunes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Joaquim Rafael Neto	Motorista	07/2010 a 07/2011	08-03-2017 a 06-04-2017
Monica Sales Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	02/2016 a 02/2017	02-03-2017 a 31-03-2017

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:26576CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adeildo Teixeira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2015 a 07/2016	02-03-2017 a 31-03-2017
Carlito Olidio da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Mario Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2016 a 03/2017	02-03-2017 a 31-03-2017
Vera Lucia de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2014 a 02/2015	02-03-2017 a 31-03-2017

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4E3DCBF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA FEITOSA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturariа, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-03-2017 a 04-04-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A8F9AFC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor LAUDENOR GOMES DA COSTA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-03-2017 a 04-04-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DBDDC2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ELENITA ALMEIDA MACEDO DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-03-2017 a 11-04-2017, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:623356CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 08/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 08/2017 de 02/03/2017. Cujo Objeto é: Contratação de seguro para os veículos ônibus Volvo placa AKB2283 Fiat Moby Placas BAX5169, BAX5168, BAX5167 E BAX5166. Adjudico as empresas ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A, inscrita no CNPJ 08.816.067/0001-00, AV EUSEBIO MATOSO, BUTANTA, SP, 1375 - CEP: 01.216.012, logradouro AL BARAO DE PIRACICABA, 618, 634 TORRE B ANDAR 2 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 06/03/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3477DCC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais e equipamentos, a partir dos recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme convênio firmado com a SEDS – Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná, Deliberação 097/2013 CEDCA/PR; para o acervo de uma BRINQUEDOTECA a ser instalada no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 20/03/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 20/03/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 20/03/2017

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou no site www.bll.org.br no *Link* BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se
.

Guaíra (PR), em 06 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:70BF7A07

PROJUR
DECRETO Nº 119/2017 DATA: 06.03.2017

Ementa: nomeia Selma Cristina Leite Espada Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2017000018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **SELMA CRISTINA LEITE ESPADA**, portadora da CI/RG nº 5.742.207-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-03, a partir de 1º de março de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 80% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:32F27C3B

PROJUR
DECRETO Nº 120/2017 DATA: 06.03.2017

Ementa: nomeia Eunice Sales de Moraes Assessora do Departamento Médico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2017000018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **EUNICE SALES DE MORAES**, portadora da CI/RG nº 4.554.045-6 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento Médico, símbolo CC-04, a partir de 1º de março de 2017, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A8244E33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ERRATA

Errata ao acordo para EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, publicado em 03/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 1240, Pág. 54.

No Objeto

Onde se lê:
"VALOR: R$ 60.270,80 (sessenta mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos)."

Passa-se a ler:
"VALOR: R$ 76.055,00 (setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais)."

Guaraci, 06 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A67FC372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	9/2017
b) Licitação Nrº :	9/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	01/03/2017
e) Objeto Homologado :	O presente processo licitatório tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento de combustíveis ETANOL E GASOLINA COMUM.

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: COLACITE & COLACITE LTDA.
CNPJ/CPF: 77.461.366/0001-92

COLACITE & COLACITE LTDA. - CNPJ 77.461.366/0001-92

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GASOLINA COMUM	LT	4.000,00	3,95	15.800,00
ETANOL	LT	19.500,00	3,09	60.255,00
Total:				76.055,00

Valor Total Homologado - R$ R$ 76.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 01 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:743113E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIA APARECIDA ROSA CLÍMACO**, Professora, para a função de Diretora da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco, a partir da presente data.

Designar a servidora **SANDRA MARA DE SOUZA**, Educadora Infantil, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenópolis, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 06 dias do mês de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A1F679B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS RAEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.358.331-8/PR, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 06 dias do mês de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1B8DF6C1

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 06/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.165.530,47	16.931.824,43	Despesa Orçamentária (VI)	17.395.420,48	15.642.107,56
Ordinária	16.054.019,13	14.585.171,94	Ordinária	12.235.633,72	10.991.254,67
Vinculada	2.111.511,34	2.346.652,49	Vinculada	5.159.786,76	4.650.852,89
Transferências do FUNDEB	2.072.586,58	1.831.939,26	Transferências do FUNDEB	2.052.018,89	1.878.987,65
Transferências Voluntárias	1.858.343,75	1.086.703,01	Transferências Voluntárias	1.114.589,04	973.189,92
Alienação de Bens	15.877,64	2.608,03	Alienação de Bens	48.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.581.746,35	1.853.488,71	Transferências de Programas	1.317.264,55	1.263.780,35
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	552.935,39	469.323,24	Outras Destinações/Vinculações	627.914,28	534.894,97
Deduções da Receita Orçamentária	-3.969.978,37	-2.897.409,76			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	79.985,30	65.042,52	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	912.000,00	815.760,00
Para a Execução Orçamentária	79.985,30	65.042,52	Para a Execução Orçamentária	912.000,00	815.760,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.046.187,12	2.114.950,10	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.289.325,01	1.945.371,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	239.130,85	299.100,84	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	296.816,14	334.882,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.477,70	193.169,28	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	205.367,12	43.632,42
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.790.578,57	1.622.679,98	Valores Restituíveis	1.787.141,75	1.566.856,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.490.321,13	781.742,68	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	1.185.278,53	1.490.321,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.482.794,63	774.216,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.177.752,03	1.482.794,63
Realizável	7.526,50	7.526,50	Realizável	7.526,50	7.526,50
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.782.024,02	19.893.559,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.782.024,02	19.893.559,73

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3896E216

SECRETARIA DE FINANÇAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	18.728.247,23	17.094.272,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.236.596,68	1.139.841,37
IMPOSTOS	1.016.943,14	957.007,56
TAXAS	219.749,35	184.881,22
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-95,81	-2.047,41
CONTRIBUIÇÕES	254.268,22	166.371,35
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	254.268,22	166.371,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	15.276,71
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.276,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	328.909,01	182.199,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.264,57	14.043,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.085,31	120.374,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	172.559,13	47.781,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.908.473,32	15.590.583,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	79.985,30	65.042,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.828.488,02	15.525.540,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.696.842,51	15.323.613,83
PESSOAL E ENCARGOS	9.022.205,60	8.245.443,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.818.418,28	7.241.068,02
ENCARGOS PATRONAIS	1.196.933,34	997.402,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.853,98	6.973,43
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.281,15
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.281,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.093.806,95	5.555.661,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.240.000,54	1.953.264,96
SERVIÇOS	3.853.806,41	3.602.396,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	72.128,75	60.245,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	42.497,53	33.899,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	29.631,22	26.345,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.512.122,80	1.247.760,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.488.269,99	1.231.693,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.852,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	16.066,68
TRIBUTARIAS	79.786,55	213.221,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	154,00	173.012,87
CONTRIBUIÇÕES	79.632,55	40.209,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	916.791,86	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	916.791,86	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	1.031.404,72	1.770.659,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.550.176,70	1.235.404,29
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	58.434,23	68.260,88
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26.602,67	18.397,04

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:88419586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3426/2017

SÚMULA: Decreta Luto Oficial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o inciso I, alínea "o" do art. 62 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o falecimento do Sr. **ALCIDES L. GALVAN**;
Considerando ainda, os relevantes serviços prestados como Vereador Legislatura 1969 - 1973, bem como, os demais serviços prestados no dia a dia em prol das boas causas;
R E S O L V E

Art. 1º Considerar Luto Oficial por 03 (três) dias, diante do falecimento de **ALCIDES L. GALVAN,** a contar da data de 06 de março de 2017, no âmbito de abrangência do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaç, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:039E7D53

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2017

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E

Considerando o falecimento do Sr. **Alcides L. Galvan**, Vereador do Município de Guaraniaçu na Legislatura 1969-1973,

RESOLVE

Art. 1º – Considerar **Luto Oficial,** nesta data, pelo falecimento da Sr. **Alcides L. Galvan,** ocorrido em 04 de Março de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 06 de Março de 2017.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:E493BEBF

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: Alexandre Picinini e Cia LTDA.
CNPJ Nº: 07.543.998/0001-10

VALOR: R$ 6.126,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais).
CONTRATO Nº: 33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.4.4.90.52.00
PRAZO FORNECIMENTO: 15 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Computadores Intel Core I5-6400, com 4GB de memória, HD de 1TB, Windows 10 PRO, Placa Wireless PCI Express, Gravador de DVD, Teclado, Mouse, Caixa de Som e Monitor LED de 18.5 polegadas.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:A8EC5D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 4/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Agromáquinas Cascavel Ltda EPP

CNPJ Nº: 22.488.733/0001-50
VALOR: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
CONTRATO Nº: 1699
PAGAMENTO: À vista após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0700326782260l1.017.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
ENTREGA: 15 dias.
VIGÊNCIA: 120 dias.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Conjunto Micro Trator cortador de grama com coletor de grama e carreta para Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do município.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:30C19D1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063/2017

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, aquelas contidas na LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

DECRETA

Art. 1.º - Fica a Servidora Sra TEREZA PIRANI ZANIN, nomeada para ocupar a função de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cuja contraprestação dar-se-á nos termos do art. 28 da LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (consolidada).
Parágrafo único – A Servidora exercerá as atribuições inerente à função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Pequena, onde cumprirá jornada diária de trabalho, respondendo, hierarquicamente às determinações da Diretora Escolar e da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2. º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8DA2C6D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064/2017

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, aquelas contidas na LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

DECRETA

Art. 1.º - Fica a Servidora Sra MARISA DONISETE BARBOSA, nomeada para ocupar a função de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cuja contraprestação dar-se-á nos termos do art. 28 da LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (consolidada).
Parágrafo único – A Servidora exercerá as atribuições inerente à função de Diretora do Centro l de Educação Infantil Vamos Crescer Juntos, onde cumprirá jornada diária de trabalho, respondendo, hierarquicamente às determinações da Diretora Escolar e da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2. º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B3E549D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 065/2017

Súmula: Nomeia para o exercício de cargo de provimento efetivo na forma que especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 9.937.687-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 072.856.389-43, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, em virtude de sua habilitação no concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, tudo de conformidade com a legislação vigente do Município e em especial

as disposições contidas na Lei nº 002/2014 – Plano de cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores Públicos do Município de Iguaraçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B3834D26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 066/2017

Súmula: Nomeia para o exercício de cargo de provimento efetivo na forma que especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALISSON ABREU VIANA**, brasileiro, casado, portadora da CI/RG n.º 9.294.950-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º047.610.039-95, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**, em virtude de sua habilitação no concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, tudo de conformidade com a legislação vigente do Município e em especial as disposições contidas na Lei nº 002/2014 – Plano de cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores Públicos do Município de Iguaraçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B88A4F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 068/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Eventos Turísticos.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LCM n.º 013/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. IDELVAN BORGES DOS REIS, brasileiro, casado portador do CI/RG n.º 4.609.596-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.246.699-02, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Eventos Turísticos da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos à partir de 01/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B87C94A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Encarregado da Seção da Criança e do Adolescente.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LCM n.º 013/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VERONICE DA SILVA ALVAREZ, brasileira, portadora da CI/RG n.º 1.497.718-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 325.013.749-91, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Encarregado da Seção da Criança e do Adolescente da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos à partir de 01/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:C19A6220

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N˚ 070/2017

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder a partir de 1º de março de 2017, ao servidor **PEDRO APARECIDO DA COSTA** portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 4.409.499-10/PR, gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o piso salarial de seu cargo, para exercer encargo de outra natureza, com fundamento no art. 19, da Lei Municipal nº 60/04.
'

Art. 2˚. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, 02 de março de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:C3919096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 19/2017

Súmula: Instaura Processo Administrativo, constitui Comissão Especial e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o disposto nos arts. 90 a 98 e 122 a 124 da Lei Municipal nº 05/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, os quais tratam, respectivamente, sobre a concessão de férias e licença prêmio no âmbito desta municipalidade;
II - Considerando o memorando datado de 03/02/2017, oriundo do Gabinete do Prefeito e destinado ao Departamento de Pessoal desta municipalidade;
III - Considerando o memorando datado de 17/02/2017, oriundo do Departamento de Pessoal, em resposta ao expediente supracitado, dirigido ao Gabinete do prefeito desta municipalidade;
IV – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, o da autotutela, contemplado no Súmula n.º 473 do STF;
RESOLVE

Art. 1.º - Instaurar Processo Administrativo, designando os Servidores, **Marcio Magalhães Titato (Mat. 84); Eva Paula Charalo Aglio (Mat. 41) e Vanderson Luiz Canavezi (Mat. 168)**, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem Comissão Especial com sede no Paço Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos – Rua Otávio Pedro da Silva - Centro – CEP: 86750-000, no Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, incumbida de realizar o levantamento, mensuração e evidenciação de eventuais direitos a gozo de férias, acumuladas ou não, bem como de eventuais direitos a gozo de licenças prêmio, acumuladas ou não, no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade.

Parágrafo Único: O exercício de membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez e por igual período, para a conclusão dos trabalhos e emissão dos relatórios devidos e contará com o assessoramento técnico da Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Art. 3º - Ficam, com amparo nos princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, no da autotutela, contemplado no Súmula n.º 473 do STF, revogadas as Portarias n.ºs 14/2017, de 22/02/2017 e 15/2017, de 22/02/2017, publicadas no DOE aos 24/02/2017 – edição n.º 1200.

Art. 4.º - Ficam, até ulterior deliberação, suspensas as concessões de férias e de licenças prêmio aos Servidores Públicos desta municipalidade, preservando-lhes os direitos adquiridos e o gozo de tais afastamentos legais em momento oportuno, primando pela preservação do princípio da continuidade dos serviços públicos disponibilizados à população municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 06 dias do mês de março do ano 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F714F400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 17/2017

Súmula: Revogas atos administrativos e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o disposto nos arts. 90 a 98 e 122 a 124 da Lei Municipal nº 005/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, os quais tratam, respectivamente, sobre a concessão de férias e licença prêmio no âmbito desta municipalidade;
II - Considerando o memorando datado de 03/02/2017, oriundo do Gabinete do Prefeito e destinado ao Departamento de Pessoal desta municipalidade;
III - Considerando o memorando datado de 17/02/2017, oriundo do Departamento de Pessoal, em resposta ao expediente supracitado, dirigido ao Gabinete do prefeito desta municipalidade;
IV – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, o da autotutela, contemplado na Súmula n.º 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, com amparo nos princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, primando pela preservação do princípio da continuidade dos serviços públicos destinados à população municipal, as férias previamente deferidas e concedidas à Ilma. Servidora Márcia Maria da Silva Lima (Mat. 181), as quais, em tese, iniciar-se-iam em 01/03/2017 e posteriores, devendo a Servidora em tela comparecer, à partir de 07/03/2017, ao Departamento de Recursos Humanos e retomar imediatamente o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º -Fica revogada a Portaria n.º 014/2017, de 22/02/2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 03 dias do mês de março do ano 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:0904DC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 18/2017

Súmula: Revogas atos administrativos e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o disposto nos arts. 90 a 98 e 122 a 124 da Lei Municipal nº 05/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, os quais tratam, respectivamente, sobre a concessão de férias e licença prêmio no âmbito desta municipalidade;
II - Considerando o memorando datado de 03/02/2017, oriundo do Gabinete do Prefeito e destinado ao Departamento de Pessoal desta municipalidade;

III - Considerando o memorando datado de 17/02/2017, oriundo do Departamento de Pessoal, em resposta ao expediente supracitado, dirigido ao Gabinete do prefeito desta municipalidade;
IV – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, o da autotutela, contemplado no Súmula n.º 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, com amparo nos princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, primando pela preservação do princípio da continuidade dos serviços públicos destinados à população municipal, as férias previamente deferidas e concedidas à Ilma. Servidora Edina Cristina Lima (Mat. 131), as quais, em tese, iniciar-se-iam em 01/03/2017 e posteriores, devendo a Servidora em tela comparecer, à partir de 07/03/2017, ao Departamento de Recursos Humanos e retomar imediatamente o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º -Fica revogada a Portaria n.º 015/2017, de 22/02/2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 03 dias do mês de março do ano 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:6BB8CD3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 062/2017

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, aquelas contidas na LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

DECRETA

Art. 1.º - Fica a Servidora Sra MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PARLADORE, nomeada para ocupar a função de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cuja contraprestação dar-se-á nos termos do art. 28 da LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (consolidada).
Parágrafo único – A Servidora exercerá as atribuições inerentes à função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental "1º a 5º ano", onde cumprirá jornada diária de trabalho, respondendo, hierarquicamente às determinações da Diretora Escolar e da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2. º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:39DAC7C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017

Aos 06 (Seis) dias do mês de Março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 012/2017, Processo de Registro de Preços nº. 010/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor de passeio para o gabinete do prefeito.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JR VEICULOS – EIRELLI - ME, CNPJ: 02.554.651/0001-59, sediada na Rua Luiz Pasquali, n°. 125, na cidade de Cafelândia - Paraná, CEP: 85.415-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Juares Carlos Ribeiro, portador do RG: 6.029.584-0 e CPF: 858.391.919-49, a saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	JR VEICULOS – EIRELLI - ME, CNPJ: 02.554.651/0001-59	62.500,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Meses) meses, compreendendo o período entre 06/03/2017 até 05/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1878B59C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia para a manutenção das atividades do Centro de Saúde Municipal.
Data da sessão de abertura: 21/03/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 387.469,07 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 06 de Março de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA1D71C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 058/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Cedência de servidora municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE, e dá outras providencias.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 699/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Termo de Fomento nº. 002/2016, firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 684/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida à servidora Maria Clecy Moreira Machado Campos, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 7.892.697-0 - PR, e CPF sob n°027.508.019-66, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, com ônus para origem, a partir de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício da função de Professor de Classe Especial carga horária de 20 (vinte) horas semanais, será gratificada com o valor de 20% (vinte por cento) do Nível "1", Classe "1", da tabela de vencimentos, conforme Lei Complementar 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6B1B4DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 059/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação de Função á Servidor Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, a partir de 01/03/2017, Gratificação de Função, de 30% (trinta por cento), o Servidor Municipal, Senhor CARLOS SILVIO SANTOS inscrita no Registro Geral sob n° 7.742.901-8 e CPF sob n° 042.259.279-03, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Artigo 42, § 1º da Lei Municipal nº. 699/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:75702414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 051/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 01/02/2017, o Senhor ELIO INACIO CORREA, inscrito no Registro Geral sob nº 6.855.599-0 SSP/PR e CPF sob nº 315.905.598-19 ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5BDB2E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 025/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização da unidade fiscal do município – UFI – nos termos do Art. 183 da Lei Complementar 522/2010.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.I, prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº. 522/2010), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o decreto 012/2016 no exercício de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 183, parágrafo segundo, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;
CONSIDERANDO a variação do índice do INPC/IBGE, no período de 01/2016 até 12/2016 acumulado em 6,57 (seis vírgula cinquenta e sete) por cento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFI, em R$ 147,62 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 183, parágrafo segundo da Lei Complementar 522/2010 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3A7593F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 051/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora Maria Clecy Moreira Machado Campos, portadora da CI/RG. nº 7.892.697-0 - PR, e inscrita no CPF sob n° 027.508.019-66, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga Horária de 20 (vinte) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, a partir de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F2ABBA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 053/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20 (vinte) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 06/03/2017 a 25/03/2017.

SERVIDOR	CARGO
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FEC28BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 052/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 06/03/2017 a 04/04/2017.

SERVIDOR	CARGO
ODAIR JOSÉ DE SOUZA	ENFERMEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:21191622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 060/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação de Função á Servidor Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, a partir de 01/03/2017, Gratificação de Função, de 50% (cinquenta por cento), o Servidor Municipal, Senhor ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR, inscrita no Registro Geral sob n° 7.669.634-9 e CPF sob n° 036.418.519-80, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, em conformidade com o Artigo 42, § 1º da Lei Municipal nº. 699/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9FB1C752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

Convoca Conselheiro(a) Tutelar Suplente – Gestão 2016/2019, para substituição de Conselheiro Tutelar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE IGUATU-PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 682, de 10 de julho de 2014, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. ROSIANE LUCIANA DE SOUZA, 3ª suplente, eleita no dia 07 de agosto de 2016 para gestão 2016/2019, para assumir as funções de Conselheira Tutelar, visando o suprimento das férias da Conselheira Tutelar ELIANE VIEIRA FREITA, conforme ofício 17/2017, do Conselho Tutelar.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Iguatu/PR, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, no horário comercial da Prefeitura Municipal, para as providências administrativas necessárias.

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a perda da vaga de suplente e a convocação do próximo Conselheiro Tutelar Suplente, eleito para a gestão 2016/2019.

Iguatu/PR, 06 de março de 2017.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AD5D1C3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL RETIFICADOR

EDITAL Nº 009/2017

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 011/2017
ABERTURA: 24/03/2016 às 09:00 HORAS

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 011/2017, referente à licitação destinada à **Registro de Preços para aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal.**
A RETIFICAÇÃO:
Data de Abertura: no dia 24/03/2017 às 09:00 horas.
Itens do Edital: 1.4 – 1.5
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Itens: 6 – 6.3
Anexo 1 – Termo de Referencia.

Inácio Martins, 03 de março de 2017.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:0B274F51

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 018/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 23/03/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor percentual de Remuneração para **Contratação de Entidade Social sem fins lucrativos para Administração de Bolsas de Auxílio para Estagiários, através do Menor Percentual de Remuneração, em atendimento a Lei federal n 11.788/2008.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitações@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:3EB724D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 001/2017

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 003/2017, EM DATA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2017, para participar do CURSO: "SIAP – OPERACIONALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E PECULIARIDADES DO SISTEMA"
O Curso será Promovido pela SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do LIZON CURITIBA HOTEL, Avenida Sete de Setembro, 2246, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B78F774F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 002/2017

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 008/2017, EM DATA DE 01 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2017, para participar do CURSO: "REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES. 1. PODER LEGISLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 2. PODER FISCALIZADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 3. PODER JULGADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 4. REFORMA DO REGIMENTO INTERNO."
O Curso será Promovido pela UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., que será realizado no Auditório da Empresa UNIPÚBLICA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:381B545B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 003/2017

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR HUMBERTO FAVETTA FILHO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR HUMBERTO FAVETTA FILHO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 009/2017, EM DATA DE 01 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador HUMBERTO FAVETTA FILHO, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2017, para participar do CURSO: "REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES. 1. PODER LEGISLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 2. PODER FISCALIZADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 3. PODER JULGADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 4. REFORMA DO REGIMENTO INTERNO."
O Curso será Promovido pela UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., que será realizado no Auditório da Empresa UNIPÚBLICA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2386679E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 004/2017

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR DEVAIR MARTINS DE OLIVEIRA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR DEVAIR MARTINS DE OLIVEIRA, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 010/2017, EM DATA DE 01 DE MARÇO DE 2017.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador DEVAIR MARTINS DE OLIVEIRA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2017, para participar do CURSO: "REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES. 1. PODER LEGISLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 2. PODER FISCALIZADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 3. PODER JULGADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. 4. REFORMA DO REGIMENTO INTERNO."
O Curso será Promovido pela UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., que será realizado no Auditório da Empresa UNIPÚBLICA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa

Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:28D944E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Súmula: Aprova o Cronograma de Reuniões para o período de 2017; o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família; a substituição de Conselheiro Não Governamental representante das entidades e a reabertura do sistema a fim de fazer a correção das prestações de contas do recurso do IGD-PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 22 de Fevereiro de 2017, sob a ata 211,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2017, quanto à data mensal e o horário de inicio das reuniões.

Art. 2º - Aprovar o Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao período de 2017.

Art. 3º - Aprovar a solicitação de reabertura do sistema do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2014 e 2015 junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, para retificar a prestação de contas do Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF que foi evidenciado pelo Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social quanto à divergência de valores.

Art. 4º - Aprovar a decisão da plenária de substituir de imediato o Conselheiro Titular e o respectivo Conselheiro Suplente representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã – APAE na composição do CMAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 22 de Fevereiro de 2017.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F87B8C47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA 211

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, houve a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estavam presentes os representantes governamentais: Marcelino Moisés de Souza, Cleusa Simão Vigo, Eliê Alves Deziderio e Neide Alves Caldeira Natali. E os representantes não governamentais: Elisa Amsberg Hofferer, Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt, Maria Aparecida da Silva Rodrigues e Elisangela Martins Torino. Além da Coordenadora da Assistência Social, Cintia Siquerolo Oselieri. O Senhor Moisés iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentando o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2017, sendo que houve alteração no horário, conforme aprovado pelos conselheiros em reunião anterior. Cada conselheiro presente recebeu uma cópia do cronograma para que possam se organizar em suas agendas. Na seqüencia, apresentou a Resolução CNAS nº 23, de 15 de Dezembro de 2016, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal. Esta resolução determina que no exercício de 2017 a Conferência Nacional de Assistência Social se realize no período de 5 a 8 de dezembro. Sendo que de 10 de abril a 31 de julho deverão ser realizadas as conferências municipais e que de 12 de agosto a 20 de outubro deverão ser realizadas as conferências estaduais e do Distrito Federal. Foi lembrado que na conferência municipal haverá substituição dos conselheiros de acordo com a necessidade. Observando-se que no dia 10 de outubro de 2016 o Conselho Municipal de Assistência Social enviou ofícios para a APAE, o Lar Beneficente Frederico Ozanan e o Prefeito Municipal, solicitando a substituição de conselheiros, tendo em vista o fato de terem excedido o número de faltas permitido pelo Conselho. A APAE indicou novos representantes, conforme já publicado em ata anterior. O Gestor Municipal optou por manter os conselheiros indicados até a próxima Conferência Municipal. Em seguida, foi apresentado o Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao ano de 2017, contendo os responsáveis pela elaboração: a Sra. Elie Alves Deziderio, Secretária da Saúde e da Assistência Social, a Sra. Cintia Siquerolo Oselieri e o Sr. Marcelino Moisés de Souza, da Assistência Social e a Sra. Sandra Maria Udenal, da Secretaria de Educação. O Plano contém ainda quatro objetivos, oito ações, o prazo, os responsáveis e a estimativa de custo. O referido Plano será também apresentando na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de março de 2017. Observou-se ainda, que será alterado o decreto referente a composição dos responsáveis onde foi substituído o Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, o Sr. Aristides Antonio Campos pela Sra. Elie Alves Deziderio. Na seqüência, foi informado que entrou em vigor a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de

cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Sendo que esta Lei se sobrepõe à Lei Municipal nº 1297/2014, que regulamentava a concessão de recursos às entidades conveniadas. Em seguida, foi apresentado o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, sendo explicado que desde o ano de 2014 está havendo uma diferença de valores de R$ 18,47. O Órgão Gestor, com isso, solicitou a reabertura dos Demonstrativos referentes aos anos de 2014 e 2015 para que seja realizada a correção antes que se abra o Demonstrativo do ano de 2016 para evitar que se perpetue o erro encontrado. Mediante a aprovação unânime dos conselheiros para a referida reabertura dos demonstrativos e tendo cumprido todos os assuntos da pauta desta reunião, encerrou-se a mesma, agradecendo a participação dos conselheiros. Nada mais a constar, encerro e assino a presente ata, seguida da assinatura dos demais conselheiros presentes.

MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES,

MARCELINO MOISÉS,

CINTIA SIQUEROLO OSELIERI,

CLEUSA SIMÃO VIGO,

ELIE ALVES DESIDERIO,

ELISA AMSBERG HOFFERER,

ELENIR RUIZ BONFIM SCHUCHARD,

ELISANGELA MARTINS TORINO e

NEIDE ALVES CALDEIRA NATALI.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:02E12114

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2013-PMI, AUMENTO DE QUANTITATIVO.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR**, Inscrita no CNPJ nº. 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, n°. 42, Alto da Glória, Curitiba-Pr. Representada pelo Sr**. Arwed B. Kirchgässner**, portador do RG n.º 196.225-6 SSP/PR e CPF 010.261.869-00. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2013, decorrente do Pregão Presencial 009/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir o aumento de 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratados, visando o atendimento da real demanda da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo

Iporã / PR., 02 de Dezembro 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Centro de Integração Empresa-escola – CIEE/PR
ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EE49C7FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 001/2017

VINICÍOS CURSO RUIZ, Diretor da Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais LUCIO MAURO FUZETO, DIONE CALIXTO FERREIRA, RENATO CALIXTO FERREIRA e o agente público MARCEL ADALTO RUIZ JUNIOR, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, comporem a Comissão de Licitação para a abertura e julgamento das habilitações e propostas referentes a Licitações Públicas da Autarquia Municipal de Itambaracá no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

Itambaracá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

VINICÍOS CURSO RUIZ
Diretor

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:B2519883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.004/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor Sebastião Viveiros da Silva, deixando de receber símbolo CC.1, a partir de 02 de Março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1A1D6E9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.005/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo, o Senhor Sebastião Viveiros da Silva, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 03 de Março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5EAC6479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.006/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor Agnaldo José Xavier de Barros, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 06 de Março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:49E7427F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 040/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Elaine Aparecida Munhoz da Silva, funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itambaracá para ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ com as seguintes Entidades Filantrópicas: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (APMI), PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE DE ITAMBARACA (PROVOPAR), LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE Itambaracá (ASILO), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES (APAE) E CONSELHO COMUNITÁRIO DR. UBIRAJARA CONDESSA DE Itambaracá (HUCI), no exercício financeiro de 2017, em atendimento ao contido na Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2001, ambas do TCEPR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando a Portaria nº 017/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2198965F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.007/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e de Meio Ambiente, o Senhor Flávio Martins Filho, passando a receber símbolo CC.03, a partir de 07 de Março de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:30EA88A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PRAZO ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2017
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial nº 002/2017
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, e Material Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**
PREÇO MÁXIMO: R$ 140.272,30 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.**
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h10m do dia 04 de abril de 2017.
ABERTURA: dia 04 de abril de 2017, as 09h:20m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético,

devendo o interessado possuir *pen drive* ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, *licitacao@itambaraca.pr.gov.br*, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento. Os interessados em adquirir cópia impressa, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R$ 0,30 (trinta) centavos de real por cada folha impressa, mediante guia específica, no horário compreendido entre 08h30min até as 11h30min e das 13h00min até 15h30min de 2ª a 6ª feira.

Itambaracá, 06 de março de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5CD2193F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: "Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e designa Comissão Organizadora para contratação temporária de servidores e formação de cadastro de reserva".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Sr. HELIO VIEIRA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as necessidades de contratações de serviços para atender as demandas de excepcional interesse público, de forma temporária, apontadas pelas Secretarias de Saúde, Educação e Cultura e Assistência Social, e com amparo na Lei Municipal nº 544/2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Guardião, Oficineiro/Artesão, Agente de Combate a Endemias, Enfermeiro, Médicos, Professores, Professor de Educação Infantil, Educador Social, '

Parágrafo Único – O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, observando-se os limites legais, podendo ser rescindidos antecipadamente, sendo facultativo a sua prorrogação.

Art. 3º - Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes servidores.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	RG Nº
Darley Franca	Advogado	4278-1	8.420.511-7
Marla Janice Redel	Oficial Administrativo	1038-1	4.711.549-3
Janete Baido dos Santos Paes	Assessora	4303-1	4.335.735-2
Rosilene Leal	Chefe Divisão Adm. e Documentação Escolar		7.042.140-2
Verediana da Silva Paske	Professora	37914-1	6.983.851-0
Manoel Gonzalez Gomes	Médico		
Adriana do Rocio de França	Aux. Administrativo	1010-1	5.749.240-6

PARÁGRAFO ÙNICO – A comissão será presidida pelo Senhor DARLEY FRANÇA e secretariada pela Senhora MARLA JANICE REDEL, devendo reunir para os trabalhos para os quais forem designados, quando convocados pelo Presidente.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, coordenará, supervisionará e fiscalizará todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.
Art. 5º - Os trabalhos efetuados pela comissão organizadora serão considerados de relevância ao Município de Itaperuçu e não será remunerado.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração e Governo proporcionará á Comissão às condições materiais para a realização de seus trabalhos.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 06 de março de 2017.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:55EE6449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 012/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para Hospital Municipal e Postos de Saúde.
LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 06.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:554F06F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 049/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 049/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 026/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 14.500 notas de produtor rural em 05 vias para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Lucio Rasera Junior Eireli Me.
Valor global: R$ 6.960,00.
Dotação orçamentária:
05012060620012014339030000000 0700
VIGÊNCIA: 07.03.2017 a 05.05.2017.
DATA DA ASSINATURA: 03.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B34DDD8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS 004/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pneus novos e recapados para veículos da frota municipal.
Sessão de julgamento-data anterior: 08/03/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 16/03/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9C1AEBD9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 127/2017

Súmula: Nomeia Diretora de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Senhora **TAYNARA DE ALMEIDA TOMAL**, **RG Nº 10.505.666-4 PR,** para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC6, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FA5C09FC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 072/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Remover as professoras abaixo relacionadas, conforme a classificação do concurso de Remoção - Edital 03/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VIVIANE CONTE - Escola Municipal Cristo Rei
DIRCE APARECIDA BROROCHOK - Escola Municipal Cristo Rei
SIRINEIA ROMAN DA SILVA - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
ELICEIA ZUBACZ - Escola Municipal Cristo Rei
ANDREIA ZUBACZ KOZAR - Escola Municipal Cristo Rei
LETICIA GROCHOSKI DA SILVA - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
LORISLEI PARECIDA M DE CASTRO - Escola Municipal Bitu-Mirim
CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ - Escola Municipal Leopoldo Guimaraes da Cunha
ADRIANE MOCELIN - Escola Municipal Cristo Rei
ANA MARIA NIEDJEVSKI - Escola Municipal Cristo Rei
LARISSA TEIXEIRA - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
DIANEIA LISBOA CAMARGO - Escola Municipal Cristo Rei
ELIANE ZUBACZ VERENKA - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
TATIANE ROMAN - Escola Municipal Cristo Rei
MICHELE DALZOTO GARCIA - Escola Municipal Cristo Rei
EMILI KROMP - Escola Municipal Cristo Rei
RAQUEL APARECIDA NOVAK - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
TERESA PITLOVANCIV ROMANIUK - Escola Municipal Cristo Rei
SOLANGE SCHNEIDER - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
SIMONE KOSCIORECZKO - Escola Municipal Bitu-Mirim
SIRLENE DE FATIMA DENCK - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
CARLA ADRIELE DALZOTO - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus
MARLENE KRUK BOBEK - Escola Municipal Bitu-Mirim
TATIANE DA SILVA BORGES - Escola Municipal Bitu-Mirim
TEREZINHA CHADE - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

SANDRA MARA JARSKI - Escola Municipal Bitu-Mirim
CLAUDIA MARA PUSZKA - Escola Municipal Leopoldo Guimaraes da Cunha

Art. 2º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B5CFE01A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 134/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TRANSFERIR o servidor público municipal Sr. **CRISTIANO FERREIRA LIMA** para exercer o cargo de motorista na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar, a partir de 01/03/2017, ficando revogada a Portaria nº. 069/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de fevereiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B836BF6D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 135/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TRANSFERIR o servidor público municipal Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO** para exercer o cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, a partir de 01/03/2017, ficando revogada a portaria nº. 119/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de fevereiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1CC4CB33

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 136/2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER A DEMANDA SOCIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUAPITÃ**, que caberá a análise dos documentos apresentados pelos profissionais e seus currículos, sendo soberana quanto aos méritos das decisões, tendo a seguinte composição:

Secretária Municipal de Educação e Cultura	Dagmar Thêmys de Oliveira Franco Rossetto
Secretário Municipal de Esportes	Renato de Oliveira
Secretário Municipal de Ação Social	João Paulo Gomes Figueira

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de fevereiro de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BA472F3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 9912370186

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 035/2014
CONTRATANTE MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ SOB Nº 34.028.316/0020-76, AQUI REPRESENTADA POR DIRETOR REGIONAL, SR. PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 9912370186, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO – SE DE 06.02.2017 ATÉ 06.02.2018, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 8
3339039470100000000
DATA: 06/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D452532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB N° 01.258.027/0001-41.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 23/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:830E146E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição emergencial de madeiras para reparação de pontes na zona rural do município, empresa vencedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FUNCIONÁRIO LTDA EPP, CNPJ: 04.830.773/0001-56, no valor de R$ 7.985,25 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 005/2017.

Lapa/PR, 03 de março de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB8A12DD

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.371.789/0001-11, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGUELLO FILHO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2014, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO – SE PELO PÉRÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18.02.2017 E 17.02.2018.
FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2014, NO VALOR DE R$ 34.488,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) PARA O ITEM 02.
JUSTIFICA – SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE (ITEM 02), EM 300 QUILOS, PASSANDO DE 1200 KG POR MÊS PARA 1500 KG POR MÊS.
FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2014, NO VALOR DE R$ 21.540,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) PARA O ITEM 03.
JUSTIFICA – SE A SUPRESSÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DIMINUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE CARCAÇA DE ANIMAIS (ITEM 03), EM 125 QUILOS, PASSANDO DE 500 KG POR MÊS PARA 375 KG POR MÊS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.206.079,20 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 598
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
2 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
2076 – MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO
1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIO CORRENTE
3339039820300000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO REDUZIDO: 588
13 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
2 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
2080 – MANUTENÇÃO DO ATERRO E COLETA DE LIXO
0 – RECURSOS LIVRES
3339039820300000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DATA: 17/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:203EF0F5

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 77.371.789/0001-11.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 16/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:233EE0E8

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 77.371.789/0001-11.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 17/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C78B7567

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: M MOBILE EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MILTON LUIZ PSCHEIDT.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA USO NOS CMEIS, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F68D8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 005/2017

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 012/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.052.023/0001-78, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, PARA RESTAURAÇÃO DO TELHADO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.
VALOR GLOBAL: R$ 33.630,09 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 21.830,09 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 142
7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1 – GABINTE DO SECRETÁRIO

2019 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
3449051000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1000 LIVRE
DATA: 15/02/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C686F1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 153/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 85.431.161/0001-92, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JACÓ KULIK.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2015, NO VALOR DE R$ 64.635,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA O ITEM 01, R$ 37.198,00 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) PARA O ITEM 02 E R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O ITEM 03.
JUSTIFICA – SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA ATENDIDA, NOS ITENS DO LOTE 02:
ITEM 01: 465.000 m2 DE SERVIÇOS DE ROÇADA LEVE;
ITEM 02: 3.500 m2 DE SERVIÇOS DE ROÇADA PESADA;
ITEM 03: 60.000m2 DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 146.833,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 628
14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE
2 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
2090 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
0 – RECURSOS LIVRES
3339039820200000000 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
FICA COMO NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA TERCEIRA COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR O GESTOR, PASSANDO A SER O SR. PAULO CÉSAR A. JANZ.
DATA: 17/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A7D1AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948 MEI, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
JUSTIFICA – SE O ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DA QUILOMETRAGEM, NUM TOTAL DE 1.000 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 435
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB – AB
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 03/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C9BFB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948 MEI, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO – SE DE 08.02.2017 ATÉ 07.02.2018, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 1,00 (HUM REAL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 435
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB – AB
495 – ATENÇÃO BÁSICA – PAB
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICA RETIFICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015, QUE TRATA DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO PASSANDO A SER SEU GESTOR O SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO.
DATA: 07/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62EF4E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

CONTRATADA: COPAVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ SOB N° 76.586.551/0001-40.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 23/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F709BC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS Nº 215/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: ORLEI NARDINO, CPF SOB N° 234.361.159-91, REPRESENTADO PELA CORRETORA DE IMÓVEIS SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI, CPF N° 556.234.849-72.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 16/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2050B0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ SOB N° 10.743.183/0001-99.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 16/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9182CFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 172/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, CNPJ SOB N° 12.771.735/0001-06.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 14/02/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:483DFA57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 55/2017

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 08/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 161.250,000 (Cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal dos Transportes	
1106 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1025	Reequipamento Secretaria de Transportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00774	Repasse Min.Esportes – Equipamentos 038427/2016 - Ex. Corrente	146.250,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00103	5% Educação– Exercício Corrente	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

• O Excesso de arrecadação, na fonte 774 no valor de R$ 146.250,00, conforme previsto no art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 15.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Fundo Municipal de Educação	
002110 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.0039	Amortização e Encargos Divida	
46.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 06 de março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:43A6F205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2017

Cnpj:95.684.536/0001-80

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Indicar, a partir desta data, a servidora MARLI FERREIRA KRIGER, portador da Cédula de Identidade nº5.082.207-9 Pr, para prestar

serviços à Junta de Serviço Militar de Laranjal, Estado do Paraná, na função de secretário da referida JSM
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:A44EE534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 029

CNPJ:95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº180/2017

O Presidente Municipal e Presidente da Junta de serviço Militar da cidade de Laranjal, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do serviço Militar

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARLI FERREIRA KRIGER para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2017

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:5D9AD6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº 178/2017

CNPJ:95.684.536/0001-80
PORTARIA Nº178/2017

O Prefeito Municipal e Presidente da junta de serviço Militar da cidade de LARANJAL – Pr, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, o servidor JAIME FERRERA SCHOMA das funções de Secretario da Junta de Serviço Militar.

Laranjal, 23 de fevereiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:2F46C23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 56/2017

Decreto nº56/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidor GILSON JOSE FERREIRA, portador do RG Nº 10.132.173-8 E CPF:082.181.309-93 do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1143429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 057/2017

Decreto nº57/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora LIDIA CARLA MACHADO DOS SANTOS, portador do RG Nº 57.308.769-6 E CPF:486.766.158-96 do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA CULTURA símbolo CC2.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:4BEA1D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 58/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora CICERO OTAVIO RAMALHO SERAFIM, portador do RG Nº3.870.718-3 E CPF:510.351.039-15 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES símbolo CC4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:50F05044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 59/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora EVANDRO OSCAR MIRANDA DOS SANTOS, portador do RG Nº8.314.908-6 E CPF:031.601.139-81 do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1604D13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 60/2017

Decreto nº60/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora JOCIMARA APARECIDA DA SILVA, portador do RG Nº10.662.365-1 E CPF:084.474.169-84 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA SAUDE símbolo CC4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data

de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:A7BF1EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 61/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora MARIANGELA DOS SANTOS, portador do RG Nº12.568.484-0 E CPF:094.418.809-57 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO símbolo CC4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data
de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:AA849418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 62/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidor EDICARLOS EVANGELISTA RÓSA, portador do RG Nº9.667.560-7 E CPF:052.637.959-63 do cargo em comissão de CHEFE DE DIVESÃO – TRANSPOETES símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:96395567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 63/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora ADÃO CLEILTON LEAL, portador do RG Nº7.711.974-4 E CPF:035.192.149-46 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO – TRANSPORTES símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:6FDFD708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 64/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora MAIKON JACKSON VALIGURA, portador do RG Nº13.101.246-2 E CPF:106.552.179-08 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO – TRANSPORTES símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:3DD30F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 65/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora ALINE DA LUZ MACHADO, portador do RG Nº12.588.139-4 E CPF:087.953.419-27 do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO símbolo CC3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:F7D3FA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 66/2017

SUMULA: Nomeia servidor para o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora JUSILENE PADILHA, portador do RG Nº7.747.018-2 E CPF:004.388.199-85 do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO-MATERIAL PATRIMONIO símbolo CC2.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 (dois) de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 Dias do mês de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:37D0A263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *16/2017*-PML
PROCESSO 24/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, para ornamentação de vias, logradouros e prédios própios, atendendo dessa forma as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DDA6A905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 17/2017-PML
PROCESSO 25/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás P13, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de março de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:545AA3B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 18/2017-PML
PROCESSO 26/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, lalavadora de roupas, geladeiras, fogões, ar condicionado e instalação de ar condicionado, atendendo assim as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Municipio de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 78.701,68 (setenta e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0B247983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 185/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 172/2017 de 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017, que convocou a senhora Camila de Oliveira dos Santos, matrícula 966507 para regime de jornada suplementar de trabalho na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:3665A688

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 027/2017

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR os Membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho
Constituída pelos seguintes servidores:

Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Patricia Megumi Hattori Dias

Representante dos Professores
Tania Marisa Zamai de Arruda

Representante dos Educadores Infantis
Dayana Vanessa Santos Vieira

Artigo 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar todo o processo da avaliação de desempenho, até seu encerramento;
II – Avaliar os profissionais integrantes da educação que exercem funções de docência ou de suporte pedagógico direto às atividades docentes;
III – Integrar a comissão de avaliação de diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos de cada unidade escolar ou da Secretaria de Educação e Cultura;
IV – Emitir parecer sobre eventuais recursos interpostos em relação ao resultado da avaliação de desempenho;
V - Decidir sobre os casos omissos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 3 (três) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:44E8F60C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 026/2017

SÚMULA – Nomeia os Membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Loanda

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Loanda *, conforme composição abaixo:*

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Patricia Megumi Hattori Dias

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Antonio Anesio Bana

Representante dos Profissionais da Educação.
Flaviane Maria de São José de Moraes
Michelle Moretti Borges
Sandra Regina Bonfim

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março do ao de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:6D627747

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 187/2017

Súmula – Nomeia o senhor Silvio Rogerio Milare de Souza, no Cargo de provimento em comissão de Diretor Geral - SICA, Símbolo CC.2.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Cessão do Empregado Público realizada através da Portaria 06/2017 de 23 de fevereiro de 2017, emitida pelo Presidente da COMAFEN – Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, publicada na imprensa Diário do Noroeste, exemplar nº 17.629 do dia 24/02/2017.

RESOLVE:

Nomear, o senhor **SILVIO ROGERIO MILARE DE SOUZA,** CPF/MF nº. 026.447.949-19 e RG. 7.584.940-0 SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL – SICA, Símbolo CC.2,** constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:06B57069

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 188/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SOLANGE MARIA SIQUEIRA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 35301, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 02/03/2017 a 03/04/2017.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 03/04/2017, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:A7D6B609

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 189/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 704/2017, de 03/03/2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDREA LUCIO DE CAMARGO,** matrícula nº. 50371, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 18/09/2014 a 17/09/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 06/03/2017, devendo retornar em atividade em 05/04/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:024ADA9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 190/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 709/2017, de 03/03/2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ ALDO INO JUNIOR,** matrícula nº. 950281, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 29/04/2014 a 28/04/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 06/03/2017, devendo retornar em atividade em 05/04/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:39802683

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 191/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o senhor **JOÃO MIGUEL CORDEIRO FILHO,** CPF/MF nº. 035.968.529-35 e RG. 7.877.396-0 SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO - SUMA CC.3,** constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:7A997848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - 5/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 5/2017 - PR
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 19/2017
	Processo de Licitação: 19/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 14/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10,520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8,666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelos pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 19/2017
b) Licitação Nr.:5/2017-PR
c) Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data daAdjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL) E ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

					(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AUTO POSTO BERGATON LTDA (2498)					
2 GASOLINA COMBUSTIVEL	Lts	20.000,00	0,0000	3,45	69.000,00
3 DIESEL COMBUSTIVEL (COMUM)	Lts	120.000,00	0,0000	2,59	310.800,00
4 DIESEL COMBUSTIVEL S-10	Lts	40.000,00	0,0000	3,09	123.600,00
5 Arla (tambor com 20 litros)	Lts	100,00	0,0000	59,90	5.990,00
Total do Fornecedor:					509.390,00
AUTO POSTO LOBATO LTDA - EPP (10)					
1 ETANOL (ALCOOL COMUM).	Lts	30.000,00	0,0000	2,36	70.800,00
Total do Fornecedor:					70.800,00
Total Geral:					580.190,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Datação(ões):
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00(5),
2.007.3.3.90.30.00.00.00.00(33),
2.017.3.3.90.30.00.00.00.00(106),
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (119),
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (138),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (151),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (152),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (190),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (197),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (198),
2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (278),
2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (279),
2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (377),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (394),
2.077.3.3.90.30.00.00.00.00 (400),
2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (446),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (482),
2.095.3.3.90.30.00.00.00.00 (526),
2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (551),
2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (552)

_____
TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:631AE6FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 010/2017 - EDITORA CENTRAL LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 010/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017-PML.	
Contratada: EDITORA CENTRAL LTDA	**CNPJ/MF: 76.123.397/0001-70**
Objeto do Contrato: Adesão ao Programa Educacional o Diário na Escola para desenvolvimento de atividades de leitura e escrita em salas de aula para alunos da Escola Municipal Elias Abrahão, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: Total de R$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: 06.03.2017	
Dotações orçamentária: 07.002.12.361.0006.2.033.3.3.90.39.00.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIA DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:7BEA96DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 17/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre o benefício do ingresso social para Lupeão 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOa realização da 25ª Festa do Peão de Boiadeiro de Lupionópolis – LUPEÃO 2017;
CONSIDERANDO, que todos munícipes tem direito ao lazer e diversão;
CONSIDERANDO, Audiência Pública realizada em 12/janeiro/2017, na qual foi divulgada o benefício, vinculado aos beneficiários do programa do Vale Social do Município de Lupionópolis - Pr

D E C R E T A:
Art. 1º –A distribuição e venda dos Ingressos Sociais, ficam assim definidos:
I Os beneficiários do programa Bolsa Família do município de **superação de extrema pobreza**, receberão o passaporte para todos os dias gratuitamente, que deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Promoção social do Município;
II Aos demais benficiários do Bolsa Família do município de Lupionópolis, o valor do passaporte é de **R$ 32,00** (*trinta e dois reais*) válido para todos os dias do evento. A venda dos ingressos será realizada diretamente na bilheteria especialmente destinada ao ingresso social do evento;
III O ingresso social é válido somente para os beneficiários e seus dependentes do município de **Lupionópolis/PR**;
IV Será obrigatória apresentação dos documentos pessoais com foto (*RG e Cartão do Bolsa Família*) para comprar o passaporte e adentrar no recinto;
Parágrafo Único Os beneficiários que fizerem uso indevido do Ingresso Social, poderão ser penalizados com o cancelamento do ingresso.
Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0F8D17E2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, retorno da Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 01.03.2017, à Servidora Pública Municipal, **ANA MARCIA BARBOSA,** RG nº 8.473.842.5 - PR e CPF 044.533.779-67, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BFE405B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2017

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear no período de 01.03.2017 a 30.07.2017 a pessoa abaixo relacionada, suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, em substituição aos Conselheiros Tutelares que estarão em gozo de Férias conforme ***§ 3º da*** Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010 que alterou a Lei Municipal 16/90 de 04.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
Danielle Antônio	10.504.233-7	084.262.679-47

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:319C3B75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar **a partir de 01.03.2017**, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

NOME	CPF	CARGO
Diéssica Aline de Castro Fernandes	382.272.018-65	Agente Comunitário de Saúde

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período determinado conforme Lei Municipal 12/2016 de 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B114A9F6

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratada: **DIÉSSICA ALINE DE CASTRO FERNANDES**
Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - 40 horas semanais.
Salário mensal: R$ 1.098,90
Início e término do contrato por prazo determinado: 01.03.2017 a 28.02.2018.
Objeto: Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C36A6C76

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Referente: ITEM 3 - OBJETO
PL Nº 08/2017 – TP Nº 02/2017 – Recape Asfáltico
Onde se lê: - Execução de 8.808,70 m² de Recape Asfáltico com micro-revestimento
Leia-se: Execução de 8.808,70 m² de Recape Asfáltico em CBUQ

Lupionópolis, 06/03/2017.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8CFC1CF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2017, REGISTRO DE PREÇOS 014/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de pedra brita ¾, pedrisco, pó de pedra e pedra de bica corrida para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em construções, melhoria em pátios e acesso de vias públicas municipais.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 07/03/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06/03/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3630B683

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 020/2017, REGISTRO DE PREÇOS 015/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município em serviços a serem realizados nas vias públicas municipais.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/03/2017 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 07/03/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06/03/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BB8C14E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Processo Administrativo: 064/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 011/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames complementares especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo Gestor Estadual do SUS, o que ocorre através das respectivas centrais de regulação.

Autoridade Competente:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A – R$ 240.000,00

TOTAL GERAL – R$ 240.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9E243869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

Processo Administrativo: 065/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 012/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Perfuração e detonação de 3.500 (três mil e quinhentos) metros lineares de cascalho na bancada, na pedreira do Lajeado, neste Município com locação dos equipamentos necessários.

Autoridade Competente:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ARMAZÉM SANTA LUZIA LTDA – R$ 168.000,00

TOTAL GERAL – R$ 168.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AE135FEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 06/2017

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 20 de março do ano de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço item, objetivando aquisição de gás de cozinha para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 06 de março de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:A20CB3F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86/2017 DE 06/02/2017

Exercício:2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.156,69 (trinta e cinco mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 445/2016 de 05/08/2016.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA DA FAZENDA
04.002.00.000.0000.0.000.
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04.002.04.122.0040.2.012.
MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS
22.780,00
44
-
3.1.90.94.00.00
01000
07.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA DE SAÚDE
07.002.00.000.0000.0.000.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.0160.2.040.
MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
9.055,16
217
-
3.1.90.16.00.00
01495
08.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000.

AÇÃO SOCIAL
08.001.08.122.0100.2.045.
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
3.321,53
283
-
3.1.90.16.00.00
01000
Total Suplementação:
35.156,69

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA DA FAZENDA
04.001.00.000.0000.0.000.
FAZENDA
04.001.04.123.0040.2.009.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.780,00
40
-
4.4.90.52.00.00
01000
04.002.00.000.0000.0.000.
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
04.002.04.122.0040.2.012.
MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA
REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
10.000,00
41
-
3.1.90.01.00.00
01000

Exercício:
2017
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

07.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA DE SAÚDE
07.002.00.000.0000.0.000.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.0160.2.040.
MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
9.055,16
213
-
3.1.90.11.00.00
01495
08.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000.
AÇÃO SOCIAL
08.001.08.122.0100.2.045.
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
3.321,53
281
-
3.1.90.11.00.00
01000
Total Redução:
35.156,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:7DA29BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 10hrs do dia 17 de Março de 2017,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 341.462,19 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 06 de Março de 2017

LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Pregoeira

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:4AE011FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 10hrs do dia 20 de março de 2017,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas utilizadas na concessão de benefícios eventuais, em conformidade com a Lei Municipal 122/2010 e a Resolução 05/2010 do Conselho de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 136.857,60 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 06 de Março de 2017.

LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:7B0D5FBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS PREGÃO 007/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, em favor à empresa **VINICIUS RONCAGLIO - ME - CNPJ Nº 22.654.822/0001-29**, para o item 01; em favor à empresa **IGRAUL INDÚSTRIA GRÁFICA URBANO LTDA - ME - CNPJ Nº 10.597.880/0001-89**, para os itens 02, 05 e 06; em favor à empresa **LUCIO RASERA JUNIOR – EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.291.538/0001-44**, para o item 03; em favor à empresa **GRÁFICA TUSSI LTDA - ME - CNPJ Nº 09.571.885/0001-53**, para o item 04; em favor à empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46**, para o item 07.
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica Ltda - ME - CNPJ nº 04.261.548/0001-46 - Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito no item 07.
VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme itens fornecidos e serviços prestados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Igraul Indústria Gráfica Urbano Ltda - ME - CNPJ nº 10.597.880/0001-89 – Nova Prata do Iguaçu – Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens 02, 05 e 06.
VALOR: R$ 15.184,00 (quinze mil cento e oitenta e quatro reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme itens fornecidos e serviços prestados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Lucio Rasera Junior EIRELI - ME - CNPJ nº 13.291.538/0001-44 - Curitiba - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito no item 03.
VALOR: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme itens fornecidos e serviços prestados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Gráfica Tussi Ltda - ME - CNPJ nº 09.571.885/0001-53 - Itapejara D' Oeste - Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito no item 04.
VALOR: R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme itens fornecidos e serviços prestados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Vinicius Roncaglio - ME - CNPJ nº 22.654.822/0001-29 - Palmas - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito no item 01.
VALOR: R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme itens fornecidos e serviços prestados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:9B7E40C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO 008/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para consumo em todos os setores municipais e refrigerantes para conferências, encontros, palestras e demais eventos municipais, em favor à empresa **NERI A. HOFFMAN - ME - CNPJ Nº 01.179.004/0001-41**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Neri A Hoffman - EPP - CNPJ nº 01.179.004/0001-41 – Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para consumo em todos os setores municipais e refrigerantes para conferências, encontros, palestras e demais eventos municipais.
VALOR: R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme quantidade de itens solicitados.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 002 Departamento de Cultura, 13.392.0010.2-018 Manutenção do Departamento de Cultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 003 Departamento de Esportes, 27.812.0017.2-020 Manutenção do Departamento de Esportes, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D6F37AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO 009/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gás GLP, para uso nas escolas municipais no preparo da alimentação escolar e demais setores do município que utilizam o produto, em favor à empresa **EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH - EPP - CNPJ Nº 06.151.678/0001-32**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Eunice Vendruscolo Potrich - EPP - CNPJ nº 06.151.678/0001-32 – Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gás GLP, para uso nas escolas municipais no preparo da alimentação escolar e demais setores do município que utilizam o produto.

VALOR: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal, conforme quantidade de itens fornecidos.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 06 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:08705A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 023/17

EMENDA Nº 023/17

Á LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Altera a redação do caput do art. 11 da Lei Orgânica do município de Palmeira

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 01 de Março de 2.017, aprovou, e Eu, Anselmo Heimbecher Osório, Presidente, Promulgo a seguinte

E M E N D A

Art. 1º O *caput* do artigo 11 da Lei Orgânica do município de Palmeira passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 A alienação e a aquisição dos bens municipais, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, seguirão as regras e exceções da Constituição Federal e da legislação correspondente, quanto à necessidade de avaliação, autorização legislativa e processo licitatório.

Parágrafo Único. (...)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica do município de Palmeira entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

MARCOS RIBAS
1º Secretário

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:B50BE562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1054/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 17/03/2017, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de óleo diesel S/10 e arla 32 através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

06 de março de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2BF3EEB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº.10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.639/2017
RETIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de informática integrado para gestão pública municipal visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município

I) Por meio desta informamos que os itens 4.1 e 4.2 do referido edital foram retificados, passando a vigorar da seguinte forma:

4.1. O Envelope **"1" - PROPOSTA** deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item **5**.

4.2. O Envelope **"2" - HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de acordo com o disposto no item **6**.

II) Fica retificado também o item 1.9.17, subitem 25 do Anexo 01 do referido edital, que passa a vigorar da seguinte forma:

· Permitir a declaração mensal de serviço tomado tanto para empresas do município de Palmeira, quanto de empresas de outros municípios;

III) Fica retificado também o item 1.9.20 que passa a vigorar com a seguinte nomenclatura:

1.9.20 - SISTEMA DE ALVARÁ ONLINE

IV) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 06 de março de 2017.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D6FD7F0B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA/PR, designada pela portaria nº 11.519 de 22/09/2015, torna Público o resultado do julgamento da Tomada de Preço Nº 01/2017, cujo objeto prevê a **Contratação de serviços técnicos especializados em Auditoria de contas médicas e hospitalares para os quais compreende mensalmente avaliações: de honorários, de diárias, taxas de internação, de uso de órteses, próteses e materiais especiais , de exames complementares de análise de prontuário (compatibilidade entre diagnóstico e hospitalização) de verificação do consumo de materiais e medicamentos de evidenciação de glosas e seus motivos de emissão de parecer conclusivo, incluindo orientações sobre fluxo de análise de procedimentos médicos coberto pelo Instituto, conforme especificações constantes no anexo 01 do edital.** Na sessão pública realizada no dia 06/03/2017, às 14:15 horas, constatou-se apresentação de proposta da empresa: POSSAGNO & POSSAGNO SAÚDE MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA – ME, CNPJ 08.207.852/0001-66. Foram analisados e conferidos os documentos de qualificação pelos membros da Comissão de Licitação, encontrando-se a proponente devidamente habilitada para o presente processo licitatório. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope n.2 – PROPOSTA DE PREÇOS, da proponente e constatou-se o seguinte preço proposto: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Abre-se a contar da data de assinatura desta Ata o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos sobre o julgamento ora efetuado.

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A407FEEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.065 DE 06/03/2017 - REVOGA DECRETO 9.537 DE 03/03/2015 QUE REGULAMENTA PROCESSO DE SELEÇÃO ANUAL PARA ESCOLHA DE DESENHO PARA ILUSTRAÇÃO DA CAPA DE CARNÊS DE IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações prestadas no processo protocolado sob nº 1469/2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Revogado o Decreto 9.537 de 03/03/2015, o qual regulamenta o processo de seleção anual para escolha de desenhos para ilustração da capa dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Palmeira/PR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2.017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2D02EF50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.864 DE 06/03/2017 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da Lei Municipal nº 1700/94, considerando os seguintes fatos: Apurar a denúncia em face do servidor Municipal Sr. Eder Marciano Lindebeck conforme contido no processo Administrativo nº 1222/2017.

Art. 2º - Conforme previsto pelo Art. 224 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1700/1994, fica constituída Comissão de Sindicância, composta pelos servidores públicos municipais, **Srª Andrezza Schmidt Gonçalves**, matrícula 301201, Srª **Graciele Aparecida Riffert**, matrícula 203444, **Srª Daniela Ap. Bach** matrícula 203929.

Art. 3º - Preside a Comissão de Sindicância, dentre os servidores indicados, a Srª GRACIELE APARECIDA RIFFERT, matrícula 203444.

Art. 4º - Nos termos do artigo 223, parágrafo único, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:63845F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.066 DE 06/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 91.008,25.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.313 de 02/03/2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 91.008,25 (Noventa e um mil, oito reais e vinte e cinco centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6179		Apoio à Rede Não – Governamental de Proteção Social Básica
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais
		Valor R$ 91.008,25
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 91.008,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
Reduzido 478		
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6173		Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
		Valor R$ 31.032,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6173		Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		Valor R$ 976,25
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6182		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social
3.3.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais
		Valor R$ 11.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6184		Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
		Valor R$ 10.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6184		Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física
		Valor R$ 1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6184		Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 30.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6160		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
		Valor R$ 1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6160		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		Valor R$ 500,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6160		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6160		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
4.4.90.52.00.00	01000	Equipamento e Material Permanente
		Valor R$ 1.500,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.005.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
15.005.14.241.0028.2110		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos do Idoso
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
		Valor R$ 1.500,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.005.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
15.005.14.241.0028.2110		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos do Idoso
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 1.500,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 91.008,25

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:00C38D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.067 DE 06/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 140.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.306 de 02/03/2017,
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições
		R$ 140.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		**R$ 140.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		R$ 140.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO		**R$ 140.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3E66FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.068 DE 06/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.100,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.312 de 02/03/2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 27.100,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 27.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 300,00
03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral
03.001.04.124.0003.2060		Manutenção das atividades da Controladoria Geral
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 300,00
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 300,00
05.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2068		Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2086		Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 800,00
09.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2093		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 800,00
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2097		Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 800,00
11.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal Educação
11.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6154		Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
12.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Esporte e Lazer
12.001.27.811.0019.6163		Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 2.000,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 4.000,00
14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 4.000,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6173		Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 4.000,00
16.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de
16.002.00.000.0000.0.000		Departamento de
16.002.04.131.0011.2084		Manutenção das Atividades do Departamento de Relações Públicas
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
		Valor R$ 800,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 27.100,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AEF771D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.069 DE 06/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 18.900,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.308 de 02/03/2017,
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), alterando a Lei 3.584/2013 – PPA 2014 -2017, a Lei 4.151/2016 – LDO 2017 e a Lei 4.286/2016 – LOA 2017, destinado a criação da seguinte funcional programática:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0014.1017		Reestruturação e Manutenção do Mercado Municipal
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 18.900,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		**R$ 18.900,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.1011		Projeto Porteira a Dentro
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 18.900,00
TOTAL A SER REDUZIDO		**R$ 18.900,00**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8C30844F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.070 DE 06/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 320.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.314 de 02/03/2017,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6155		Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola
3.3.90.39.00.00	31122	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		R$ 285.000,00

11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6155		Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola
3.3.90.30.00.00	31122	Material de Consumo
		R$ 35.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		**R$ 320.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6156		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	31122	Material de Consumo R$ 320.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO		**R$ 320.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5508EB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.071 DE 06/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 310.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4307 de 02/03/2017,
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), alterando a Lei 3.584/2013 – PPA 2014 - 2017, a Lei 4.151/2016 – LDO 2017 e a Lei 4.286/2016 – LOA 2017, destinada ao reforço da seguinte funcional programática:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6156		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	31013	Material de Consumo
		R$ 310.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		**R$ 310.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6155		Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola
3.3.90.39.00.00	31013	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
		R$ 310.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO		**R$ 310.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E01B5737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.859 DE 06/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, JOANITA AP LINHARES SEIXAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 1682/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal JOANITA AP LINHARES SEIXAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/03/2017, encerrando em 01/04/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FBBD0B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.860 DE 06/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 921/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 26/01/2015 à 25/01/2016, ao servidor GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotado na Procuradoria Geral do Município.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D7998F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.861 DE 06/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, RAILSON VIEIRA DA SILVA, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 921/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 31/05/2013, ao servidor RAILSON VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:773C800B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.862 DE 06/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, VALTER PALMEIRA RAMOS, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 921/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 à 17/01/2017, ao servidor VALTER PALMEIRA RAMOS, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos, lotado na Procuradoria Geral do Município.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1303A52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.863 DE 06/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, PAULO ROBERTO NOVAKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 1685/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde, ao servidor público municipal Paulo Roberto Novaki, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 08/03/2017, encerrando em 26/03/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:91ED8516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.064 DE 06/03/2017 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO CARGO COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL A SERVIDORA KARINA APARECIDA MORESCHI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1656/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissao de Diretor de Unidade Educacional, da Escola Municipal Leonor Santos, ensino fundamental, a servidora Karina Aparecida Moreschi, portadora do R.G. nº. 13.030.345-5, inscrita no CPF sob o nº. 030.162.969-26, a partir de 03/03/2017, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAK
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:96A29E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº11. 072. DE 06/03/2017 - DESIGNA A SERVIDORA DAIANE RAIN, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, com apoio na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 4.133/2016, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1655/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica designada a servidora **DAIANE RAIN**, portadora do R.G. nº. 9.253.901-6, inscrita no CPF sob o nº. 046.628.769-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pertencente ao quadro próprio do magistério Municipal, Regime Estatutário, com a matrícula 203751, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Educacional, na Escola Municipal Leonor Santos, ensino fundamental, pelo período de 06/03/2017 à 29/12/2017, percebendo gratificação correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento inicial do cargo de professor, Nível I, conforme disposto no artigo 17, da Lei 4.133 de 17/05/2016.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:57DB72A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 010/2017
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 08, 09, 10 e 13 de março de 2017 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA
23310002	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	21	06

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 14 de março e 15 de março de 2017**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 06 março de 2017.

ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:FFB30A18

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO XVI - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 01/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.665.389,35	4.190.785,42	PASSIVO CIRCULANTE	300.926,27	387.195,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.652.704,10	4.188.799,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,03	121.866,52
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	285.287,40	265.329,42
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15.638,84	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.986,10			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	12.685,25	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	871.123,25	825.772,26	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	768.209,25	1.248.762,77
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	541.235,37	924.514,37
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	226.973,88	324.248,40
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.069.135,52	1.635.958,71
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	871.123,25	825.772,26	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	871.123,25	825.772,26	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	4.467.377,08	3.380.598,97
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.086.778,11	1.401.230,67
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	3.380.598,97	1.979.368,30
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.467.377,08	3.380.598,97
TOTAL	5.536.512,60	5.016.557,68	TOTAL	5.536.512,60	5.016.557,68
ATIVO FINANCEIRO	4.652.704,10	4.188.799,32	PASSIVO FINANCEIRO	2.583.366,15	2.115.730,17
ATIVO	883.808,50	827.758,36	PASSIVO	768.209,25	1.248.762,77

PERMANENTE			PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				2.184.937,20	1.652.064,74
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Contratos de Rateio de Consórcios Públicos			632.272,03		742.291,91
-Recursos Ordinários / Livres			-282.440,25		573.810,11
-Transferências de Programas			1.719.489,91		759.637,98
-Valores Restituíveis			16,26		-2.670,85
TOTAL			2.069.337,95		2.073.069,15

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:52AF60AA

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE MARÇO DE 2017

A **DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Ordinária nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 4262 de 22 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

I –Sob conhecimento da **Diretoria de Administração e Finanças**, nomeada através do Decreto 095 de 05 de Janeiro de 2017, **Conceder**, diárias aos servidores abaixo relacionados para atender as despesas da viagem com destino a FLORIANÓPOLIS-SC, com saída no dia 08 de Março e retorno no dia 11 de março do corrente ano, para participar do Evento: 29º Seminário Nacional de Previdência Social, promovido pela ABIPEM – Assoc. Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

Servidor CPF Cargo Diárias UFM - Valor Vlr. Diária
Sidnei França 911.001.949-91 Dir. Adm. e Fin. 03
432 - 2,8907 1.248,78
AdrianaM. Albini 844.848.299-91 Dir. Presidente 03
552 - 2,8907 1.595,67

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 06 de Março de 2017.

SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:7390E60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2017– CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARANAGUÁ-PR.

Instituir comissão temporária para de debater, acompanhar e monitorar o processo da construção e efetivação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Paranaguá.

Considerando que em 2017 ocorrerá o processo de Conferências de Assistência Social, que terá como tema central, **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS";**
Considerando o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que trata sobre o processo das conferências de assistência social;
Considerando que Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Resolução nº 23 de dezembro de 2016 e o informe 001/2016 sobre as Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social;
Considerando o ofício circular 001/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-Paraná que trata sobre a organização das conferências nos municípios do Estado do Paraná;
Considerando o cronograma estabelecido para realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social;
Considerando que o Conselho Municipal de Paranaguá-CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de 27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 de agosto de 2010 bem como de seu regimento interno;
Considerando as deliberações da 01º reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaguá realizada no dia 21/02/2017;
Considerando a importância em garantir o amplo exercício do controle social de forma democrática e participativa onde devem, portanto, ser potencializadas pelos municípios como espaços privilegiados de debates, análises e construção coletiva da política pública de assistência social.

Resolve

Art. 1º— Criar comissão com objetivo de debater, acompanhar e monitorar o processo da construção e efetivação da XI Conferência Municipal de Paranaguá. Ficando a referida comissão constituída de forma paritária dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaguá. Também, integram a comissão, profissionais técnicos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da área de assistência social, ficando assim os seguintes representantes;

Representantes governamentais:
Secretaria Municipal de Saúde: Jucelma de Lima e Ana Maria barão
Secretaria Municipal de Assistência Social: Melini Ilair C. da S. Varella

e

Representantes não Governamentais:
APAE: Ariulda D.V. Pioli Bernaseki e Marcia Regina P. Rabiry
Representante da Psicologia: Michele Leite de Farias e Josiane Cristina Moura Pereira

Profissionais técnicos da área:
Assistente Social – Renata Victória Pons
Assistente Social – Mariza Ramos

Paranaguá, 22 de fevereiro de 2017.

ADAN CARLOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:6A704574

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109 DE 03 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 6186/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora RAQUEL APARECIDA PACHECO SOARES, matrícula 12.386-1, CPF 030.213.259-71, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 323,75 (trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 07 de março e retorno no dia 08 de março do corrente. Justificativa: Participação no Encontro dos Mediadores de Leitura do "Programa Semear Leitores", da Fundação Bunge.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:24E0A3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110 DE 03 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 6186/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora ANA PAULA LODE DE SOUZA STAMATO, matrícula 8473-1, CPF 030.079.299-97, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 323,75 (trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 07 de março e retorno no dia 08 de março do corrente. Justificativa: Participação no Encontro dos Mediadores de Leitura do "Programa Semear Leitores", da Fundação Bunge.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A9F531DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 6228/2017.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
10117-1	DAYANNY PIRES DE OLIVEIRA	MONITOR	02.02.2017	31.07.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 03 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0F77F1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, Decreto nº 2.027 de 14 de junho de 2011 e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 80684/2014, com fulcro no inciso I do artigo 93, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - **Aplicar**, a penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, a servidora MARLENE HENRIQUE DA COSTA, matrícula 5534-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por fato punitivo.

II - **Determinar,** que o Departamento de Políticas de Pessoal desta secretaria, que proceda as anotações necessárias em ficha funcional e a ciência a citada servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá,"Palácio "São José" em 06 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FB3CE287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
OBJETO: Contratação de serviços em auxilio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.

_____

FORNECEDOR: 8136 – ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 12,00 - Valor Unitário: R$ 3.200,00 - Valor Total: R$ 38.400,00.

TOTAL GERAL: R$ 38.400,00.

_____
Paula Freitas, 07 de março de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FDEDE524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 04/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017
LICITAÇÃO Nº 04/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de serviços em auxilio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 8136 – ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
ITEM 01 – Qtde: 12,00 - Valor Unitário: R$ 3.200,00 - Valor Total: R$ 38.400,00.
TOTAL GERAL: R$ 38.400,00

_____
Paula Freitas, 07 de março de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:287C6EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2017 CONTRATADO: ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017
HOMOLOGAÇÃO: 07/03/17
CONTRATADO: ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Contratação de serviços em auxilio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Paula Freitas, 07 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:429CF74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 07/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ARTK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Valor.....: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência.....: Início: 07/03/2017 Término: 07/03/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2017
Recursos....:
Objeto.....: Contratação de serviços em auxilio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas junto ao TCE-PR através do SIM-AM, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 07 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CDA01F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: até 20/03/2017 às 09h00min. Abertura das Propostas: 20/03/2017 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.
07/03/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B0DD7C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Obras para manutenção de estradas e vicinais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: até 20/03/2017 às 13h:30min. Abertura das Propostas: 20/03/2017 às 14h:00min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas - PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.
07/03/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:ABB6C81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de

telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: até 23/03/2017 às 09h00min. Abertura das Propostas: 23/03/2017 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.
07/03/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:172EE93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.784/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **JULIO CEZAR JADACK**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Turismo- símbolo- CO-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.024/2012 de 05 de abril de 2012.

Paço Municipal, 06 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:4FBA4D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeado **RAFAEL DILAY MALUCELLI,** portador da carteira de identidade RG nº 10.828.151-0-PR, aprovado no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, no horário de trabalho estabelecido de 20h semanais.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 03 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D0604EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2017

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foi classificada, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Educador Físico

Classificação	Nome	Inscrição nº
2.º Lugar	Vania Candido Fonseca	20091

Paula Freitas, 06 de março de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:ECBCEBA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIARIA Nº 01/2017

Autorizo o pagamento de **03** (três) diárias com pernoite à Servidora Administradora/Controle Interno **CRISTIANE FRATES**, com a finalidade de deslocamento para participação no evento/curso "**INÍCIO DE MANDATO – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL / LICITAÇÕES E CONTRATOS / TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em **Curitiba-PR**, nos dias **08, 09 e 10/03/2017**.

Paulo Frontin (PR), 06 de março de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:43433F2C

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIARIA Nº 02/2017

Autorizo o pagamento de **03** (três) diárias com pernoite ao Servidor Contador **MARCOS FABIANO PELEPEK**, com a finalidade de deslocamento para participação no evento/curso "**INÍCIO DE MANDATO – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL / LICITAÇÕES E CONTRATOS / TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em **Curitiba-PR**, nos dias **08, 09 e 10/03/2017**.

Paulo Frontin (PR), 06 de março de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:A2A4CAF7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015 CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016 ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS LICITANTES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016
ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS LICITANTES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Licitantes interessadas que protocolaram até a presente data, envelopes contendo documentos visando a obtenção do Credenciamento junto à Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin-Pr, para a prestação de serviços de médico plantonista no Hospital Municipal São João Batista, conforme Edital:

MARIO ESTEVAM MALMAN DA SILVA CPF Nº. 493.281.310-49
IRATI SAÚDE S/S LTDA - ME CNPJ Nº. 20.337.830/0001-16
KLEBER LANGER MORAES CPF Nº. 921.637.859-04

Aos **dias nove do mês de janeiro do mês do ano de dois mil e dezessete**, às treze horas, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 02/2017, de 09 de janeiro de 2017, estando presente os membros: Amarildo Luis Habech, na qualidade de Presidente, Angélica Cristina Cobos , na qualidade de Membro, Lucas Crestani, na qualidade de Membro; para os trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 07/2015, modalidade Credenciamento Público nº 01/2016 objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços de médico plantonista no Hospital Municipal São João Batista, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Aberta a Sessão, o Senhor Presidente realizou a abertura dos Envelopes "Proposta para Credenciamento" das licitantes participantes procedendo a conferencia dos documentos e coleta de vistas dos demais membros da Comissão. Da análise dos documentos apresentados pelas licitantes constatou-se estarem REGULAR na apresentação conforme exigências editalicias e mediante consulta aos cadastros nos termos do item "4.6" do edital, a Comissão Permanente de Licitações DECLARA:
1) **MARIO ESTEVAM MALMAN DA SILVA CPF Nº. 493.281.310-49**
2) **IRATI SAÚDE S/S LTDA - ME CNPJ Nº. 20.337.830/0001-16**
3) **KLEBER LANGER MORAES . CPF Nº. 921.637.859-04**

É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Decreto n.º 0002/2017.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro

LUCAS CRESTANI
Membro.

Publicado por:
Lucas Crestani
Código Identificador:032C1B62

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015 CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016 ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS LICITANTES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TERMO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016
ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS LICITANTES RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
Atendendo o disposto nas cláusulas editalícias do Processo de Licitação em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitações do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, delibera o seguinte:
CLASSIFICA HABILITADOS os proponentes abaixo identificados para a prestação de serviços de médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin-PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clinico Geral ou Generalista, de conformidade com o Projeto Básico, Anexo I, parte integrante do Edital, conforme segue:
1 - Proponente: 814 - CHRISTINA MUSIAL – ME
CNPJ N.º 17.926.345/0001-73.
Profissional responsável indicado pela execução dos serviços:
CHRISTINA MUSIAL
CPF Nº. 036.564.199-57
RG Nº. 7.114.772-0 SSP/PR
CRM/PR Nº. 27732.
ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL.

2 - Proponente: 898 - PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS À SAÚDE LTDA
CNPJ N.º 19.814.322/0001-00.
Profissional responsável indicado pela execução dos serviços:
ERICSSON REINALDO PIRES
CPF Nº. 033.179.369-59
RG Nº. 6.477.119-1 SSP/PR
CRM/PR Nº. 32332.
ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL.

3 - Proponente: 928 – GALEAZZI & GALEAZZI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ N.º 22.636.787/0001-15.
Profissionais responsáveis indicados pela execução dos serviços:
JOSELAINY STELA PIRES GALEAZZI
CPF Nº. 022.205.169-89
RG Nº. 7.698.490-5 SSP/PR
CRM/PR Nº. 23449.
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA.
VILSON ANTONIO GALEAZZI JUNIOR
CPF Nº. 937.983.699-68
RG Nº. 5.358.114-5 SSP/PR
CRM/PR Nº. 23450.
ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL.
4º. Proponente: 28 – MARIO ESTEVAM MALMAN DA SILVA
CPF Nº. 493.281.310-49.
Profissional responsável indicado pela execução dos serviços:
MARIO ESTEVAM MALMAN DA SILVA
CPF Nº. 493.281.310-49
RG Nº. 50.162.895-39 SSP/RS
CRM/PR Nº. 15.146;
ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA.

5 - Proponente: 1152 – IRATI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME
CNPJ N.º 20.337.830-0001-16
Profissional responsável indicado pela execução dos serviços:
MARINA PANKA
CPF Nº. 072.939.949-40
RG Nº. 10.723.423-3 SSP/PR

CRM/PR Nº. 36.434
ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL.

6 - Proponente: 923 – KLEBER LANGER MORAES
CPF Nº. 921.637.859-04
Profissional responsável indicado pela execução dos serviços:
KLEBER LANGER MORAES
CPF Nº.
RG Nº. 921.637.859-04 SSP/PR
CRM/PR Nº. 021231
ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL.

É o Parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Decreto n.º 0002/2017.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro

LUCAS CRESTANI
Membro.

Publicado por:
Lucas Crestani
Código Identificador:F1FD772F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.283, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 005/2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIÊN A ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ASSOMEC.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba – ASSOMEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.768.291/0001-61, com sede na Av. Anita Garibaldi, nº 850, conj. 313, Torre Premium, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.540-180.

Art. 2º A associação do Município de Piên à ASSOMEC implica no cumprimento de todas as obrigações, inclusive o pagamento de contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades, e no gozo de todos os direitos de associado, objetivando o alcance das finalidades e objetivos institucionais definidos no Estatuto Social da entidade.

Art. 3º Verificado o inadimplemento dos objetivos sociais estatutários da Associação, deve o Poder Executivo imediatamente desligar o Município da entidade, suspendendo os pagamentos das contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades estabelecidas.

Parágrafo único. Igual providência deverá ser tomada no caso de não prestação de contas por parte da Diretoria da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos realizados em favor da ASSOMEC nos anos anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 6 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EDB1BBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.284, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 006/2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIÊN A ASSOCIAR-SE AO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – COGEMAS-PR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se ao Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná – COGEMAS-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.675.355/0001-79, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.530-915.

Art. 2º A associação do Município de Piên ao COGEMAS-PR implica no cumprimento de todas as obrigações, inclusive o pagamento de contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades, e no gozo de todos os direitos de associado, objetivando o alcance das finalidades e objetivos institucionais definidos no Estatuto Social da entidade.

Art. 3º Verificado o inadimplemento dos objetivos sociais estatutários da Associação, deve o Poder Executivo imediatamente desligar o Município da entidade, suspendendo os pagamentos das contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades estabelecidas.

Parágrafo único. Igual providência deverá ser tomada no caso de não prestação de contas por parte da Diretoria da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos realizados em favor do COGEMAS-PR nos anos anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 6 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CAB34B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.285, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 007/2017.

REFERENDA TERMO DE FOMENTO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Fomento nº 001/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.293/0001-51, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 934, de 22 de março de 2007, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), à ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE, conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária
nº 10.001.08.244.0016.2026-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 6 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BEF4A084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.286, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 008/2017.

REFERENDA TERMO DE FOMENTO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Fomento nº 002/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 08.658.378/0001-99, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.155, de 07 de março de 2013, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 19.710,00 (dezenove mil e setecentos e dez reais), à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 09.001.13.392.0014.2023-3350410000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 6 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F769C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.287, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 009/2017.

REFERENDA TERMO DE FOMENTO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Fomento nº 003/2017, firmado em 14 de fevereiro de 2017, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN (Escola Padre Ramiro), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.055.458/0001-64, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 201, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1049, de 24 de fevereiro de 2010, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária
nº 08.001.12.367.0012.2019-3350430000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 6 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1FAB7EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO 2017

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO ESTRELAS - ADE**
CNPJ: 08.644.293/0001-51
Objeto: A promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens do Município de Piên por meio de oficinas artesanais, culturais, esportivas, ambientais e de informática, em período de contraturno escolar, respeitando suas diferenças e habilidades, bem como sua autoestima e senso de empreendedorismo, incentivando o envolvimento da comunidade, através do voluntariado.
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026-3350410000
Valor: R$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2017.

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**
CNPJ: 08.658.378/0001-99
Objeto: Formalizar a cooperação recíproca entre os partícipes para apoio ao funcionamento da Rádio Comunitária Caiçara FM, com o objetivo de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade Pienense, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.
Dotação Orçamentária:
09.001.13.392.0014.2023-3350410000.
Valor: R$ 19.710,00 (dezenove mil e setecentos e dez reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2017.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN**
CNPJ: 11.055.458/0001-64
Objeto: A manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira, cessão de servidores com ônus para a municipalidade, permissão de uso de bens públicos e utilização de serviços oferecidos pelo CAMU.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.367.0012.2019-3350430000.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2017.

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016

CONVENENTE: **UNISUL ESPORTE CLUBE**
CNPJ: 10.490.416/0001-99
Objeto: Promover a inclusão social de crianças e adolescentes do Município de Piên por meio do esporte, através do desenvolvimento e manutenção do Projeto Alimentando Sonhos.
Dotação Orçamentária:
09.002.27.812.0015.2024-3350410000.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 03 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:72EA3B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/02/2017	003/2013 7º ADITIVO	005/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ANTONIO GILMAR DO PRADO	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE DO PERÍODO DE FEVEREIRO/16 À JANEIRO/17. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 7.370,91 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5409B30B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE PERMISSÕES - SERVIÇO DE TÁXI

Republicado por incorreção.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 011/2017
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

Permissionário: **RUTE SILVANA DA SILVA**
RG: 9/R-2.011.464/SC
CPF: 896.094.929-91
Objeto: Outorga gratuita para exploração do serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículos automotores de aluguel, atividade de interesse público, denominada genericamente de serviço de táxi, no Município de Piên.
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C83EBC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo de dispensa N° 2/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2068/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 2/2017 referente à **Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema eletrônico de licitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento**, em favor da empresa conforme abaixo;
Empresa: BANCO DO BRASIL SA.
Endereço: Setor Bancário Sul, Bloco C, Lote 32 24° Andar - CEP: 70070110 - BAIRRO: CIDADE/UF: Brasília/DF.
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Item	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4265	12,00	UN	126,72	1.520,64

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 2/2017 datada de 06/03/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 06 de Fevereiro de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:3339487F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento/PR, através do pregoeiro designado pela **Portaria n° 2082/2017**, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial 02/2017, tendo como objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento de profissional na área de psicologia para atender junto à secretaria municipal de assistência social do município de Pinhal De São Bento**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 06 de Março de 2017, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados.

Pinhal de São Bento, 06 de Fevereiro de 2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:70705FBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 3/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **17/03/2017, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante licitação.

PROTOCOLO: 17/03/2017, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 17/03/2017, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 06/03/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:DCC3DCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM

EDITAL N.º 001/2017
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 348/2010, que instituem o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS E VAGAS
– Disposições preliminares
1.1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.
1.1.2 - O Processo Seletivo destina-se a contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.
1.1.3 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo não implica obrigatoriamente em sua investidura, a sua contratação efetiva dependerá da época conveniente e oportuna, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias.
1.1.4 - O candidato aprovado, quando convocado para assumir o cargo, será submetido a exames de saúde, a ser determinado pelo Município, os quais definirão conclusivamente sobre o estado de saúde, qualificação, aptidão e compatibilidade das suas condições físicas para o exercício das atribuições que exige o cargo.
1.1.5 - O Processo Seletivo será realizado através da aplicação de Prova Objetiva, a qual terá caráter classificatório somado a classificação da renda percapita familiar declarada sob responsabilidade do candidato ou sua família onde a media aritmética

somado nota da prova mais pontuação menor renda será considerado como media final para classificação dos candidatos.
1.1.6 - O Município de PINHAL DE SÃO BENTO-PR reserva-se no direito de convocar os Candidatos na medida das necessidades da Administração Municipal, bem como de propor abertura de mais vagas em caso de necessidade ou determinação.
1.2 – Das vagas e dados relativos: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão as especificações constantes a seguir:

Função	Requisitos	Total de Vagas	Remuneração mensal	Jornada de aprendizagem Semanal (Teoria e Prática).
Auxiliar Administrativo Aprendiz	- Ter idade entre 14 (Quatorze) e 24 (Vinte e quatro) anos; - Estar regularmente matriculado e Frequentando o ensino superior, ensino médio-fundamental.	06	Salário Mínimo Hora	20 horas semanais

A Remuneração do CONTRATADO será de acordo com a legislação que rege a matéria, correspondente ao salário mínimo hora e reajustado conforme o salário mínimo nacional, pago conforme o número de dias no mês:

Nº DE HORAS	VALOR DA REMUNERAÇÃO
20 HORAS	R$ 468,50

1.2.1 – Da Regulamentação do Programa:
1.2.1.1 - Das Vagas: o total de vagas destinada para cada cargo será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias, obedecendo ao prazo de vigência do presente Processo Seletivo, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.
1.2.1.2 – Do Regime Adotado: para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, respeitas a legislação municipal pertinente (Lei nº 348/2010).
1.2.1.3 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos vencimentos menor aprendiz e obrigações patronais menor aprendiz de cada secretaria, de acordo com a lotação do auxiliar administrativo aprendiz.
1.2.1.4 – Da Aprendizagem: O Programa será desenvolvido pela entidade APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, sem fins lucrativos, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Ministério do Trabalho e emprego, e que tem por objeto a assistência ao adolescente e à educação profissional, , inclusive com aulas ministradas por servidores designados pela Prefeitura Municipal, desde que compatíveis com o nível de escolaridade e qualificação destes.
1.2.1.5 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Menor Aprendiz: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientes internos; transmitir e receber documentos por fax; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado. Unidades de Lotação: Departamento de Recursos Humanos, Contabilidade Tributação, Saúde, Educação, atendimento ao público, Assessoria Jurídica, Departamento Financeiro e outros departamentos da Prefeitura Municipal, desde que respeitados o exercício de funções administrativas.
1.2.1.6 – Da vigência do Programa: O contrato de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, ao final dos quais será automaticamente extinto.
1.2.2 – Dos Objetivos do Programa:
I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.
II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.
III – Propiciar aos adolescentes carentes condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.
1.2.3 – Da Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova:
1.2.3.1 - O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.
1.2.3.2 - Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem a entrega do laudo e do formulário de solicitação de atendimento especial à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, durante o período de inscrição.
1.2.3.3 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
1.2.3.4 - Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.
1.2.3.5 - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, este deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliarão em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.
1.2.3.6 - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.
1.3 - Dos requisitos para a contratação - A contratação do auxiliar administrativo aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:
1.3.1 - ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
1.3.2 - se enquadrado na idade, estar em dia com as obrigações eleitorais;
1.3.3 - se enquadrado na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;
1.3.4 - ter idade mínima de 14 anos e no máximo 24 (vinte quatro) anos completos, na data da contratação;
1.3.4.1 - o limite máximo de idade do disposto acima não se aplica às pessoas com deficiência.
1.3.5 - comprovar a sua residência na cidade de PINHAL DE SÃO BENTO , por meio de original e cópia comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);
1.3.6 - submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico;
1.3.7 - ter sido aprovado(a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo a ordem de classificação;
1.3.8 - comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o **Ensino Fundamental , Ensino Médio e Ensino Superior**;
1.3.9 - apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física – CPF carteira de trabalho. e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação

CAPÍTULO II – DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município –2.2 – É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e

comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.

3.2 – Período de inscrição: de 07/03/2017 a 17/03/2017

3.3 – Taxa de inscrição: Isento. A Homologação da inscrição ficará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato

3.4 - Procedimentos e Orientações para Inscrição:

3.4.1 – Inscrições no CRAS do Município, no horário de 08:30 as 11:30 e 13:30 as 16:30, segunda a sextas-feiras, exceto feriados.

3.4.2 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o nome do candidato, a data de nascimento do candidato e o nome da mãe do candidato (sem abreviações), apresentação de cópia do Registro Geral do candidato, e anexar a comprovação da renda mensal familiar tais como; contra-cheques, nota fiscal produtor rural, declaração de imposto de renda, se possuir empresa relação das vendas dos últimos 6(seis) meses comprovado com declaração do contador, se for autônomo declaração de próprio punho seus rendimentos, Declaração de benefícios sociais.

3.4.3 O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá ainda, no formulário da sua inscrição, declarar o tipo de deficiência e as necessidades especiais necessárias para a realização da prova objetiva.

3.4.4 - Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modificam os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

3.4.5 - A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem 3.4.5, desobriga o Município de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

3.4.6 - Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

3.6 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO: Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

3.6.1 – No local designado para inscrição, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.

3.6.2 – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Processo Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente;

3.6.3 – A homologação das inscrições pelo órgão promotor do concurso se dará em até **05 dias úteis a contar do encerramento das inscrições e estará vinculada** à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato.

3.7 - O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

3.8 - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados, exceto o cargo a que concorre.

3.9 - Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de prestar as provas:

3.9.1 - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP.

3.9.2 - Carteira de trabalho;

3.10 - Não será aceito protocolo dos documentos descritos no item 3.9.

3.11 – Será rejeitado documento não original, que a foto do candidato não seja recente, que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

3.11.1 - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

3.12 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

3.13 – A Identificação do candidato para realização das provas e em outras ocasiões pertinentes ao Processo Seletivo se dará da seguinte forma: Ao se dirigir para tratar de assuntos relativos ao Processo Seletivo, incluindo a identificação para realização das provas, é indispensável que o candidato apresente:

um dos documentos de identidade válidos, original, conforme especifica o item 3.9 deste edital, preferencialmente a carteira de identidade;

3.14 - É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

3.15 - Inscrição por procuração: serão aceitas as inscrições por procuração, desde que contenha nesta poderes específicos para tal e sejam apresentados todos os documentos solicitados para confirmação da inscrição.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1 – PROVA OBJETIVA

4.1.1 – O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 opções, identificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), das quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto as disciplinas, quantidade e valor das questões:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL
MATEMATICA BASICA	03	30	3,33	100
PORTUGUES	02			
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	05			
ETICA, TRABALHO CONSUMO	02			
PREVENÇÃO SEXUALIDADE	05			
LEGISLAÇÃO APLICADA AO ADOLESCENTE	05			
FORMAÇÃO E QUALIDADE PESSOAL	05			
INTRODUÇÃO INFORMÁTICA	03			

4.2 – Da realização das provas:

4.4.1 – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

DATA: 03/04/2017
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PRIMO SAVOLDI
ENDEREÇO: AVENIDA S ROQUE S/N.
BAIRRO: CENTRO.
CIDADE: PINHAL DE SÃO BENTO/PR

4.4.2 – Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 13h00 e fechados pontualmente às 13h30min, independente do motivo do atraso, depois das 13h45min não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora. Extraordinariamente e a critério da comissão executora do Processo

Seletivo, poderá ser prorrogado o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de provas bem como o horário de início das provas, em razão de fatores excepcionais e prejudiciais à realização do Processo Seletivo.
4.4.3 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos no subitem 4.4.2 e com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa, documento de identidade original e com foto e a ficha de inscrição.
4.4.4 - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
4.4.5 – Tempo de duração das provas: O tempo de duração da prova objetiva é de no mínimo 1h e de no máximo 3h consecutivas.
4.4.6 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que cumprir com as definições do subitem 3.13 deste edital.
4.4.7 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas nas seguintes condições:
4.4.7.1 – Pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;
4.4.7.2 – Pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização, salvo se integrantes das polícias Civil ou Militar em serviço;
4.4.7.3 – Pessoa portadora de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, agenda eletrônica, boné, chapéu, prendedor de cabelo próximo da orelha, brinco, tiara e outros acessórios que ensejem comunicação. Estes objetos ou equipamentos serão recolhidos à sala da coordenação. Caso o candidato se negue a cumprir com tais determinações, será impedido de realizar provas ou qualquer parte do processo seletivo, tendo que se retirar imediatamente do recinto de provas, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.
4.4.8 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
4.4.9 - Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.
4.4.10 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.
4.4.11 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.4.11.1 - chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;
4.4.12.2 - tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;
4.4.12.3 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;
4.4.12.4 - afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;
4.4.12.5 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
4.4.12.6 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
4.4.12.7 - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
4.4.13 - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de provas, o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido, atendendo as instruções constantes no caderno de provas, e assinar a lista de presenças.
4.4.14 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.
4.4.15 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.
4.4.16 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.
4.4.17 - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.
4.4.18 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.
4.4.19 - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.
4.4.20 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.
4.4.21 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem participar do processo seletivo concorrerão em iguais condições com os demais candidatos.
4.4.22 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.
4.4.24 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

CAPÍTULO V - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando o total de pontos obtidos na Prova Objetiva, somados a classificação obtida pela menor renda, conforme critérios elencados a seguir.
5.2 – A classificação para o item menor renda será aferida mediante declaração de inteira responsabilidade do candidato. Esta classificação será realizada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo e deverá vir acompanhada dos documentos descritos no item 3.4.2- das Inscrições, bem como de indicação dos outros critérios que foram utilizados para aferição, a fim de resguardar a legalidade e lisura do certame e a igualdade de direitos dos candidatos.

MENOR RENDA	PONTUAÇÃO (DESCRESCENTE COM DIFERENÇA DE 10)
1º	100
2º	90
3º	80
4º	70
5º	60
6º	50
7º	40

5.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.
5.4 - A lista final de classificação estará disposta em ordem **decrescente** dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos aprovados.
5.5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de empate na classificação terão preferência sucessivamente, os candidatos;
5.5.1 – maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5.5.2 – maior nota na prova de Matemática;
5.5.3 – menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).
5.5.4 – sorteio Público.
5.6 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos no item 5.5 deste Edital.

CAPÍTULO VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 - Da divulgação dos resultados: Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas ser complementada caso surjam necessidades específicas não previstas:
6.1.1 - Na Imprensa Oficial do Município;
6.1.1.1 - Edital de abertura do Processo Seletivo;
6.1.1.2 - Homologação das inscrições e local de realização das provas;
6.1.1.3 - Resultados parciais das pontuações das provas objetivas;
6.1.1.4 - Resultados com a classificação dos candidatos aprovados;
6.1.1.5 - Outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.
6.1.2 - Somente na Sede da Prefeitura Municipal:
6.1.2.1 - Gabarito de respostas da prova objetiva;
6.1.2.2 - Resultados do julgamento de requerimento(s) de recurso(s), se houver(em);
6.1.2.3 - Retificação de CARTÃO-RESPOSTA, caso ocorram modificações relativas ao quadro de questões e/ou de respostas corretas, decorrentes de requerimento de recursos ou por decisão da Banca Examinadora;
6.1.2.4 – Modelo de provas para conferência e julgamento de recursos e demais informações pertinentes ao Processo Seletivo. (a serem disponibilizadas após a aplicação das provas objetivas).
6.2 - Dos recursos
6.2.1 - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão Executora/Banca examinadora do Processo Seletivo, a qual avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.
6.2.2 - As etapas e prazos para formalização de recursos serão:
6.2.2.1 - Recursos relativos à homologação da inscrição: Os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no capítulo III deste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da Homologação dos Inscritos. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
6.2.2.2 - Recursos relativos ao CARTÃO DE RESPOSTAS (gabarito) ou às questões da prova objetiva: Havendo discordância quanto à formulação de questões da prova objetiva, quanto à resposta correta para determinada questão ou ainda quanto a resultados divulgados no CARTÃO DE RESPOSTAS (gabarito), cabe ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.
6.2.2.3 - Recursos relativos às pontuações das provas e classificação final do Processo Seletivo: Havendo discordância quanto à nota (pontuação) ou classificação final, cabe ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.
6.2.3 - Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Concurso, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.
6.2.4 - Os recursos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento.
6.2.5 – Para protocolar o recurso deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos no subitem 6.2.2 e aos horários de atendimentos dos locais designados para protocolo.
6.2.6 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo Anexo II deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:
6.2.6.1 - identificação do Processo Seletivo, Prefeitura, Edital, local e data;
6.2.6.2 – dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF (facultativo), número de inscrição e assinatura do candidato ou representante legal apresentado por procuração com reconhecimento de firma;
6.2.6.3 - fundamentação circunstanciada a respeito da(s) questão(ões) e pontos reivindicados, anexando cópias de comprovações documentais autenticadas em cartório e com identificação da fonte, para as quais, em face das normas do certame contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior nota, número de pontos ou acertos;
6.2.7 - Serão considerados improcedentes e indeferidos sem análise os recursos que:
a) não cumpram com os subitens 6.2.4 e 6.2.5;
b) não contenham os dados especificados no subitem 6.2.6 e seus derivados;
c) constituam pedidos de simples revisão de questão de prova, do gabarito ou da pontuação sem a devida indicação de pontos requeridos ou da fundamentação e comprovação da razão do requerimento, como descrito no subitem 6.2.6.3 deste edital;
d) tenham sido interpostos fora do prazo ou do horário, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).
6.2.8 - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora/Banca Examinadora do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do referido cargo, independente de terem recorrido.
6.2.9 - Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidas de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.
6.2.10 – Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

CAPÍTULO VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
7.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, ao final dos quais será automaticamente extinto.
7.3 – O Município não se responsabilizam por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município , a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito. O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48h contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
7.4 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, ficará excluído da lista dos aprovados..
7.5 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
7.6 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:
7.6.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 1.3 deste Edital, acompanhada de cópia.
7.7.2 - Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.
7.7.3 - Apresentação de uma foto 3x4 recente, documentos pessoais (CPF, RG, Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando for o caso)
7.7.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
7.8 - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
7.9 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a exames admissional indicada pela Prefeitura, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
7.10 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.
7.11 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito as sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.
8.2 A Prefeitura de Pinhal de São Bento não assumem nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.
8.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição emitida por sistema informatizado e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.
8.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.
8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal.
8.6 - O Prefeito Municipal poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
8.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
8.7.1 – Anexo I – Conteúdos Programáticos.
8.7.2 – Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso.
Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos:

1 - LÍNGUA PORTUGUESA

• Um pouco da História da Língua Portuguesa;
• Funções da Linguagem;
• Texto ou redação;
• O livro;
• O jornal;
• Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa;

2 - MATEMÁTICA

• História dos Números;
• As operações básicas;
• Razões Proporções;
• Grandezas Proporcionais;
• Divisão Proporcional;
• Regra de Três Simples e Composta;
• Porcentagem, juros e descontos;
• Montante;
• Média aritmética e ponderada;
• Introdução a Estatística;

3 – RELAÇÕES INTERPESSOAIS

• Comunicação;
• Trabalho em Equipe;
• Feedback nas Relações Interpessoais;

4 – ETICA, TRABALHO E CONSUMO – INTRODUÇÃO A INFORMATICA

• Moral e ética;
• Ética e Moral;
• O sigilo;
• Qual a razão da orientação ética;
• O que é um computador?
• Janelas
• Trabalhando com pastas
• Trabalhando com arquivos
• Introdução ao Microsoft Word 2003
• Formando um Texto
• Introdução ao Excel
• Conceito Básico e Seleção
• Criando Planilhas

5 – PREVENÇÃO E SEXUALIDADE

• Gravidez, preocupações e responsabilidades;
• Como evitar;
• Métodos contraceptivos.

6 – LEGISLAÇÃO APLICADA AO ADOLESCENTE

• Das formas de governo;
• Fundamentos da proteção do menor;
• Proteção ao trabalho do menor;
• Referências Bibliográficas.

ANEXO II

Requerimento para Recurso

Para:
Comissão Organizadora Teste Seletivo – Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz Município de Pinhal de São Bento Pr.

Eu ....., portador(a) de documento de identidade nº ....., inscrito(a) no Processo Seletivo da Prefeitura de Municipal de Pinhal de São Bento para o cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, conforme Edital nº 001/2017, com a inscrição nº ....., venho por meio deste requerer ....., pelos motivos que seguem:

1- .....
2 - .....
3 - .....

Nestes termos, pede deferimento.

Local, ...de.....de 2017.

Ass. do candidato.

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:22BA2D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 4/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 59.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **17/03/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município, mediante licitação.

PROTOCOLO: 17/03/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 17/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 06/03/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:92231A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por sua Diretora Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Anuidade do exercício 2017, junto a APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios); vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 003/2017, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios)** devidamente inscrita no **CNPJ/MF n.º 05.763.089/0001-61**, sendo que o valor total anual será de R$ 900,00 (novecentos reais).

Piraquara, 24 de Fevereiro de 2017.

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:C0F3BA56

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 003/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIODE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, sala 16, Centro, Piraquara.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito estadual, apartidária e representativa dos Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal, que se rege pelo disposto neste Estatuto, nos regulamentos e nas disposições legais aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.763.089/000-61, com sede e Foro em Curitiba-PR.

OBJETO: Anuidade – Exercício 2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)

VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

DATA DO PAGAMENTO: 24/02/2017

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:85874945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9.505/2017

Institui Membros da Comissão de Inservibilidade para avaliar o estado de bens móveis da Prefeitura de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, 01 (uma) Comissão de Inservibilidade de bens móveis, com o objetivo de avaliar e instruir processo de alienação dos bens inservíveis.
Art. 2º. Para compor a Comissão de Inservibilidade, ficam designados como membros, sob a presidência do primeiro:
Cleiton e Silva Moreira - Matrícula n.º 50.512-1;
Eduardo Dias de Lima - Matrícula n.º 75.159-1;
Sirley Salvador - Matrícula n.º 25.895-1;
Willian Beetz Bech - Matrícula n.º 66.168-1.
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) meses, prorrogáveis por igual período para apresentar os Termos de Inservibilidade.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.249/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B3D872A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Com base no artigo 101, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal (Lei 573/01), ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2017 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).**
NOTIFICA, que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.**
NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser realizada antes do vencimento da primeira parcela ou da única com desconto. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Piraquara, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU foram distribuídos, a partir do dia 20/02/2017. Os contribuintes da localidade do Guarituba, que não receberem as guias de recolhimentos, deverão retirá-las na Regional do Guarituba, sito a Rua Betonex, nº 2.330. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação.
NOTIFICA **finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de** 10% (dez por cento) **até o dia 10 de março ou em até 10 (dez) parcelas, com os seguites vencimentos :** 1a. parcela- no dia 10 de março; 2a. parcela - no dia 10 de abril; 3a. parcela - no dia 10 de maio; 4a. parcela - no dia 12 de junho; 5a. parcela - no dia 10 de julho; 6a. parcela - no dia 10 de agosto; 7a. parcela - no dia 11 de setembro; 8a. parcela - no dia 10 de outubro; 9a. parcela - no dia 10 de novembro; 10a. parcela - no dia 11 de dezembro**, e deverão ser pagos em qualquer banco até o vencimento.**
NOTIFICA ainda que os imóveis abaixo listados (Anexo 1), não terão seus carnes impressos e entregue, por não terem suas informações cadastrais atualizadas junto ao Departamento de Tributação tal ação decorre da determinação do Banco Central através da CIRCULAR Nº 3.656 de 02 de abril de 2013, Art. 4º § 2º III, que visa eliminar problemas de fraude, somente poderão ser emitidos boletos de pagamento de Tributos atrelados ao CPF/CNPJ do pagador.

Piraquara, 03 de Março de 2017.

SANDRO PIRES DA SILVA
Departamento de Tributação e Cadastro

DAISY CRISTINE B. BRUDECK ARTIGAS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:69FE9EFA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 049/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS:
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
46	ROBERSON NAPOLEÃO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUSENTE

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
03	NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
80	LILIAN CARLA DE CASTRO	DESISTENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:13043D3F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5704/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Kassyane Bordignon Piccinelli dos Santos	99240-5	Médico Generalista (40H)	07/03/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5FBB998B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2017

DATA: 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **José Labegalini,** Matrícula nº 179-9/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até as cidades de Campo Largo e Curitiba – PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para o dia 08 de março de 2017.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B4C6F83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017

DATA: 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Gisley Calixto dos Santos**, Matrícula nº 982-2/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o

serviço de transporte de pacientes até a cidade de Curitiba – PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para o dia 09 de março de 2017.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 02 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DA36708E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de link DEDICADO, de Internet (acesso à rede mundial de computadores) e interligação via cabos de fibra óptica das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Pitangueiras/PR, conforme Anexo I Termo de Referência.
TIPO: Menor preço GLOBAL.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).
INICIO DO CREDENCIAMENTO E TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 20/03/2017 às 09h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR ou no site www.pitangueiras.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 03 de março de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5F5C770A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias deste Município
.
TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 222.665,18 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 21/03/2017 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 21/03/2017, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 06 de Março 2017.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:81590F3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 023 - ARIANE C.G.M.PINTO - TURNO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 023 de 06 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor "Educador Infantil", no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
Considerando o teor do Ofício 21/2017 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal n° 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **ARIANE CHRISTINE GARRETT MACIEL PINTO,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 6.127.514-2 e do CPF n° 020.397.859-57, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°330, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 02 de março à 20 de dezembro de 2017,** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B5B4289F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024 - SOLANGE FERREIRA - TURNO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 024 de 06 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor "Educador Infantil", no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
Considerando o teor do Ofício 21/2017 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal n° 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **SOLANGE FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 7.127.817-4 e do CPF n° 027.518.749-75, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°450, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 02 de março à 20 de dezembro de 2017,** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:41E3134B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025 - ROSILDA F.S. MARCONDES - TURNO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 025 de 06 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor "Educador Infantil", no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
Considerando o teor do Ofício 21/2017 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal n° 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **ROSILDA FERREIRA SEVERINO MARCONDES,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.997.838-1 e do CPF n° 917.550.779-04, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°079, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 02 de março à 20 de dezembro de 2017,** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:25884C76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 022 SANDRA DO R. L.N.MELLO - TURNO SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 022 de 06 de março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki –E.F e EI,
Considerando o teor do Edital n°03/2017 Art. 2º do Departamento Municipal de Educação e Cultura,
Considerando o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.
Considerando o Ofício 21/2017 do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal SANDRA DO ROCIO LARA NETO MELLO**,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 4.426.514-1 e do CPF n° 528.099.609-25, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°61, para cumprimento de **turno suplementar de 02 de março à 20 de dezembro de 2017,** na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.F e EI,
§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5DA7FD39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N° 003-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 21 de março de 2017, às 9h30, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 244.567,17 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos**)**.
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br*

Porto Amazonas, 06 de março de 2017.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A1E29A08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
(ERRATA) PORTARIA Nº01/2017

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da portaria de ponto facultativo da seguinte forma:

Onde se lê:
Fica decretado ponto facultativo nas repartições do poder Legislativo nos dias 27 e 287 de fevereiro, além do dia 01 de março de 2017, inclusive.

Leia-se:
Fica decretado ponto facultativo nas repartições do poder Legislativo nos dias 27 e 28 de fevereiro, além do dia 01 de março de 2017, inclusive.

Prado Ferreira/PR, 06 de março de 2017.

ISAÚ MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:4990E4C6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 11 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o emprego público de auxiliar de laboratório o senhor William Citelli Conti, portador do RG n° 9.365.743-8 SSP/PR e do CPF n°. 066.832.169-59.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:862474C5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 7/2017

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 7/2017**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO/MODELO: ONIX 1.0 LS, ANO: 2016, PLACA: BAU-2133, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **AUTO CANDASP LTDA**, inscrito no CNPJ nº 75.397.745/0001-35.

Valor*: R$ 482,50 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	405	05.001.10.301.0005.2140	1495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	410	05.001.10.301.0005.2140	1495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 03/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:67F1C753

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 8/2017

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 8/2017**

Objeto: *FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO, COM O OBJETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CIRES*

Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CIRES**, inscrito no CNPJ nº 20.198.897/0001-17.

Valor*: R$ 4.431,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XXVI, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	190	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	195	03.002.04.122.0002.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	200	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 06/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C715FF53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017-PMQ – CHAMADA PUBLICA Nº 03/2017-PMQ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.
PRODUTORES CREDENCIADOS/HABILITADOS:
HELIO DOMINGUES DE MOURA, ANDREA PROROCKI BATISTA, HELIO JOSÉ KAIS, IVANIR CIUS KNAPIK, CARLOS ADRIANO KOLACHISNKI, OTAVIO CESAR TSUNETA, LUIZ

LAERCIO GOGOLA, OTILIA ZIOMEK, OTILIA MAZUR KNAPIK, MARIA DA LUZ DE SOUZA TOPOROVSKI, GIOVANI E.W. BONA, MARCIA FIGURA, LAERCIO RIBAS DA CRUZ.

Quitandinha, 2 de março de 2017.

CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIVICZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:C65C9DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 115/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, BRUNO MAURI RIBAS DA CRUZ, RG nº. 10.775.291-9/PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita
MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:69F642AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 117/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2016, homologado através do Decreto nº. 951, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, RG nº. 8.215.500-7 /PR, aprovado no Concurso Público 001/2016, para ocupar o cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita
MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C2C0FC61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 108/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 13.027.589/0001-63.
OBJETO: Conforme Parecer Técnico e Jurídico justifica-se pelo fato que será necessário o Aditivo a alguns serviços para conclusão da Obra, reparos na cobertura da quadra poliesportiva Municipal Manoel Medina Martins, e construção de Porta de Emergência, rede de Proteção, aplicação de cera acrílica, lastro de concreto entre outros, onde a mesma será palco de competições esportivas e necessita urgentemente desses reparos. Sendo Recurso Próprio do Município.
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.434,92 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO ADITIVO: **30 (Trinta) dias**.
Dotação Orçamentária: **05061230100151.012 – 4.4.90.51.00 (104)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D6548EC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2016

ABERTURA: DIA: 01/02/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, LOTE 1, 3 COM VALOR TOTAL DE **R$ 48.865,70 (Quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

- BRANDELEIRO E BIELAK LTDA, LOTE 6 COM VALOR TOTAL DE **R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).**

- ELETROCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, LOTES 4, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 COM VALOR TOTAL DE **R$ 39.734,60 (Trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

- RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI, LOTES 2, 11 COM VALOR TOTAL DE **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

- ROLL E ROLL LTDA, LOTES 5, 7, 9, 14, 21, COM VALOR TOTAL DE **R$ 162.421,60 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).**

- WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, LOTE 8 COM VALOR TOTAL DE **R$ 64.399,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais).**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 327.570,90** (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)

REALEZA, ao primeiro dia de fevereiro de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2E64F874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 117/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR., em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos três dias de março de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:6568A426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 85/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BRANDELERO & BIELAK LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2016
VALOR TOTAL:R$2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 86/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELETRO CAF COM DE MAT ELETRICOS LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2016
VALOR TOTAL:R$39.734,60 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 87/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2016
VALOR TOTAL:R$48.865,70 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 88/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2016
VALOR TOTAL:R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 89/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROLL E ROLL LTDA
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2016
VALOR TOTAL:R$162.421,60 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 90/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 117/2016
VALOR TOTAL:R$64.399,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B4714F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 24/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção diversos, a serem fornecidos de acordo com as necessidades do Município de Realeza/PR.
ABERTURA: Dia 20 de Março de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 06 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4BB3B014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2017

PORTARIA Nº 097, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Designa a servidora Zuleide Rovani de Bona como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Renascença.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Zuleide Rovani de Bona**, Inscrita no R.G. nº 3.312.499-24 SSP/PR, inscrita no CPF nº 027.043.499-24, ocupante do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, como responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Renascença**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:D9FBB698

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2017

PORTARIA Nº 099, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Cancela a designação do servidor Jairo Reni Buzzacaro, das funções de encarregado do Posto de Identificação, secretário da Junta de Serviço Militar, encarregado do Posto de Expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CANCELAR a designação do servidor **JAIRO RENI BUZZACARO**, inscrito no CPF nº 409.090.939-20 das funções de encarregado do Posto de Identificação, secretário da Junta de Serviço Militar, encarregado do Posto de Expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA, a partir do dia 21 de fevereiro de 2017.

REVOGAR a Portaria nº 025/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:8C834752

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 008/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de assessoria ao município em questões relativas ao fundo de participação dos municípios no ICMS, cujo escopo está definido no termo de referência, em favor da seguinte empresa:
Ø **Edson Luiz de Athayde & Cia Ltda,** no valor total de R$ 40.529,65 (quarenta mil quinhentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos).

Renascença, 06 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:8E222134

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 08 DE AGOSTO DE 2013 EDITAL Nº 07 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 08 de agosto de 2013, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 17 de março de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: professor

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
34	201	Regiane Canova	20804032 SSP/MT	12/02/1993	54,25
35	239	Franciane Schmoller	9.735.294-1 SSP/PR	09/12/1987	54,00
36	17	Veronice Ruaro	7.313.401-3 SSP/PR	20/11/1975	52,90

Art. 2º - As candidatas convocadas, no ato do comparecimento, deverão apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.
Art. 3º - As candidatas convocadas para o cargo de **Professora,** deverão apresentar as vacinas obrigatórias para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 17 de março de 2017.
§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, as candidatas receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 17 de março de 2017, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:D3880254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089 DE 1º DE MARÇO DE 2017

Nomeia Ricardo Soligo Biscaro para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Ricardo Soligo Biscaro**, portador do R.G. nº 6.783.109-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.257.269-21, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, (Agente Político), a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:30391CE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090 DE 1º DE MARÇO DE 2017

Incorpora tempo de serviço prestado sob o Regime Geral de Previdência Social para a servidora Patrícia Aparecida Melo dos Santos.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS,

R E S O L V E:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria da servidora **Patrícia Aparecida Melo dos Santos,** portadora do R.G. nº 8.549.538-0, inscrita no CPF nº 038.654.089-66, **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, num total de 2.143 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:5B8B107C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091 DE 1º DE MARÇO DE 2017

Concede gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora Daisy Berlatto.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 404 de 27 de junho de 1989,

R E S O L V E:

Conceder gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **Daisy Berlatto**, portadora do R.G. nº 7.382.773-6, inscrita no CPF nº 047.778.529-89, **Escriturária,** Nível 11-Inicial**,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**,** percebendo um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 1º de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:F0410BCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Incorpora tempo de serviço prestado sob o Regime Geral de Previdência Social para o servidor Marcos Roberto Silveira Ramos.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS,

R E S O L V E:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria do servidor **Marcos Roberto Silveira Ramos,** portador do R.G. nº 8.742.910-5, inscrito no CPF nº 034.989.209-10, **Motorista,** da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o tempo de contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, num total de 2.665 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:7BE58F95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Concede férias ao servidor Robson de Oliveira.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias ao servidor **Robson de Oliveira**, portador do R.G. nº 12.895.679-4, inscrito no CPF nº 092.742.979-98, **Escriturário**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:E846896E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exonera a servidora Joceandra Folle Pacce.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Joceandra Folle Pacce**, portadora do R.G. nº 5.901.250-9, inscrita no CPF nº 021.695.739-76, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde**, Nível CC-10, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:1BB62C2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 096 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Terezinha Grigolo de Medeiros.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 476 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Ivonete Terezinha Grigolo de Medeiros,** portadora do R.G. nº 4.360.566-6, inscrita no CPF nº 603.518.109-00, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:1D0B359E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 098 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Promove a servidora Margarida Guollo Ciliprandi.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Promover a servidora **Margarida Guollo Ciliprandi**, portadora do R.G. nº 5.732.452-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 880.745.449-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, Referência C-2, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:05DCE5B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Aline Suzane Corlassoli para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Aline Suzane Corlassoli**, portadora do R.G. nº 9.858.453-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.506.009-61, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde**, Nível CC-10, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:D3265583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 52/2016.

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 52/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e LUCIANO CABRAL – ME
Aditivo de Valor, embasado no artigo 65 § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, fica o Contrato 52/2016 aditivado seu valor em 0,145% (zero virgula cento e quarenta e cinco por cento), correspondendo ao valor de R$ 192,64 (cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).
ASSINATURA: 06/03/2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) LUCIANO CABRAL
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:74D2EB24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 88/2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 88/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
Aditivo de Prazo, fica estendido o prazo de vigência, contido na cláusula terceira do Contrato 88/2015 até o dia 30/12/2017, embasado Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA: 06/03/2017
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) DANIEL AUGUSTO HEY BINSFELD
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:528C7E39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA N°001/2017

SORTEIO PÚBLICO VISANDO A COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS EM LICITAÇÃO FUTURA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de publicidade para execução de serviço publicitários do âmbito da Administração Municipal de Rio Azul-PR.
O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal n° 12.232/10 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.
1. DO OBJETO
1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação futura para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito da Administração Municipal de Rio Azul-PR.
2. DO LOCAL DO SORTEIO
2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 17 de março de 2017 às 10h (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, na Sala do Departamento de Licitações, na Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul/PR, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com o auxílio da Comissão de Licitação, nomeados por ato administrativo próprio.
3. DOS PROFISSIONAIS
a) Kelly de Oliveira de Ramos;
b) Bárbara Daiana Gardin;
c) Adriana de Souza;
d) Cleidiane Cristina de Oliveira;
e) Melanie Daniliszyn Manasses;
f) Milena Rafaela Kuc;
OBS: Nenhum dos profissionais acima possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Rio Azul.
4. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
4.1 – A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Azul, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2.1.
4.2 – A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros.
4.3 – A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no item 3.0, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Azul.
4.3.1 - No dia e local indicados no item 2.0 deste edital, a Comissão Permanente de Licitações reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato.
4.3.2 - Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos 3 (três) sorteados.

5. IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, ou seja, até às 10h do dia 15 de março de 2017, qualquer interessado poderá impugnar, por escrito, a(s) pessoa(s) integrante(s) da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
5.1.1. A impugnação deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio Azul, na Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul/PR, em dias úteis, entre às 8h às 11h30min e entre às 13h às 17h.
5.1.2. Não será admitida impugnação feita por intermédio de fax, e e-mail ou correios
5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
5.3 - A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada por autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 Lei Federal n° 12.232/2010.
5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no subitem 4.3 deste Edital.
6. SORTEIO
6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4° do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal n° 12.232/10 em seu Art. 10, transcrito parcialmente abaixo:
Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.
§ 1o As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.
§ 2o A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.
§ 3o Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.
6.3 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Rio Azul e no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul (http://rioazul.pr.gov.br/).
7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (42) 3463-1122 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Azul, no horário de 8h às 11h30min e das 13h às 15h horas dos dias úteis, até a data prevista para a sessão pública do sorteio.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com Lei Federal n° 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993.
8.2. Os membros da Subcomissão Técnica a que se refere o presente edital não serão remunerados.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR.

Rio Azul-PR, 06 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Procuradoria do Município

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:22FAD40C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **Pregão Presencial**, nº. 08/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 17 de março de 2017 às 08h e 30min, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE DERIVADOS DE MADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRANÇA, DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 07 de março de 2017.

Rio Azul, 06 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:037E4E5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 09/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **Pregão Presencial**, nº. 09/2017, do tipo menor preço por lote, com data de abertura para o dia 17 de março de 2017 às 13h e 30min, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ACABAMENTO, FORRO DE PVC, VITROS, PORTA E PISOS.** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 07 de março de 2017.

Rio Azul, 06 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:00C52056

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº.12/2016 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 800/2015, de 01.12.2015, - ORÇAMENTO,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 787.183,93 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), para as dotações a seguir especificadas:

02-GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
190 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 2.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
300 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 4.000,00
330 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
410 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 2.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0403.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA
440 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 2.000,00
450 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
500 000 3.1.91.13.00,00 Obrigações Patronais 4.000,00
520 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 2.000,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0404.2012 ATIVIDADES DO DEPARTAM.DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
550 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 1.000,00
05-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
580 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 1.100,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
650 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 6.000,00
660 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
670 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF 11.000,00
690 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 3.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.1005 CONSTRUÇÃO-CRAS II
741 904 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 68.000,00
08.244.0801.1008 CONSTRUÇÃO-CRAS II
812 904 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 772,00
08.244.0801.2022 PSAC- MANUTENÇÃO DA CASA LAR
1001 918 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 9.000,00
1021 918 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00 1071 918 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 1.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
1650 495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 40.000,00
1670 495 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 20.000,00
10.301.1001.2038 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1810 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 40.000,00
1830 303 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 20.000,00
1840 303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 11.000,00
1880 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 15.000,00
1900 303 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 5.000,00
10.302.1001.2043 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
2040 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 7.000,00
10.304.1001.2045 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2150 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 2.000,00
2160 303 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 600,00
08-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1019 CONST. DO CENTRO DE ENENTOS- PARQUE DA PEDREIRA
2550 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 12.800,00
2551 715 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 20.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2750 103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 35.000,00
2770 103 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 7.000,00
2790 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.000,00
2800 103 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 5.000,00
2830 103 3.3.91.97.00.00 Apor.para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 3.000,00
12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOL.-OUTROS RECURSOS
2861 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 1.441,00
2863 141 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 12.500,00
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2911 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 46.000,00
2951 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 500,00
2991 000 3.3.91.97.00.00 Apor.para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 18.500,00
12.361.1201.2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEB
3000 101 3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo Determinado 10.000,00
3010 101 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 70.000,00
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
3090 102 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 25.000,00
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3171 107 3.3.90.30.00.00Material de Consumo 5.000,00
3190 103 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 15.000,00
3221 107 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- PJ 8.000,00
12.365.1201.1024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTILIL
3311 135 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 2.735,00
12.365.1201.2062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB
3330 101 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 26.000,00
3334 101 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 3.000,00
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3392 143 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 760,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1027 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3535 784 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 64.500,00
3534 791 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 4.000,00
3620 507 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 600,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2075 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4070 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagem Fixas-PC 27.000,00
4090 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 4.000,00
4130 000 3.3.91.97.00.00 Apor. Para Cob. do Déficit Atuar do RPPS 3.000,00
4190 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 1.000,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS

80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
4430 000 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 62.000,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0004 DEVOLUÇÃODE SALDOS DE CONVÊNIOS
4484 911 4.6.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 2.375,93

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 368.482,93 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos); recursos oriundos do excesso de arrecadação; R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais); recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 330.101,00 (trezentos e trinta mil e cento e um reais), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
180 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 10.900,00
05-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001 DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2013 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
560 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 39.391,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
640 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 13.550,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ACS
1610 495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 60.000,00
10.302.1001.2040 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1950 303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
2940 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 9.400,00
12.361.1201.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
3120 102 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 25.000,00
12.364.1201.2060 GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3250 107 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p/distr. Gratuita 2.300,00
12.364.1201.2061 ASSISTÊNCIA A UNIVERSITÁRIOS
3280 000 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros-PJ 64.500,00
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3370 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 3.300,00
3402 143 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 760,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.2068 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3630 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 600,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2074 ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4060 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 35.000,00
13-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
13.001 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.2080 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4320 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 20.000,00
4330 000 3.3.90.30.00.00Material de Consumo 42.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de novembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:4B9D684E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 80/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e Art. 36, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de março de 2017, a pedido, Voluntária por Idade, Sem Paridade, o servidor JURACI MIROTO, no cargo de motorista, proventos mensais e integrais de R$ 1.631,94 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), inclusive 13º salário.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:024B2AA4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 81/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º do Decreto nº 15/2017 de modo a destituir o servidor Jair da Silva Pinto da função de membro da Comissão Municipal de Avaliações de Bens em razão de incompatibilidade de horário entre as funções do cargo público ocupado e os trabalhos realizados pela Comissão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do Decreto nº 15/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal
Rio Azul-PR, aos 02 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:B6BEB99E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 079/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO,** para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Esportes, com símbolo C-4, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C8F021A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Na data de hoje, 04 de julho de 2016, à 08:00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, compareceu o Senhor **LEONARDO JAIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº.8.681.814-0-SSP-PR, para assumir o cargo efetivo de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, Função **TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARLAMENTAR,** Classe I, cujas atribuições e remunerações são as constantes da Lei Municipal nº.1.076/2014, em decorrência de sua aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, homologado em 18/12/2015.
Após verificação da documentação exigida no Edital, o Senhor Presidente deu posse ao Concursado, que a partir desta data passa a prestar serviço na Sede da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, sujeita aos regramentos legais internos desta Casa, estando subordinado à Diretoria de Administração, Contábil e Financeira.
O empossado declara que não exerce outra atividade remunerada que a impeça do exercício da função.
E, para todos os fins de direito, lavrou-se o presente termo de posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Primeiro Secretário, e pelo empossado, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 04 de julho de 2016.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

JORGE ROBERTO ELIAS
1º.Secretário

LEONARDO JAIR DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:31B0453B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Na data de hoje, 04 de julho de 2016, à 08:00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, compareceu o Senhor **VAGNER DALPRÁ**, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº.6.489.019-0-SSP-PR, para assumir o cargo efetivo de **ANALISTA PARLAMENTAR**, Função **ANALISTA LEGISLATIVO**, Classe I, cujas atribuições e remunerações são as constantes da Lei Municipal nº.1.076/2014, em decorrência de sua aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, homologado em 18/12/2015.
Após verificação da documentação exigida no Edital, o Senhor Presidente deu posse ao Concursado, que a partir desta data passa a prestar serviço na Sede da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, sujeita aos regramentos legais internos desta Casa, estando subordinado à Diretoria de Administração, Contábil e Financeira.
O empossado declara que não exerce outra atividade remunerada que a impeça do exercício da função.
E, para todos os fins de direito, lavrou-se o presente termo de posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Primeiro Secretário, e pelo empossado, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 04 de julho de 2016.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

JORGE ROBERTO ELIAS
1º.Secretário

VAGNER DALPRÁ
Servidor Empossado

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:A5351B6D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.010/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2017, o senhor **ELTON CORDEIRO DA SILVA**, portador da CI.RG.nº.8.878.131-7, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, padrão AP-1, nomeado junto ao gabinete do vereador Eleandro Fontoura Machado, através da Portaria nº.004/2017, de 02 de janeiro de 2017.
EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2017, o senhor **ALISSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS**, portador da CI.RG.nº.13.024.908-6, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, padrão AP-2, nomeado junto ao gabinete do vereador Dinarte Pedroso, através da Portaria nº.004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2017

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:2ABC9905

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº.011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2017, inclusive, a senhora **DAINE CRISTINA COSTA ROSA**, portadora da CI.RG.nº.10.018.186-0, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, padrão AP-1, junto ao gabinete do vereador Eleandro Fontoura Machado, cujas atribuições são as constantes na Lei Municipal nº.1077/2014.
NOMEAR, a partir de 02 de março de 2017, inclusive, o senhor **MARIO VIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, portador da CI.RG.nº.1.298.754-4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, padrão AP-2, junto ao gabinete do vereador Dinarte Pedroso, com gratificação de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes na Lei Municipal nº.1077/2014.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2017

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:3A75AA53

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EXTRATO DE CONTATO Nº 004/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
Contratada: LOCOMOTIVA DESIGNE E WEB LTDA ME

Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de construção do SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, com o devido registro perante órgãos competentes, incluindo planejamento do site, designe e tecnologia, nos termos da proposta comercial apresentada.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme proposta que faz parte do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:40B4726D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 014/2017

SÚMULA: "ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 113/2013, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 113, de 24 de outubro de 2013, que nomeia o Conselho Municipal de Trânsito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...
I - ...
II - ...
III – Pedro João Turchen -...
IV – ...
... "

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº113/2013.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FC6FC1DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 158/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 044/2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 059/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, ***Wanderley de Castro Machado***, matrícula nº 2562-3/1, para o cargo de Médico Clínico Geral - ESF, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 20 (vinte), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 03 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B45586C1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 162/2017

Concede Abono de Permanência à servidora ROSANE TSCHOEKE BORGES.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 006/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **28 de junho de 2016**, à servidora **ROSANE TSCHOEKE BORGES**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", CH 20 (PC20), matrícula 2690-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.492.691-1 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 599.910.209-00, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7B29DDD6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 163/2017

Concede Abono de Permanência à servidora LUCIA DE FATIMA HENRIQUE.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 005/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **09 de março de 2016**, à servidora **LUCIA DE FATIMA HENRIQUE**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem "A", matrícula 9423-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.012.765 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.806.779-68, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1998.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2016.

Rio Negro, 06 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETES
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E52645AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2017

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, até **13/03/2017**, a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LINGUA ITALIANA,** para ministrar ensino básico da língua italiana a partir da 6ª série do Ensino Fundamental nas Escolas do Município, conforme demanda e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Educação ou no portal do Município no endereço eletrônico:
www.rionegro.pr.gov.br. - Poderão encaminhar os documentos relacionados no EDITAL à Secretaria Municipal de Educação, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação pelo fone (47) 3642-3280, Ramal 446.

Rio Negro, 09 de fevereiro de 2017.

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7A3842A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
QUARTO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: REPACTUAR OS VALORES EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA SÉTIMA § 1º DO CONTRATO 002/2014 CELEBRADO EM 13/05/2014, EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL SOB Nº PR000093/2017, IMPLICANDO ALTERAÇÕES NOS VALORES DOS COMPONENTES, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

VALOR MENSAL POSTERIOR A REPACTURAÇÃO: R$ 3.219,44 (Três mil duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL POSTERIOR A REPACTUAÇÃO: R$ 36.601,92 (Trinta e seis mil seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/03/2017 A 12/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:19EC7DD7

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.471, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Ofício nº 55/2017 da Secretaria de Saúde, que encaminha documentos e solicita providências;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica, que determina abertura de processo administrativo disciplinar, com urgência;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor **HIAGO HENRIQUE NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **José Ricardo Moraes**, Profissional de Educação Física e Desportos, matrícula nº 1.475-3;
II – **Fernanda Michelle Ferro Lazari Bento**, Professora, matrícula nº. 2.334-5;
III – **Aldecir Cristina Iankoski Betanim,** Professora, matrícula nº. 22.705-0;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **Nilce Jacinto Martins,** T.G.M., matrícula nº. 1.473-7;
II- 2ª Suplente: **Ubirata Ferrari de Lima**, Profissional de Educação Física e Desportos, matrícula nº 97-3.
III- 3ª Suplente: **Andreia Pereira da Silva,** A.O.P.E., matrícula nº. 32.845-6;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Lucas Fernando da Silva**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar nº 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 055/2011.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:80A567D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – PMR

Processo nº 023/2017.

Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos automotores, novos, para a Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 20/MARÇO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 20/MARÇO/2017, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 103010009.2.051.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 103010009.2.050.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 06 de março de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B2C6ABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº006/2017

PROCESSO Nº 025/2017

Com base no o Artigo n° 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd.	Und	Descritivo	R$ Unit.	R$ Total
01	01	SER	Prestação de serviços especializados em configuração de Sistemas de Informação do Setor de Tributação Municipal no que tange ao desenvolvimento e elaboração de procedimentos para a apuração dos Saldos do Imposto Sobre Serviço do Regime do Simples Nacional, englobando: Configuração do Sistema baseado na Taxa SELIC, Configuração da Dívida Ativa, Levantamento dos Saldos para Contabilização e Orientação dos usuários. Tempo estimado de execução: 60 horas	7.900,00	7.900,00
VALOR TOTAL R$					**7.900,00**

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa VECTOR9 LTDA - ME, CNPJ nº 10.450.171/0001-76, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitante.

Rolândia, 03 de março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1897844A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2017

PROCESSO Nº 026/2017

Com base no o Artigo n° 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd.	Und	Descritivo	R$ Unit.	R$ Total
01	01	und	Cilindro fotocondutor para impressora Lexmark MX310 60k original	480,00	480,00
Total R$:					480,00

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa SOLUPRINT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.103.705/0001-58, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitante.

Rolândia, 06 de Março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:19E53968

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Processo nº 030/2017.

Objeto: Contratação prestação de serviços de capacitação em manicure.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 22/março/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 22/março/2017, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de março de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5C408009

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº009/2017

PROCESSO Nº 027/2017

Com base no o Artigo n° 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd.	Und	Descritivo	R$ Unit.	R$ Total
01	02	und	HUB 8 portas TP-Link TL-SF1008D 10/100	59,00	118,00
Total R$:					118,00

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa GARCIA & ARAUJO LTDA, CNPJ nº 07.194.380/0001-91, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitante.

Rolândia, 06 de Março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:10F2D795

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº010/2017

PROCESSO Nº 028/2017

Com base no o Artigo n° 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd.	Und	Descritivo	R$ Unit.	R$ Total
01	01	und	Espremedor de frutas cítricas	840,00	840,00
Total R$:					840,00

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, CNPJ nº 08.855.152/0001-88, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitante.

Rolândia, 06 de Março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DD051BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

Ref.: Dispensa de Licitação nº 200/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, , Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado à empresa **TORRE LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 17.527.371/0001-29, com sede na Avenida Expedicionários, 312 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado por **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Campo Belo, 23 – Condomínio Residencial Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 496.695.919-53, doravante designada como **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Quarta, "Do Preço e Da Dotação", alterando-se o valor do aluguel de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais), a redução se faz necessária em virtude de determinação da Procuradoria Municipal, através de Parecer Jurídico que segue em anexo a este.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal de Rolândia
Locatário

TORRE LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3DEAEF04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA ÁS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE:** Aquisição de Materiais do Gênero Alimentício para Programas da Assistência Social: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição Gratuita ás Famílias de Vulnerabilidade Social, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 40.508,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Oito Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 20 de março de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 06 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6F0DC4DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2017

DATA: 06/03/2017

Concede poderes específicos ao servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado ao servidor abaixo relacionado, poderes para estar em conjunto com o Prefeito Municipal, assinando os procedimentos bancários, das contas pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ **14.516.407/0001-80**, conta corrente **29445-4** e demais;
RENATO TONIDANDEL – Prefeito Municipal
ZELIA FIORESE CUPINI – SECRETÁRIA DE ASSITENCIA SOCIAL

Art. 2º - Os poderes específicos de que trata a homologação pelo artigo primeiro deste decreto compete a:
Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldo de estratos;
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Efetuar Transferências por meio eletrônico para outra titularidade;
Encerrar contas de depósito;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0E8C6787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
PROCESSO Nº 88/2017
OBJETO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 006/2017 na modalidade de Pregão presencial, foi **ANULADO** na presente data como previsto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, com fundamentação, considerando que:
a) Foi verificado que houve divergências na descrição dos itens da licitação, inclusive que as cotações de preços, parte integrante do processo, estão com descrições diferentes da solicitação enviada pela Secretaria requerente, para abertura do processo licitatório;
b) As empresas tendo apresentado documentação e proposta, houve manifestação, mesmo que intempestivamente, quanto a descrição dos itens;
c) considerando que a empresa MS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, vencedora do item 3, apresentou sua proposta com validade de 30 dias, onde o prazo mínimo é de 60 dias como prevê o art. 5º da Lei nº 8.666/93, e foi adjudicada indevidamente;

d) parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A2618EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ Nº 02.302.835/0001-21
Representante: ELISABETE POLETTO SALLA
CPF nº 955.221.749-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VALOR TOTAL: R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:152312E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).
VALOR TOTAL: R$ 3.805,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:2D9E6756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2017 de 06/03/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 141.864,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/03/2017 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/2017 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:77925486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2017

Súmula: Fica prorrogada a suspensão do prazo para analise do recurso do processo licitatório Modalidade Concorrência nº 004/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão dos prazos de analise dos recursos interpostos no processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a *"Contratação de Empresa para Execução de uma Obra de Construção do Batalhão do BPFRON – Santo Antônio do Sudoeste, Conforme memoriais, planilhas e plantas anexo", para mais 30 (trinta) dias.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:550474E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.596/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LUANA MARQUEZ DA ROSA, ocupante de cargo efetivo de Zeladora, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE MARÇO DE 2017.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:399EC26F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012017

Reconhecemos pelo Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2017, a Dispensa de Licitação Nº 001/2017, e autorizamos a contratação com a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA – EPP**, estabelecida á Rua Manoel Ribas, Nº 1975, Bairro Centro, CEP 85.802-070, Cascavel – PR, telefone (45) 3306 – 3727, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 20.438.534/0001-01, visando a Locação da Impressora modelo MP 301 Placa de Rede, Scanner pdf/a, Frente e Verso Automático, Alimentador de originais até 50 páginas, "ZERO", Marca Ricoh, junto a empresa TOPPRINT SOLUÇÕES EM MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS, os quais são de propriedade e posse da **LOCADORA**, sendo que a presente locação se refere única e exclusivamente ao pagamento de cópias/impressões e scanner , efetivadas pelo equipamento que será cedido em forma de comodato, sem qualquer outros ônus para a **LOCATÁRIA.**
A **LOCATÁRIA** pagará mensalmente durante o prazo de contrato o valor de R$ 0,08 (oito centavos de real) por página copiada/impressa; contados a partir da data de instalação dos mesmos, devendo a **LOCADORA** emitir a devida Fatura de Locação para a efetuação do pagamento, sendo o valor total pago até o quinto dia útil do mês subseqüente a emissão da Nota Fiscal.
Vigência na data da publicação deste mês de Fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.
Com fundamento legal no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido á exame de Parecerista Jurídico, que emitiu parecer favorável.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná,em 22 de Fevereiro de 2017.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

Ratificação a Dispensa de Licitação Nº001/2017 de acordo com o que estabelece o Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93e suas alterações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇI, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2017.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

ENIO GONZAGA NEVES
Primeiro Secretário

FERNANDO LUIZ FRISSO
Segundo Secretário

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:0F5C9415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 030 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 016/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **CARDOSO & GELLER LTDA - ME –** os itens 15, 26, 48, 67 e 74 - totalizando **R$ 1.283,40 (um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);**
Para a empresa **ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS –** os itens 37, 41, 42, 45, 54, 57, 76 e 78 - totalizando **R$ 1.083,10 (um mil e oitenta e três reais e dez centavos);**
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 13, 14, 20, 34, 44 e 49 - totalizando **R$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais);**
Para a empresa **LORACI PORFÍRIO SANROS SALES - ME –** os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 17, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 47, 50, 55, 65 e 71 - totalizando **R$ 5.325,79 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos);**
Para a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME –** os itens 21, 25, 28, 31, 51, 52, 58, 62, 68, 69, 70, 75 e 81 - totalizando **R$ 2.264,84 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);**
Para a empresa **V.F. ALIMENTOS LTDA - ME –** os itens 04, 08, 10, 11, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 43, 46, 53, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 72, 73, 77, 79 e 80- totalizando **R$ 1.800,50 (um mil oitocentos reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F3782963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 031 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **CARDOSO & GELLER LTDA - ME –** os itens 14, 36 e 42 - totalizando **R$ 682,08 (seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos);**
Para a empresa **ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS –** os itens 15, 16, 39, 40, 47, 56, 59 e 60 - totalizando **R$ 688,68 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);**
Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 03, 06, 08, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 48, 50, 53, 62 e 66 - totalizando **R$ 2.875,70 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);**
Para a empresa **LORACI PORFÍRIO SANROS SALES - ME –** os itens 02, 04, 05, 07, 09, 21, 37, 49, 52, 54, 57, 58, 64 e 65 - totalizando **R$ 2.053,38 (dois mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos);**
Para a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME –** os itens 41, 44 e 46 - totalizando **R$ 306,00 (trezentos e seis reais);**
Para a empresa **V.F. ALIMENTOS LTDA - ME –** os itens 01, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 38, 43, 45, 51, 61, 63 e 67 - totalizando **R$ 595,94 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:212610BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 026/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: aquisição de peças, óleos em geral e mão de obra (incluindo transporte) para consertos em geral e manutenção preventiva nas motoniveladoras 120H e 120K – CAT.
Valor Total: R$ 110.202,48 (cento e dois mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2017.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, através dos bloqueios 258 a 262/2017.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1E743486

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 06 DE MARÇO DE 2017.
REGULAMENTA O LANÇAMENTO E O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 032, de 06 de março de 2017.

Regulamenta o Lançamento e o Pagamento de Tributos Municipais, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 112, de 26 de dezembro de 1995 (Código Tributário Municipal) e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento, o lançamento e o pagamento dos seguintes Tributos Municipais, referente ao exercício de 2017:
I - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular;
II - Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. Os carnês encontram-se a disposição dos contribuintes, no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, como forma de notificação dos tributos.

Art. 2º O pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular e da Taxa de Vigilância Sanitária, deverá ser efetuado em cota única até o dia 10 de abril de 2017;

Art. 3º O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto, implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:91CCB8F1

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 TESTE SELETIVO 01/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ART. 37 E 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55, INCISO III, DA LEI ORGÂN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
TESTE SELETIVO 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo nº 01/2017, de acordo com Edital de Teste Seletivo nº 04/2017, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 07 a 13 de março de 2017,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
19.133	SILVANA SONEGO	05/03/1974	12°
19.141	JOCELI PEREIRA DOS SANTOS	16/03/1989	13°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:04D2C5DF

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ART. 37 E 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55, INCISO III, DA LEI ORG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 07 a 13 de março de 2017,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
018349	MARCIA TEIXEIRA PINTO	08/12/1981	16°

AGENTE ADMINISTRATIVO – LUZ MARINA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
018500	JONATHA MARQUES DO NASCIMENTO	16/07/1990	05°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:EB816FBE

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SR. FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO, POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR PÚBL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Francisco Dantas de Souza Neto,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **RETIFICAÇÃO Nº 02**, do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2017, Edital convocação n° 003/2017 e do Concurso Público 01/2015, Edital convocação n° 002/2017.

Item 1º Haja vista a ocorrência de erro de digitação na formulação, o edital passa a vigorar com a seguinte alteração onde se lê: Edital de convocação Teste Seletivo n° 03/2017 e Edital de convocação concurso Público 01/2015 n° 002/2017, leia-se: Edital de convocação Teste Seletivo n° 01/2017 e Edital de convocação concurso público 01/2017.

Item 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:6839A588

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 043, DE 06 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 043, de 06 de março de 2017.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sro°**. EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.968.764-0 SSP/PR e CPF nº 588.631.419-91 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:A7FD6BE7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 044, DE 06 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 044, de 06 de março de 2017.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra°**. LILIA BATISTA MAIA CREPALDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.924.340-1 SSP/PR e CPF nº 033.272.449-28 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:71691B21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 08/2017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO* Nº. 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 1038/2017de 18/01/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Victor Castelhone
CPF nº 055.035.169-82 **RG** 8.959.925-3/PR **CTPS** 4367549 s 00010
Objeto: Prestação de Serviços de Motorista, carga horária de 40hrs semanais
Rescisão de Contrato: 08/2017, solicitado pelo contratado.

Sapopema, 06/03/2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:12D906ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 (PUBLICADO NO SITE SAPOPEMA.PR.GOV.BR)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 01/2017)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado no 01/2017, homologado pelo Decreto nº. 051/2017 de 09 de fevereiro de 2017, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das

13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GENAEL DA SILVA CRUZ	60,00	4º

PROFESSOR

CRISTIANE VILLAS BOAS	60,00	3º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 06 de março de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2DEE4EC5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Aquisição De Equipamentos Para As Unidades Básicas De Saúde E Unidade Atenção Primaria A Saúde Da Família Do Município De Sapopema – Pr. Com O Recurso Do APSUS Na Modalidade De Repasse Fundo A Fundo. (Obs. esses itens já foram licitados através do Processo da Modalidade Tomada de Preços nº 06/2016 e Tomada de Preços 13/16 Foram fracassados).** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:10h do dia 22/03/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/03/2017 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 07 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E63824D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas da área de saúde interessadas em prestar serviços, para a realização de exames auxiliares de diagnósticos, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés. Os procedimentos a serem contratados compõem o grupo da tabela SUS Municipal para exames laboratoriais, conforme descritos no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2017, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor financeiro total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para um período estimado de 12 meses.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 03 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:37012EA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 146/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECANICA DIESEL EIRELI - ME.**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, em 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:-*O §1.º da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:*"O Município realizará as solicitações à empresa vencedora, de forma parcelada, nas quantidades e prazos que lhe aprouver, tudo na medida de suas necessidades, dentro do período de 90 (noventa dias) dias a contar da data de início da vigência deste instrumento (02/01/2017)."
VIGÊNCIA:-*O Caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:*"Este Contrato terá vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 02/01/2017."
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 24/02/2017
FORO: Sengés/PR

Sengés, 06 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2A8F4DB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/20176 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas da área de saúde interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 184/2016 e legislação subsequente:

1. DO OBJETO:-

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a realização de exames auxiliares de diagnósticos, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés.

1.2 A relação dos procedimentos que compõem o grupo está discriminada no Anexo IV do Edital, com os respectivos valores unitários e quantitativos estimados a serem contratados. Os valores e quantitativos foram estimados para o período de 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura do contrato, por grupo de procedimentos, que estão abaixo especificados:

Exames Auxiliares de Diagnósticos/COLETAS:

Grupo de procedimento(s)	Quantitativo Proc. Estimado Mês	Valor Estimado Mês	Quantitativo Proc. Estimado Período 12 meses	Valor Estimado Período 12 meses
11 – Patologia Clínica	2.176	R$ 16.000,00	26.112	R$ 192.000,00

1.3 Cada prestador deverá ofertar a totalidade dos procedimentos que compõem o grupo acima especificado.

1.4 Os procedimentos a serem contratados compõem o grupo da tabela SUS Municipal para exames laboratoriais, **porém, se necessários,** para os exames não contemplados nessa tabela, será utilizada como referência a tabela da Associação Médica Brasileira, AMB, ano 1992 (Anexa ao Edital).

1.5. Os atendimentos e coletas deverão ser executados nas dependências da empresa credenciada, que deverá estar estabelecida no Município de Sengés. Além do atendimento nas dependências da empresa credenciada, esta, também deverá realizar coletas e analises de urgência/emergência solicitadas pelo Pronto Socorro Municipal, sempre que necessário independentemente do horário solicitado, e realizar as coletas nas unidades de saúde da zona rural, de acordo com a escala da Secretaria Municipal de Saúde. Para as coletas nas unidades de zona rural, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o carro para transporte do técnico da empresa credenciada.

1.6. Os serviços contratados deverão ser executados conforme disposições, especificações e quantificações contidas nos Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

1.7. Os quantitativos contidos no Anexo IV do Edital são estimativas, sendo concretizada a realização destes de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ao Município obrigação da solicitação em sua totalidade.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

2.1 Os interessados poderão requerer a inscrição para o credenciamento, durante o período de expediente, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, a partir do **dia 08/03/2017,** mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo ao Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no **item 03** do Edital. O prazo de inscrição ficará aberto aos interessados por um período de 11 (onze) meses a partir da data inicial aprazada, podendo ser prorrogado caso haja interesse do Município.

2.2 Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS

Proposta de Adesão e Documentos para Habilitação

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
Empresa:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO

3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO II) observados os termos estabelecidos no item **4** do presente Edital.

3.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado , deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.
f) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual (MEI).

3.1.2.1. No caso de ME/EPP apresentar também: **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial,** com data de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação em sessão, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício (2016) não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior (2015) conforme o prazo legal para registro).
a.1) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
a.2) A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

a.3) As empresas que apresentarem resultado menor que **1 (um)** em qualquer dos índices referidos acima, quando de suas habilitações, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração o capital social integralizado ou patrimônio líquido, o mínimo de 10% do valor estimado do serviço, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua classificação.
a.4) As empresas que realizam escrita contábil digital nos termos da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.

a.5) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal do último exercício (se o último exercício não estiver entregue no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para tanto)**.**

3.1.3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

b.1. As Licitantes microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar o exigido no **subitem 09.2** nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

3.1.3.3. No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido no subitem 09.2, com exceção da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.**

3.1.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.
i) Alvará/Licença de funcionamento municipal em vigor, e conforme o caso, deverá ser acompanhado da guia de recolhimento de taxa de licença de funcionamento anual acompanhada do respectivo comprovante de pagamento pertinente, se exigível na guia.

3.1.5. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica, acrescida das respectivas cargas horária, bem como, da prova dos registros profissionais nos conselhos correspondentes à atividade que exercem.
b) Declaração em que conste a capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo a disposição do SUS, bem como, horários de atendimento).
c) **Certificado, Declaração ou Alvará Sanitário**, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular.
d) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do Anexo ao Edital.
e) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site www.cnj.jus.br).

3.1.6 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou de um servidor publico, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

3.1.7 Os documentos exigidos preferencialmente deverão ser apresentados cronologicamente ordenados em conformidade com o Edital. Os documentos que não apresentarem prazos de vigência próprios terão considerada sua validade por 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

3.2 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento.

4. DO VALOR:-

4.1 - Estima-se o valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para o período, sendo que o limite financeiro mensal não poderá ultrapassar R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

OBSERVAÇÃO: O Edital de Chamamento Público na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "licitacoes.senges@hotmail.com".

Sengés, 03 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6F5E6610

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 020/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso de enfermagem) e fraldas descartáveis, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 52.144,98 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/03/2017 às 8h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2017 às 08h45min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2017 às 13h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 06 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C847B1F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Assistência Social e de Transportes e Viação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 119.017,51 (cento e dezenove mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 22/03/2017 às 08h45min.

Sengés, 06 de março de 2017

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:30969DF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **TRANS EMPRI EMPRESA DE ONIBUS PRINCESA DO RIBEIRAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 76.176.718/0001-03**,** para a locação de um veículo tipo ônibus urbano VOLKS/COMIL SVELTO 2006/2006 (sem motorista), que será destinado ao transporte coletivo de passageiros, no perímetro urbano, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso *IV*, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 06 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:33B59CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1137/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

C O N C E D E
À servidora LEONICE REIS PERES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 12, matrícula funcional de nº. 960-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão de Farmácia e Postos de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2987CD0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1138/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de n.º 1058-1, lotado na Divisão de Segurança e Vigilância do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1CCF0110

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1407/2017

SÚMULA:- EXONERA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 5.377 de 17/02/2017,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica a Srª. CIBELE DE CAMARGO FERNANDES, matrícula funcional nº. 1894-1, EXONERADA , a pedido do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o qual estava exercendo no Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deixando de perceber mensalmente a remuneração referente ao seu piso básico definido em Lei.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 20/02/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:43A5F6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1135/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
À servidora ROSELI DA FÁTIMA CORREA LARA, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, matrícula funcional de nº. 1100-1, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2A607282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1136/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
C O N C E D E
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Angelo Edilson Bernardino	Depto. Administrativo	01/02/2014 a 31/01/2015
Cleiton de Sales Bueno	Depto. Administrativo	22/03/2015 a 21/03/2016
Rozinei de Fátima a. de Souza	Depto. Administrativo	01/03/2014 a 01/03/2015
Linda Aparecida Garcia	Depto. Administrativo	20/02/2015 a 19/02/2016
Marli Barreto da Silva	Depto. De Saúde	01/01/2014 a 01/01/2015
Fabiana Ap.ª S de Proença	Depto. De Saúde	01/02/2014 a 31/01/2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2578CA11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1141/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

C O N C E D E
Ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 05, matrícula funcional de nº. 14-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/03/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5F237A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1142/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

Ao servidor RODRIGO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas II, nível 011, matrícula funcional de nº. 1401-1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 30/03/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:75C263AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1408/2017

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 5.387 de 23/02/2017,*

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **MARCIA INES XAVIER GOMES**, matrícula funcional de nº. 1514-1, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 02 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:68F9747B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2017 na modalidade Tomada de Preços.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa para construção de Casa Lar do Município de Sertanópolis, localizada na Rua Amazonas, lote 18, quadra 07, centro, Sertanópolis - Pr, com área a ser construída de 272,15m², conforme pedido, planilha orçamentária da obra, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, projetos, ART nº 20170794824, ART nº 20170811958 e RRT nº 5521379.

SERTANÓPOLIS, 02 de março de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:0947B8CF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de março de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Compra de material de copa e cozinha a ser usados nas Escolas Municipais.

SERTANÓPOLIS, 02 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B80E5F89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 2.037/2017

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Senhora **Antonio Aparecido Mari**, nomeado **Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social** do Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de gestão descrito no artigo 1° será de 04 (quatro) anos.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 03 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:790AD8E8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2016 CONTRATO Nº 20/2016

CONTRATADA: **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 07/03/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C57C59B1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2016 CONTRATO Nº 333/2016

CONTRATADA: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 07/06/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E5E215C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº241/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora efetiva a Senhora **LUIZA TEREZA RAMALHO**, concedida através da Portaria nº 106/2017 para 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:263B24FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 239/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **ANTÔNIO NONATO SILVA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **06/03/2017** a **04/04/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FE5508FB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 240/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **FREDERICO APARECIDO IVERS,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/03/2017** a **23/03/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:85C76496

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº242/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **06/03/2017 a 03/06/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FE1332B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar** da cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2017, a servidora **MARCIA TATIANE DE OLIVEIRA**, inscrita no R.G. sob o nº 9.197.398-7/SSP/PR, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0C4F9BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar** da cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALVADI DA COSTA**, inscrito no R.G. sob o nº 5.334.480-1/SSP/PR, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2017**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4BA61404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Aplica pena de demissão a servidor em virtude de falta funcional

O Prefeito Municipal da cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial o disposto no art. 131, da Lei nº 50/2005,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 250/2016, onde foi observado o princípio do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a pena de demissão ao servidor **Alexandre Cezar**, portador da CI/RG nº 10.764.081-9 /PR, titular do cargo de Professor 20 h, por ter infringido o disposto no art. 106, I, III e X, e art. 128 e 129, todos da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul (PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:01C733A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2777, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993

DECRETA

Art. 1° A Comissão Permanente de Licitação do Município fica composta dos seguintes membros:

I – Presidente: **Keila Caroline Camargo,** portadora da cédula de identidade com RG nº 10.328.192-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II – Secretária: **Norli Aparecida Alves**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.245.166-6/SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras;

III – Membro: **Eliza Cruz de Freitas**, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.843.268-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; e

IV – Membro: **Anderson Sato**, portador da cédula de identidade com RG nº 7.238.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

V – Membro: **Sidnei José de Lima**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.089.445-7 ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras;

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2727 de 22 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:98AB1F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2778, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Membros da Equipe de Apoio de licitação para a modalidade de Pregão Presencial e Servidor para exercer a função de Pregoeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993

DECRETA

Art. 1° A Equipe de Apoio de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, fica composta dos seguintes membros:

I – Pregoeira: **Keila Caroline Camargo,** portadora da cédula de identidade com RG nº 10.328.192-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

II – Membro: **Norli Aparecida Alves**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.245.166-6/SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras;

III – Membro: **Eliza Cruz de Freitas**, portadora da cédula de identidade com RG n° 7.843.268-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; e

IV – Membro: **Anderson Sato**, portador da cédula de identidade com RG nº 7.238.791-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

V – Membro: **Sidnei José de Lima**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.089.445-7 ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras;

VI – Membro, **Suzielly dos Santos Martins**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.632.334-8/SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de professora;

VII – Membro, **Edvanil Aparecido Bezerra**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.905.922-6/SSP/PR, titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O exercício da função de membro da Equipe de Apoio será exercido cumulativamente com a função dos cargos titularizados por seus integrantes, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 2752 de 30 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:16566177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 13/2017 CARNES DE IPTU

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. 13/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa consiste na contratação de empresa para prestar serviços gráficos de impressão de carnês de IPTU
Contratado: BIELESKI & BIELESKI LTDA
Valor: R$ 3.375,50 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2017

Dotação Orçamentária:
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade 01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional: .04. 122.0004.2.004 Manutenção Fundo Municipal de Administração e Planejamento
21 33.90.39.00.00.00.00 (1511) Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 02 de março de 2017.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:D26058C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 06/2017

CNPJ: 76.105.584/0001-21	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 6/2017 - PR
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo Administrativo: 25/2017
	Processo de Licitação: 25/2017
C.E.P.: 83190-000 - Tijucas do Sul - PR	Data do Processo: 22/02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2017
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/03/2017, às 13:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Tijucas do Sul, 6 de Março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:9528D06B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 6/2017 para **Contratação de Empresa para Transporte de Resíduos Orgânicos através de Troca de Caçamba,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: FOLHA VERDE MADEIRAS LTDA-ME CNPJ: 24.540.616/0001-13**, no valor total de R$: **142.500,00** (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) total, valor da viagem R$: 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 01 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:26468A17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 8/2017 para **Fornecimento diário de Pão tipo "francês",** destinado a atender as Unidades Educacionais**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: E. KREPEL – FABRICAÇÃO DE DOCES -ME CNPJ: 19.684.050/0001-63**, no valor total de R$: **70.380,00**(setenta mil trezentos e oitenta reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 01 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:46A3DC19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 09-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 9/2017 para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS, VEICULOS E CAMINHÕES, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO,** para atender a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para as Empresas: GL COMERCIAL EIRELI-ME -** CNPJ: 23.921.664/0001-99 itens: 3 e 4 no valor total de: R$:63.976,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e seis reais), **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP** – CNPJ: 03.805.667/0001-50, itens: 1, 2, 7 e 12 no valor total de R$: 19.795,00 (dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** CNPJ: 20.707920/0001-51, itens: 5, 6, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R$: 30.656,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 01 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9082E9A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 10/2017 para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO DA MARCA MERCEDES BENZ,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: KAPP COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 14.156.181/0001-54**, no valor total de R$: **4.467,05**(quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 01 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8E77566E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 173/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Remover a servidora Roseli Fiúza Varge, auxiliar operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Municipal Elias Abrahão, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no Paço Municipal Prefeito Edgard Rickli, na mesma função.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de março de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:EBB7497F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 167/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar do cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Saúde desta municipalidade o senhor ROBÉRIO JOSÉ PUPO MEIRA, portador do CPF n° 051003399-77 e RG n° 8964272-8SSP-PR.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a portaria 22/2017.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:938BAB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 171/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Orivaldo de Souza Campos, portador do RG 2.038.359/SSP-PR e CPF n. 373.925.149-20, para o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6BEF5773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 170/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Nomear o senhor Fernando Paulowski, portador do RG 10.856.690-6/SSP-PR e CPF n. 064.523.809-07, para o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:CDB4DB5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 169/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Nomear o senhor Edson Teixeira dos Santos, portador do RG 3.773.640-6/SSP-PR e CPF n. 547.868.439-20, para o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0BFB6AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 172/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Helenice Terezinha Muraroto de Melo, para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, no período de 15 de fevereiro de 2017 a 20 de dezembro de 2017..
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2017
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4AFDD974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 163/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga até 27 de maio de 2017, a licença maternidade da servidora Jessyka Lopes Rickli, psicóloga desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob n. 092/22017, e previsto no artigo 131 da Lei Municipal n. 17/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 03 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F2F61101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 CONTRATO Nº 02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 00.456.865/0001-67.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 04/2017
OBJETO: Locação dos sistemas informatizados de Contabilidade Pública, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Patrimônio e Portal da Transparência, com acesso simultâneo de usuários, incluindo serviços de suporte técnico, conforme Termo de Referência anexo ao processo.
VALOR GLOBAL: R$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017
FORO: Comarca de União da Vitória-PR

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:5784CC04

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitação ADJUDICA o objeto do Processo Administrativo nº 04/2017 – Dispensa de Licitação nº 03/2017 (aquisição de folhas de papel branco A4 – 100 resmas c/ 500 fls. cada) à empresa Livraria e Papelaria Girassol Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.193/0001-72, a qual apresentou a melhor proposta.

União da Vitória, 06 de março de 2017.

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 06/2017

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:76DD4BC3

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ALMIRES BUGHAY FILHO, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 03/2017, devendo o Processo Administrativo nº 04/2017 ser concluso em favor da empresa LIVRARIA E PAPELARIA GIRASSOL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.193/0001-72, a qual, devidamente habilitada, apresentou a melhor proposta.

União da Vitória, 06 de março de 2017.

ALMIRES BUGHAY FILHO
Presidente da Câmara Municipal
União da Vitória/PR

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:A78CD3AD

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2017

ERRATA

No Termo de Homologação da Dispensa de Licitação nº 02/2017, onde se lê "03 de fevereiro de 2017", leia-se "03 de março de 2017".

União da Vitória, 06 de março de 2017.

ALMIRES BUGHAY FILHO
Presidente da Câmara Municipal
União da Vitória/PR

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:7F2C9B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 022/2017
PROCESSO DE COMPRAS N.º 025/2017 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CANINA (RAÇÃO) DESTINADA AOS CÃES DA ONG KOALA E DE LARES TEMPORÁRIOS, conforme condições e especificações constantes neste Edital e em seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 23 de março de 2017 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada aRua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 06 de março de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F9A454FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 23/2017 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 26/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Secretaria Municipal de Esportes, bem como parcerias com outras entidades, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 21/03/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **22/03/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **22/03/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 06 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FA7E4A04

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 89/2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, item VIII, do Estatuto desta Fundação,
RESOLVE
Art. 1.º - Exonerar a pedido, o servidor **MARIVALDO DOS REIS SANTA IZABEL**, CPF n.º 226.353.437-72, enquadrado no cargo de Professor do Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível II, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2.º - Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 2 de março de 2017.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7510033F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 035/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2017 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 969 de 22 de setembro de 2016 (LDO) e na Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2016 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2017, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 974 de 01 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 314.044,04 (trezentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2118		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	8.000,00
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	21.044,04
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	49.044,04
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2235		-	Manutenção dos Veículos – Atenção Básica em Saúde		
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	25.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302 0016.2236		-	Manutenção dos Veículos do Centro Médico Bom Jesus		
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	25.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 302 0016.2240		-	Manutenção dos Serviços do Centro Médico Bom Jesus		
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	35.000,00
Fonte	0 3 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	215.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	314.044,04

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 314.044,04 (trezentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos), na fonte de recursos abaixo descrita conforme disposto no inciso I, do §
1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	314.044,04

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017, nas Ações Orçamentárias 2118, 2235, 2236 e 2240, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2118	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		3.667.341,42
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo Mantido/Veículo	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2235	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos – Atenção Básica em Saúde		175.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Saúde	Veículo Adquirido/Veículo	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2236	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos do Centro Médico Bom Jesus		175.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2240	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços do Centro Médico Bom Jesus		3.585.350,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2017 nas Ações Orçamentárias 2118, 2235, 2236 e 2240, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 969 de 22 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2118	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		3.667.341,42
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo Mantido/Veículo	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2235	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos – Atenção Básica em Saúde		175.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Saúde	Veículo Adquirido/Veículo	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2236	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos do Centro Médico Bom Jesus		175.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2017
12	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses Médico Bom	Metas Físicas
302	SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras
2240	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços do Centro Jesus		3.585.350,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de março de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76915FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA DEMANDA DE CONSUMO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA – PR.

Resultado da Análise referente à Publicação da Chamada Pública nº 001/2017. A análise das propostas que concorreram à Chamada Pública nº 001/2017, para seleção de fornecedores de alimentos para a merenda escolar, resultou na seguinte tabela de classificação:

MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL

PRODUTOR	CPF	COMUNIDADE	PRODUTO	TIPO	UND.	VALOR UNT.	QTD	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
Elide Izabel Giaretta	015.084.369-08	Linha Palmas	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	361,600	R$ 2.639,68	R$ 3.415,84
			Pão Integral	Convencional	Kg	R$ 8,40	92,400	R$ 776,16	
Elza de Almeida	355.539.609-91	Santa Barbara	Pão Caseiro	Convencional	Kg	R$ 7,30	60	R$ 438,00	R$ 2.245,60
			Bolo de Fubá	Convencional	Kg	R$ 8,50	108	R$ 918,00	
			Bolacha	Convencional	Kg	R$ 10,00	40	R$ 400,00	
			Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	72	R$ 489,60	
Irene Mattiola	052.482.779-65	Linha Mangueirinha	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	276	R$ 2.014,80	R$ 3.279,60
			Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	186	R$ 1264,80	
Jackelyne Zembruski Da Costa	082.556.639-83	Assentamento Criciuminha	Pão De Ló	Convencional	Kg	R$ 8,50	150	R$ 1.275,00	R$ 3.502,00
			Bolo de Fubá	Convencional	Kg	R$ 8,50	262	R$ 2.227,00	
Janete Bueno	827.978.709-72	Secção Núcleo Itália	Bolo de Fubá	Convencional	Kg	R$ 8,50	289	R$ 2.456,50	R$ 5.978,50
			Pão De Ló	Convencional	Kg	R$ 8,50	132	R$ 1.122,00	
			Doce	Convencional	Kg	R$ 8,00	300	R$ 2.4000	
Janete Zamboni	034.892.579-44	Assentamento 12 de Abril	Morango	Convencional	Kg	R$ 10,00	500	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
José Miguel Dalbermann	226.370.799-91	Augusto Loureiro	Quirera	Convencional	Kg	R$ 1,80	400	R$ 720,00	R$ 5.520,00
			Feijão	Convencional	Kg	R$ 4,00	1200	R$ 4.800,00	
Julcinei Fabricio	057.657.379-51	Augusto Loureiro	Morango	Convencional	Kg	R$ 10,00	500	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Luiz Furlan	537.984.819-20	Linha Rosário	Fubá	Convencional	Kg	R$ 1,70	400	R$ 680,00	R$ 1.800,00
			Farofa Biju	Convencional	Kg	R$ 2,80	400	R$ 1.120,00	
Maria Madalena Domingues	561.147.969-34	Linha São Roque	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	225,600	R$ 1.646,88	R$ 3.510,08
			Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	274	R$1.863,20	
Marta Bueno	036.935.799-00	Linha Bracatinga	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	140,400	R$ 1.024,92	R$ 1.811,16
			Pão Integral	Convencional	Kg	R$ 8,40	93,600	R$ 786,24	
Nelcir Giaretta	571.650.929-00	Linha Palmas	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	303,600	R$ 2.216,28	R$ 3.651,48
			Pão Integral	Convencional	Kg	R$ 8,40	132	R$ 1.108,80	
			Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	48	R$ 326,40	
Oscar Rogerio Willuwert	864.970.819-68	Assentamento 12 de Abril	Arroz Integral	Convencional	Kg	R$ 2,70	2000	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
Soeli Marcia Aparecida Marcon	989.876.909-20	Linha Rosário	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	142,800	R$ 1.042,44	R$ 3.370,44
			Pão Integral	Convencional	Kg	R$ 8,40	180	R$ 1.512,00	
			Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	120	R$ 816,00	
Terezinha Wilmers Amaral	382.202.199-04	Assentamento Sonho de Rose	Pão Caseiro	Convencional	Kg	R$ 7,30	336	R$ 2.452,80	R$ 2.452,80
Zenilda Zembruski	972.283.039-20	Assentamento Criciuminha	Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	336	R$2.284,80	R$ 3.508,80
			Pão de Ló	Convencional	Kg	R$ 8,50	58	R$ 493,00	
			Bolo De Fubá	Convencional	Kg	R$ 8,50	86	R$ 731,00	
Simone Malinoski	033.245.139-95	Linha Rosário	Pão	Convencional	Kg	R$ 7,30	63	R$ 459,90	R$ 6.009,74
			Pão Integral	Convencional	Kg	R$ 8,40	87,600	R$ 735,84	
			Macarrão	Convencional	Kg	R$ 6,80	330	R$ 2.244,00	
			Bolacha	Convencional	Kg	R$ 10,00	206	R$ 2.060,00	
			Bolo De Fubá	Convencional	Kg	R$ 8,50	60	R$ 510,00	

BITURUNA, 03 DE MARÇO DE 2017.

NIUCELENE M. ISOTON
Sec. de Educação e Cultura

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5B161860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
TESOURARIA - ANEXO 14 - BALANÇO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício 2016
Administração Direta, Indireta e Fundacional					Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.453.353,75	2.351.083,53	PASSIVO CIRCULANTE	30.891,20	687.038,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.082.847,61	1.996.782,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.667,70	686.738,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	52.416,05	61.925,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	223,50	300,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	318.090,09	292.375,06	TOTAL DO PASSIVO	30.891,20	687.038,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.816.319,86	25.849.015,99			
INVESTIMENTOS	189.073,20	87.073,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	27.627.246,66	25.761.942,79	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.428.052,52	19.428.052,52
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.524,29	26.524,29
			DEMAIS RESERVAS	2.199,00	2.199,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.782.006,60	8.056.284,83
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.725.721,77	3.439.345,02
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.056.284,83	4.616.939,81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.238.782,41	27.513.060,64
TOTAL	31.269.673,61	28.200.099,52	TOTAL	31.269.673,61	28.200.099,52
ATIVO FINANCEIRO	3.363.534,02	2.277.469,08	PASSIVO FINANCEIRO	208.500,54	987.251,47
ATIVO PERMANENTE	27.906.139,59	25.922.630,44	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				31.061.173,07	27.212.848,05
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.838.288,85	2.012.891,26	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.468.806,51	8.365.236,99
TOTAL	1.838.288,85	2.012.891,26	TOTAL	9.468.806,51	8.365.236,99

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:984FBA35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017

Em concordância com a Ata datada em 23/02/2017 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2017, que teve como objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário), para o uso de todos os departamentos municipais, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, para o uso de todos os departamentos municipais, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas e valores abaixo relacionados:

BRUNA ANTONIUTTI – EIRELI - ME - CNPJ 26.091.643/0001-81.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
02	ABRAÇADEIRA UNID.IÃO POSTE PARA CAIXA CN	Unid.	ELETROKA	20	17,35	347,00
04	ABRAÇADEIRAS TIPO FLEXIV. PARA MANGUEIRA, ROSCA SEM FIM, CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDIDA LARGURA 14,5 MM , ESPESSURA 0,7 MM , DIÂMETRO 38,0 A 51,0 MM	Unid.	INCA	30	2,85	85,50
06	ABRAÇADEIRAS TIPO FLEXIL PARA MANGUEIRA, ROSCA SEM FIM, CABEÇA SEXTAVADA S COM FENDA, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDIDA LARGURA 14,5 MM, ESPESSURA 0,7 MM, DIÂMETRO 44,0 A 57,0 MM.	Unid.	INCA	30	3,68	110,40
08	ADESIVO BORRACHA DE SILICONE, INCOLOR OCÉTICO ANTI FUNGO - 300 ML	Unid.	TYTAN	20	13,25	265,00
10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL P/ CONCRETO E ARGAMASSA, EMBALAGM COM 3,6L	Unid.	SIKA	10	35,00	350,00
13	ARAME GALVANIZADO 16	Kg	GERDAU	20	10,73	214,60
16	ARAME GALVANIZADO 22	Kg	GERDAU	20	13,70	274,00
17	ARAME RECOZIDO 16 BWG - 0,009 kg/m	Kg	GERDAU	300	8,35	2.505,00
20	ARGAMASSA COLANTE AC 1 - PARA USO INTERNO sc 20kg	Unid.	DUTRA COLLA	250	9,05	2.262,50
22	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO CERÂMICA, emb.1kg	Unid.	DUTRA COLLA	100	2,75	275,00
24	ARRUELA 1.1/2"	Unid.	INCA	30	1,50	45,00
26	ASSENTO SANITÁRIO DE PROPILENO NA COR BRANCA, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Unid.	LORENZETTI	15	22,00	330,00
28	BANDEJA PARA PINTURA DE PLASTICO, 29 CM X 39 CM	Unid.	ROMA	20	5,40	108,00
32	BOTA DE PVC COM FORRO NAUTICA NA COR AZUL Nº 43	Unid.	ZUMPLAST	30	47,50	1.425,00
34	BRAÇADEIRA Tipo U 3/4	Unid.	INCA	50	0,74	37,00
37	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3mm	Unid.	IRWIN	10	2,60	26,00
42	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8mm	Unid.	IRWIN	10	12,55	125,50
48	BROXA RETANGULAR GRANDE	Unid.	ROMA	30	5,55	166,50
49	BUCHA 1"	Unid.	INCA	30	1,15	34,50
51	BUCHA 1.1/4"	Unid.	INCA	30	1,33	39,90
53	BUCHA 12mm	Unid.	USAF	150	0,16	24,00
54	BUCHA 4mm	Unid.	USAF	250	0,05	12,50
56	BUCHA 6mm	Unid.	USAF	250	0,07	17,50
58	CABO DE MADEIRA LIXADA (DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 mm), COM 130 cm - VARIAÇÃO DE +/- 5%	Unid.	PANDOLFO	30	8,50	255,00
63	CABO PP 3 X 4	m	ELETRO PAULO	1.000	4,50	4.500,00
69	CADEADO 30 MM; BLOCO FUNIDADEIDO EM LATÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ORIFICIO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DUPLA TRAVA, NO MINIMO 5 PINOS PARA SEGREDO DE CHAVE, POSSIBILITANDO PELO MENOS 200 COMBINAÇÕES DIFERENTES, CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS E RECORTADAS	Unid.	STAM	20	12,95	259,00
74	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL - 3.000 LITROS	Unid.	FORTLEV	3	1.290,00	3.870,00
76	CAIXA D'ÁGUA, POLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL - 1.000 LITROS	Unid.	FORTLEV	4	455,00	1.820,00
78	CAIXA D'ÁGUA, POLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL - 250 LITROS	Unid.	FORTLEV	5	151,90	759,50
80	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM POLIETILENO, SEM ENGATE, NA COR BRANCA	PÇ	ALUMASA	25	25,40	635,00
81	CAIXA DE PASSAGEM 30 X 30, EM CONCRETO COM TAMPA	Unid.	LIMA	100	19,50	1.950,00
82	CAIXA PARA MEDIDOR PADRÃO COPEL EM CHAPA DE AÇO, - TRIFÁSICA CN - 450X350X200	Unid.	F. JORDÃO	15	70,50	1.057,50
85	CAL HIDRATADA CH III, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR7175, 20kg	Unid.	CAL CEM	250	9,53	2.382,50
88	CAPA DE CHUVA EM PVC (COM MANGAS E CAPOTE) - TAM. GRANDE NA COR PRETA	Unid.	NIKOKIT	20	30,80	616,00
91	CILINDRO PARA FECHADURAS	Unid.	STAM	40	20,45	818,00
93	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO N.º 10 CANTO QUADRADO	Unid.	PACETTA	10	19,80	198,00
101	CORDA 10mm NYLON COM 500 METROS	ROLO	ARTEPLAS	5	675,00	3.375,00
103	CORDA 6mm NYLON COM 500 METROS	ROLO	ARTEPLAS	5	344,00	1.720,00
107	CURVA 135, 1 POLEGADA	Unid.	KRONA	30	3,68	110,40
109	CURVA 135, 1.1/4"	Unid.	KRONA	30	5,17	155,10
111	DESEMPENO PVA ESPUMA 26x15 cm	Unid.	NACIONAL	10	9,50	95,00
113	DILUENTE (SOLVENTE), COMPOSIÇÃO: MISTURA BALANCEADA DE ALCOÓIS, ÉSTERES, TEOR MÍNIMO DE 8% DE CETONAS, GLICOÉSTERES E HIDROCARBONETOS, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE LACAS; NITROCELULOSE (DUCO), ACRÍLICA, POLIÉSTER, POLIURETANO; TINTAS SINTÉTICAS; SELADORAS E VERNIZES, ISENTO DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS, embalagem com 5 litros	Unid.	FARBEN	50	52,40	2.620,00
115	DISCO DE SERRA CIRCULAR VIDEA 7.1/4	Unid.	MISTER	10	25,90	259,00
117	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 100 nema	Unid.	SOPRANO	10	77,90	779,00
130	DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO 2.1/2"	Unid.	NACIONAL	40	1,19	47,60
132	ELETRODUTO ROSCAVEL 1.3/4"	Unid.	NACIONAL	40	12,78	511,20
135	ELETRODUTO CORRUGADO PARA FIAÇÃO 40mm 1.1/4" - COM GUIA	m	MG	1.000	2,75	2.750,00
137	ENGATE FLEXÍVEL REFORÇADO EM PVC BRANCO DE 1/2" x 40cm, COMPLETO	PÇ	KRONA	15	3,99	59,85
139	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA	Unid.	HERC	15	4,90	73,50
140	ENXADA, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 mm, CABO DE MADEIRA COM 130 cm, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%	Unid.	PANDOLFO	20	25,78	515,60
141	ESCADA COM 7 DEGRAUS ALUMÍNIO	Unid.	MAESTRO	5	120,00	600,00
143	ESPUDE DE BORRAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL DE 40mm	PÇ	KRONA	15	3,74	56,10
145	FACÃO DE AÇO CARBONO 20"	Unid.	MISTER	20	21,20	424,00
147	FECHADURA EXTERNA; MAÇANETA EM ZAMAK COM ANEL PLÁSTICO P/ENCAIXE, LINGUETA E ESPELHO EM AÇO INOX, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, MOLAS INTERNAS DA LINGUETA EM LATÃO, REVERSÃO DO TRINCO APÓS A INSTALAÇÃO, MEDIDA 12 A 14 cm ALTURA X 5,5 A 7,5 cm PROFUNDIDADE	Unid.	SOPRANO	10	35,80	358,00
149	FERRO ARMADO COLUNA 3/8 7X14 – BARRA 6 METROS	Unid.	GERDAU	100	78,90	7.890,00
151	FERRO TRELIÇA - BARRA 6 METROS TG 8	Unid.	GERDAU	200	19,65	3.930,00
158	FIO PARA TELEFONE EXTERNO - 100	m	MEGATRON	1.500	0,56	840,00
162	FIO PARALELO 2,0X4,0MM	m	PREMIUM	2.000	2,37	4.740,00
163	FIO SÓLIDO 10,0 MM 750 V	m	ELETRO PAULO	1.500	3,11	4.665,00
165	FITA DE VEDAÇÃO PARA ROSCA EM PTFE (VEDA-ROSCA), ROLOS COM 18 mm x 25m	Unid.	KRONA	50	3,25	162,50
168	FOICE, FIO VAZADO, DE AÇO SAE 1070 COM CABO DE 1 METRO, MODELO PARANÁ	Unid.	PANDOLFO	10	24,90	249,00
170	HASTE PARA ATERRAMENTO. MATERIAL: HASTE COM ALMA DE AÇO REVESTIDA DE COBRE, DIÂMETRO DE 5/8". TIPO COPERWELD. ACOMPANHADA DE CONECTOR, FORNECIDA EM BARRAS DE 1,50 m.	Unid.	J. LOBATO	50	24,55	1.227,50
173	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A/250V CINZA	Unid.	ILUMI	20	6,28	125,60
175	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS 10A/250V	Unid.	ILUMI	25	11,80	295,00
176	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CENTRO DE CORDÃO 6A/250V	Unid.	ILUMI	20	6,80	136,00
178	JOELHO 90º Ø 100 MM	PÇ	KRONA	40	5,20	208,00
180	JOELHO 90º Ø 50 MM	PÇ	KRONA	30	1,93	57,90

182	JOELHO PVC 90º LR, RÍGIDO COM BUCHA DE LATÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 mm X 3/4"; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	KRONA	20	4,83	96,60
184	JOELHO PVC 90º, RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 mm (1/2"); PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	KRONA	30	1,00	30,00
195	LÂMPADA FLUORESCENTE - TUBULAR, BULBO T10, COM POTENCIA DE 40 WATTS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000 E 5250 KELVIN, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1530 LUMENS, BASE G9.5.	Unid.	EMPALUX	250	5,40	1.350,00
196	LÂMPADA HALÓGENA, 100W, 220 VOLTS	Unid.	EMPALUX	30	5,89	176,70
197	LÂMPADA HALÓGENA, 200W, 220 VOLTS	Unid.	EMPALUX	30	6,21	186,30
207	LAVATÓRIO COM COLUNA EM PORCELANA, COR BRANCA	Unid.	FIORI	20	140,00	2.800,00
209	LIMA REDONDA PARA MOTO SERRA, DE 8X7/32 POLEGADAS, FABRICADA EM AÇO AO CROMO, COM DUREZA MÍNIMA DE 66RC	Unid.	NICHOLSON	20	6,78	135,60
211	LINHA DE NYLON 0,80, ROLO COM 100 m	Unid.	MAZZAFERRO	20	7,88	157,60
213	LONA DUPLA FACE 6X50 200 MICRAS	RL	KOVER	5	673,80	3.369,00
214	LONA DUPLA FACE 8X50 200 MICRAS	RL	KOVER	5	400,00	2.000,00
217	LONA PRETA 8 X 100, 105 KG	RL	KOVER	10	1.184,00	11.840,00
221	LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO, RASPA AMACIADO, COM REFORÇO, NA PALMA E NOS DEDOS, COSTURA DUPLA COM FIOS DE ALGODÃO, CANO DE 7 cm	Unid.	EXTREMOSUL	50	12,90	645,00
223	LUVA DE VAQUETA CONFECCIONADA EM VAQUETA TRATADA, CRUA OU NATURAL, 5 DEDOS, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PALMA E DEDOS, REFORÇO ACOLCHOADO NO DORSO DA LUVA, FECHAMENTO DO PUNHO COM TIRA DE COURO PRESA POR MEIO DE VELCRO , COM PUNHO DE 7cm, COM ALCA PARA TRANSPORTE, TAMANHO GRANDE	Unid.	EXTREMOSUL	300	18,48	5.544,00
224	LUVA LR AZUL; DE PVC; COM BUCHA DE LATÃO, NA COR AZUL; COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA; COM DIÂMETRO DE 3/4" X 1/2"; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	PÇ	KRONA	15	3,95	59,25
226	LUVA ROSCÁVEL 1"	Unid.	KRONA	30	1,73	51,90
228	MACHADO LENHADOR DE AÇO FORJADO TEMPERADO SAE 1045, DE 3,5 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA DE 1 METRO	Unid.	BONAFER	10	48,28	482,80
230	MANGUEIRA PRETA 1/2x2,5mm	m	LEALPLASTIC	1.000	1,27	1.270,00
232	MANGUEIRA PRETA 3/4x2,5mm	m	LEALPLASTIC	2.000	1,78	3.560,00
234	MARTELO DE UNHA COM CABO EM MADEIRA, FAB. EM AÇO FORJADO COM ACABAMENTO POLIDO, MEDINDO 29mm DE DIÂMETRO E PESANDO 450g	Unid.	MISTER	10	34,40	344,00
236	MASSA CORRIDA PVA - 25 KG	Unid.	MASTER COLOR	70	27,60	1.932,00
238	MEIO TIJOLO DE BARRO, MED. (11,5x11,5x24,0), PARA EXECUÇÃO DE PAREDES À VISTA, 04 FUROS	Unid.	CER. SANTA INÊS	2.000	1,78	3.560,00
240	MEIO TIJOLO DE BARRO, MED. (9x9x24,0),PARA EXECUÇÃO DE PAREDES À VISTA, 04 FUROS	Unid.	CER. SANTA INÊS	2.000	1,72	3.440,00
242	PÁ DE BICO, TAMANHO GRANDE, COM CABO EM "Y" DE 74CM Nº 03	Unid.	PANDOLFO	15	32,90	493,50
244	PÁ QUADRADA, AJUNTADEIRA, TAMANHO GRANDE, COM CABO EM "Y" DE 70 CM Nº 03	Unid.	PANDOLFO	10	34,50	345,00
249	PARAFUSO 5.5 x 22	Unid.	NEWFIX	250	0,23	57,50
250	PARAFUSO 5.5 x 55	Unid.	NEWFIX	200	0,34	68,00
251	PARAFUSO 6.3 x 32	Unid.	NEWFIX	200	0,42	84,00
252	PARAFUSO 6.3 x 45	Unid.	NEWFIX	200	0,57	114,00
254	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 16 x 150 MM	Unid.	BETEL	50	4,90	245,00
255	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 16 X 250MM	Unid.	BETEL	50	6,60	330,00
257	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 5/16x110mm - COMPLETO	Unid.	MISTER	500	0,55	275,00
260	PARAFUSO TIPO GANCHO	Unid.	MISTER	200	0,47	94,00
263	PEDRA BRITA N.º 01, LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA	m³	HOBI	350	83,40	29.190,00
265	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 cm, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 cm	Unid.	PANDOLFO	15	54,90	823,50
267	PINCEL, CERDAS DE NYLON, CHATO, TAMANHO: 3"	Unid.	ROMA	20	4,79	95,80
271	PLUG ROSCÁVEL 3/4", EM PVC, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77	PÇ	KRONA	10	1,25	12,50
273	PNEU (325mm x 8mm) COM CÂMARA DE AR E JANTE PARA CARRO DE MÃO	Unid.	ALZA	15	54,30	814,50
274	PÓ DE PEDRA 5/16	m³	HOBI	200	88,10	17.620,00
276	POSTE CONCRETO PADRÃO COPEL H= 7,60 M 200 DAN	Unid.	OBRASTEC	10	397,50	3.975,00
278	PREGO COM CABEÇA 13x15	Kg	GERDAU	25	9,78	244,50
280	PREGO COM CABEÇA 17x27	Kg	GERDAU	50	8,45	422,50
282	PREGO COM CABEÇA 19x39	Kg	GERDAU	40	8,39	335,60
283	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 17X21	PC	MULTIFIX	10	9,90	99,00
285	PREGO PARA COBERTURA DE TELHA ONDULADA 4mm	Kg	COFERRAL	50	10,85	542,50
288	RAMAL QUADRIPLEX 25mm	m	PREMIUM	100	8,48	848,00
292	REATOR ELETRÔNICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR; COM PARTIDA RAPIDA; CAPACIDADE PARA 2 LÂMPADA DE 40 WATTS; FP 0,98; FATOR DE FLUXO LUMINOSO DE 0,85; DISTORÇÃO HARMÔNICA INFERIOR A 15%; POTENCIA TOTAL MÁXIMA DE 80 WATTS; TENSÃO DE 127/220 VOLTS 50/60HZ REATOR COM FATOR DE CRISTA INFERIOR A 1,7	Unid.	RCG	50	15,80	790,00
298	REGISTRO DE PRESSÃO; FABRICADO COM CORPO E CASTELO EM LIGAS DE COBRE P/INSTALAÇÕES HIDR. CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 10071; BITOLA DE 3/4", COM ACABAMENTO COMPLETO CROMADO	PÇ	DOCOL	10	48,90	489,00
301	SELADOR A BASE DE ELASTOMERO INCOLOR, 3,6L	Unid.	MASTER COLOR	15	57,50	862,50
303	SELADOR PAREDE, PARA PAREDE PINTADA COM TINTA PLÁSTICA, COM 18LITROS	Unid.	MASTER COLOR	10	66,80	668,00
306	SIFÃO MULTIUSO 1" - 1.1/4" - 1.1/2"	PÇ	BLUKIT	20	7,15	143,00
307	SIFÃO MULTIUSO DUPLO 1" - 1.1/4" - 1.1/2"	PÇ	BLUKIT	15	16,40	246,00
309	TÁBUA DE PINHO BRUTA DE 1º QUALIDADE 1x12", PEÇA COM 3,00 m DE COMPRIMENTO	m³	MAD. HACKER	25	1.495,00	37.375,00
310	TÁBUA DE PINHO BRUTA DE 2º QUALIDADE 1x12", PEÇA COM 3,00 m DE COMPRIMENTO	m³	MAD. HACKER	50	1.224,00	61.200,00
312	TANQUE DE CIMENTO REVESTIDO, COM ESFREGADEIRA, 2 CUBAS	Unid.	TANQUES LIMA	5	292,00	1.460,00
314	TÊ Ø 40X40 MM	PÇ	KRONA	20	2,59	51,80
316	TÊ Ø 75X75 MM	PÇ	KRONA	20	8,45	169,00
318	TE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90º; MARROM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 mm (3/4"); PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	KRONA	30	1,14	34,20
320	TE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50mm (1.1/2"); PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Unid.	KRONA	30	6,50	195,00
327	TESOURA PARA PODA FORJADA, COM CABO PLASTIFICADO	Unid.	MISTER	10	17,90	179,00
330	TIJOLO DE BARRO, MED. (9x9x24,0), PARA EXECUÇÃO DE PAREDES À VISTA, 04 FUROS	Unid.	CER. SANTA INÊS	8.000	1,55	12.400,00
340	TINTA A ÓLEO, COR BRANCA, BRILHANTE, COM 3,6L	Unid.	MASTER COLOR	10	52,45	524,50
341	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR VERMELHA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE COM 3,6L	Unid.	MASTER COLOR	20	59,90	1.198,00
343	TINTA SPRAY 360ML	Unid.	ETANIZ	50	13,45	672,50
345	TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL REDONDA (2PU) 20A/250V	Unid.	ILUMI	25	7,46	186,50
346	TOMADA PRETA PARA TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS) COM CONECTOR RJ11 - 2 VIAS	Unid.	NACIONAL	25	3,35	83,75
348	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4"	PÇ	KRONA	15	9,54	143,10
350	TORNEIRA DE JARDIM, PLÁSTICA 3/4"	PÇ	HERC	20	3,64	72,80
352	TORNEIRA DE PAREDE METÁLICA GIRATÓRIA 1/2	Unid.	IMPERATRIZ	20	67,40	1.348,00

354	TORNEIRA DE PRESSÃO AUTOMÁTICA 1/2	Unid.	FORTTI	50	88,80	4.440,00
356	TRENA COM 10 METROS	Unid.	SH	10	29,60	296,00
358	TRENA COM 8 METROS	Unid.	MISTER	10	24,70	247,00
360	TUBO DE DESCARGA (BENGALA) SOBREPOR, 40mm x 1,60m, NA COR BRANCA	PÇ	KRONA	15	11,90	178,50
362	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	KRONA	20	34,90	698,00
364	TUBO PVC RIGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	KRONA	100	48,40	4.840,00
366	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	KRONA	10	264,00	2.640,00
368	TUBO PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648; COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 25 mm (3/4 POL) COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	KRONA	100	16,90	1.690,00
370	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO C/ E S/ LADRÃO 7/8	PÇ	KRONA	5	4,39	21,95
372	VASO SANITÁRIO, COR BRANCA	Unid.	FIORI	15	139,00	2.085,00
374	VERGALHÃO CA- 5 mm BARRA 12M	Unid	GERDAU	250	8,75	2.187,50
375	VERGALHÃO CA-50 10,0 mm (Ø 3/8") - 0,617 kg/m BARRA 12M	Unid	GERDAU	400	29,25	11.700,00
376	VERGALHÃO CA-50 6,3 mm (Ø 1/4") - 0,245 kg/m BARRA 12M	Unid	GERDAU	200	13,45	2.690,00
377	VERGALHÃO CA-50 8,0 mm (Ø 5/16") - 0,395 kg/m BARRA 12M	Unid	GERDAU	400	18,45	7.380,00
378	VERGALHÃO CA-60 4,2 mm - 0,109 kg/m BARRA 12M	Unid	GERDAU	200	6,47	1.294,00
381	VERGALHAO CA-50 25,0MM (ø1") - 3,853 KG/M - BARRA 12M	Unid.	GERDAU	5	128,90	644,50
383	TELA Q92 2,45X6,00 M - 24,7 M²	Unid.	GERDAU	100	139,00	13.900,00
385	ÓCULOS DE POTEÇÃO FUMÊ	Unid.	KALIPSO	20	6,70	134,00
387	CATALIZADOR PARA TINTA EPOXI	LITRO	MASTER COLOR	100	87,00	8.700,00
389	CERÂMICA 45X45 CM - PEI 4 - 1ª QUALIDADE - COR CLARA	M²	PISO FORTE	500	16,40	8.200,00
391	PORTA DE MADEIRA 80X210 - TIPO COLMÉIA COM CHAPA DE MADEIRA LISA COMPLETA (INCLUI FECHADURA, DOBRADIÇAS E BATENTE) - INTERNA	Unid.	NEPASI	30	167,00	5.010,00
393	TELHA DE CONCRETO COM GARRAS DE FIXAÇÃO 330X420X70MM, 2 ONDAS COR NATURAL, CONSUMO 10,4 PEÇAS / M², PESO MÁXIMO DE 49 KG POR M², ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR DE 1%.	Unid.	OMEGA TELHAS	15.000	2,00	30.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR						**R$ 396.865,00**

GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA – EPP - CNPJ 01.227.380/0001-59.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
30	BOCAL E-40	Unid.	G 20	100	6,25	625,00
35	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR-3, 48 X 3 X 3000M, PADRÃO COPEL	Unid.	ALMIRANTE	50	88,00	4.400,00
59	CABO FLEXÍVEL 16mm, 1KVA EPR	m	SIL	1.000	5,00	5.000,00
62	CABO FLEXÍVEL 50mm 1KVA EPR	m	SIL	3.000	15,85	47.550,00
67	CABO PP 4 X 10	m	CONDUSPAR	300	13,85	4.155,00
98	CONTATOR CWM 30.00, 220 VOLTS	Unid.	CCA	5	87,00	435,00
99	CONTATOR CWM 50.00, 220 VOLTS	Unid.	CCA	5	194,00	970,00
119	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DE 50 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	SOPRANO	15	41,00	615,00
124	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 25 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	SOPRANO	10	7,50	75,00
125	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO 70 nema	Unid.	SOPRANO	10	74,00	740,00
127	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200 A	Unid.	SOPRANO	5	287,50	1.437,50
134	ELETRODUTO CORRUGADO 3" COM GUIA	m	CIMFLEX	1.000	5,58	5.580,00
157	FIO FLEXÍVEL 6 MM	m	PW CABOS	3.000	1,73	5.190,00
161	FIO PARALELO 2 x 2,5 MM BRANCO	m	PW CABOS	2.000	1,55	3.100,00
171	HASTE TERRA ½ 2.4m	Unid.	OLIVO	20	17,00	340,00
186	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, 30 WATTS 127 VOLTS	Unid.	AVANT	300	15,25	4.575,00
198	Lâmpada mista 250w, E-27, 220v	Unid.	OUROLUX	100	29,67	2.967,00
200	Lâmpada vapor de mercúrio 250w, E-40, 220v	Unid.	OUROLUX	15	20,90	313,50
204	LÂMPADA V.METALICO 150W E-40 TEMPERATURA DE COR 6.000K 15.000 HORAS DE FLUXO (lm) 11.250 156mm	Unid.	GE	200	29,99	5.998,00
205	Lâmpada vapor metálico, 400w, E-40, 220v 6.000k 32.000 lm 275mm	Unid.	GE	150	36,98	5.547,00
206	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W, TEMPERATURA DE COR 2000K, BASE E-40 OVOIDE LEITOSA VIDA UTIL 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 14.500, LUMENS EFICIENCIA LUMINOSA MAIOR OU IGUAL A 99 LUMENS/WATT, COM APRESENTAÇÃO DE ENSAIOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO ESSES VALORES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO REGISTRO DO INMETRO.	Unid.	GE	100	24,40	2.440,00
219	LUMINARIA PÚBLICA LM - 3, 400w – PADRÃO COPEL FECHADA APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE	Unid.	LUX FORT	50	85,90	4.295,00
289	RAMAL TRIPLEX 25mm	m	CONDUSPAR	150	6,49	973,50
293	REATOR COM BASE 250W V.SODIO AUTO FATOR, POTENCIA BAIXA PERCA MÁXIMA ADMITIDA 24W COM CABO HEPR PADRAO COPEL 3 ANOS DE GARANTIA	Unid.	IDEAL	150	67,00	10.050,00
294	REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO AUTO FATOR DE POTENCIA, BAIXA PERCA 24W COM SELO PROCEL E INMETRO NO PRODUTO.	Unid.	IDEAL	100	54,90	5.490,00
296	REATOR VAPOR SODIO 250W, 220 V, INTERNO COM SELO PROCEL E INMETRO NO REATOR	Unid.	IDEAL	50	53,90	2.695,00
299	RELÉ SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE/APAGA LÂMPADAS EM FUNCÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, SISTEMA CONSTRUTIVO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM E SELADOS, CANTATOS AUTO LIMPANTES DE CARGA DE ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES, TIPO NF EM OPERAÇÃO, SENSOR FOTOELETRICO FOTOTRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FAIXA DE OPERAÇÃO 6 A 15 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 25 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM ABNT 5123. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE TRABALHO -5C A 50C, TEMPO DE RESPOSTA + 0,5 SEGUNDOS. CONSUMO MÁXIMO 0,92W EM 220V OU 0,4W EM 127V, MÁXIMA POTÊNCIA DE COMANDO 1000W OU 1800VA.	Unid.	ILUMATIC	250	31,60	7.900,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR						**R$ 133.456,50**

KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME - CNPJ: 02.252.750/0001-86.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
01	ABRAÇADEIRA TIPO MICRO PARA MANGUEIRA, ROSCA SEM FIM, CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA, FABRICADA EM AÇO INOX, MEDIDA LARGURA 9,0 MM, ESPESSURA 0,65 MM, DIÂMETRO 12,0 A 16,0 MM	Unid.	METALMATRIX	30	1,40	42,00
03	ABRAÇADEIRAS TIPO FLEXIV. PARA MANGUEIRA, ROSCA SEM FIM, CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDIDA LARGURA 14,5 MM , ESPESSURA 0,7 MM , DIÂMETRO 22,0 A 32,0 MM	Unid.	METALMATRIX	30	2,40	72,00
05	ABRAÇADEIRAS TIPO FLEXIV. PARA MANGUEIRA, ROSCA SEM FIM, CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA, FABRICADO EM AÇO INOX, MEDIDA LARGURA 14,5 MM, ESPESSURA 0,7 MM, DIÂMETRO 22,0 A 32,0 MM	Unid.	METALMATRIX	30	2,50	75,00
07	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA; EM PVC RÍGIDO; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 mm (3/4 POL); NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	Peça	FORTLEV	10	7,40	74,00
09	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175 GR	Unid.	CHIVA	15	13,60	204,00
11	ALICATE DE PRESSÃO, FAB. EM AÇO FORJADO COM MORDENTES TEMPERADO DE REGULAGEM VARIÁVEL, BICO	Unid.	FAMASTIL	5	34,30	171,50

	TRIANGULAR MEDINDO 10".					
14	ARAME GALVANIZADO 18	Kg	MORLAN	20	11,10	222,00
15	ARAME GALVANIZADO 20	Kg	MORLAN	20	13,60	272,00
18	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO E CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA SERRA 8 A 12 POLEGADAS, PROFUNIDADEIDADE DE CORTE 90MM, Nº 10	Unid.	METASUL	5	21,00	105,00
19	AREIA GROSSA LAVADA, LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA	m³	HOBI	350	117,70	41.195,00
21	ARGAMASSA COLANTE AC-3 PARA USO INTERNO - SACOS COM 20 KG	Unid.	HIPERMASSA	250	26,00	6.500,00
23	ARRUELA 1"	Unid.	WETZEL	30	1,00	30,00
25	ARRUELA 1.1/4"	Unid.	WETZEL	30	1,40	42,00
27	ASSENTO SANITÁRIO DE PROPILENO, ALMOFADADO, COR BRANCA, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Unid.	METASUL	15	50,00	750,00
31	BOCAL PLAFON	Unid.	PLASTLUMI	30	2,85	85,50
33	BRAÇADEIRA Tipo U 1"	Unid.	SILVANIA	50	0,85	42,50
36	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10mm	Unid.	ATC	10	19,90	199,00
41	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7mm	Unid.	ATC	10	10,00	100,00
43	BROCA DE VÍDEA 10mm	Unid.	ATC	10	14,30	143,00
50	BUCHA 1.1/2"	Unid.	WETZEL	30	1,50	45,00
52	BUCHA 10mm	Unid.	CIZER	150	0,15	22,50
55	BUCHA 5mm	Unid.	CIZER	250	0,05	12,50
57	BUCHA 8mm	Unid.	RCM	200	0,10	20,00
65	CABO PP 3 X 10	m	RCM	1.000	10,60	10.600,00
68	CADEADO 25 MM; BLOCO FUNIDADEIDO EM LATÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ORIFICIO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DUPLA TRAVA, NO MINIMO 5 PINOS PARA SEGREDO DE CHAVE, POSSIBILITANDO PELO MENOS 200 COMBINAÇÕES DIFERENTES, CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS E RECORTADAS	Unid.	STAN	20	12,90	258,00
70	CADEADO 40 MM; BLOCO FUNIDADEIDO EM LATÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ORIFICIO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DUPLA TRAVA, NO MINIMO 5 PINOS PARA SEGREDO DE CHAVE, POSSIBILITANDO PELO MENOS 200 COMBINAÇÕES DIFERENTES, CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS E RECORTADAS	Unid.	STAN	15	19,00	285,00
73	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL - 10.000 LITROS	Unid.	FORTLEV	3	3.260,00	9.780,00
75	CAIXA D'ÁGUAPOLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL - 5.000 LITROS	Unid.	FORTLEV	5	1.960,00	9.800,00
77	CAIXA D'ÁGUA, POLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL - 100 LITROS	Unid.	FORTLEV	5	104,00	520,00
79	CAIXA D'ÁGUA, POLIETILENO, REFORÇADA COM TAMPA ROSQUEAVEL- 500 LITROS	Unid.	FORTLEV	10	282,00	2.820,00
83	CAIXA SIFONADA MONTADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA DN 100 X 100 X 50	Unid.	FORTLEV	10	8,50	85,00
84	CAIXA SIFONADA MONTADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA DN 100 X 150 X 50	Unid.	FORTLEV	5	13,40	67,00
86	CAL LIQUIDA - LIGA AGLUTINANTE, P/ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA, 1LITROSC	Unid.	REBOCAL	60	7,35	441,00
89	CARRINHO DE MÃO, COM CAÇAMBA DE AÇO 1,06MM, COM PNEU 3,25/8 E CÂMARA DE AR	Unid.	ALZA	20	99,00	1.980,00
92	CIMENTO PORTLAND CP II-Z-32, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 11578, saco com 50kg	Unid.	SUPREMO	2.000	27,70	55.400,00
96	CONECTOR TAPITE ALUMÍNIO 1/0x1/0 c/parafuso sextavado galvanizado a fogo e porca	Unid.	BETEL	100	3,80	380,00
102	CORDA 2mm NYLON COM 500 METROS	ROLO	WORKER	5	176,00	880,00
104	CORDA GROSSA 16mm Nylon COM 200 METROS	ROLO	MAXMULT	5	646,00	3.230,00
108	CURVA 135, 1.1/2"	Unid.	MAXMULT	30	4,80	144,00
110	DESEMPENADEIRA METÁLICA DENTADA, CABO ABERTO MEDINDO 17x27 cm	Unid.	KALA	5	11,60	58,00
112	DILUENTE (SOLVENTE), COMPOSIÇÃO: MISTURA BALANCEADA DE ALCOÓIS, ÉSTERES, TEOR MÍNIMO DE 8% DE CETONAS, GLICOÉSTERES E HIDROCARBONETOS, APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE LACAS; NITROCELULOSE (DUCO), ACRÍLICA, POLIÉSTER, POLIURETANO; TINTAS SINTÉTICAS; SELADORAS E VERNIZES, ISENTO DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS	Lt	KILLING	40	10,70	428,00
114	DISCO DE SERRA CIRCULAR VIDEA 4,5	Unid.	KALA	10	16,20	162,00
116	DISCO DIAMANTADO 105 x 2,00 x 20,0 mm - RPM MÁXIMO 13.000, APLICAÇÃO EM CONCRETO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL - CORTE SECO	Unid.	FAMASTIL	15	27,40	411,00
120	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DE 70 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	FAME	15	52,00	780,00
122	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 15 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	FAME	10	7,30	73,00
129	DOBRADIÇA PARA PORTAS MÉDIA 3"	Unid.	SILVANIA	50	1,50	75,00
131	DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO 3.1/2"	Unid.	SILVANIA	30	1,90	57,00
133	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	Unid.	MAXMULTI	40	6,70	268,00
136	ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"	Unid.	MAXMULTI	40	13,20	528,00
138	ENGATE FLEXÍVEL REFORÇADO EM PVC BRANCO DE 1/2" X 50cm, COMPLETO	PÇ	DURIN	15	5,30	79,50
142	ESGUICHO DE PRESSÃO PARA MANGUEIRA TIPO REVOLVER EM METAL ZINCADO	Unid.	WORKER	10	17,00	170,00
144	ESPUMA EXPANSÍVEL DE POLIURETANO 500ml	Unid.	MUNDIAL	15	22,20	333,00
146	FECHADURA CROMADA INTERNA PARA PORTA DE BANHEIRO	Unid.	SOPRANO	15	32,00	480,00
148	FECHADURA INTERNA; MAÇANETA EM ZAMAK COM ANEL PLÁSTICO P/ENCAIXE, LINGUETA E ESPELHO EM AÇO INOX, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, MOLAS INTERNAS DA LINGUETA EM LATÃO, REVERSÃO DO TRINCO APÓS A INSTALAÇÃO, MEDIDA 12 A 14 cm ALTURA X 5,5 A 7,5 cm PROFUNDIDADE	Unid.	SOPRANO	10	36,30	363,00
150	FERRO ARMADO COLUNA 5/16 7X14 – BARRA 6 METROS	Unid.	SINOBRAS	200	59,20	11.840,00
152	FILTRO PARA CALFINO	Unid.	RENNER	10	5,80	58,00
155	FIO FLEXÍVEL 1X2,5 METROS	m	RCM	1.000	0,63	630,00
156	FIO FLEXÍVEL 4MM	m	RCM	1.000	1,20	1.200,00
164	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12mmx20mt	RL	ADERE	20	41,80	836,00
169	FORRO DE PVC 8MM X 10CM	m²	PERIN	1.000	15,30	15.300,00
172	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A/250V	Unid.	ILUMI	25	4,40	110,00
174	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL COM ATERRAMENTO (2PU+T) 20A	Unid.	ILUMI	20	9,50	190,00
177	ISOLADOR TIPO ROLDANA CDP 70	Unid.	GUERMER	25	5,20	130,00
179	JOELHO 90º Ø 40 MM	PÇ	CHIVA	50	1,40	70,00
181	JOELHO 90º Ø 75 MM	PÇ	CHIVA	30	3,80	114,00
183	JOELHO PVC 90º LR, RÍGIDO COM BUCHA DE LATÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 mm X 1/2"; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	FORTLEVE	50	4,00	200,00
185	JOELHO PVC 90º, RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 mm (3/4"); PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	FORTLEVE	30	1,10	33,00
199	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W BOCAL E-27 TEMPERATURA DE COR 4000K, FLUXO LUMINOSO 6.300 lm VIDA UTIL 10.000 HORAS	Unid.	OUROLUX	40	12,70	508,00
201	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W BOCAL E-27 TEMPERATURA DE COR 4000K, FLUXO LUMINOSO 3.500 lm VIDA UTIL 10.000 HORAS	Unid.	AVANT	60	12,70	762,00
208	LIMA CHATA DE 8 POLEGADAS (200MM) CORTE SIMPLES, PARA ACABAMENTO FINO E AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, FABRICAÇÃO EM AÇO AO CROMO, COM DUREZA MÍNIMA DE 66RC, COM CABO DE PVC INJETADO	Unid.	COLLINS	30	24,40	732,00
210	LIMA TRIANGULO FINO. P/SERROTE	Unid.	KF	10	13,00	130,00
212	LINHA DE NYLON 100, ROLO COM 100 METROS	Unid.	COLLINS	20	11,80	236,00
215	LONA PRETA 4x100 - 100 MICRAS - 30 kg	RL	NORTENE	20	482,00	9.640,00
216	LONA PRETA 4X100 - 24 KG	RL	NORTENE	15	405,00	6.075,00
218	LUMINARIA (CALHA), DE EMBUTIR PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 40 watts, COM LAMPADAS E REATOR E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	Unid.	ECP	15	108,00	1.620,00
220	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, FORRADA, COM FORMATO ANATÔMICO, COR AMARELA, TAMANHO G, EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, C/Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	Unid.	KALLA	30	5,45	163,50
222	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE Ø 25mm (3/4"), CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	FORTLEVE	20	0,80	16,00
225	LUVA ROSCA 1.1/4"	Unid.	FORTLEVE	30	2,85	85,50

227	LUVA ROSCÁVEL 1.1/2"	Unid.	FORTLEVE	30	3,48	104,40
229	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" REFORÇADA, TRANÇADA E SILICONADA	m	TRAMONTINA	500	2,35	1.175,00
231	MANGUEIRA PRETA 1X3mm POLEGADA	m	POLIBOL	500	2,40	1.200,00
233	MARTELO DE UNHA COM CABO EM MADEIRA, FAB. EM AÇO FORJADO COM ACABAMENTO POLIDO, MEDINDO 27 mm DE DIÂMETRO E PESANDO 450g	Unid.	COLLINS	10	38,00	380,00
235	MASSA A BASE DE EPÓXI, EMBALAGEM COM 100G	Unid.	DURAPOX	10	8,30	83,00
237	MASSA DE CALAFETAR 350gr	Unid.	KRONA	10	8,50	85,00
239	MEIO TIJOLO DE BARRO, MED. (9,0X14,0X24,0), TIPO CONVENCIONAL, 06 FUROS	Unid.	WLOSKI	2.000	0,56	1.120,00
241	METRO de 1mt - MADEIRA	Unid.	WORKER	10	8,30	83,00
243	PÁ DE CORTE QUADRADA (CORTADEIRA) MEDIDA. 270,0X210,0MM COM CABO RETO	Unid.	FAMASTIL	10	34,00	340,00
245	PARAFUSO 4.2 x 19	Unid.	CIZER	250	0,16	40,00
246	PARAFUSO 4.2 x 38	Unid.	CIZER	250	0,17	42,50
247	PARAFUSO 5.5 x 100	Unid.	CIZER	200	0,56	112,00
248	PARAFUSO 5.5 x 20	Unid.	CIZER	200	0,23	46,00
253	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X3/4	Unid.	CIZER	500	0,48	240,00
256	PARAFUSO FIXADOR DE VASO E BACIA SANITÁRIA	Unid.	GIROFIX	30	3,65	109,50
258	PARAFUSO PHILIPS 4,5X50	Unid.	CIZER	500	0,24	120,00
259	PARAFUSO PHILIPS 6X70	Unid.	CIZER	500	0,44	220,00
261	PASSAFIO (GUIA) EM PVC - COMPRIMENTO 15m	Unid.	CORTAG	5	26,80	134,00
262	PÉ-DE-CABRA TIPO ALAVANCA COM UMA EXTREMIDADE "FENDIDA" (TIPO UNHA) E OUTRA COMO ESPÁTULA CURVADA, MEDINDO 40 cm, FAB. EM AÇO FORJADO	Unid.	WORKER	5	37,80	189,00
264	PEDRISCO	m³	ZANCANARO	200	84,40	16.880,00
266	PINCEL, CERDAS DE NYLON, CHATO, 2"	Unid.	ROMA	20	4,40	88,00
270	PLUG ROSCÁVEL 1/2", EM PVC, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77	PÇ	FORTLEVE	10	0,84	8,40
272	PLUGUE 3 SAÍDAS 10A/250V	Unid.	ILUMI	25	7,85	196,25
275	POSTE CONCRETO PADRÃO COPEL H= 7,60 M 75 DAN	Unid.	IBECO	10	258,00	2.580,00
277	PREGO COM CABEÇA 12x12	Kg	GERDAU	40	10,00	400,00
279	PREGO COM CABEÇA 16x24	Kg	GERDAU	50	9,00	450,00
281	PREGO COM CABEÇA 18x30	Kg	GERDAU	60	8,80	528,00
284	PREGO COM CABEÇA DUPLA 17x27	Kg	GERDAU	20	10,30	206,00
286	PRESILHA PARA HASTE TERRA GTDU3/8	Unid.	BETEL	60	6,75	405,00
290	RASTEL C/ 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA	Unid.	METASUL	10	17,70	177,00
297	REGISTRO DE ESFERA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE Ø 25mm (3/4")	PÇ	DURIN	10	11,80	118,00
300	ROLO PINTURA, 100% LÃ DE CARNEIRO, CABO PLÁSTICO, PRODUZIDO POR TERMOFUSÃO, ULTRARRESISTENTE, 23CM, APLICAÇÃO: PINTURA COM TINTA A BASE E POXICATALIZAVÉL	Unid.	ATLAS	25	26,80	670,00
302	SELADOR PAREDE, PARA PAREDE PINTADA COM TINTA PLÁSTICA, COM 3,6L	Unid.	BLASCOR	15	23,00	345,00
304	SERRA DE AÇO RÁPIDO FLEXÍVEL MEDIDAS 300X13X0,60MM 18 DENTES	Unid.	FAMASTIL	20	5,60	112,00
305	SERROTE, DE PODA EM AÇO CARBONO 12 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA CURVO	Unid.	FAMASTIL	5	22,00	110,00
308	SOQUETE PENDENTE	Unid.	ILUMI	200	2,85	570,00
311	TANQUE DE CIMENTO REVESTIDO COM ESFREGADEIRA, 1 CUBA (59x70CM)	Unid.	LIMA	15	225,00	3.375,00
313	TÊ Ø 100X100 MM	PÇ	CHIVA	20	8,50	170,00
315	TÊ Ø 50X50 MM	PÇ	CHIVA	20	5,00	100,00
317	TE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 90°, MARROM, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40mm (1.1/4"), PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	Unid.	FORTLEVE	30	6,00	180,00
319	TE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648/77; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 mm (1/2"); PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	PÇ	FORTLEVE	15	0,82	12,30
326	TESOURA DE AÇO DE 12 POLEGADAS, PARA GRAMA, COM CABO DE MADEIRA TRATADA	Unid.	FAMASTIL	10	19,00	190,00
328	TEXTURA LISA - 25KG	Unid.	BLASCOR	100	54,30	5.430,00
329	TIJOLO DE BARRO, MED. (9,0X14,0X24,0), TIPO CONVENCIONAL, 06 FUROS	Unid.	WLOSKI	30.000	0,55	16.500,00
331	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, FOSCA COM 3,6L	Unid.	BLASCOR	30	46,90	1.407,00
332	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, FOSCA COM 3,6L	Unid.	BLASCOR	40	45,00	1.800,00
333	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, FOSCA, COM 18L	Unid.	BLASCOR	30	216,00	6.480,00
334	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, FOSCA, COM 18L	Unid.	BLASCOR	20	205,00	4.100,00
335	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E, EXTERIORES, SEMIBRILHO, COM 3,6L	Unid.	BLASCOR	30	68,40	2.052,00
336	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E, EXTERIORES, SEMIBRILHO, COM 3,6L	Unid.	BLASCOR	20	67,50	1.350,00
337	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, SEMI-BRILHO, EMB 18L	Unid.	BLASCOR	20	272,90	5.458,00
338	TINTA A BASE DE LÁTEX, COMPOSIÇÃO: PVA, ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, SEMI-BRILHO, EMB 18L	Unid.	BLASCOR	15	268,00	4.020,00
339	TINTA A ÓLEO, COR VERMELHA, BRILHANTE, COM 3,6L	Unid.	BLASCOR	20	51,80	1.036,00
342	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE COM 3,6L	Unid.	BELLACASA	50	67,50	3.375,00
344	TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL COM ATERRAMENTO (2PU+T) 20A/250V CINZA	Unid.	ILUMI	30	7,40	222,00
347	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2"	PÇ	KRONA	15	10,20	153,00
349	TORNEIRA DE JARDIM, PLÁSTICA 1/2"	PÇ	DURIN	20	3,55	71,00
351	TORNEIRA DE MESA METÁLICA GIRATÓRIA 1/2	Unid.	METAIS LEÃO	20	74,50	1.490,00
353	TORNEIRA DE PAREDE RETA METÁLICA LONGA COM ACABAMENTO CROMADO PARA PIA 1/2	PÇ	METAIS LEÃO	15	63,00	945,00
355	TORNEIRA LAVATÓRIO DE METAL, CROMADA DE 1/2"	PÇ	METAIS LEÃO	15	60,50	907,50
357	TRENA COM 5,5 METROS	Unid.	DISMA	10	14,50	145,00
359	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO AMARELA EM ESTOJO ABS (PLÁSTICO) LARANJA, RESISTENTE A SOLVENTES E ATRITO COM O SOLO, COM MANIVELA EXCÊNTRICA PARA RECOLHIMENTO DA FITA, GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 mm - LARGURA 13mm - COMPRIMENTO DE 50 METROS	Unid.	FAMASTIL	5	55,90	279,50
361	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	FORTLEVE	50	22,50	1.125,00
363	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	FORTLEVE	20	48,50	970,00
365	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	FORTLEVE	10	120,00	1.200,00
367	TUBO PVC RÍGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40mm (1.1/4POL). COM 6M DE COMPRIMENTO	Unid.	FORTLEVE	30	41,00	1.230,00
369	VÁLVULA COM INOX PARA PIA AMERICANA 3. 1/2"	PÇ	METAIS LEÃO	10	16,40	164,00
371	VÁLVULA PARA TANQUE C/ E S/ LADRÃO 1.1/4"	PÇ	METASUL	10	5,60	56,00
373	VASSOURA CHAPE COM/CL 200	Unid.	COLLINS	30	18,50	555,00
379	VIDRO FANTASIA CANELADO 4 mm – INSTALADO	m²	CRISTAL	20	90,00	1.800,00
380	VIDRO LISO 4 mm – INSTALADO	m²	CRISTAL	20	109,00	2.180,00
382	COLUNA 10X20 CM FERRAGEM 10MM - PESO 16,61 POR UNIDADE	Unid.	SINOBRAS	50	97,50	4.875,00
384	ÓCULOS DE POTEÇÃO INCOLOR	Unid.	PLASTOR	20	6,50	130,00

386	TINTA EPOXI - 3,6 L BRANCA	GALÃO	KILLING	40	190,00	7.600,00
388	FUNDO PARA TINTA EPOXI - 3,6L	GALÃO	KILLING	40	137,00	5.480,00
390	AZULEIJO 30X40 PARA PAREDE COR CLARA	M²	ALMEIDA	500	16,80	8.400,00
392	PORTA DE MADEIRA 80X2010 - TIPO COLMÉIA COM CHAPA DE MADEIRA LISA COMPLETA (INCLUI FECHADURA, DOBRADIÇAS E BATENTE) - EXTERNA	Unid.	KLEN	30	435,00	13.050,00
394	CUMEEIRA DE CONCRETO CONSUMO DE 3 UNIDADES POR METRO LINEAR, PESO MÍNIMO POR PEÇA 4 KG, ABSORÇAÕ DE ÁGUA MENOR DE 1 %.	Unid.	ECCOBLOCO	500	7,95	3.975,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR						**R$ 345.744,35**

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME - CNPJ 07.027.839/0001-62.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
12	APLICADOR DE SILICONE (PISTOLA) PROFISSIONAL	Unid.	WORKER	10	26,45	264,50
105	CUMEEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 5mm (ÂNGULO DE 15º)	Unid.	ETERNIT	100	31,40	3.140,00
106	CUMEEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6mm (ÂNGULO DE 15°)	Unid.	ETERNIT	100	33,90	3.390,00
321	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4mm (2,44X0,50)	Unid.	ETERNIT	500	13,65	6.825,00
322	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 5mm (1,83X1,10)	Unid.	ETERNIT	400	35,25	14.100,00
323	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 5mm (2,44X1,10)	Unid.	ETERNIT	400	41,80	16.720,00
324	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6mm (1,83X1,10)	Unid.	ETERNIT	1.000	38,75	38.750,00
325	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6mm (2,44X1,10)	Unid.	ETERNIT	400	50,25	20.100,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR						**R$ 103.289,50**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ 10.583.036/0001-07

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
29	BOCAL E-27	Unid.	GERMER	100	2,43	243,00
38	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4mm	Unid.	IRWIN	10	2,90	29,00
39	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5mm	Unid.	IRWIN	10	3,70	37,00
40	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6mm	Unid.	IRWIN	10	4,45	44,50
44	BROCA DE VÍDEA 4mm	Unid.	IRWIN	10	1,80	18,00
45	BROCA DE VÍDEA 5mm	Unid.	IRWIN	10	2,70	27,00
46	BROCA DE VÍDEA 6mm	Unid.	IRWIN	10	3,40	34,00
47	BROCA DE VÍDEA 8mm	Unid.	IRWIN	10	5,70	57,00
60	CABO FLEXÍVEL 25mm 1 KVA EPR	m	CORFIO	500	7,85	3.925,00
61	CABO FLEXÍVEL 35mm 1 KVA EPR	m	CORFIO	500	10,95	5.475,00
64	CABO PP 2X2,5	m	CORFIO	400	2,05	820,00
66	CABO PP 3 X 6	m	CORFIO	1.000	6,35	6.350,00
71	CADEADO 45 MM; BLOCO FUNIDADEIDO EM LATÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ORIFICIO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DUPLA TRAVA, NO MINIMO 5 PINOS PARA SEGREDO DE CHAVE, POSSIBILITANDO PELO MENOS 200 COMBINAÇÕES DIFERENTES, CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS E RECORTADAS	Unid.	PADO	20	21,60	432,00
72	CADEADO 50 MM; BLOCO FUNIDADEIDO EM LATÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ORIFICIO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DUPLA TRAVA, NO MINIMO 5 PINOS PARA SEGREDO DE CHAVE, POSSIBILITANDO PELO MENOS 200 COMBINAÇÕES DIFERENTES, CHAVES EM LATÃO NIQUELADAS E RECORTADAS	Unid.	PADO	15	25,50	382,50
87	CANALETAS EM PVC BARRA DE 2 METROS, COM DUPLA FACE	Unid.	ENERBRAS	100	3,30	330,00
90	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA CARCAÇA PLÁSTICA, POTÊNCIA DE 5400 watts, VOLTAGEM DE 127 Volts, COMPLETO	Unid.	ZAGONEL	15	26,00	390,00
94	CONECTOR PERFURANTE CDP70	Unid.	INTELLI	150	3,54	531,00
95	CONECTOR PERFURANTE CDP95	Unid.	INTELLI	150	7,06	1.059,00
97	CONTATOR CWM 25.00 220 VOLTS	Unid.	SCHNAIDER	5	60,95	304,75
100	CONTATOR CWM 80.00, 220 VOLTS	Unid.	SCHNAIDER	5	380,00	1.900,00
118	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DE 25 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	ELETROMAR	10	38,30	383,00
121	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	ELETROMAR	10	5,60	56,00
123	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 20 A, TENSÃO DE 127 V - 5 Ka modelo nema	Unid.	ELETROMAR	10	7,32	73,20
126	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 100 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	ELETROMAR	15	73,00	1.095,00
128	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 50 A, TENSÃO DE 127 V - 5 KA modelo nema	Unid.	ELETROMAR	15	49,00	735,00
153	FIO FLEXÍVEL 10 MM	m	CORFIO	1.000	3,00	3.000,00
154	FIO FLEXÍVEL 1X1,5 METROS	m	CORFIO	1.000	0,45	450,00
159	FIO PARA TELEFONE TORCIDO 2x0,60mm	m	GP. CABOS	200	0,26	52,00
160	FIO PARALELO 2 x 1,5 MM BRANCO	m	CORFIO	800	1,00	800,00
166	FITA ISOLANTE 20 M	Unid.	ENERBRAS	50	3,48	174,00
167	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO/FUSÃO, PLÁSTICA ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19mm x 10m	Unid.	ENERBRAS	20	13,00	260,00
187	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, 30 WATTS 220 VOLTS	Unid.	OUROLUX	300	15,43	4.629,00
188	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, 36 WATTS, 127 VOLTS	Unid.	FLC	50	19,00	950,00
189	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, 36 WATTS, 220 VOLTS	Unid.	FLC	100	19,00	1.900,00
190	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, 60WATTS, 127 VOLTS	Unid.	FLC	100	38,80	3.880,00
191	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, 60WATTS, 220 VOLTS	Unid.	FLC	100	38,80	3.880,00
192	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W, E-27, 220 VOLTS	Unid.	OUROLUX	30	37,13	1.113,90
193	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO VERDE 400W E-40, 220 VOLTS	Unid.	KIAN	10	40,00	400,00
194	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO VERDE, 250W, E-40, 220 VOLTS	Unid.	KIAN	30	39,90	1.197,00
202	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 OVOIDE, TEMPERATURA DE COR 2000K, VIDA UTIL DE 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 27150 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MAIOR OU IGUAL A 108 LUMENS/WATT, COM APRESENTAÇÃO DE ENSAIOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO ESSES VALORES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DO REGISTRO DO INMETRO.	Unid.	G-LIGHT	200	26,88	5.376,00
203	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W, 220 VOLTS, OVOIDE	Unid.	G-LIGHT	200	31,00	6.200,00
268	PINO FÊMEA - 20A	Unid.	TRAMONTINA	200	4,00	800,00
269	PINO MACHO - 20A	Unid.	PERLEX	200	3,80	760,00
287	RAMAL BIPLEX 25mm	m	CORFIO	120	3,90	468,00
291	REATOR DE VAPOR METÁLICO 400W - USO EXTERNO COM SELO PROCEL E INMETRO NO PRODUTO	Unid.	SAMA REATORES	150	54,75	8.212,50
295	REATOR VAPOR METÁLICO 150W INTERNO AUTO FATOR DE POTENCIA BAIXA PERCA 18W COM 3 ANOS DE GARANTIA COM SELO PROCEL E INMETRO NO PRODUTO.	Unid.	SAMA REATORES	250	38,10	9.525,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR						**R$ 78.758,35**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 1.058.113,70
(Um Milhão e Cinquenta e Oito Mil Cento e Treze Reais e Setenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 03 de Março de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7DE998A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 14/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14-2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: A. N. GARCIA – TERRAPLENAGEM - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º **27.047.325/0001-86**, com sede na Av. Independência, 1165, centro, CEP: 87.290-000 Luiziana - PR, representado pelo Sr. **Airton Squincali**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.373.851-0 PR e CPF/MF sob o n.º 481.932.759-34 residente e domiciliado a Rua Eulália Carneiro Campos, 362, Jardim Alvorada, Campo Mourão - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2017-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	**SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 12 TONELADAS OU ACIMA** **ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA CATERPILLAR MOD. 315D ANO 2012 OBS: Transporte da maquina, combustível e operador por conta da contratada.**	CATERPILLAR	600	114,50	**68.700,00**

VALIDADE DA ATA: 05 DE MARÇO DE 2018.
ASSINATURA DA ATA: 06 DE MARÇO DE 2017.
FORO: GUARAPUAVA-PR

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:13148D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 01/2017

O Município de Chopinzinho, por intermédio da Secretaria de Finanças, através do presente edital, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, na forma da Lei e para todos os fins de direito, a comparecerem na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizarem os débitos devidamente inscritos em Dívida Ativa, sob pena de encaminhamento para Cobrança Judicial, conforme determina a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acrescidos de custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais.
Valores dos débitos atualizados até 01 de março de 2017.

Nome ou Razão		CPF / CNPJ	Ano Insc. Débito	Natureza do Débito	Valor do Débito R$
•	Donatila da Silva	396.251.769-34	2013 a 2016	IPTU	981,30
•	Edio Pereira Duarte	039.760.339-87	2013 a 2016	IPTU	244,56
•	Eliane Leal Frankelin	034.574.019-00	2012 a 2015	IPTU	309,29
•	Hildo Bosa	137.490.069-20	2015 e 2016	IPTU	201,12
•	Hildo Bosa	137.490.069-20	2012 a 2016	IPTU	338,87
•	Hildo Bosa	137.490.069-20	2014 a 2016	IPTU	246,52
•	Hildo Bosa	137.490.069-20	2012 a 2016	IPTU	304,24
•	Hildo Bosa	137.490.069-20	2013 a 2016	IPTU	263,26
•	Ilor da Silva	410.938.369-20	2016	IPTU	69,27
•	Ilor da Silva	410.938.369-20	2013 a 2016	IPTU	177,66
•	Ilor da Silva	410.938.369-20	2013 a 2016	IPTU	177,66
•	Ilor da Silva	410.938.369-20	2013 a 2016	IPTU	47,69
•	Ilor da Silva	410.938.369-20	2013 a 2016	IPTU	455,52
•	A S da Silva	11227032/0001-40	2013	TFL	123,78

•	Aldeia Restaurante e Pizzaria Ltda	05093918/0001-46	2016	TVS	262,55
•	Alessandro Antunes de Oliveira Eireli - ME	17141533/0001-96	2013 a 2016	TFL E TVS	507,95
•	Amarildo Schuastz 05657277961	13924385/0001-25	2013 a 2015	TFL E TVS	398,98
•	Anderson Jose Pereira 00902480901	19102411/0001-16	2015	TFL	81,21
•	Angela Regina Gallas dos Santos 0244321191	16808796/0001-43	2013 e 2014	TFL E TVS	362,73
•	Antoninho dos Santos 69323950025 - MEI	17404214/0001-26	2015	TFL	106,73
•	Balbinot e conceição Informática Ltda	08686185/0001-41	2016	TFL E TVS	396,36
•	Bebidas Rodeio Ltda ME	09320523/0001-90	2013 e 2014	TFL E TVS	243,45
•	C. de Souza Transportes - ME	18630532/0001-78	2015 e 2016	TFL E TVS	366,44
•	C. Siqueira Construtora - ME	16525659/0001-00	2015	TFL E TVS	127,24
•	Carlos Luciano Alves da Luz 04857243911	16822940/0001-04	2013 a 2015	TFL E TVS	325,28
•	Claudio de Oliveira Ferreira	08845462/0001-11	2014 a 2016	TFL E TVS	698,66
•	CSJ Informática Ltda - ME	20146054/0001-77	2015	TVS	46,03
•	D. Comunello Santos - Climatização	08970240/0001-20	2013 e 2014	TVS	833,44
•	Damski Construtora Ltda - ME	18691573/0001-74	2016	TFL E TVS	265,49
•	Delmar Xavier 08039793980	17272801/0001-09	2013 a 2015	TFL	263,79
•	Dolvino de Quadros 03554084905	20606662/0001-17	2015	TFL	81,21
•	E.C.Griebler Artesanato	11168122/0001-08	2013 a 2015	TFL E TVS	367,98
•	Edson Miguel Nunes 78096901915	14575298/0001-72	2013 a 2015	TFL E TVS	449,06
•	Elyon Parakletos Confecções Ltda	08488642/0001-93	2014 a 2016	TFL E TVS	381,75
•	Everaldo de Oliveira Ferreira – Reflorest.	06141076/0001-13	2014 a 2016	TFL E TVS	449,53
•	F. R. Vanelli & Cia Ltda	07945194/0001-47	2013 e 2014	TFL E TVS	280,06
•	G. S. Taborda - ME	19873436/0001-13	2016	TVS	42,01
•	Grasiele Luise Mozena 03003117963	11580857/0001-44	2013 e 2014	TFL E TVS	294,09
•	H. R. Koch Transportadora ME	10956504/0001-33	2013 a 2015	TFL E TVS	756,24
•	I. I. Von Fruhauf Comércio de Sancas - ME	22354396/0001-08	2015 e 2016	TFL E TVS	396,31
•	Jair Ribeiro do Nascimento 58098615987	14565013/0001-27	2013 a 2015	TFL E TVS	223,25
•	Jean Robert Dompsin	054.706.979-08	2013 e 2014	TFL	2.055,60
•	Jefferson Rodrigues Marcelo 04826755945	21007961/0001-06	2015	TFL	81,21
•	João Maria dos Santos 68554079949	14938842/0001-01	2013 a 2015	TFL E TVS	317,90
•	José Danilo Bendrecsuk 28560329900	15303505/0001-00	2013 e 2015	TFL E TVS	135,32
•	José Ferreira Martins 42713021987	15604277/0001-09	2013 a 2015	TFL E TVS	273,33
•	Juliana Guth - ME	21821355/0001-11	2016	TFL E TVS	116,50
•	Kathia Josiane Bitencourt	035.435.569-40	2013 e 2014	TFL	2.055,60
•	Luceli Ercego 06497703900	14068652/0001-72	2013	TFL E TVS	177,89
•	Luciani Pereira da Silva 04237591913	12609712/0001-91	2013 a 2015	TFL E TVS	344,96
•	Luiz Fernando Silva 03348190916	12298318/0001-80	2013 a 2015	TFL E TVS	449,06
•	M.M.S. Ind. e com.de Madeiras – Eireli - ME	21644783/0001-16	2016	TFL E TVS	376,37
•	M. dos Santos - Refrigeração	08109038/0001-09	2013 e 2014	TVS	708,40
•	MANICA Comércio de Eletromóveis - Eireli	05019424/0001-31	2016	TVS	336,06
•	Marcelo da Cruz Piazza	029.436.509-51	2013 e 2014	TFL	365,16
•	Marilene Duarte Metalúrgica e Vidraçaria ME	15466177/0001-55	2013	TFL	149,48
•	Michel Correa Presser - ME	20609960/0001-60	2016	TVS	115,52
•	N S Ricardo - ME	22873153/0001-86	2016	TFL E TVS	196,23
•	Nilva da Cunha Confecções - ME	02908629/0001-60	2016	TFL E TVS	190,99
•	ORDETEC Ind. E Com. Equipamentos Ltda	12709134/0001-65	2015	TVS	55,26
•	Osmar de Lima Serviços	15546928/0001-43	2013 a 2016	TFL E TVS	634,47
•	P. C. de Oliveira Lanchonete	11469370/0001-99	2013 a 2015	TFL E TVS	407,04
•	Piaia e Almeida Ltda - ME	20665109/0001-55	2014 a 2016	TFL E TVS	1.473,13
•	Rafael Balbinot Junior	052.244.129-78	2013	TFL	1.166,78
•	Renato Machado 08780601979	14327956/0001-07	2013	TFL	149,48
•	Roseli Gomes Ribeiro 01499480938	17877782/0001-44	2014 e 2015	TFL	338,30
•	Rosinei Michel de Freitas 05167794943	18582063/0001-69	2015	TFL	81,21
•	Saimon Roberto Miri & Cia Ltda	08962351/0001-95	2016	TFL E TVS	718,05
•	Sirlene Macari Somavilla 02197595962	15403469/0001-49	2013 e 2014	TFL E TVS	198,84
•	THAZA Transportes e Logística Ltda	00368819/0004-59	2016	TFL E TVS	197,22
•	Tiago Cesar Rodrigues 08395066945	16864806/0001-68	2013 a 2015	TFL E TVS	520,76
•	Toni Cesar Soares Orias 03868806970	14218060/0001-90	2014 e 2015	TFL E TVS	143,79
•	Valdai Machado Becker	330.441.390-15	2013	ISSQN	94,65
•	W. R. da Silva Construção Civil	11385732/0001-63	2013 a 2015	TFL	263,79
•	Zeni Pedrozo de Quadros 50048864900	12066654/0001-05	2013 e 2014	TFL E TVS	342,44

Legenda de Natureza dos Débitos
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
TFL – Taxa de Fiscalização e Localização de Estabelecimentos
TVS – Taxa de Vigilância Sanitária

Secretaria de Finanças

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:C5F7FBF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**19.529.609,01**	**17.660.204,17**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**19.227.396,81**	**16.834.338,33**
Ordinária	15.161.148,98	13.567.726,33	Ordinária	12.421.615,84	10.288.449,76
Vinculada	4.368.460,03	4.092.477,84	Vinculada	6.805.780,97	6.545.888,57
Transferências do FUNDEB	1.770.091,31	1.742.172,43	Transferências do FUNDEB	1.950.450,77	1.640.734,23
Transferências Voluntárias	1.097.271,65	800.640,44	Transferências Voluntárias	1.248.793,70	1.602.143,15
Alienação de Bens	3.663,89	41.624,12	Alienação de Bens	86.031,53	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.279.207,20	2.070.763,31	Transferências de Programas	1.518.182,56	1.321.197,56
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.926.911,83	1.915.176,83	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.708.685,85	- 2.477.899,29	Outras Origens	2.002.322,41	1.981.813,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**32.102,79**	**4.270,27**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**893.782,54**	**775.084,94**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.295.187,42**	**1.427.934,44**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**1.756.478,82**	**1.538.343,25**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	633.371,10	93.047,19	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	100.841,40	199.495,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.703,24
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.661.816,32	1.334.887,25	Valores Restituíveis	1.655.637,42	1.334.144,38
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.376.332,52**	**2.431.690,16**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**2.355.573,57**	**2.376.332,52**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.375.097,78	2.430.283,74	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.352.934,89	2.375.097,78
Realizável	1.234,74	1.406,42	Realizável	2.638,68	1.234,74
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**24.233.231,74**	**21.524.099,04**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**24.233.231,74**	**21.524.099,04**
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.					

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:76AE97B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.630.888,19**	**2.663.556,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**946.657,19**	**407.954,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.352.934,89	2.375.097,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	119.153,71	93.669,19
Créditos a Curto Prazo	275.312,93	272.184,45	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	670.393,63	273.702,36
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	244.248,54	244.248,54	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	16.161,65	27.935,91	Demais Obrigações a Curto Prazo	157.109,85	40.582,83
Dívida Ativa Não Tributária	14.902,74	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.638,68	16.137,48	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	1,69	137,07	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**14.969.836,58**	**13.529.269,25**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**946.657,19**	**407.954,38**
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.654.067,58	15.784.871,65
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	869.190,14	1.979.823,37
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	15.784.877,44	13.805.048,28
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	14.969.836,58	13.529.269,25	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	7.086.114,44	6.466.126,64			
Bens Imóveis	7.883.722,14	7.063.142,61			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**16.654.067,58**	**15.784.871,65**
TOTAL DO ATIVO	**17.600.724,77**	**16.192.826,03**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**17.600.724,77**	**16.192.826,03**

PASSIVO FINANCEIRO	1.028.705,58	490.002,77	PASSIVO FINANCEIRO	1.028.705,58	490.002,77
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**16.572.019,19**	**15.702.823,26**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.					

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:9385CFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.053.500,00	20.709.102,13	18.626.216,34	- 2.082.885,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	447.500,00	606.426,06	578.377,88	- 28.048,18
Impostos	444.200,00	595.136,06	549.189,25	- 45.946,81
Taxas	28.300,00	36.290,00	29.188,63	- 7.101,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 25.000,00	- 25.000,00	0,00	25.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.700,00	22.700,00	5.147,34	- 17.552,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	22.700,00	22.700,00	5.147,34	- 17.552,66
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.787.130,00	1.906.018,27	1.882.982,28	- 23.035,99
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	2.194,10	- 805,90
Receitas de Valores Mobiliários	194.130,00	247.718,27	225.447,77	- 22.270,50
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	1.590.000,00	1.655.300,00	1.655.340,41	40,41
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.800,00	103.449,00	71.316,33	- 32.132,67
Receita Bruta de Serviços	95.800,00	103.449,00	71.316,33	- 32.132,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.558.570,00	17.888.657,49	15.996.099,43	- 1.892.558,06
Transferências Intergovernamentais	15.443.670,00	17.744.627,73	15.862.453,38	- 1.882.174,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	114.900,00	144.029,76	133.646,05	- 10.383,71
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.800,00	181.851,31	92.293,08	- 89.558,23
Multas e Juros de Mora	13.250,00	13.570,00	6.701,13	- 6.868,87
Indenizações e Restituições	1.000,00	40.731,31	53.586,36	12.855,05
Receita da Dívida Ativa	108.350,00	108.350,00	9.518,83	- 98.831,17
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	19.200,00	19.200,00	22.486,76	3.286,76
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.246.500,00	2.638.907,07	903.392,67	- 1.735.514,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	380.000,00	380.000,00	0,00	- 380.000,00
Operações de Crédito Internas	380.000,00	380.000,00	0,00	- 380.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.866.500,00	2.258.907,07	903.392,67	- 1.355.514,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	171.581,19	171.581,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.866.500,00	2.258.907,07	731.811,48	- 1.527.095,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.300.000,00	23.348.009,20	19.529.609,01	- 3.818.400,19
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.300.000,00	23.348.009,20	19.529.609,01	- 3.818.400,19
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	20.300.000,00	23.348.009,20	19.529.609,01	- 3.818.400,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	662.197,67	662.197,67	0,00
Superávit Financeiro	0,00	662.197,67	662.197,67	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.528.289,82	19.153.422,61	17.754.972,34	17.754.972,34	17.125.201,24	1.398.450,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.077.937,50	9.547.809,35	8.924.748,60	8.924.748,60	8.807.096,89	623.060,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.430.352,32	9.605.513,26	8.830.223,74	8.830.223,74	8.318.104,35	775.289,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.754.710,18	3.839.738,78	1.472.424,47	1.472.424,47	1.468.824,47	2.367.314,31
INVESTIMENTOS	2.704.710,18	3.789.738,78	1.472.424,47	1.472.424,47	1.468.824,47	2.317.314,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.433.000,00	23.143.161,39	19.227.396,81	19.227.396,81	18.594.025,71	3.915.764,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	19.433.000,00	23.143.161,39	19.227.396,81	19.227.396,81	18.594.025,71	3.915.764,58
SUPERÁVIT (IX)	867.000,00	204.847,81	302.212,20	302.212,20	935.583,30	- 97.364,39
TOTAL (X) = (VII + IX)	20.300.000,00	23.348.009,20	19.529.609,01	19.529.609,01	19.529.609,01	3.818.400,19
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.						

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:35B7AA0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
TRIBUTAÇÃO - ISS

Arrecadação
Layout Sintético
Situação do Contribuinte
Data Cálculo: 03/03/2017 Tipo Débito: Todos Situação Forma Pagamento: Optada Situação da Parcela: Aberto Sub-Receita: 603 Ano do Lançamento Tributário: 2017 : Normal Tipo Cálculo: Todos Ordem: Contribuinte Valor Original Inicial: 0,00
Valor Original Final: 0,00 Valor Atualizado Inicial: 0,00 Valor Atualizado Final: 0,00 Entidade: Todos Pagto. Proc. Judicial: Não Pagto. Insc. Judicial: Não Pagto. Proc. Parc. Judicial: Não : Todos Simples Nacional Sem Pagamento: 0

Contribuinte : 1058 - ANTONIO CARLOS LAGO ALBUQUERQUE					**CPF/CNPJ : 278.529.549-87**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27714/2017 30165	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 1074 - ANTONIO SILVIO DINIZ					**CPF/CNPJ : 242.943.579-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27712/2017 30152	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 1490 - ROBERTO BESPALEZ FILHO					**CPF/CNPJ : 254.813.719-87**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27719/2017 30375	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83

Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 1503 – SIDNEY RIBAS BUFARA					**CPF/CNPJ : 089.056.739-53**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27715/2017 30168	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 2526 - FRANZ JAMBERSI					**CPF/CNPJ : 550.072.369-34**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27771/2017 33608	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 2534 - LUIZ MITSUO SHIOMI					**CPF/CNPJ : 299.695.499-87**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27736/2017 31742	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 7889 – HORST KLUGE					**CPF/CNPJ : 444.478.259-53**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27722/2017 30932	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Contribuinte : 7889 – HORST KLUGE					**CPF/CNPJ : 444.478.259-53**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 9733 - JOSE CARLOS BOSSO					**CPF/CNPJ : 004.297.089-04**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27713/2017 30156	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 10251 - CLAUDIA GUALTIERI FERREIRA MATTOS					**CPF/CNPJ : 836.855.619-87**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27727/2017 31365	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 10391 - DANIELE PETRY					**CPF/CNPJ : 028.029.229-55**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27739/2017 32080	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		222,74	0,00	0,00	222,74
Total Sub-Receita :								**222,74**	**0,00**	**0,00**	**222,74**
Total Contribuinte :								**222,74**	**0,00**	**0,00**	**222,74**
Contribuinte : 12696 - EDSON LUIZ MATSUBARA					**CPF/CNPJ : 803.617.659-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27737/2017 31953	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 27065 - LUIS GASTÃO JAMBERSI					**CPF/CNPJ : 333.125.409-68**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27725/2017 31286	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 27375 - WILSON DA COSTA LOPES					**CPF/CNPJ : 280.518.749-00**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27721/2017 30769	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 27375 - WILSON DA COSTA LOPES					**CPF/CNPJ : 280.518.749-00**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 37613 - PATRICIA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM					**CPF/CNPJ : 005.932.319-10**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27775/2017 322671	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 38563 - CHRISTIAN FARIAS TRAJANO					**CPF/CNPJ : 024.701.387-01**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27748/2017 32781	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 41262 - FERNANDA ROGERIA BIALESKI FIGUEIRA					**CPF/CNPJ : 054.234.589-78**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27778/2017 322902	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 42773 - JORGE NISHITANI					**CPF/CNPJ : 169.638.149-53**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27718/2017 30361	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83

Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 52655 - JOAO ALBERTO TWARDOWSKI					**CPF/CNPJ : 027.673.259-68**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27716/2017 30291	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 55727 - PAULO CESAR TORRES DE MIRANDA					**CPF/CNPJ : 900.847.567-72**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27741/2017 32121	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 58742 - ALEX BRUNO DE LIMA SOUZA					**CPF/CNPJ : 268.932.968-94**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27744/2017 32405	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 69051 - CLAUDIO MUHAMMAD JABER					**CPF/CNPJ : 662.628.369-34**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27753/2017 32961	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 73946 – FELIPE HENRIQUE LOPES					**CPF/CNPJ : 065.104.529-01**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	32559/2017 323405	3/2017-1 Optada	A vencer	1	03/04/2017		291,45	0,00	0,00	291,45
Exercício	Não	32559/2017 323405	3/2017-1 Optada	A vencer	2	03/05/2017		291,45	0,00	0,00	291,45
Exercício	Não	32559/2017 323405	3/2017-1 Optada	A vencer	3	05/06/2017		291,44	0,00	0,00	291,44
Total Sub-Receita :								**874,34**	**0,00**	**0,00**	**874,34**
Total Contribuinte :								**874,34**	**0,00**	**0,00**	**874,34**
Contribuinte : 77747 - RODRIGO FERNANDES FEDRIGO					**CPF/CNPJ : 034.962.159-41**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27743/2017 32398	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 77925 - EDIVALDO INACIO LIMA					**CPF/CNPJ : 332.989.559-49**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27724/2017 31199	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 82112 – MARIA REGINA GRIGORIO MARTINS					**CPF/CNPJ : 914.540.429-15**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	32580/2017 323404	3/2017-1 Optada	A vencer	1	03/04/2017		291,45	0,00	0,00	291,45
Exercício	Não	32580/2017 323404	3/2017-1 Optada	A vencer	2	03/05/2017		291,45	0,00	0,00	291,45
Exercício	Não	32580/2017 323404	3/2017-1 Optada	A vencer	3	05/06/2017		291,44	0,00	0,00	291,44
Total Sub-Receita :								**874,34**	**0,00**	**0,00**	**874,34**
Total Contribuinte :								**874,34**	**0,00**	**0,00**	**874,34**
Contribuinte : 83836 – SILVIA LOPUCH					**CPF/CNPJ : 959.139.719-49**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27733/2017 31624	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 89923 - GEOVANI GERALDO FERNANDES					**CPF/CNPJ : 403.935.181-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27730/2017 31608	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 101753 - CARLOS ROBERTO SARTORI					**CPF/CNPJ : 903.467.189-53**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27728/2017 31423	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 105767 - MARISTELA BRIDI GUAZZELLI					**CPF/CNPJ : 615.473.289-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27746/2017 32535	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 105830 – LINO JOSE PEZ					**CPF/CNPJ : 704.015.869-87**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27729/2017 31424	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 116556 - MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA					**CPF/CNPJ : 557.331.749-00**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27735/2017 31659	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40

Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 120472 - VALDENIR DE GODOY					**CPF/CNPJ : 531.621.379-34**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27732/2017 31623	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Contribuinte : 120472 - VALDENIR DE GODOY					**CPF/CNPJ : 531.621.379-34**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 134481 - MARCIA ANDREA DE ANDRADE					**CPF/CNPJ : 875.881.539-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27731/2017 31612	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 135682 - DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI					**CPF/CNPJ : 829.520.199-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27734/2017 31656	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 142905 - FRANK KIYOSHI HASSE					**CPF/CNPJ : 465.896.009-53**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27768/2017 33555	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 149888 - FERNANDA LOURES DE ANDRADE					**CPF/CNPJ : 049.891.929-31**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27752/2017 32934	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 154440 - EMILIO DA SILVA					**CPF/CNPJ : 016.401.058-08**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27740/2017 32104	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 156825 - MARCIO ROBERTO LEONARDO					**CPF/CNPJ : 051.332.539-58**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27751/2017 32924	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 156825 - MARCIO ROBERTO LEONARDO					**CPF/CNPJ : 051.332.539-58**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 161098 - HIASMYNI CAMPAGNOLO DE MORAES MAEHARA					**CPF/CNPJ : 061.247.059-82**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27754/2017 32964	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 161705 - MARIANA MATHEUS DE ANDRADE					**CPF/CNPJ : 053.810.679-41**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27755/2017 32965	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 168807 - EVERTON LUIZ POLISELI DEZAN					**CPF/CNPJ : 620.673.209-63**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27758/2017 33074	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 169889 - REJANE PATRICIA ZIMMER LORENZON					**CPF/CNPJ : 062.848.459-36**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27759/2017 33088	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 179329 - RENATE MARIA WIECZOREK					**CPF/CNPJ : 401.663.849-68**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27761/2017 33246	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 183350 - IVONEI PIAZZA					**CPF/CNPJ : 371.274.469-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27717/2017 30316	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 188255 - LUIZ CARLOS HENRIQUES					**CPF/CNPJ : 107.565.669-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27762/2017 33449	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40

Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 190934 - GILMAR FERDINANDI					**CPF/CNPJ : 239.658.190-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27764/2017 33503	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 191710 - APARECIDO FERNANDES DE LIMA					**CPF/CNPJ : 297.654.809-97**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27723/2017 31000	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 192627 - FERNANDA AUREA GUIMARÃES ALTENHOFEN					**CPF/CNPJ : 060.946.539-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27765/2017 33507	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 193739 - NELIO NIVALDO GUAZZELLI					**CPF/CNPJ : 474.316.369-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27767/2017 33552	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 195871 - RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA					**CPF/CNPJ : 063.326.709-08**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27770/2017 33574	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 196126 - ANDREW MARTINS DE OLIVEIRA ANDREIS					**CPF/CNPJ : 077.489.879-80**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27766/2017 33549	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Contribuinte : 196126 - ANDREW MARTINS DE OLIVEIRA ANDREIS					**CPF/CNPJ : 077.489.879-80**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 196460 – JOSÉ LUIZ LICZBINSKI					**CPF/CNPJ : 024.264.489-97**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27769/2017 33556	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 211222 - ADALETE INACIO LIMA					**CPF/CNPJ : 017.254.869-11**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27745/2017 32450	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 215236 - HUMBERTO JUNIOR KENITI SHIBAYAMA					**CPF/CNPJ : 017.100.809-06**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27760/2017 33148	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 224030 - CARINA FIORI ZAMPIERI					**CPF/CNPJ : 025.962.469-10**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27750/2017 32867	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 254398 - MARIA ELIETE MENDES LOVERA					**CPF/CNPJ : 367.017.429-04**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27738/2017 32058	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 267627 - NILSE MARIA MORESCHI					**CPF/CNPJ : 476.328.959-49**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27711/2017 30130	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 267627 - NILSE MARIA MORESCHI					**CPF/CNPJ : 476.328.959-49**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 268801 - FABIO DA SILVA PEREIRA					**CPF/CNPJ : 051.484.189-31**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27763/2017 33457	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 270130 - MARINA FILADELFO DA CUNHA					**CPF/CNPJ : 042.669.038-98**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											

Exercício	Não	27726/2017 31314	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 279587 – ANNA CAROLINA CAZULA MILLEO FRARE					**CPF/CNPJ : 050.192.929-07**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27747/2017 32549	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 287342 - ANGELICA TRENTINI PEZENTI					**CPF/CNPJ : 692.377.601-59**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27749/2017 32823	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 290580 - CAMILA MARCIELE KAMMERS					**CPF/CNPJ : 058.259.109-05**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27756/2017 33039	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 298670 - EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI					**CPF/CNPJ : 872.685.909-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27776/2017 322698	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 311928 - ORGANIZACAO CONTABIL GUAIRA S/C					**CPF/CNPJ : 77.107.928/0001-02**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	32531/2017 30140	3/2017-1 Optada	A vencer	1	03/04/2017		1.271,78	0,00	0,00	1.271,78
Exercício	Não	32531/2017 30140	3/2017-1 Optada	A vencer	2	02/05/2017		1.271,77	0,00	0,00	1.271,77
Exercício	Não	32531/2017 30140	3/2017-1 Optada	A vencer	3	01/06/2017		1.271,77	0,00	0,00	1.271,77
Total Sub-Receita :								**3.815,32**	**0,00**	**0,00**	**3.815,32**
Total Contribuinte :								**3.815,32**	**0,00**	**0,00**	**3.815,32**
Contribuinte : 312282 - JOSELITO FERREIRA DE CAMARGO					**CPF/CNPJ : 702.129.539-15**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27779/2017 323007	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 312541 - ARISTEU LANUTTE					**CPF/CNPJ : 841.019.389-20**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27757/2017 33067	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 314285 - ELOISA BERBER FAQUINELLO					**CPF/CNPJ : 783.760.419-91**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27720/2017 30547	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 331554 – KELLI ANNE PRADO					**CPF/CNPJ : 977.730.501-04**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27742/2017 32171	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 332054 - APARECIDA SPOSITO FERNANDES					**CPF/CNPJ : 903.437.519-68**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27710/2017 30089	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 399191 - EMPRESA TESTE SINCRONIZAÇÃO DC - GUAIRA					**CPF/CNPJ : 74.415.631/0001-08**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27772/2017 322541	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 401234 - LUANA LEME DE SOUZA LOPES					**CPF/CNPJ : 057.424.039-09**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27777/2017 322700	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 405108 - DANIEL FERNANDO MOLONHA					**CPF/CNPJ : 050.044.869-80**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27773/2017 322628	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 407801 - MARCOS PERON BUOSI					**CPF/CNPJ : 060.447.959-00**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27774/2017 322643	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**

Contribuinte : 431915 – JOÃO BAPTISTA MONTANARI					CPF/CNPJ : 414.586.139-68						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27782/2017 323222	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 437824 - CAROLINE MARIA MARODIN LIMA					**CPF/CNPJ : 048.017.519-54**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27780/2017 323011	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 446556 - MAYKON DA SILVA PIRON					**CPF/CNPJ : 035.834.719-03**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27781/2017 323193	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		490,40	0,00	0,00	490,40
Contribuinte : 446556 - MAYKON DA SILVA PIRON					**CPF/CNPJ : 035.834.719-03**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Total Sub-Receita :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Total Contribuinte :								**490,40**	**0,00**	**0,00**	**490,40**
Contribuinte : 451096 - MARILETE TERESINHA DE MOURA					**CPF/CNPJ : 038.998.809-00**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	27783/2017 323268	1/2017-1 Optada	A vencer	0	20/04/2017		953,83	0,00	0,00	953,83
Total Sub-Receita :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Total Contribuinte :								**953,83**	**0,00**	**0,00**	**953,83**
Contribuinte : 457671 - ACACIA MARIA GOUVEIA					**CPF/CNPJ : 021.874.139-18**						
Débito	**Judicial**	**Lançamento Cadastro**	**Forma Pagto.**	**Situação**	**Parc**	**Vencimento**	**Pagamento**	**Tributo**	**Acréscimo**	**Desconto ***	**Total**
Sub-Receita : 603 - IMP. SOBRE SERVIÇOS FIXO											
Exercício	Não	1144/2017 323381	3/2017-1 Optada	A vencer	2	10/04/2017		291,45	0,00	0,00	291,45
Exercício	Não	1144/2017 323381	3/2017-1 Optada	A vencer	3	08/05/2017		291,44	0,00	0,00	291,44
Total Sub-Receita :								**582,89**	**0,00**	**0,00**	**582,89**
Total Contribuinte :								**582,89**	**0,00**	**0,00**	**582,89**
Total Geral :								**67.657,48**	**0,00**	**0,00**	**67.657,48**

Exercício								
Situação do Débito	**Tributo**	**Correção**	**Multa**	**Juros**	**Juros Parcelamento**	**Honorários**	**Desconto ***	**Total**
A vencer	**67.657,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.657,48**
- * O valor do desconto sempre estará aplicado no detalhamento da parcela e consequentemente em seus totais, não sendo necessário a computação em separado no total;								
- Sempre que tratar-se de parcela paga os dados carregados no relatório serão de valores efetivamente pagos, nunca à pagar;								

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:629593AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 06/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.772.961,17	4.553.755,48	PASSIVO CIRCULANTE	314.647,86	393.480,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.177.752,03	1.482.794,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	19.271,22	19.606,34
Créditos a Curto Prazo	3.568.492,01	628.452,65			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.012.514,19	499.250,75	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	224.776,85	305.116,39
Divida Ativa Tributaria	120.996,12	129.201,90	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.082,78	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	2.434.981,70	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	69.517,01	68.757,97
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.717,13	2.442.508,20			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.521.054,49	15.983.387,79	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.075.817,09	281.332,78
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	222.898,55	281.332,78
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	852.918,54	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			

VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.390.464,95	674.813,48
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	17.521.054,49	15.983.387,79	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.809.389,61	5.908.254,17	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.711.664,88	10.075.133,62	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.903.550,71	19.862.329,79
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.031.404,72	1.770.659,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	19.872.145,99	18.091.670,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.903.550,71	19.862.329,79
TOTAL	22.294.015,66	20.537.143,27	TOTAL	22.294.015,66	20.537.143,27
ATIVO FINANCEIRO	1.185.278,53	1.490.321,13	PASSIVO FINANCEIRO	331.125,56	716.749,79
ATIVO PERMANENTE	21.108.737,13	19.046.822,14	PASSIVO PERMANENTE	1.075.817,09	281.332,78
SALDO PATRIMONIAL				20.887.073,01	19.539.060,70

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Alienação de Bens	181,30	32.303,66
-Outras Destinações/Vinculações	19.305,85	98.806,25
-Recursos Ordinários / Livres	159.140,82	495.609,94
-Transferências de Programas	354.550,62	300.339,16
-Transferências do FUNDEB	46.716,52	26.148,83
-Transferências Voluntárias	274.257,86	137.311,80
-Valores Restituíveis	0,00	0,00
TOTAL	854.152,97	1.090.519,64

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:06DCB3D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 06/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.771.283,00	22.967.736,78	17.246.910,48	-5.720.826,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	753.410,00	1.178.339,84	726.119,29	-452.220,55
Impostos	646.920,00	1.050.487,36	663.973,40	-386.513,96
Taxas	106.490,00	127.852,48	107.612,83	-20.239,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-45.466,94	-45.466,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	216.400,00	289.489,88	254.268,22	-35.221,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	216.400,00	289.489,88	258.593,78	-30.896,10
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	-4.325,56	-4.325,56
RECEITA PATRIMONIAL	99.404,00	204.900,19	153.147,61	-51.752,58
Receitas Imobiliárias	17.150,00	18.979,91	2.062,30	-16.917,61
Receitas de Valores Mobiliários	82.254,00	185.920,28	151.085,31	-34.834,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.310,00	9.196,68	0,00	-9.196,68
Receita Bruta de Serviços	8.310,00	9.196,68	0,00	-9.196,68
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.645.241,00	21.545.718,10	15.922.378,03	-5.623.340,07
Transferências Intergovernamentais	17.645.241,00	21.401.847,10	15.777.474,52	-5.624.372,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	143.871,00	144.903,51	1.032,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.518,00	90.295,37	190.997,33	100.701,96
Multas e Juros de Mora	24.029,00	26.592,89	5.264,57	-21.328,32
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	172.559,13	172.559,13
Receita da Dívida Ativa	24.489,00	63.702,48	15.959,68	-47.742,80
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-2.786,05	-2.786,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.934.300,00	3.091.358,49	918.619,99	-2.172.738,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.300,00	53.932,51	12.510,00	-41.422,51
Alienação de Bens Móveis	15.300,00	53.932,51	12.510,00	-41.422,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.919.000,00	3.037.425,98	906.109,99	-2.131.315,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	324.350,93	201.846,19	-122.504,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.919.000,00	2.713.075,05	704.263,80	-2.008.811,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.705.583,00	26.059.095,27	18.165.530,47	-7.893.564,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	20.705.583,00	26.059.095,27	18.165.530,47	-7.893.564,80
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	20.705.583,00	26.059.095,27	18.165.530,47	-7.893.564,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	155.261,47	155.261,47	-
Superávit Financeiro	-	155.261,47	155.261,47	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.529.962,20	21.155.882,95	15.958.158,36	15.958.158,36	15.719.963,51	5.197.724,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.966.579,20	11.162.613,21	8.807.142,83	8.807.142,83	8.787.871,61	2.355.470,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	74.069,00	42.497,53	42.497,53	42.497,53	31.571,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.493.383,00	9.919.200,74	7.108.518,00	7.108.518,00	6.889.594,37	2.810.682,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.175.620,00	3.687.558,65	1.437.262,12	1.420.784,42	1.419.848,42	2.250.296,53
INVESTIMENTOS	2.099.020,00	3.599.385,43	1.378.827,89	1.362.350,19	1.361.414,19	2.220.557,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.600,00	88.173,22	58.434,23	58.434,23	58.434,23	29.738,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,80	97.390,49	0,00	0,00	0,00	97.390,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.793.583,00	24.940.832,09	17.395.420,48	17.378.942,78	17.139.811,93	7.545.411,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	19.793.583,00	24.940.832,09	17.395.420,48	17.378.942,78	17.139.811,93	7.545.411,61
SUPERÁVIT (IX)	912.000,00	1.118.263,18	770.109,99	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	20.705.583,00	26.059.095,27	18.165.530,47	17.378.942,78	17.139.811,93	7.893.564,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	16.433,36	4.622,85	-2.709,58	2.896,61	18.159,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.433,36	4.622,85	-2.709,58	2.896,61	18.159,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	113.666,45	188.546,43	202.426,51	202.470,51	99.742,37	0,00
INVESTIMENTOS	113.666,45	188.546,43	202.426,51	202.470,51	99.742,37	0,00
INVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	130.099,81	193.169,28	199.716,93	205.367,12	117.901,97	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	28.255,67	223.479,46	221.194,76	24.540,37	6.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.606,34	19.606,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.255,67	203.873,12	201.588,42	24.540,37	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	44,00	75.621,38	75.621,38	44,00	0,00
INVESTIMENTOS	44,00	75.621,38	75.621,38	44,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.299,67	299.100,84	296.816,14	24.584,37	6.000,00

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CEFF325D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NR 010/2017

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANDREIA SOARES ALEXANDRE	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	06 A 08/03/2017	CURSO FORMAÇÃO PNAIC – UEM – ÚLTIMA ETAPA	R$ 625,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	MARINGÁ	06/03/2017	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 100,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, OURINHOS, JACAREZINHO	13, 15, 17/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CONGONHINHAS, LONDRINA	20, 21, 23, 24/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA	21/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	07/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	20 A 24/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ, ROLÂNDIA, CORN. PROCÓPIO	09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27/02/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 300,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/2017	REUNIÃO TECNICA S/ PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES NA 18ª RS	R$ 30,00
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/2017	REUNIÃO TECNICA S/ PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES NA 18ª RS	R$ 30,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27/02, 01, 03, 03/03/2017	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 420,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 06 DE MARÇO DE 2017

E R R A T A:
NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 007/2017 PUBLICADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017, ANO VI - EDIÇÃO 1197, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00

JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADM.	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
LARISSA SANTOS GOMES	FARMACÊUTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 50,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	PEDREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
RAQUEL THIEME MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADM.	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
LARISSA SANTOS GOMES	FARMACÊUTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00
FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/02/2017	REUNIÃO TÉCNICA 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 50,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 06 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:01B2843D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2017 – PML
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação n° 003/2017-PML
PARTES: Município de Loanda e a empresa Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos, conforme especificações no quadro a seguir, para atendimento às necessidades do Programa de Inseminação Artificial (PIA) no Município de Loanda, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	300	NITROSEMEN	7,50	2.250,00
02	LUVA ESPECIAL E.V.A C/ 50 UN	CAIXA	06	NITROSEMEN	33,00	198,00
03	BAINHA FRANCESA C/ 50 UN	PACOTE	06	BOVI GAINE	22,00	132,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) horas após a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2017.
FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SANDRO HENRIQUE BORELLA
Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1D00AFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - LICITAÇÃO 4/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2017 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 17/2017
	Processo de Licitação: 17/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 13/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) prefeita municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	17/2017
b) Licitação Nr.:	4/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	

e) Data daAdjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

(em Reais R$)						
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA (4580)						
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS.	Un	12,00	0,0000	2.400,00	28.800,00
Total do Fornecedor:						28.800,00
Total Geral:						28.800,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00(9) Saldo:65.678,48

_____
TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:B0B88650

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - 6/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.: 6/2017-PR	
C.E.P.: 86790-000 - Lobato-PR	Processo Administrativo:	20/2017
	Processo de Licitação:	20/2017
	Data do Processo:	14/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,avista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,resolve:

01-HOMOLOGAR E ADJUDICAR apresente Licitação nestes termos:						
a) Processo Nr.: 20/2017						
b) Licitação Nr.: 6/2017-PR						
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL						
d) Data Homologação:						
e) Data da Adjudicação:		Sequência: 0				
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, DE FRANGO E EMBUTIDOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E CAFÉ MATINALDO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.						
						(em Reais R$)
g) FornecedoresItens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALONSO & SANTANA-COMERCIO DE FRIOS LTDA (4116)						
3	FRANGO INTEIRO	Kg	1.200,00	0,0000	5,85	7.020,00
4	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA Kg		3.500,00	0,0000	5,85	20.475,00
5	PEITO DE FRANGO RESFRIADO Kg		1.500,00	0,0000	7,10	10.650,00
Total do Fornecedor:						38.145,00
SUGIHARA & HONDA LTDA-ME (3939)						
1	CARNE BOVINA DE SEGUNDA TIPO ACÉM (PEDAÇO) Kg		3.800,00	0,0000	15,28	58.064,00
2	MORTADELA DEFUMADA FATIADA Kg		800,00	0,0000	16,48	13.184,00
6	APRESUNTADO	Kg	800,00	0,0000	14,10	11.280,00
7	LINGUIÇA CALABRESA	Kg	800,00	0,0000	13,00	10.400,00

TANIA MARTINS COSTA

SUGIHARA & HONDA LTDA-ME (3939)						
8	CARNE MOIDA DE SEGUNDA TIPO ACÉM	Kg	1.000,00	0,0000	14,80	14.800,00
Total do Fornecedor:						107.728,00
Total Geral:						145.873,00

02-Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.043.3.3.90.32.00.00.00.00(222),
2.043.3.3.90.32.00.00.00.00(223),
2.039.3.3.90.32.00.00.00.00(229),
2.039.3.3.90.32.00.00.00.00(230),
2.048.3.3.90.32.00.00.00.00(550)

TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:80F91D73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2016 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE FONTE NA TABELA DE SUPERÁVIT-DÉFICIT

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 03/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	572.241,82	572.241,82	PASSIVO CIRCULANTE	127.601,23	127.601,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.067,47	303.067,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	115.044,61	115.044,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.556,62	12.556,62
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,01
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	269.174,35	269.174,35			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	319.517,26	264.976,81	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	127.601,23	127.601,24
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	301.201,90	264.976,81	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	301.201,90	264.976,81	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	18.315,36	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	18.315,36	0,00	Resultados Acumulados	764.157,85	709.617,39
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	54.540,46	-2.084.385,22
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	709.617,39	2.862.422,51
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-68.419,90
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.157,85	709.617,39
TOTAL	891.759,08	837.218,63	TOTAL	891.759,08	837.218,63
ATIVO FINANCEIRO	572.241,82	572.241,82	PASSIVO FINANCEIRO	303.067,46	303.067,47
ATIVO PERMANENTE	319.517,26	264.976,81	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				588.691,62	534.151,16

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	SUPERÁVIT/ DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Cor	269.174,36	269.174,35
TOTAL	269.174,36	269.174,35

ANSELMO H. OSORIO
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador
CRC/PR 072251/O-0

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Controle Interno

Comentários
1 - Nota explicativa n° 1: Saldo mantido em caixa no legislativo. Foram mantidos recursos em caixa na Câmara Municipal no valor correspondente ao passivo representado pelos restos a pagar inscritos nos exercícios de 2013 e 2014, que até o momento não tiveram seu pagamento ou baixa ordenados, conforme Instrução Normativa 58/2011 TCEPR.
2 - Nota explicativa n° 2: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. O valor total desse grupo encontra-se registrado como Responsáveis por diferenças em C/C bancária a apurar referente aos exercícios 2013 e 2014, constando dessa forma como Superávit na Fonte 001 no valor de R$ 269.174,36.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:FC413A52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES 01/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 24/04/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABC2942	277450P000188684	20/12/2016	55412	R$ 195.23
ABK8822	277450P000188707	22/12/2016	55414	R$ 195.23
ABM5175	277450NIC0024090	02/03/2017	50020	R$ 85.13
ABO5547	277450P000283768	22/12/2016	57463	R$ 130.16
ABR2879	277450P000283722	21/12/2016	73662	R$ 130.16
ADB7623	277450P000283729	22/12/2016	51851	R$ 195.23
AEH1875	277450P000143580	24/12/2016	60501	R$ 293.47
AEL5105	277450P000282671	19/12/2016	52151	R$ 293.47
AEL5105	277450P000282670	19/12/2016	57380	R$ 293.47
AHR3099	277450P000188897	22/12/2016	57380	R$ 293.47
AHT0053	277450P000283767	21/12/2016	76332	R$ 293.47
AHX1483	277450P000156027	23/12/2016	55414	R$ 195.23
AHY9982	277450P000283852	20/12/2016	58191	R$ 880.41
AIC8160	277450P000188713	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AIG8050	277450P000283721	21/12/2016	51852	R$ 195.23
AIV2856	277450P000188896	22/12/2016	57463	R$ 130.16
AJI8057	277450P000283851	20/12/2016	51851	R$ 195.23
AJT7898	277450P000283726	21/12/2016	76251	R$ 293.47
AKA1077	277450P000282669	19/12/2016	57380	R$ 293.47
AKP0011	277450P000155298	15/12/2016	55414	R$ 195.23
ALK1386	277450P000188718	23/12/2016	60412	R$ 195.23
ANB6237	277450P000283730	22/12/2016	51851	R$ 195.23
ANI4315	277450P000186455	18/12/2016	55250	R$ 130.16
ANI4315	277450P000186456	18/12/2016	55680	R$ 195.23
ANM0119	277450P000188700	21/12/2016	76252	R$ 293.47
ANN6627	277450P000283801	19/12/2016	57380	R$ 293.47
ANO2018	277450NIC0024086	02/03/2017	50020	R$ 510.76
ANV2707	277450P000152827	14/12/2016	73662	R$ 130.16
ANV7388	277450P000183786	22/12/2016	60501	R$ 293.47
AOA6938	277450P000152826	14/12/2016	55412	R$ 195.23
AOO2629	277450P000282968	20/12/2016	55416	R$ 195.23
APD2324	277450P000188460	20/12/2016	58198	R$ 880.41
API7970	277450NIC0024089	02/03/2017	50020	R$ 425.65
APW9710	277450P000283733	22/12/2016	57380	R$ 293.47
AQQ6971	277450P000283734	22/12/2016	57380	R$ 293.47
AQW2040	277450P000188710	22/12/2016	55414	R$ 195.23
AQY4637	277450P000188702	22/12/2016	55412	R$ 195.23
ARE6718	277450P000185135	22/12/2016	55411	R$ 195.23
ARN2843	277450P000283738	22/12/2016	57380	R$ 293.47
ARQ2554	277450P000188715	23/12/2016	55414	R$ 195.23
ARV6492	277450P000283727	22/12/2016	76251	R$ 293.47
ARX9517	277450P000188695	21/12/2016	55412	R$ 195.23
ARY4094	277450P000283803	20/12/2016	55500	R$ 130.16
ARY6029	277450P000188686	20/12/2016	55412	R$ 195.23
ASI7478	277450P000188705	22/12/2016	55680	R$ 195.23
ASM5895	277450P000188696	21/12/2016	55412	R$ 195.23
ASN6726	277450P000186988	19/12/2016	60501	R$ 293.47
ASR7380	277450P000188723	23/12/2016	55412	R$ 195.23
ASV8516	277450P000282687	24/12/2016	76332	R$ 293.47
ASY3121	277450P000156024	22/12/2016	55412	R$ 195.23
ATA8941	277450P000188698	21/12/2016	76331	R$ 293.47
ATI1804	277450P000188690	20/12/2016	55414	R$ 195.23
ATM1092	277450P000188925	22/12/2016	57380	R$ 293.47
ATT4954	277450P000188722	23/12/2016	55414	R$ 195.23
ATT6775	277450P000155383	21/12/2016	55414	R$ 195.23
ATU2089	277450P000188697	21/12/2016	54100	R$ 130.16

ATY0605	277450P000282668	19/12/2016	57380	R$ 293.47
ATZ2680	277450P000100998	19/12/2016	51851	R$ 195.23
AUD1926	277450P000156025	22/12/2016	55414	R$ 195.23
AUE1314	277450P000188688	20/12/2016	55414	R$ 195.23
AUJ3803	277450P000283724	21/12/2016	51851	R$ 195.23
AUP7001	277450P000188708	22/12/2016	55414	R$ 195.23
AUS1235	277450P000155385	22/12/2016	55414	R$ 195.23
AUV8238	277450P000188689	20/12/2016	55414	R$ 195.23
AVA7716	277450P000188716	23/12/2016	76331	R$ 293.47
AVD2476	277450P000188898	22/12/2016	57380	R$ 293.47
AVD6750	277450P000283736	22/12/2016	57380	R$ 293.47
AVV5298	277450P000186314	16/12/2016	55411	R$ 195.23
AWF7106	277450P000188714	23/12/2016	55412	R$ 195.23
AWI3043	277450P000282667	19/12/2016	57380	R$ 293.47
AWL8041	277450P000283725	21/12/2016	54522	R$ 195.23
AWN2779	277450P000187952	15/12/2016	73662	R$ 130.16
AWX9871	277450P000283739	22/12/2016	57380	R$ 293.47
AXG2239	277450P000156028	23/12/2016	55414	R$ 195.23
AXG4126	277450NIC0024084	02/03/2017	50020	R$ 127.69
AXI3121	277450P000188699	21/12/2016	55412	R$ 195.23
AXV5463	277450P000188712	23/12/2016	55414	R$ 195.23
AYA9540	277450P000188683	20/12/2016	55412	R$ 195.23
AYB9307	277450P000188721	23/12/2016	54100	R$ 130.16
AYH7504	277450P000188719	23/12/2016	76252	R$ 293.47
AYQ5323	277450NIC0024087	02/03/2017	50020	R$ 127.69
AYU0269	277450P000188694	21/12/2016	76252	R$ 293.47
AZK6883	277450P000188691	20/12/2016	55414	R$ 195.23
AZL3776	277450P000188701	22/12/2016	76331	R$ 293.47
AZL4354	277450P000155384	21/12/2016	55414	R$ 195.23
AZP2548	277450P000188709	22/12/2016	55414	R$ 195.23
AZQ4227	277450P000188704	22/12/2016	60412	R$ 195.23
AZU8636	277450P000188720	23/12/2016	55414	R$ 195.23
AZZ2652	277450P000188693	21/12/2016	54100	R$ 130.16
BAC4732	277450NIC0024082	02/03/2017	50020	R$ 85.13
BAU4876	277450P000156029	23/12/2016	55414	R$ 195.23
BAX8150	277450P000188706	22/12/2016	55414	R$ 195.23
BGL2310	277450P000283740	22/12/2016	57380	R$ 293.47
DAO4663	277450P000188899	22/12/2016	57380	R$ 293.47
DGX1970	277450P000283737	22/12/2016	57380	R$ 293.47
DIK6743	277450P000283735	22/12/2016	57380	R$ 293.47
EFW3271	277450P000282673	20/12/2016	73662	R$ 130.16
EZN0556	277450P000282666	19/12/2016	57380	R$ 293.47
FIA8101	277450NIC0024081	02/03/2017	50020	R$ 85.13
FSZ4568	277450P000188900	22/12/2016	57380	R$ 293.47
GBP6350	277450P000182013	26/12/2016	60501	R$ 293.47
GEG1161	277450P000188692	21/12/2016	55414	R$ 195.23
INC3264	277450P000282675	20/12/2016	51851	R$ 195.23
INC3264	277450P000282674	20/12/2016	73662	R$ 130.16
JJD0733	277450P000282672	20/12/2016	55500	R$ 130.16
JMY4534	277450P000283728	22/12/2016	51852	R$ 195.23
LNH4201	277450NIC0024079	02/03/2017	50020	R$ 127.69
MAX4390	277450P000155299	15/12/2016	55414	R$ 195.23
MBH4147	277450P000188459	20/12/2016	55411	R$ 195.23
MBW3661	277450P000188926	22/12/2016	57380	R$ 293.47
MEU0084	277450P000188703	22/12/2016	55414	R$ 195.23
MMB2454	277450P000188717	23/12/2016	76251	R$ 293.47
MMH7696	277450P000188685	20/12/2016	76331	R$ 293.47
NLI8284	277450NIC0024080	02/03/2017	50020	R$ 766.14
NUD0746	277450NIC0024085	02/03/2017	50020	R$ 191.54
NWR4039	277450NIC0024083	02/03/2017	50020	R$ 85.13
PWH2173	277450NIC0024088	02/03/2017	50020	R$ 127.69

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:81388247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO 02/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 19/04/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEF8313	277450P000185991	15/02/2017	55412
AFS7533	277450P000189621	15/02/2017	55412
AIS2232	277450P000185817	14/02/2017	55412
ALD8668	277450P000189620	14/02/2017	55412
ANO0811	277450P000189428	14/02/2017	55412
AOA8771	277450P000162768	14/02/2017	55412
AOW8598	277450P000158207	16/02/2017	54790
APH9437	277450P000189981	15/02/2017	55412
APL1551	277450P000189978	14/02/2017	55412
APV0245	277450P000162769	15/02/2017	55412
APW0818	277450P000189797	22/02/2017	60412

ARS6328	277450P000189796	22/02/2017	60412
ARZ5214	277450P000162767	14/02/2017	55412
ASD4721	277450P000189480	15/02/2017	55412
ASP9556	277450P000189427	14/02/2017	55412
ATU2496	277450P000189479	15/02/2017	55412
ATV2996	277450P000185989	14/02/2017	55412
AUA1537	277450P000185819	15/02/2017	55412
AUU0861	277450P000184861	23/02/2017	52151
AVB5469	277450P000189482	15/02/2017	55412
AVN2482	277450P000168333	14/02/2017	55412
AVO1202	277450P000185990	14/02/2017	55412
AVU5631	277450P000185992	15/02/2017	55412
AVX1770	277450P000189623	15/02/2017	55412
AWI3105	277450P000141900	19/02/2017	51851
AWJ5406	277450P000189622	15/02/2017	55412
AWP2619	277450P000162766	14/02/2017	55412
AWQ3086	277450P000189979	14/02/2017	55412
AWS8922	277450P000185815	14/02/2017	55412
AWT0658	277450P000189424	14/02/2017	55412
AXL6053	277450P000141895	19/02/2017	51851
AYE4818	277450P000168334	14/02/2017	55412
AYE4818	277450P000185816	14/02/2017	55412
AYN4211	277450P000189431	15/02/2017	55412
AYO4985	277450P000189476	14/02/2017	55412
AYQ8271	277450P000190348	20/02/2017	55415
AYW5065	277450P000190349	20/02/2017	55411
AZO0903	277450P000189432	15/02/2017	55412
BAH5465	277450P000185829	16/02/2017	55412
BAI0479	277450P000189425	14/02/2017	55412
BAO1311	277450P000185818	15/02/2017	55412
BAV4399	277450P000189980	15/02/2017	55412
BBA6348	277450P000189795	22/02/2017	60412
BCM0285	277450P000162772	15/02/2017	55412
BES0803	277450P000187828	15/02/2017	55412
CRC9222	277450P000189475	14/02/2017	55412
CRE9625	277450P000141896	19/02/2017	51851
DLC7619	277450P000162770	15/02/2017	55412
DZH7783	277450P000187827	14/02/2017	55412
EKA5593	277450P000191353	20/02/2017	55411
FBO8176	277450P000189794	22/02/2017	60412
HOI9627	277450P000189426	14/02/2017	55412
IDZ8708	277450P000189481	15/02/2017	55412
ITR4097	277450P000162771	15/02/2017	55412
LXS7393	277450P000168336	15/02/2017	55412
MDK5921	277450P000185822	15/02/2017	55412
MFG6208	277450P000189430	15/02/2017	55412
MGB9946	277450P000189977	14/02/2017	55412
MTA3603	277450P000189478	14/02/2017	55412
OBA8790	277450P000185821	15/02/2017	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:F75B00A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES 03/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 24/04/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAU3343	277450P000283804	23/12/2016	57380	R$ 293.47
ADP1175	277450P000177562	23/12/2016	55411	R$ 195.23
AGJ8907	277450P000283747	26/12/2016	55411	R$ 195.23
AHD0089	277450P000283805	23/12/2016	57380	R$ 293.47
AIX5444	277450P000159660	24/12/2016	55250	R$ 130.16
AJB0148	277450P000103173	25/12/2016	76331	R$ 293.47
AKG1397	277450P000155300	24/12/2016	60501	R$ 293.47
ALM3395	277450P000284001	26/12/2016	51851	R$ 195.23
ANF9419	277450P000186991	23/12/2016	57380	R$ 293.47
ANO6611	277450P000284002	26/12/2016	73662	R$ 130.16
AOW2732	277450P000282688	27/12/2016	73662	R$ 130.16
APJ0804	277450P000188462	24/12/2016	60501	R$ 293.47
APS0890	277450P000282682	24/12/2016	51851	R$ 195.23
APV2892	277450P000283743	26/12/2016	51851	R$ 195.23
AQB4767	277450P000188387	13/12/2016	55412	R$ 195.23
AQJ7216	277450P000186993	23/12/2016	55411	R$ 195.23
AQX3730	277450P000283745	26/12/2016	73662	R$ 130.16
ARB8553	277450P000283858	25/12/2016	55413	R$ 195.23
ARX7523	277450P000283749	26/12/2016	51851	R$ 195.23
ASL9971	277450P000187063	26/12/2016	76252	R$ 293.47
ASU9447	277450P000190551	24/12/2016	55250	R$ 130.16
ATU9092	277450P000183661	23/12/2016	70640	R$ 293.47
AUS6093	277450P000283853	24/12/2016	60412	R$ 195.23

AVJ2923	277450P000282681	23/12/2016	57380	R$ 293.47
AVQ6946	277450P000283750	26/12/2016	51851	R$ 195.23
AVS8369	277450P000186989	23/12/2016	76332	R$ 293.47
AWH4187	277450P000282677	23/12/2016	57380	R$ 293.47
AWZ3492	277450P000103430	24/12/2016	63944	R$ 293.47
AXC6239	277450P000188466	25/12/2016	60501	R$ 293.47
AYQ3473	277450P000159661	24/12/2016	51851	R$ 195.23
AZI6930	277450P000188465	24/12/2016	73662	R$ 130.16
AZJ4546	277450P000283772	26/12/2016	55411	R$ 195.23
AZN7334	277450P000186324	23/12/2016	55411	R$ 195.23
AZO2081	277450P000283860	25/12/2016	55413	R$ 195.23
BAC4683	277450P000183787	25/12/2016	57200	R$ 195.23
BAG2168	277450P000159659	24/12/2016	54521	R$ 195.23
BAQ9233	277450P000284004	26/12/2016	57380	R$ 293.47
BAQ9245	277450P000187062	23/12/2016	54600	R$ 130.16
BAT8793	277450P000283856	25/12/2016	54521	R$ 195.23
BDK0444	277450P000156023	21/12/2016	53800	R$ 130.16
BDV0082	277450P000188394	14/12/2016	55412	R$ 195.23
DAS8081	277450P000283857	25/12/2016	55413	R$ 195.23
DKO8880	277450P000188464	24/12/2016	73662	R$ 130.16
EUS3967	277450P000282686	24/12/2016	55413	R$ 195.23
HTJ9606	277450P000283806	23/12/2016	57380	R$ 293.47
IDT3156	277450P000282684	24/12/2016	55500	R$ 130.16
LWZ2040	277450P000283802	19/12/2016	57380	R$ 293.47
LYJ3595	277450P000282679	23/12/2016	51851	R$ 195.23
MDU3184	277450P000186323	23/12/2016	55411	R$ 195.23
MMB1560	277450P000283741	22/12/2016	57463	R$ 130.16
NGK6904	277450P000188461	21/12/2016	55500	R$ 130.16
OQD8809	277450P000282683	24/12/2016	57200	R$ 195.23
PWH2173	277450P000186325	27/12/2016	55411	R$ 195.23
PWZ5168	277450P000188711	23/12/2016	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:20E65569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO 04/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 20/04/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACP3727	277450P000185996	17/02/2017	55412
ADH8383	277450P000189631	18/02/2017	55412
AEA0119	277450P000191263	21/02/2017	55414
AEL5871	277450P000283199	19/02/2017	51930
AEQ9962	277450P000193952	20/02/2017	51851
AEZ3456	277450P000189982	16/02/2017	55412
AGY7003	277450P000185994	16/02/2017	55412
AHE0515	277450P000189860	20/02/2017	54100
AHU9404	277450P000191402	21/02/2017	55411
AIQ6216	277450P000189491	18/02/2017	55412
ALE2595	277450P000191260	21/02/2017	55414
ALL0540	277450P000189865	21/02/2017	55680
ALS6061	277450P000191259	21/02/2017	55413
AMB3347	277450P000189786	21/02/2017	76331
AMI5002	277450P000162775	17/02/2017	55412
AML0306	277450P000168338	16/02/2017	55412
AMP0234	277450P000193953	20/02/2017	51851
ANO0811	277450P000185827	18/02/2017	55412
ANR5046	277450P000191401	21/02/2017	55411
ANX6415	277450P000191303	20/02/2017	55414
AOA8771	277450P000189435	17/02/2017	55412
AOD8501	277450P000189485	17/02/2017	55412
APG4365	277450P000189984	16/02/2017	55412
APU5064	277450P000191355	21/02/2017	55411
APZ6702	277450P000189434	16/02/2017	55412
AQF1085	277450P000085259	20/02/2017	55412
AQM8621	277450P000189626	17/02/2017	55412
ASG4412	277450P000168339	16/02/2017	55412
ASG7389	277450P000190347	20/02/2017	55411
ASJ1357	277450P000189592	20/02/2017	76331
ASS9429	277450P000282736	18/02/2017	51851
ATG2676	277450P000189483	17/02/2017	55412
ATJ8163	277450P000189791	21/02/2017	60412
ATJ8329	277450P000193951	20/02/2017	61300
ATN9301	277450P000193957	20/02/2017	51851
ATP6142	277450P000162774	16/02/2017	55412
AUB7830	277450P000189792	22/02/2017	60412
AUW0688	277450P000185825	18/02/2017	55412
AUX1781	277450P000162773	16/02/2017	55412
AUX2144	277450P000282740	19/02/2017	51930
AVE9819	277450P000190469	20/02/2017	76252
AVF2569	277450P000185824	18/02/2017	55412

AVG6975	277450P000189788	21/02/2017	60412
AVH9976	277450P000190468	20/02/2017	55414
AVS3648	277450P000185997	17/02/2017	55412
AVY0048	277450P000191262	21/02/2017	55414
AVY2912	277450P000189793	22/02/2017	76331
AWB5753	277450P000189861	21/02/2017	55414
AWC6929	277450P000189985	17/02/2017	55412
AWD4059	277450P000189628	17/02/2017	55412
AWG5054	277450P000189630	18/02/2017	55412
AXA1254	277450P000283200	20/02/2017	61300
AXB1802	277450P000191264	21/02/2017	55414
AXD6801	277450P000282733	18/02/2017	54521
AXI1280	277450P000191304	21/02/2017	55414
AXJ2547	277450P000185998	17/02/2017	55412
AXS6325	277450P000190016	22/02/2017	55412
AXZ1483	277450P000189632	18/02/2017	55412
AYE4818	277450P000189492	18/02/2017	55412
AYF7741	277450P000190470	20/02/2017	55411
AYL9366	277450P000185814	14/02/2017	55412
AYM1516	277450P000189790	21/02/2017	60412
AYN0045	277450P000189433	16/02/2017	55412
AYW9533	277450P000282739	18/02/2017	70722
AYY0648	277450P000189789	21/02/2017	60412
AZE4990	277450P000189624	17/02/2017	55412
AZF4461	277450P000189983	16/02/2017	55412
AZF8750	277450P000189633	18/02/2017	55412
AZK1477	277450P000187829	16/02/2017	55412
AZM5201	277450P000189863	21/02/2017	76252
AZM6497	277450P000168342	17/02/2017	55412
AZS1869	277450P000185826	18/02/2017	55412
AZV5633	277450P000085260	20/02/2017	55412
AZW5109	277450P000189862	21/02/2017	55414
BAE3155	277450P000189436	17/02/2017	55412
BAK6455	277450P000162778	18/02/2017	55412
BAS2349	277450P000282735	18/02/2017	73662
BAT5079	277450P000191354	21/02/2017	55411
BAY3960	277450P000189490	18/02/2017	55412
BOY9886	277450P000189787	21/02/2017	60412
CCX6548	277450P000185823	18/02/2017	55412
CLF8440	277450P000185993	16/02/2017	55412
CYN0400	277450P000162776	17/02/2017	55412
DAS0223	277450P000190350	21/02/2017	55411
ERY5931	277450P000189484	17/02/2017	55412
FMF6370	277450P000282741	19/02/2017	51930
FTF3555	277450P000190473	20/02/2017	73662
GKS9347	277450P000193955	20/02/2017	73662
HZL5716	277450P000283198	20/02/2017	51851
IBP3423	277450P000189625	17/02/2017	55412
ILZ0573	277450P000189627	17/02/2017	55412
IPT5044	277450P000168337	17/02/2017	55412
ITD2835	277450P000189864	21/02/2017	55412
LNG4614	277450P000168341	16/02/2017	55412
LXN3290	277450P000168340	16/02/2017	55412
LXN3290	277450P000191356	22/02/2017	60412
LYM6054	277450P000282734	18/02/2017	54521
MEV6485	277450P000185995	17/02/2017	55412
MHE2463	277450P000162777	18/02/2017	55412
MIF2188	277450P000193956	20/02/2017	61300
MJT2923	277450P000189629	18/02/2017	55412
PUZ1716	277450P000191261	21/02/2017	55414

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:0E97DD38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício 2016
Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.247.108,04	3.766.931,48	PASSIVO CIRCULANTE	1.104,21	558.759,60
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	3.497.373,74	2.901.336,59	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	1.104,21	558.759,60
CRÉDITOSACURTO PRAZO	479.560,36	595.050,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	414.493,74	683.934,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	6.528,53	6.528,53	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	414.493,74	683.934,92
ESTOQUES	263.645,41	263.645,41	TOTAL DO PASSIVO	415.597,95	1.242.694,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	370,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.708.556,30	21.055.460,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS	322.862,94	203.902,74	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.622.331,32	13.622.331,32

IMOBILIZADO	22.385.693,36	20.851.557,80	AJUSTES DEAVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.999.397,75	1.999.397,75
			RESULTADOSACUMULADOS	10.918.337,32	7.957.968,43
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.960.368,89	3.340.656,87
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	7.957.968,43	4.617.311,56
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.540.066,39	23.579.697,50
TOTAL	26.955.664,34	24.822.392,02	TOTAL	26.955.664,34	24.822.392,02
ATIVO FINANCEIRO	3.500.756,88	2.904.719,73	PASSIVO FINANCEIRO	236.146,18	1.198.430,06
ATIVO PERMANENTE	23.454.907,46	21.917.672,29	PASSIVO PERMANENTE	414.493,74	683.934,92
SALDO PATRIMONIAL				26.305.024,42	22.940.027,04
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E UTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	393.973,60	482.973,60	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.635.267,97	3.140.013,46
TOTAL	393.973,60	482.973,60	TOTAL	2.635.267,97	3.140.013,46

Paula Freitas, 03/03/2017

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRADE FATIMA GOMES JADACK
Coord. Sistema Controle Interno

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
Crc Pr-053389/0-o

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:248D7C05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
007/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**19/01/2017**	**13/02/2017** **06/03/2017**	**Registro de preços de medicamentos Para a Secretaria de Saúde**	**DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.** CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39	**18.032,50**	**12 (DOZE) MESES**
					MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 94.894.169/000186	**66.955,10**	
					PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98,	**107.509,00**	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FEFC6C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO – NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO IPTU 2017 – CADASTRO SEM CPF/CNPJ

INSC. PRINCIPAL	INSC. CIATA	CADASTRO GERAL
1012180307001	112180307	14
1012180360001	112180360	15
1012180091001	112180091	24
1012180104001	112180104	25
1012180117001	112180117	26
1012190262001	112190262	46
1012190354001	112190354	51
1012190380001	112190380	54
1012190052001	112190052	59
1012200275002	112200275	87
1011710093001	111710093	91
1011710151001	111710151	93
1011710187001	111710187	96
1011710187002	111710187	97
1011710000001	111710000	101
1011640500001	111640500	117
1011640035001	111640035	132
1011640158001	111640158	142
1011640230001	111640230	149

1011640000001	111640000	163
1011720185001	111720185	180
1011720185002	111720185	181
1011720221001	111720221	185
1011720245001	111720245	187
1011720245002	111720245	188
1011720281001	111720281	192
1011720293001	111720293	193
1011720491001	111720491	199
1011720551001	111720551	204
1011720551002	111720551	205
1011720587001	111720587	209
1011720635001	111720635	213
1011720659001	111720659	215
1011720659002	111720659	216
1011730041001	111730041	221
1011730107001	111730107	223
1011730119001	111730119	226
1011730239001	111730239	238
1011730239002	111730239	239
1011450253001	111450253	242
1011450273001	111450273	245
1011450273002	111450273	246
1011450273004	111450273	248
1011330028006	111330028	266
1011330150001	111330150	270
1011330204001	111330204	271
1011330204002	111330204	272
1011330216001	111330216	274
1011330240001	111330240	276
1011330240002	111330240	277
1011330016001	111330016	284
1011320016001	111320016	285
1011320028001	111320028	287
1011320028002	111320028	288
1011320166001	111320166	298
1011320178001	111320178	299
1011320234001	111320234	301
1011320234001	111320234	303
3020234002002	320234002	304
1011320250001	111320250	305
1011320328001	111320328	309
1011320343001	111320343	310
1011320357001	111320357	312
1011320373001	111320373	313
1011320373002	111320373	314
1011320373003	111320373	315
1011300016001	111300016	318
1011300151001	111300151	328
1011300201001	111300201	329
1011300201001	111300201	330
1011300213001	111300213	331
1011300213002	111300213	332
3000287001001	300287001	336
1011300299001	111300299	337
1011300311001	111300311	338
1011300323001	111300323	339
1011300323003	111300323	341
1012010137001	112010137	347
1012010149001	112010149	348
1012010149002	112010149	349
1012010163002	112010163	351
1012010225001	112010225	353
1012000238002	112000238	377
1012000314001	112000314	379
1012000314002	112000314	380
1011890064001	111890064	398
1011890064002	111890064	399
1011890140001	111890140	404
1011890152001	111890152	406
1011900029001	111900029	413
1011900029002	111900029	414
1011900042001	111900042	415
1011900070001	111900070	417
1011900238001	111900238	423
1011900314001	111900314	426
1011870124001	111870124	438
1011870139001	111870139	442
1011870139002	111870139	443
1011870213001	111870213	447
1011870262001	111870262	448
1011870262002	111870262	449
1011870262001	111870262	450
1011870262002	111870262	451
1011870275001	111870275	452
1011870275003	111870275	454
1011870288001	111870288	455
1011870300001	111870300	456
1011860036001	111860036	459

1011860036003	111860036	461
1011860072001	111860072	464
1011860072002	111860072	465
1011860072003	111860072	466
1011860176001	111860176	470
1011860278002	111860278	475
1011860278001	111860278	476
1011860290001	111860290	477
1011860344001	111860344	478
1011860344002	111860344	479
1011860356001	111860356	480
1011860428001	111860428	487
1010490232001	110490232	501
1010490260001	110490260	504
1010490260002	110490260	505
1012630012001	112630012	506
1012630024001	112630024	507
1010490022001	110490022	519
1010490022002	110490022	520
1010490022003	110490022	521
1010490046001	110490046	524
1010490046002	110490046	525
1010490046003	110490046	526
1010490097001	110490097	527
1010490157001	110490157	534
1010480053001	110480053	543
1010480116001	110480116	545
1010480116002	110480116	546
1010480116003	110480116	547
1010480215001	110480215	553
1010480215002	110480215	554
1010480227001	110480227	555
1010480227002	110480227	556
1010480227003	110480227	557
1010480239001	110480239	558
1010480272001	110480272	560
1010460039001	110460039	565
1010460126001	110460126	570
1010460126002	110460126	571
1010460126003	110460126	572
1010450048002	110450048	581
1010450147001	110450147	588
1010450183001	110450183	591
1010450195001	110450195	592
1010450246001	110450246	594
1010450245001	110450245	595
1010450258001	110450258	596
1010450270001	110450270	597
1010450282001	110450282	598
1010450393001	110450393	611
1010440015001	110440015	613
1010440027001	110440027	614
1010440027002	110440027	615
1010440138001	110440138	624
1010440225001	110440225	628
1010440237001	110440237	629
1010440273001	110440273	632
1010440336001	110440336	634
1010440360001	110440360	637
1010440360002	110440360	638
1010430090001	110430090	647
1010430126001	110430126	651
1010430126002	110430126	652
1010430200001	110430200	657
1010420013001	110420013	665
1010420061001	110420061	669
1010420221001	110420221	678
1010420233001	110420233	679
1010420257001	110420257	681
1010420343001	110420343	685
1010420343002	110420343	686
1010420343003	110420343	687
1010420343001	110420343	688
1010420355001	110420355	689
1010420368001	110420368	690
1010410015001	110410015	691
1010410041001	110410041	693
1010410054001	110410054	694
1010410067001	110410067	695
1010410080001	110410080	696
1010410080002	110410080	697
1010410130001	110410130	698
1010410130002	110410130	699
1010410230001	110410230	704
1010410395001	110410395	716
1012290232001	112290232	728
1012290287001	112290287	732
1012290360001	112290360	738
1010360035001	110360035	741

1010360035002	110360035	742
1010360297001	110360297	758
1010360297002	110360297	759
1010360312001	110360312	760
1010360327001	110360327	761
1010360399001	110360399	769
1010370065001	110370065	775
1010370162001	110370162	779
1010370222001	110370222	783
1010370284001	110370284	785
1010370371001	110370371	787
1010370386001	110370386	789
1010370401001	110370401	790
1010380016001	110380016	813
1010380032001	110380032	816
1010380059001	110380059	818
1010380071001	110380071	819
1011270065001	111270065	828
1011270077001	111270077	829
1011270101001	111270101	833
1010380278001	110380278	844
1010390138001	110390138	858
1010390338001	110390338	861
1010390350001	110390350	862
1010390350002	110390350	863
1010390362001	110390362	864
1012300014001	112300014	869
1012300014002	112300014	870
1012300062001	112300062	877
1012300074001	112300074	878
1012300074002	112300074	879
1012300074003	112300074	880
1012300155001	112300155	883
1012300155002	112300155	884
1012300064001	112300064	887
1011230221001	111230221	900
1010180040001	110180040	912
1010180055001	110180055	913
1010180055003	110180055	915
1010180184001	110180184	924
1010180327001	110180327	930
1011640536001	111640536	933
1010160075001	110160075	934
1010160156001	110160156	939
1010160169001	110160169	941
1010160169002	110160169	942
1010200131001	110200131	952
1010200243001	110200243	962
1010200243002	110200243	963
1010200243003	110200243	964
1010210036002	110210036	968
1010210036004	110210036	970
1010210133001	110210133	978
1010210268001	110210268	980
101021000319004	110210319	985
1010170012001	110170012	989
1010170012002	110170012	990
1012480177001	112480177	1012
1011120287001	111120287	1023
1011120287002	111120287	1024
1011120287003	111120287	1025
1011120287004	111120287	1026
1011120287005	111120287	1027
1010090027001	110090027	1030
1010090027002	110090027	1031
1010090051003	110090051	1035
1010090124001	110090124	1040
1010090124002	110090124	1041
1010090124003	110090124	1042
1010100081001	110100081	1055
1010100111001	110100111	1060
1010100241001	110100241	1062
1010100263001	110100263	1063
1010100296001	110100296	1066
1010100307001	110100307	1068
1010310024001	110310024	1069
1010310024002	110310024	1070
1010310058001	110310058	1074
1010310058002	110310058	1075
1010310069001	110310069	1076
1010310105001	110310105	1081
1010310167002	110310167	1083
1010310274001	110310274	1089
1010310274002	110310274	1090
1010310300001	110310300	1092
1010050059001	110050059	1098
1010050119001	110050119	1100
1010050119002	110050119	1101
1010050182001	110050182	1104

1010050315001	110050315	1111
1010050315003	110050315	1112
1010050555001	110050555	1126
1010050577001	110050577	1128
1010050588001	110050588	1130
1010050676001	110050676	1137
1010040029003	110040029	1143
1010040029004	110040029	1144
1010040029005	110040029	1145
1010040029006	110040029	1146
1010040029007	110040029	1147
1010040063001	110040063	1148
1010040063002	110040063	1149
1010040072001	110040072	1150
1010040118001	110040118	1151
1010040140001	110040140	1155
1010040151001	110040151	1156
1010040163001	110040163	1157
1010040163002	110040163	1158
1010040175001	110040175	1159
1010040266001	110040266	1164
1010040266002	110040266	1165
1010040309003	110040309	1168
1010040360001	110040360	1174
1010040360002	110040360	1175
1011190134001	111190134	1203
1011190134002	111190134	1204
1011190212001	111190212	1210
1011190300002	111190300	1214
1011190312001	111190312	1215
1011190312002	111190312	1216
1011170032001	111170032	1220
1011200118001	111200118	1232
1011200177001	111200177	1233
1011200028001	111200028	1235
0	0	1238
0	0	1239
0	0	1240
0	0	1241
0	0	1242
0	0	1249
0	0	1250
0	0	1251
0	0	1252
0	0	1253
0	0	1254
0	0	1257
0	0	1258
0	0	1261
0	0	1262
0	0	1263
1010580342001	110580342	1268
1010580369001	110580369	1270
1010580369002	110580369	1271
1010580074001	110580074	1273
1010580098001	110580098	1275
1010580199001	110580199	1281
1010580260001	110580260	1284
1010580260002	110580260	1285
1010580284001	110580284	1287
1010630063001	110630063	1291
1010630113001	110630113	1293
1010630152001	110630152	1297
1010630217001	110630217	1309
1010630217002	110630217	1310
1010630243001	110630243	1314
1010630243002	110630243	1315
1010630243003	110630243	1316
1010630293003	110630293	1317
1010630368001	110630368	1321
1010640028001	110640028	1334
1010640055001	110640055	1336
1010640055002	110640055	1337
1010640120001	110640120	1339
1010640133001	110640133	1340
1010640133002	110640133	1341
1010640146001	110640146	1342
1010640146002	110640146	1343
1010640182001	110640182	1346
1010640182002	110640182	1347
1010640230001	110640230	1352
1010640266001	110640266	1355
1010640338001	110640338	1362
1010640338002	110640338	1363
1010640338003	110640338	1364
1010640440001	110640440	1370
1010640440002	110640440	1371
1010640453001	110640453	1372
1010640516001	110640516	1374

10106405160001	110640516	1375
10106405280001	110640528	1376
10106405760001	110640576	1386
10106406120001	110640612	1390
10106406480001	110640648	1394
10106406720001	110640672	1396
10106407080001	110640708	1401
10106407330001	110640733	1403
10106407330002	110640733	1404
10106500150001	110650015	1407
10106500280001	110650028	1409
10106500420001	110650042	1410
10106500420002	110650042	1411
10106500550001	110650055	1413
10106501820001	110650182	1423
10106502060001	110650206	1426
10106502180001	110650218	1427
10106502300001	110650230	1428
10106502420002	110650242	1430
10106502780001	110650278	1433
10106503380001	110650338	1439
10106503500001	110650350	1440
10106503500002	110650350	1441
10106503620001	110650362	1442
10106504400001	110650440	1447
10106505280001	110650528	1451
10106505640001	110650564	1454
10106506000001	110650600	1460
10106507080001	110650708	1470
10106507200001	110650720	1471
10106600280001	110660028	1477
10106600420001	110660042	1478
10106600550001	110660055	1479
10106601330001	110660133	1482
10106601940001	110660194	1489
10106602420001	110660242	1493
10106602660001	110660266	1495
10106602660002	110660266	1496
10106602900001	110660290	1499
10106602900002	110660290	1500
10106605160001	110660516	1513
10106605520001	110660552	1516
10106606960001	110660696	1529
10106606960002	110660696	1530
10106607200001	110660720	1533
10106700550001	110670055	1543
10106701610001	110670161	1550
10106701730001	110670173	1551
10106702330001	110670233	1558
10106702930001	110670293	1565
10106703050001	110670305	1566
10106703800001	110670380	1570
10106704070001	110670407	1573
10106705190001	110670519	1579
10106705790001	110670579	1584
10106706150001	110670615	1587
10106706630002	110670663	1591
10106706750001	110670675	1592
10106707130001	110670713	1595
10106800870001	110680087	1602
10106801230001	110680123	1606
10106801350001	110680135	1607
10106801470001	110680147	1608
10106801590001	110680159	1609
10106801830001	110680183	1611
10106801950001	110680195	1612
10106802670001	110680267	1620
10106802790001	110680279	1621
10106803030001	110680303	1623
10106804570001	110680457	1629
10106804690001	110680469	1630
10106804930001	110680493	1632
10106805530001	110680553	1638
10106805650001	110680565	1639
10106805770001	110680577	1640
10106806210001	110680621	1643
10106806210002	110680621	1644
10106806690001	110680669	1648
10106900420001	110690042	1651
10106901200001	110690120	1654
10106901320001	110690132	1655
10106902400001	110690240	1664
10106902640001	110690264	1667
10106902760001	110690276	1668
10106902880001	110690288	1669
10106903000001	110690300	1670
10106903630001	110690363	1672
10106903900001	110690390	1676
10106903900002	110690390	1677

10106904030001	110690403	1678
10106904540001	110690454	1679
10106904780001	110690478	1680
10106904780002	110690478	1681
10106906100001	110690610	1693
10107000960001	110700096	1702
10107001480001	110700148	1706
10107001620001	110700162	1707
10107001760001	110700176	1708
10107001900001	110700190	1709
10107002030001	110700203	1710
10107002290001	110700229	1713
10107002550001	110700255	1715
10107003160001	110700316	1716
10107003560001	110700356	1718
10107003420001	110700342	1719
10107003700001	110700370	1720
10107003840001	110700384	1721
10107004470001	110700447	1724
10107004590001	110700459	1725
10107004590002	110700459	1726
10107004830001	110700483	1728
10107005070001	110700507	1731
10107005190001	110700519	1732
10107005310002	110700531	1734
10107005550001	110700555	1735
10107000560001	110700056	1737
10107401160001	110740116	1747
10107401280001	110740128	1748
10107401280003	110740128	1750
10107401400001	110740140	1751
10107402000001	110740200	1758
10107402240001	110740224	1760
10107402360001	110740236	1761
10107402980001	110740298	1763
10107403120001	110740312	1764
10107403270001	110740327	1765
10107403270003	110740327	1767
10107404090001	110740409	1773
10107404210001	110740421	1774
10107404210002	110740421	1775
10107404450001	110740445	1777
10107404450002	110740445	1778
10107404690001	110740469	1780
10107404690002	110740469	1781
10107300420001	110730042	1790
10107300550001	110730055	1791
10107301160001	110730116	1793
10107301160002	110730116	1794
10107301280001	110730128	1795
10107301280002	110730128	1796
10107301520001	110730152	1798
10107301520002	110730152	1799
10107302360001	110730236	1800
10107303740001	110730374	1813
10107303740002	110730374	1814
10107302360001	110730236	1818
10107302360002	110730236	1819
10107302360003	110730236	1820
10107305060001	110730506	1827
10107200280001	110720028	1829
10107200280002	110720028	1830
10107200420001	110720042	1831
10107200420002	110720042	1832
10107201760001	110720176	1843
10107201760002	110720176	1844
10107201880001	110720188	1845
10107202000001	110720200	1846
10107203970001	110720397	1857
10107204090001	110720409	1858
10107204450001	110720445	1861
10107204930001	110720493	1867
00000NC00NC001	0	1869
0	0	1872
0	0	1873
0	0	1877
0	0	1880
0	0	1882
0	0	1883
10107500460001	110750046	1887
10107500580001	110750058	1888
10107500820001	110750082	1891
10107500820002	110750082	1892
10107501300001	110750130	1896
10107501420001	110750142	1897
10107501420002	110750142	1898
10107502150001	110750215	1901
10107502150002	110750215	1902
101075000304001	110750304	1905

10107503040002	110750304	1906
10107503280001	110750328	1910
10107503400001	110750340	1911
10107503400002	110750340	1912
10107503400003	110750340	1913
10107503520001	110750352	1914
10107503880001	110750388	1917
10107504120001	110750412	1919
10107504240001	110750424	1920
10107505120001	110750512	1925
10107505250001	110750525	1926
10107600460001	110760046	1928
10107600700001	110760070	1931
10107600940001	110760094	1935
10107600940002	110760094	1936
10107601060001	110760106	1937
10107601060002	110760106	1938
10107601420001	110760142	1941
10107601420002	110760142	1942
10107602280001	110760228	1948
10107602550001	110760255	1951
10107603040001	110760304	1952
10107603160001	110760316	1953
10107603640001	110760364	1958
10107604240002	110760424	1968
10107605120001	110760512	1971
10107605120002	110760512	1972
10107605250001	110760525	1977
10107701300001	110770130	1981
10107701420001	110770142	1982
10107701420003	110770142	1984
10107701540001	110770154	1985
10107701660001	110770166	1986
10107701660002	110770166	1987
10107702280001	110770228	1989
10107702280002	110770228	1990
10107702280001	110770228	1991
10107702550001	110770255	1993
10107703160001	110770316	1997
10107703520001	110770352	2000
10107703640001	110770364	2001
10107703880001	110770388	2003
10107703880002	110770388	2004
10108500140001	110850014	2006
10108500140002	110850014	2007
10108500140003	110850014	2008
10108501150001	110850115	2013
10108501530002	110850153	2019
10108501530003	110850153	2020
10108501650001	110850165	2021
10108502490001	110850249	2027
10108503890001	110850389	2031
10108504010001	110850401	2032
10108504130001	110850413	2033
10108504610001	110850461	2037
10108504850001	110850485	2039
10108504970001	110850497	2040
10108400150001	110840015	2043
10108400280001	110840028	2044
10108401050001	110840105	2047
10108401050001	110840105	2048
10108401430001	110840143	2051
10108402150001	110840215	2058
10108402270001	110840227	2059
10108403030001	110840303	2063
10108403930001	110840393	2067
10108404070001	110840407	2068
10108404550001	110840455	2072
10108404670001	110840467	2073
10108404790001	110840479	2074
10108405270001	110840527	2079
10108405410001	110840541	2080
10108405410002	110840541	2081
10108300420001	110830042	2084
10108300550001	110830055	2087
10108300550002	110830055	2088
10108301190001	110830119	2090
10108301670001	110830167	2099
10108302030001	110830203	2103
10108302030002	110830203	2104
10108302270001	110830227	2106
10108303300001	110830330	2113
10108304670001	110830467	2125
10108304910001	110830491	2128
10108201190001	110820119	2142
10108201310001	110820131	2143
10108201550001	110820155	2147
10108201550002	110820155	2148
10108201670001	110820167	2149

10108201670002	110820167	2150
10108202150001	110820215	2155
10108202150002	110820215	2156
10108202270001	110820227	2157
10108202390001	110820239	2158
10108202530001	110820253	2159
10108203300001	110820330	2164
10108203430001	110820343	2165
10108204070001	110820407	2168
10108204310001	110820431	2170
10108204550001	110820455	2172
10108204790001	110820479	2176
10108205270002	110820527	2182
10108100280001	110810028	2185
10108101050001	110810105	2188
10108101310001	110810131	2190
10108101550001	110810155	2193
10108101670002	110810167	2195
10108101790001	110810179	2197
10108101910001	110810191	2198
10108102390001	110810239	2202
10108102390001	110810239	2203
10108102530002	110810253	2205
10108103300001	110810330	2209
10108103430001	110810343	2210
10108103430002	110810343	2211
10108103930001	110810393	2212
10108104070001	110810407	2213
10108104430001	110810443	2216
10108104550001	110810455	2217
10108104550002	110810455	2218
10108104670001	110810467	2219
10108001430001	110800143	2235
10108001670001	110800167	2237
10108002600001	110800260	2244
10108002600002	110800260	2245
10108004490001	110800449	2259
10108004490002	110800449	2260
10108004730001	110800473	2262
10108004850001	110800485	2263
10108005110001	110800511	2265
10108005110002	110800511	2266
10107900390001	110790039	2269
10107900390002	110790039	2270
10107900510001	110790051	2271
10107900750001	110790075	2274
10107900750002	110790075	2275
10107901320001	110790132	2276
10107901570001	110790157	2277
10107901800001	110790180	2279
10107901970001	110790197	2280
10107902400001	110790240	2284
10107902400001	110790240	2288
10107903910001	110790391	2290
10107904040001	110790404	2291
10107904040002	110790404	2292
10107904180001	110790418	2293
10108900960001	110890096	2300
10108901080001	110890108	2301
10108901920001	110890192	2310
10108902980001	110890298	2314
10108903110001	110890311	2316
10108903660001	110890366	2317
10108904020001	110890402	2320
10108904500001	110890450	2324
10108904620001	110890462	2325
10108904740001	110890474	2326
10108801320001	110880132	2340
10108801560001	110880156	2344
10108803420001	110880342	2355
10108803420002	110880342	2356
10108804250001	110880425	2359
10109300280001	110930028	2363
10109303290001	110930329	2376
10109303290002	110930329	2377
10109303760001	110930376	2382
4	4	2383
10109800300001	110980030	2384
10109801370001	110980137	2390
10109802160001	110980216	2393
10109803000001	110980300	2399
10109803120001	110980312	2401
10109803480001	110980348	2404
10109803480002	110980348	2405
10109803480003	110980348	2406
10109804030001	110980403	2407
10109804770001	110980477	2411
10109700420001	110970042	2414
10109700420002	110970042	2415

1010970042003	110970042	2416
1010970242001	110970242	2435
1010970321001	110970321	2437
0	0	2438
1010970428001	110970428	2442
1010970428002	110970428	2443
1010970452001	110970452	2445
1010970572001	110970572	2460
1010960055001	110960055	2465
1010960194001	110960194	2474
1010960206001	110960206	2475
1010960218001	110960218	2476
1010960242001	110960242	2478
1010960321001	110960321	2481
1010960416002	110960416	2486
1010960416003	110960416	2487
1010960476001	110960476	2494
1010960524001	110960524	2498
1010950090001	110950090	2505
1010950126001	110950126	2508
1010950174001	110950174	2512
1010950198001	110950198	2514
1010950222001	110950222	2516
1010950302001	110950302	2519
1010950316001	110950316	2520
1010950329001	110950329	2521
1010950384001	110950384	2522
1010950408001	110950408	2524
1010950420001	110950420	2525
1010950492001	110950492	2531
1010950504001	110950504	2532
1010950540001	110950540	2534
1010950540002	110950540	2535
1011000026001	111000026	2537
1011000065001	111000065	2540
1011020028001	111020028	2547
1011020042001	111020042	2548
1011020055001	111020055	2550
1011020106001	111020106	2551
1011020118001	111020118	2552
1011020178001	111020178	2557
1011020190003	111020190	2562
1011020202002	111020202	2565
1011020214002	111020214	2567
101102000278001	111020278	2568
1011020238001	111020238	2569
1011020238001	111020238	2570
1011020273001	111020273	2571
1011020418001	111020418	2579
1011020502001	111020502	2587
1011030042001	111030042	2591
1011030500001	111030500	2594
1011030488001	111030488	2596
1011030440001	111030440	2602
1011030512001	111030512	2607
1011040015001	111040015	2622
1011040028001	111040028	2623
1011040042001	111040042	2624
1011050093001	111050093	2650
1011070015001	111070015	2665
101107000028001	111070028	2666
1011070042001	111070042	2667
1011070055001	111070055	2668
1011070106001	111070106	2669
1011070106002	111070106	2670
1011070106003	111070106	2671
1011070302001	111070302	2684
1011070364001	111070364	2688
1011070400001	111070400	2691
1011070460001	111070460	2696
1011060019001	111060019	2701
1011060031001	111060031	2702
1011060154001	111060154	2709
1011060154002	111060154	2710
1011060226001	111060226	2716
1010510049001	110510049	2727
1010510162001	110510162	2734
1010510174001	110510174	2735
1010510246001	110510246	2738
1010510258001	110510258	2739
1010510270001	110510270	2740
1010510458001	110510458	2748
1010510494001	110510494	2751
1010510530001	110510530	2753
1010510530002	110510530	2754
1010900124001	110900124	2765
1010920146001	110920146	2779
1010920146002	110920146	2780
1010920158001	110920158	2781

1010920158002	110920158	2782
1010920158003	110920158	2783
1010990037001	110990037	2793
1010990050001	110990050	2794
1010990076001	110990076	2796
1010990128001	110990128	2801
1010990197001	110990197	2806
1010990197002	110990197	2807
1010990252001	110990252	2808
1010990252001	110990252	2810
1010990264001	110990264	2811
1010990300001	110990300	2813
1010870156001	110870156	2818
1010870206001	110870206	2819
1010870206002	110870206	2820
1010870206003	110870206	2821
1011040416001	111040416	2834
1011040262001	111040262	2837
1011040325001	111040325	2839
1011040338001	111040338	2840
1011050057001	111050057	2844
1011050069001	111050069	2845
1021470146001	121470146	2879
1021470012001	121470012	2891
1021300025001	121300025	2914
1021300025001	121300025	2915
1021300077001	121300077	2920
1021300280002	121300280	2934
1021210307001	121210307	2949
1021210307002	121210307	2950
1020960128001	120960128	2964
1021720140001	121720140	2974
1021720140002	121720140	2975
1021720153001	121720153	2976
1021720153002	121720153	2977
1021720408001	121720408	3000
1021460241001	121460241	3045
1021370038001	121370038	3055
1021370090001	121370090	3059
1021370090002	121370090	3060
1021370090003	121370090	3061
1021370090004	121370090	3062
1021370146001	121370146	3064
1021370241001	121370241	3069
1021290012001	121290012	3076
1021290025001	121290025	3077
1021290038001	121290038	3078
1021290038002	121290038	3079
1021290146001	121290146	3086
1021200113001	121200113	3105
1021200113002	121200113	3106
1021200126001	121200126	3107
1020950215001	120950215	3132
1020620038001	120620038	3143
1020400228002	120400228	3173
1020400228003	120400228	3174
1020400280001	120400280	3178
1020200124001	120200124	3188
1020200209001	120200209	3193
1020200209002	120200209	3194
1021450236001	121450236	3260
1021360229001	121360229	3284
1021360229002	121360229	3285
1021360281001	121360281	3290
1021280012001	121280012	3292
1021280077002	121280077	3301
1021280090001	121280090	3302
1021280147001	121280147	3303
1021280337001	121280337	3318
1021280012001	121280012	3319
1020940337001	120940337	3359
102061000147001	120610147	3369
1020610147002	120610147	3370
102061000147003	120610147	3371
1020610147004	120610147	3372
1020390025001	120390025	3387
1020390051001	120390051	3389
1020390051002	120390051	3390
1020390051003	120390051	3391
1020190142001	120190142	3423
1021750043001	121750043	3437
1021750189001	121750189	3443
1021440140001	121440140	3464
1021180012001	121180012	3526
1021180012001	121180012	3551
1021180012001	121180012	3552
1020930339001	120930339	3578
1020930339002	120930339	3579
1020600268001	120600268	3600

1020600268002	120600268	3601
1020600268003	120600268	3602
1020600268004	120600268	3603
1020600268005	120600268	3604
1020380038001	120380038	3611
1020180045001	120180045	3631
1020180045002	120180045	3632
1020180045001	120180045	3633
1020180101001	120180101	3634
1020180101001	120180101	3635
1020180114001	120180114	3638
1020180159001	120180159	3639
1020180274001	120180274	3650
1020180374001	120180374	3655
1021680039001	121680039	3658
1021680039002	121680039	3659
1021520198001	121520198	3711
1021420051001	121420051	3730
1021420051002	121420051	3731
1021330051001	121330051	3744
1021330090001	121330090	3748
1021330090002	121330090	3749
1021410215001	121410215	3774
1021430012001	121430012	3782
1021430051001	121430051	3785
1021430336001	121430336	3808
1021430012001	121430012	3809
1021510338002	121510338	3828
1021510338003	121510338	3829
1021500051001	121500051	3835
1021660090001	121660090	3856
1021660204001	121660204	3860
1021660204002	121660204	3861
1021660353001	121660353	3869
1021660012002	121660012	3870
1021590012001	121590012	3871
1021590012002	121590012	3872
1021590038001	121590038	3874
1021590229001	121590229	3882
1021590255001	121590255	3884
1021590255001	121590255	3885
1021590281001	121590281	3887
1021590338001	121590338	3888
1021590338001	121590338	3889
1021650152001	121650152	3935
1021650324001	121650324	3943
1021650337001	121650337	3944
1021650337002	121650337	3945
1020150126001	120150126	3989
1020150139001	120150139	3990
1020150152002	120150152	3992
102015000165001	120150165	3993
102015000178001	120150178	3994
102015000191001	120150191	3995
102015000230001	120150230	3998
102015000277001	120150277	3999
102015000344001	120150344	4000
102015000357001	120150357	4001
102015000370001	120150370	4002
102015000383001	120150383	4003
102015000396001	120150396	4004
1020150409001	120150409	4005
1020150422001	120150422	4006
1020150476001	120150476	4009
1020150476002	120150476	4010
1020150558001	120150558	4015
1020350079001	120350079	4018
1020350298001	120350298	4031
1020350298002	120350298	4032
1020350298003	120350298	4033
1020900162001	120900162	4044
1020900177001	120900177	4045
1020900205001	120900205	4047
1020900205002	120900205	4048
1020900205003	120900205	4049
1020900219001	120900219	4050
1021150036001	121150036	4054
1021150051001	121150051	4055
1021150079001	121150079	4057
1021150093001	121150093	4058
1021150163001	121150163	4062
1021150233001	121150233	4064
1020470044001	120470044	4068
1020560138001	120560138	4097
1020560152001	120560152	4098
1020560167001	120560167	4099
1020340152001	120340152	4107
1021400184001	121400184	4129
1021400184002	121400184	4130

1020140210001	120140210	4132
1020140262001	120140262	4136
1021400275001	121400275	4137
1021400275002	121400275	4138
1021400457001	121400457	4148
1020140470001	120140470	4151
1040626001001	140626001	4161
1040626002002	140626002	4162
1021400639001	121400639	4163
1021400639002	121400639	4164
1022550053001	122550053	4179
1020550088002	120550088	4205
1022580136001	122580136	4215
1020550245002	120550245	4218
1020550351001	120550351	4225
1020550351002	120550351	4226
1020550379001	120550379	4229
1020880279001	120880279	4237
1020880279002	120880279	4238
1020880279003	120880279	4239
1020880066001	120880066	4261
1020880189001	120880189	4267
1020880189002	120880189	4268
1021140036001	121140036	4269
1021140075001	121140075	4272
1021140075002	121140075	4273
1021140088001	121140088	4274
1021140157001	121140157	4275
1021140157002	121140157	4276
1021140157003	121140157	4277
1021140327001	121140327	4293
1021140342001	121140342	4294
1021140370001	121140370	4299
1021140384001	121140384	4300
1021160240002	121160240	4309
1021160321001	121160321	4319
1021160321002	121160321	4320
1021160335001	121160335	4321
1022660059001	122660059	4332
1022660099002	122660099	4337
1022660120001	122660120	4339
1022660165001	122660165	4341
1022660219001	122660219	4344
1022660239001	122660239	4346
1022660332001	122660332	4353
1022680034001	122680034	4368
1022680094001	122680094	4375
1022680114001	122680114	4377
1022680182001	122680182	4381
1022680226001	122680226	4383
1022680256001	122680256	4386
1022680266001	122680266	4387
1022680286001	122680286	4389
1022680296001	122680296	4390
1022680306001	122680306	4391
1022680367001	122680367	4394
1022680378001	122680378	4395
1022670049001	122670049	4399
1022670059001	122670059	4400
1022670079001	122670079	4402
1022670089001	122670089	4403
1022620236001	122620236	4445
1022620246001	122620246	4446
1022620266001	122620266	4448
1022590033001	122590033	4457
1022590073001	122590073	4462
1022590073002	122590073	4463
1022590113001	122590113	4467
1022590151001	122590151	4468
1022590186001	122590186	4469
1022590226001	122590226	4473
1022590246001	122590246	4476
1022590256001	122590256	4477
1022570033001	122570033	4485
1022570043001	122570043	4486
1022570053001	122570053	4487
1022570063001	122570063	4488
1022570083001	122570083	4490
1022570103001	122570103	4492
1022570113001	122570113	4493
1022570224001	122570224	4500
1022570284001	122570284	4507
1022570318001	122570318	4508
1022570318002	122570318	4509
1022560150001	122560150	4521
1022560204001	122560204	4524
1022560224001	122560224	4526
1022560234001	122560234	4527
1022560318001	122560318	4533

1022560318002	122560318	4534
1022060130001	122060130	4553
1022060115001	122060115	4554
102206000017001	122060017	4561
1022060017002	122060017	4562
1022050239001	122050239	4578
1022050156001	122050156	4584
1022050098001	122050098	4589
1022040020001	122040020	4598
1022030174001	122030174	4628
1022030194001	122030194	4630
1020850095001	120850095	4641
1020850146001	120850146	4643
1020850204001	120850204	4645
1020850284001	120850284	4649
1020850394001	120850394	4656
1020850438001	120850438	4658
1020850471001	120850471	4661
1020840013001	120840013	4663
1020840038001	120840038	4665
1020840051001	120840051	4666
1020840051002	120840051	4667
1020840131001	120840131	4671
1020840143001	120840143	4672
1020840155001	120840155	4673
1020840197001	120840197	4674
1020840197002	120840197	4675
1020840197003	120840197	4676
1020840216002	120840216	4678
1020840228001	120840228	4679
1020840331001	120840331	4683
1020840355001	120840355	4685
1020720039001	120720039	4688
1020720192001	120720192	4696
1020720260001	120720260	4697
1020710013001	120710013	4698
1020710076001	120710076	4703
1020710119001	120710119	4704
1020710157001	120710157	4708
1020710170001	120710170	4709
1020710239001	120710239	4713
1020710263001	120710263	4715
1020710276001	120710276	4716
1020710289001	120710289	4717
1020830026001	120830026	4726
1020830075001	120830075	4730
1020830131001	120830131	4734
1020830131002	120830131	4735
1020830144001	120830144	4736
1020830157001	120830157	4737
1020830170001	120830170	4738
1020830264001	120830264	4744
1020830264002	120830264	4745
1020830264003	120830264	4746
1020830264004	120830264	4747
1020830276001	120830276	4748
1020830383001	120830383	4755
1020830409002	120830409	4758
1021030013001	121030013	4760
1021030026001	121030026	4761
1021030026002	121030026	4762
1021030038002	121030038	4763
1021030251001	121030251	4780
1021030013003	121030013	4792
1021040014001	121040014	4793
1021040014002	121040014	4794
1021040014003	121040014	4795
1021040027001	121040027	4796
1021040066001	121040066	4800
1021040079001	121040079	4801
1021040304001	121040304	4814
1021040347001	121040347	4815
1021020064001	121020064	4821
1021020064002	121020064	4822
1021020077001	121020077	4823
1021020077002	121020077	4824
1021020165001	121020165	4832
1021020178001	121020178	4833
1021020221001	121020221	4834
1021020234001	121020234	4835
1021020234002	121020234	4836
1021020259001	121020259	4838
1021020259002	121020259	4839
1021020353001	121020353	4845
1021020365001	121020365	4846
1021020378001	121020378	4847
1020820013001	120820013	4850
1020820013002	120820013	4851
1020820026002	120820026	4853

1020820039001	120820039	4854
1020820051001	120820051	4855
1020820064001	120820064	4856
1020820133001	120820133	4859
1020820146001	120820146	4861
1020820158001	120820158	4862
1020820240001	120820240	4868
1020820266001	120820266	4871
1020820358001	120820358	4881
1020820383001	120820383	4883
1020820396001	120820396	4884
1020330013002	120330013	4886
1020330065001	120330065	4893
1022100017001	122100017	4913
1022100017002	122100017	4914
1022100017003	122100017	4915
1022100017004	122100017	4916
1022100237001	122100237	4934
1022100357001	122100357	4945
1022100430001	122100430	4947
1021900045001	121900045	4948
1021900045001	121900045	4949
1021900045001	121900045	4950
1021900045002	121900045	4951
1021900155001	121900155	4956
1021900155002	121900155	4957
1021900168001	121900168	4958
1021900297001	121900297	4961
1021900362001	121900362	4968
1020680167001	120680167	4976
1020750053001	120750053	4979
1020750053002	120750053	4980
1020750079001	120750079	4982
1020750079002	120750079	4983
1020750079003	120750079	4984
1020750092001	120750092	4985
1021840148002	121840148	4991
1021840032001	121840032	4997
1020680044001	120680044	4998
1020680070001	120680070	5000
1020760068001	120760068	5007
1020760116001	120760116	5011
1020750169001	120750169	5018
1020750235001	120750235	5022
1020750235002	120750235	5023
1020750250001	120750250	5025
1020750250002	120750250	5026
1020750263001	120750263	5027
1020750315001	120750315	5032
1020750315002	120750315	5033
1020750386001	120750386	5045
1020750439001	120750439	5046
1021870055001	121870055	5050
1021870221001	121870221	5060
1021870371001	121870371	5068
1021870443001	121870443	5074
1021870467001	121870467	5076
1021950098001	121950098	5088
1021950111001	121950111	5096
1021950123001	121950123	5097
1021950135001	121950135	5098
1021950135002	121950135	5099
1021950147001	121950147	5100
1021950222001	121950222	5102
1021950222002	121950222	5103
1021950222003	121950222	5104
1021950247001	121950247	5107
1020280034001	120280034	5112
1020310170001	120310170	5131
1020310237001	120310237	5136
1020270271001	120270271	5147
1020270286001	120270286	5148
1020270331001	120270331	5150
1020270361001	120270361	5153
1020270111001	120270111	5158
1020270203001	120270203	5162
1020260070001	120260070	5163
1020260082001	120260082	5164
1020260182001	120260182	5168
1021060044001	121060044	5169
1021060062001	121060062	5170
1021060062002	121060062	5171
1020510083001	120510083	5190
1020510096001	120510096	5192
1020510109001	120510109	5193
1020510200001	120510200	5202
1020410093001	120410093	5203
1021860092001	121860092	5211
1020740049001	120740049	5217

1020740075001	120740075	5219
1020740075002	120740075	5220
1020740088001	120740088	5221
1020740101001	120740101	5222
1020740151001	120740151	5223
1020740151002	120740151	5224
1020740220001	120740220	5226
1020740233001	120740233	5228
1020740285001	120740285	5233
1020740352001	120740352	5236
1020780044001	120780044	5238
1020780174001	120780174	5247
1020780234001	120780234	5250
1020780299001	120780299	5254
1020780299002	120780299	5255
1020780286001	120780286	5256
1020780371001	120780371	5261
1020780371002	120780371	5262
1020780384001	120780384	5263
1020780384002	120780384	5264
1020650051001	120650051	5269
1020650157001	120650157	5274
1020650170001	120650170	5275
1020650182001	120650182	5277
1020650194001	120650194	5278
1020650318002	120650318	5288
1020650318003	120650318	5289
1020660048001	120660048	5300
1020660061001	120660061	5303
1020660074001	120660074	5304
1020660087001	120660087	5305
1020440014001	120440014	5307
1020440106001	120440106	5311
1020440106002	120440106	5312
1020250026001	120250026	5327
1020250013001	120250013	5328
1020250332001	120250332	5329
1020250049001	120250049	5330
1022440038001	122440038	5336
1022440071001	122440071	5339
1022440156001	122440156	5342
1022440156002	122440156	5343
1022440248001	122440248	5348
1022440298001	122440298	5353
1022440350001	122440350	5355
1022440389001	122440389	5358
1022490171001	122490171	5375
1022490298001	122490298	5382
1022490310001	122490310	5383
1022430132001	122430132	5390
1022430144001	122430144	5391
1022430144002	122430144	5392
1022430232001	122430232	5397
1022430242001	122430242	5398
1022430360001	122430360	5407
1022230050001	122230050	5409
1022230136001	122230136	5413
1022230208001	122230208	5416
1022230232001	122230232	5418
1022230309001	122230309	5422
1022420030001	122420030	5426
1022420112001	122420112	5430
1022420148001	122420148	5432
1022420160001	122420160	5433
1022420212001	122420212	5435
1022420222001	122420222	5436
1022410030001	122410030	5443
1022410140001	122410140	5450
1022410239001	122410239	5456
1022410328001	122410328	5461
1020020102001	120020102	5477
1020020000001	120020000	5478
1020020158001	120020158	5479
1020020158002	120020158	5480
1020020158003	120020158	5481
1020020158004	120020158	5482
1020020443001	120020443	5498
102131000063001	121310063	5508
0	0	5514
1021260051001	121260051	5536
1021260327001	121260327	5551
1021390140001	121390140	5558
1021320054001	121320054	5590
1021730000001	121730000	5605
1021730043001	121730043	5610
1021730082001	121730082	5614
1021730082002	121730082	5615
1021810054001	121810054	5631
1021810054002	121810054	5632

1021810094001	121810094	5634
1021810094001	121810094	5635
1021690039001	121690039	5648
1021690083001	121690083	5651
1021690083002	121690083	5652
1021690231001	121690231	5660
1021690039001	121690039	5661
000007500NC001	0	5664
0	0	5671
0	0	5672
0	0	5674
0	0	5678
0	0	5679
1020570199001	120570199	5725
1020570305001	120570305	5732
1020570305002	120570305	5733
1020160139001	120160139	5740
1020160165001	120160165	5742
1020160191001	120160191	5744
1020160266001	120160266	5745
1020360071001	120360071	5749
1020360071002	120360071	5750
1020360071003	120360071	5751
1020360155001	120360155	5754
1020910055001	120910055	5757
1020910129001	120910129	5760
1020910159001	120910159	5762
1020910159002	120910159	5763
1020910189001	120910189	5765
1020910215001	120910215	5767
1020910229001	120910229	5768
1020910243001	120910243	5769
1020910309001	120910309	5770
1021230150001	121230150	5786
1021230180001	121230180	5788
1021230180002	121230180	5789
1021230180003	121230180	5790
1021230180004	121230180	5791
1021230195001	121230195	5792
1021230195001	121230195	5793
1020120940001	120120940	5802
1020121219001	120121219	5814
1021000055001	121000055	5816
1021000067001	121000067	5817
1021000079001	121000079	5818
1021000091002	121000091	5820
1021000117001	121000117	5822
1021000117002	121000117	5823
1021000156001	121000156	5826
1021000156002	121000156	5827
1021000239001	121000239	5829
1021000239002	121000239	5830
1020770237001	120770237	5831
1020770237002	120770237	5832
1021010065001	121010065	5835
1021010101001	121010101	5840
1021010114001	121010114	5841
1021010114002	121010114	5842
1021910144001	121910144	5852
1020700072001	120700072	5861
1020700072002	120700072	5862
1020690034001	120690034	5871
1020690060001	120690060	5873
1020520014001	120520014	5877
1020520060001	120520060	5880
1020520256001	120520256	5888
1020240035001	120240035	5900
1020240035002	120240035	5901
1020240094001	120240094	5903
1021740162001	121740162	5914
1021740186001	121740186	5916
1021740186002	121740186	5917
1021740198001	121740198	5918
1021930046001	121930046	5925
1020810019001	120810019	5926
1021940039001	121940039	5936
1020320013001	120320013	5938
1020320037001	120320037	5939
1020320134001	120320134	5941
1020320158001	120320158	5942
1020320158002	120320158	5943
1020320170001	120320170	5944
1020290015001	120290015	5947
1020290039001	120290039	5949
1020290174001	120290174	5952
1020290196001	120290196	5954
1020290207001	120290207	5955
1020290255001	120290255	5956
1020110349001	120110349	5960

1022000232001	122000232	5974
1021980232001	121980232	5978
1021980243001	121980243	5979
1022250191001	122250191	6007
0	0	6010
0	0	6013
0	0	6016
0	0	6017
0	0	6018
0	0	6019
0	0	6021
0	0	6022
0	0	6025
0	0	6027
0	0	6028
0	0	6029
0	0	6030
0	0	6031
1030440120001	130440120	6041
1030440137001	130440137	6042
1030440325001	130440325	6049
1030440325002	130440325	6050
1030410050001	130410050	6053
1030410136001	130410136	6057
1030410203001	130410203	6060
1030590024001	130590024	6066
1030590133001	130590133	6073
1030590243001	130590243	6079
1030260033001	130260033	6082
1030260177001	130260177	6086
1030260188001	130260188	6088
1030260268001	130260268	6094
1030260304001	130260304	6096
1030600048001	130600048	6105
1030600048002	130600048	6106
1030600242001	130600242	6118
1030270012001	130270012	6123
1030270012002	130270012	6124
1030270024001	130270024	6125
1030270118001	130270118	6133
1030270227001	130270227	6139
1030270227002	130270227	6140
1030270287001	130270287	6144
1030220125001	130220125	6150
1030220138001	130220138	6151
1030220186001	130220186	6153
0	0	6160
1030620036001	130620036	6164
1030620072001	130620072	6167
1030620218001	130620218	6172
1030630120001	130630120	6181
1030630213001	130630213	6187
1030630261001	130630261	6191
1030630261002	130630261	6192
1030630323001	130630323	6196
1030630335001	130630335	6197
1030630347001	130630347	6198
1030630359001	130630359	6199
1030630383001	130630383	6201
1030280037001	130280037	6210
1030280037002	130280037	6211
1030280037003	130280037	6212
1030280037004	130280037	6213
1030280110001	130280110	6219
1030280110002	130280110	6220
1030280280001	130280280	6230
1030280280002	130280280	6231
1030280292001	130280292	6232
1030210013001	130210013	6234
1030210195001	130210195	6245
1030210207001	130210207	6247
1030210291001	130210291	6252
1030210291002	130210291	6253
1030650048001	130650048	6258
1030650072001	130650072	6260
1030650200001	130650200	6264
1030650188002	130650188	6265
1030290048001	130290048	6273
1030290230002	130290230	6283
1030200013001	130200013	6290
1030200025001	130200025	6292
1030200037001	130200037	6293
1030200049001	130200049	6294
1030200061001	130200061	6295
1030200061002	130200061	6296
1030200110001	130200110	6297
1030200280001	130200280	6305
1030200280002	130200280	6306
1030200013001	130200013	6309

1030660024001	130660024	6311
1030660230001	130660230	6322
1030300031001	130300031	6328
1030300031002	130300031	6329
1030300080001	130300080	6330
1030300092001	130300092	6331
1030300116002	130300116	6334
1030300128001	130300128	6335
1030190032001	130190032	6343
1030190032002	130190032	6344
1030190190001	130190190	6349
1030190214001	130190214	6350
1030190239001	130190239	6352
1030670162001	130670162	6360
1030350108001	130350108	6368
1030350178001	130350178	6371
1030350178002	130350178	6372
1030370064001	130370064	6378
1030390074001	130390074	6382
1030390074002	130390074	6383
0	0	6384
1030380069002	130380069	6386
1030380069003	130380069	6387
1030380069004	130380069	6388
1030380069005	130380069	6389
1030380069006	130380069	6390
1030400062001	130400062	6396
1030420095001	130420095	6404
1030420112001	130420112	6405
1030420173001	130420173	6406
1030430064001	130430064	6407
1030430081001	130430081	6408
1030430176001	130430176	6412
1030430176002	130430176	6413
1030430176003	130430176	6414
1040060042001	140060042	6429
1040060102001	140060102	6435
1040060114001	140060114	6436
1040060150001	140060150	6439
1040060150002	140060150	6440
1040130015001	140130015	6445
1040130015002	140130015	6446
1040130068001	140130068	6448
1040130152003	140130152	6455
1040130164001	140130164	6456
1040140084001	140140084	6472
1040140098001	140140098	6473
1040140152001	140140152	6474
1040140188001	140140188	6476
1040140200001	140140200	6477
1040140236001	140140236	6480
1040140236002	140140236	6481
1040140337001	140140337	6485
1040210325001	140210325	6488
1040070042001	140070042	6489
1040070042002	140070042	6490
1040120166001	140120166	6507
1020180002001	120180002	6508
1041200180002	141200180	6509
1040150030001	140150030	6511
1040150324001	140150324	6529
1040150324002	140150324	6530
1040190184001	140190184	6541
1040190199001	140190199	6542
1040190216001	140190216	6543
1040080063001	140080063	6546
1040080075001	140080075	6547
1040080087001	140080087	6548
1040080099001	140080099	6549
1040080123001	140080123	6551
1040110127001	140110127	6561
1040110167001	140110167	6562
1040490036001	140490036	6566
1040490107001	140490107	6569
1040490154001	140490154	6570
1040490202001	140490202	6574
1040490249001	140490249	6575
1040450012001	140450012	6576
1040450048001	140450048	6579
1040450107001	140450107	6581
1040450107001	140450107	6583
1040450166001	140450166	6585
1040450249001	140450249	6589
1040460048001	140460048	6594
1040460048002	140460048	6595
1040460107001	140460107	6597
1040410107002	140410107	6616
1040410178001	140410178	6621
1040410190001	140410190	6622

1040410202001	140410202	6623
1040410249001	140410249	6624
1040420106002	140420106	6632
1040420130001	140420130	6635
1040420177001	140420177	6636
1040370190001	140370190	6666
1040310094001	140310094	6674
1040310106001	140310106	6675
1040160030001	140160030	6695
1040160030002	140160030	6696
1040160030003	140160030	6697
1040180063001	140180063	6705
1040180087001	140180087	6707
1040090062001	140090062	6721
1040090074001	140090074	6722
1040040039001	140040039	6726
1040040051001	140040051	6727
1040040063001	140040063	6728
1040040075001	140040075	6729
1040040123001	140040123	6733
1040040135001	140040135	6734
1040040174001	140040174	6735
1040050062001	140050062	6738
1040050098001	140050098	6741
1040050122001	140050122	6743
1040050134001	140050134	6744
1040050172001	140050172	6745
1040030086001	140030086	6746
1040030122001	140030122	6747
1040030122002	140030122	6748
1040030134001	140030134	6749
1040030146001	140030146	6750
5010420429001	510420429	6779
5010420441001	510420441	6780
5010430153001	510430153	6791
5010430201001	510430201	6795
5010430399001	510430399	6806
5010430423001	510430423	6808
5010430435001	510430435	6809
5010380017001	510380017	6810
5010380059001	510380059	6811
5010380071001	510380071	6812
5010380107001	510380107	6815
5010380119001	510380119	6816
5010380143001	510380143	6818
5010380263001	510380263	6828
5010380395001	510380395	6839
5010320113001	510320113	6853
5010320149001	510320149	6857
5010320173001	510320173	6859
5010320242001	510320242	6862
5010320254001	510320254	6863
5010320359001	510320359	6869
5010320359002	510320359	6870
5010320371001	510320371	6872
5010310054001	510310054	6876
5010310099001	510310099	6877
5010310099002	510310099	6878
5010310171001	510310171	6884
5010310219001	510310219	6888
5010310345001	510310345	6893
5010310345002	510310345	6894
5010310393001	510310393	6899
5010310405001	510310405	6900
5010310417001	510310417	6901
5010300066002	510300066	6907
5010300111001	510300111	6908
5010300123001	510300123	6909
5010300171001	510300171	6913
5010300183001	510300183	6914
5010300207001	510300207	6916
5010300231001	510300231	6918
5010300357001	510300357	6924
5010300453001	510300453	6932
5010260159001	510260159	6945
5010260171001	510260171	6946
5010260288001	510260288	6953
5010260381001	510260381	6962
5010260405001	510260405	6964
5010260429002	510260429	6969
5010270030001	510270030	6973
5010270066001	510270066	6977
5010270066002	510270066	6978
5010270159001	510270159	6983
5010270288001	510270288	6991
5010270369001	510270369	6995
5010270453001	510270453	7003
5010270465001	510270465	7004
5010200147001	510200147	7011

5010200159001	510200159	7012
5010200393002	510200393	7027
5010190042001	510190042	7035
5010190054001	510190054	7036
5010190111001	510190111	7038
5010190123001	510190123	7039
5010120274001	510120274	7085
5010120487001	510120487	7101
5010130030001	510130030	7102
5010130159001	510130159	7110
5010130264001	510130264	7117
5010130333001	510130333	7121
5010140030001	510140030	7132
5010140042001	510140042	7133
5010140054001	510140054	7134
5010140147001	510140147	7139
5010140171001	510140171	7141
5010140231001	510140231	7147
5010140312001	510140312	7151
5010140405002	510140405	7158
5010140429001	510140429	7161
5010140453001	510140453	7163
5010150159001	510150159	7176
5010150159002	510150159	7177
5010150195001	510150195	7180
5010150369001	510150369	7191
5010150369002	510150369	7192
5010160288001	510160288	7217
5010160300001	510160300	7218
5010160357001	510160357	7220
5010110044001	510110044	7234
5010110161001	510110161	7241
5010110302001	510110302	7253
5010110409001	510110409	7260
5010110433001	510110433	7262
5010110481001	510110481	7266
5010110493001	510110493	7267
5010100042001	510100042	7273
5010100111001	510100111	7276
5010100276001	510100276	7289
5010100288001	510100288	7290
5010100333002	510100333	7292
5010100369001	510100369	7295
5010100405001	510100405	7298
5010100417001	510100417	7299
5010090066001	510090066	7306
5010090135001	510090135	7309
5010090159001	510090159	7311
5010090183001	510090183	7313
5010090231002	510090231	7317
5010090300001	510090300	7322
5010090369002	510090369	7326
5010090465001	510090465	7334
5010080099001	510080099	7341
5010080135001	510080135	7345
5010080135002	510080135	7346
5010080147001	510080147	7348
5010080171001	510080171	7351
5010080183001	510080183	7353
5010080276001	510080276	7358
5010080276002	510080276	7359
5010080357001	510080357	7363
5010080369001	510080369	7364
5010070066001	510070066	7377
5010070159001	510070159	7382
5010070171001	510070171	7383
5010070288001	510070288	7389
5010070300001	510070300	7390
5010070357001	510070357	7392
5010070369001	510070369	7393
5010070393001	510070393	7395
5010070393002	510070393	7396
5010070393003	510070393	7397
5010070393004	510070393	7398
5010070417001	510070417	7399
501001000038001	510010038	7406
501001000155001	510010155	7415
501001000167001	510010167	7416
5010010203001	510010203	7420
5010010410001	510010410	7432
5010010434001	510010434	7434
5010010576001	510010576	7443
5010010588001	510010588	7444
5010020042001	510020042	7448
5010020195001	510020195	7458
5010020435001	510020435	7469
5010020471001	510020471	7471
5010030042001	510030042	7475
5010030042002	510030042	7476

5010030054001	510030054	7477
5010030207001	510030207	7488
5010030315001	510030315	7493
5010030367001	510030367	7497
5010030431001	510030431	7498
5010030443001	510030443	7499
5010030455001	510030455	7500
5010030515001	510030515	7506
5010040030001	510040030	7507
5010040123002	510040123	7514
5010040207001	510040207	7524
5010040342001	510040342	7533
5010040342002	510040342	7534
5010040549001	510040549	7548
5010050070001	510050070	7552
5010050070002	510050070	7553
5010050211001	510050211	7564
5010050235001	510050235	7566
5010050340001	510050340	7572
5010050340002	510050340	7573
5010050340003	510050340	7574
5010050118001	510050118	7575
5010400152001	510400152	7583
5010400301001	510400301	7589
5010350135001	510350135	7598
5010350183001	510350183	7606
5010350312001	510350312	7612
5010350417001	510350417	7617
5010350429001	510350429	7618
5010350429002	510350429	7619
5010350453001	510350453	7621
5010350465001	510350465	7622
5010350477001	510350477	7623
5010340012001	510340012	7624
5010340024001	510340024	7625
5010340129001	510340129	7631
5010340141001	510340141	7632
5010340234001	510340234	7640
5010290171001	510290171	7654
5010290183001	510290183	7655
5010290264001	510290264	7659
5010290276001	510290276	7660
5010290333001	510290333	7662
5010290381001	510290381	7667
5010290429001	510290429	7671
5010290441001	510290441	7672
5010330040001	510330040	7674
5010240185001	510240185	7686
5010240242001	510240242	7687
5010240311001	510240311	7689
5010240347001	510240347	7691
5010240359001	510240359	7692
5010250195001	510250195	7706
5010250207001	510250207	7707
5010250219001	510250219	7708
5010280111001	510280111	7729
5010280147001	510280147	7732
5010280429001	510280429	7751
5010230038001	510230038	7754
5010230216001	510230216	7764
5010220030001	510220030	7766
5010220147001	510220147	7776
5010220159001	510220159	7777
5010220159002	510220159	7778
5010220183001	510220183	7781
5010220333001	510220333	7788
5010220357001	510220357	7790
5010220405001	510220405	7794
5010210042001	510210042	7801
5010210111001	510210111	7804
5010210123001	510210123	7805
5010210159001	510210159	7808
5010210171001	510210171	7809
5010210381001	510210381	7821
5010210417001	510210417	7824
5010210429001	510210429	7825
5010180030002	510180030	7832
5010180030003	510180030	7833
5010180099001	510180099	7836
5010180123001	510180123	7838
5010180135001	510180135	7839
5010180183001	510180183	7842
5010180219001	510180219	7847
5010180429001	510180429	7861
5010170054001	510170054	7868
5010170207001	510170207	7878
5010170276001	510170276	7882
5010170276002	510170276	7883
5010170369001	510170369	7888

5010170405001	510170405	7894
5010170453001	510170453	7898
5010060135001	510060135	7909
5010060180001	510060180	7910
5010060216001	510060216	7913
4041240050001	441240050	8097
4041240100001	441240100	8098
4041240225001	441240225	8099
4041240357001	441240357	8100
0	0	8102
4041350100001	441350100	8113
4041300050001	441300050	8118
4041300050002	441300050	8119
4041290050001	441290050	8121
4041290100001	441290100	8122
4041290350001	441290350	8124
4041290400001	441290400	8125
0	0	8149
5010750179001	510750179	8288
5010470042001	510470042	8290
5010470135001	510470135	8295
5010470417001	510470417	8312
4010570276001	410570276	9007
4010570288001	410570288	9008
4010650232001	410650232	9091
4050020039001	450020039	9172
4050020065001	450020065	9175
4050020117001	450020117	9176
20117003	20117003	9177
4050020130001	450020130	9179
4050020143001	450020143	9180
4050020169001	450020169	9182
4050020195001	450020195	9184
4050020234001	450020234	9188
4050020292001	450020292	9190
4050020292001	450020292	9191
4050020304001	450020304	9192
4050020349001	450020349	9193
4050020362001	450020362	9194
4050020375001	450020375	9195
4050020375002	450020375	9196
4050020388001	450020388	9197
4050020401001	450020401	9198
4050020414001	450020414	9199
4050020427001	450020427	9201
4050020427002	450020427	9202
4050020440001	450020440	9203
4050020479001	450020479	9207
4050020492001	450020492	9208
4050030039001	450030039	9211
4050030065001	450030065	9213
4050030173001	450030173	9221
4050030212001	450030212	9224
4050030225001	450030225	9225
4050030225002	450030225	9226
4050030225003	450030225	9227
4050030270001	450030270	9228
4050030270002	450030270	9229
4050030282001	450030282	9230
4050030282002	450030282	9231
4050030327001	450030327	9233
4050030327002	450030327	9234
4050030353001	450030353	9237
4050030353002	450030353	9238
4050030366001	450030366	9239
4050030379001	450030379	9240
4050030392001	450030392	9241
4050030405001	450030405	9242
4050030418001	450030418	9243
4050030418002	450030418	9244
4050030418003	450030418	9245
4050030418004	450030418	9246
4050030431001	450030431	9247
4050040052001	450040052	9255
4050040052002	450040052	9256
4050040052003	450040052	9257
4050040114001	450040114	9261
4050040114001	450040114	9262
4050040127001	450040127	9263
4050040153001	450040153	9265
4050040166001	450040166	9266
4050040179001	450040179	9267
4050040262001	450040262	9272
4050040346001	450040346	9276
4050040359001	450040359	9278
4050040372001	450040372	9279
4050040372002	450040372	9280
4050040385001	450040385	9281
4050040385001	450040385	9282

4050040398001	450040398	9283
4050050026002	450050026	9287
4050050039001	450050039	9288
4050050052001	450050052	9289
4050050107001	450050107	9291
4050050146001	450050146	9294
4050050146002	450050146	9295
4050050230002	450050230	9301
4050050230003	450050230	9302
4050050230004	450050230	9303
4050050242001	450050242	9304
4050050287001	450050287	9305
4050050287002	450050287	9306
4050050300001	450050300	9307
4050050326001	450050326	9310
4050050339001	450050339	9312
4050050339002	450050339	9313
4050050352001	450050352	9314
4050050365002	450050365	9317
4050060026001	450060026	9319
4050060108001	450060108	9324
4050060275001	450060275	9338
4050060288001	450060288	9339
4050070039001	450070039	9346
4050070065001	450070065	9348
4050070129001	450070129	9351
4050070142001	450070142	9352
4050070187001	450070187	9354
4050070199001	450070199	9357
4050070257001	450070257	9361
4050070283001	450070283	9363
4050070283001	450070283	9364
4070070013001	470070013	9365
4050080013001	450080013	9367
4050080026001	450080026	9368
4050080065001	450080065	9372
4050100102001	450100102	9380
4050100102002	450100102	9381
4050100154001	450100154	9385
4050100154002	450100154	9386
4050100167001	450100167	9387
4050100193001	450100193	9389
4050100193002	450100193	9390
4050100250001	450100250	9394
4050100295001	450100295	9396
4050100295001	450100295	9397
4050100308001	450100308	9398
4050100308002	450100308	9399
4050100334001	450100334	9401
4050100347001	450100347	9402
4050100360001	450100360	9403
4050100386001	450100386	9406
10100440002002	110044002	9412
4050110102001	450110102	9417
4050110102002	450110102	9418
10101280010001	110128001	9422
4050110180003	450110180	9430
4050110321001	450110321	9441
4050110347001	450110347	9444
4050120032001	450120032	9451
4050120032002	450120032	9452
4050120089001	450120089	9458
4050120114001	450120114	9464
4050120126001	450120126	9465
4050120126002	450120126	9466
4050120141001	450120141	9467
4050120154001	450120154	9468
4050120180001	450120180	9471
4050120193001	450120193	9472
4050120250001	450120250	9476
405012000250003	450120250	9478
4050120308001	450120308	9480
4050120308001	450120308	9481
4050120321001	450120321	9482
4050120347001	450120347	9485
4050120347002	450120347	9486
4050120360001	450120360	9487
4050120360002	450120360	9488
4050120373001	450120373	9489
4050120399001	450120399	9493
4050120399002	450120399	9494
4050130102001	450130102	9500
4050130102002	450130102	9501
4050130102003	450130102	9502
4050130128001	450130128	9504
4050130154001	450130154	9506
4050130238001	450130238	9512
4050130347001	450130347	9518
4050130373001	450130373	9520

4050130386001	450130386	9521
4050130386002	450130386	9522
4050130386003	450130386	9523
4050130386004	450130386	9524
4050130386005	450130386	9525
4050140089001	450140089	9530
4050140102001	450140102	9531
4050140115001	450140115	9532
4050140115002	450140115	9533
4050140141001	450140141	9535
4050140180001	450140180	9540
4050140193001	450140193	9541
4050140250001	450140250	9545
4050140295001	450140295	9546
4050140308001	450140308	9548
4050140373001	450140373	9555
4050140373002	450140373	9556
4050140399002	450140399	9560
4050140399003	450140399	9561
4050150115002	450150115	9571
4050150141001	450150141	9573
4050150154001	450150154	9574
4050150238001	450150238	9577
4050150399001	450150399	9580
4050160032001	450160032	9582
4050160044001	450160044	9583
4050160044002	450160044	9584
4050160102001	450160102	9587
4050160154001	450160154	9592
4050160154002	450160154	9593
4050160154003	450160154	9594
4050160180001	450160180	9597
4050160193001	450160193	9598
4050160193002	450160193	9599
4050160238001	450160238	9600
4050160250001	450160250	9601
4050160250002	450160250	9602
4050160308001	450160308	9604
4050160308002	450160308	9605
4050160347001	450160347	9609
4050160386001	450160386	9613
4050160399001	450160399	9615
4050160399002	450160399	9616
4050170032001	450170032	9617
4050170044001	450170044	9618
4050170115001	450170115	9621
4050170115002	450170115	9622
4050170154001	450170154	9626
4050170167001	450170167	9627
4050170167002	450170167	9628
4050170180001	450170180	9629
4050170180001	450170180	9630
4050170308001	450170308	9640
4050170321001	450170321	9641
4050170321002	450170321	9642
4050170321003	450170321	9643
1070321001001	170321001	9644
4050170342001	450170342	9646
4050170386001	450170386	9650
4050170399001	450170399	9651
4050200032001	450200032	9652
4050200089001	450200089	9655
4050200089002	450200089	9656
4050200102001	450200102	9657
4050200102001	450200102	9658
4050200128001	450200128	9660
4050200128001	450200128	9661
4050200154001	450200154	9664
4050200167001	450200167	9665
4050200238001	450200238	9669
4050200238002	450200238	9670
4050200238003	450200238	9671
4050200250001	450200250	9672
4050200347005	450200347	9677
4050200360001	450200360	9682
4050200399001	450200399	9685
4050210032001	450210032	9687
405021000102001	450210102	9690
4050210128001	450210128	9692
4050210193001	450210193	9698
4050210295001	450210295	9702
4050210295002	450210295	9703
4050210308001	450210308	9704
4050210308002	450210308	9705
4050210334001	450210334	9708
4050210373001	450210373	9712
4050220032001	450220032	9715
4050220115001	450220115	9721
4050220115002	450220115	9722

4050220154001	450220154	9726
4050220167001	450220167	9727
4050220193001	450220193	9730
4050220250001	450220250	9732
4050220308001	450220308	9735
405022000321001	450220321	9736
4050220347001	450220347	9738
4050220360001	450220360	9741
4050220386001	450220386	9743
4050220399001	450220399	9745
4050220399002	450220399	9746
4050220399003	450220399	9747
4050230089001	450230089	9750
4050230128001	450230128	9754
4050230154001	450230154	9756
4050230167001	450230167	9757
4050230250001	450230250	9762
4050230295001	450230295	9763
4050230308001	450230308	9765
4050230334001	450230334	9767
4050230373001	450230373	9771
4050230373002	450230373	9772
4050230386001	450230386	9773
4050240032001	450240032	9775
4050240032003	450240032	9777
4050240044001	450240044	9778
4050240069001	450240069	9781
4050240102001	450240102	9783
4050240115002	450240115	9786
4050240128001	450240128	9788
4050240128002	450240128	9789
4050240360001	450240360	9809
4050240373001	450240373	9810
4050240399001	450240399	9814
4050240399002	450240399	9815
4050250032001	450250032	9816
4050250032002	450250032	9817
4050250141001	450250141	9825
4050250167001	450250167	9828
4050250180001	450250180	9829
4050250180002	450250180	9830
4050250193001	450250193	9831
4050250250001	450250250	9833
4050250321001	450250321	9838
4050250334001	450250334	9839
4050250373001	450250373	9843
4050250386001	450250386	9844
4050260069001	450260069	9850
4050260102001	450260102	9852
4050260115001	450260115	9853
4050260115001	450260115	9854
4050260167001	450260167	9860
4050260238001	450260238	9863
4050260250001	450260250	9864
4050260250001	450260250	9865
4050260308001	450260308	9868
4050260334001	450260334	9870
4050260334002	450260334	9871
4050260346001	450260346	9872
4050260346002	450260346	9873
4050260359003	450260359	9876
4050260372001	450260372	9878
4050260372002	450260372	9879
4050260372003	450260372	9880
4050260385001	450260385	9881
4050260385001	450260385	9882
4050260398002	450260398	9883
4050260398001	450260398	9884
4050270044001	450270044	9886
4050270102001	450270102	9888
4050270115001	450270115	9889
4050270180001	450270180	9894
4050270295001	450270295	9899
4050270295002	450270295	9900
4050270321001	450270321	9903
4050270334001	450270334	9904
4050270347001	450270347	9905
4050270386001	450270386	9908
4050270399001	450270399	9909
4050290032001	450290032	9910
4050290032001	450290032	9911
4050290089001	450290089	9917
4050290154001	450290154	9923
4050290193001	450290193	9928
4050290193002	450290193	9929
4050290238001	450290238	9930
4050290238001	450290238	9931
4050290250001	450290250	9932
4050290250002	450290250	9933

4050290295001	450290295	9934
4050290386001	450290386	9948
4050300032001	450300032	9951
4050300044001	450300044	9952
4050300044002	450300044	9953
4050300044003	450300044	9954
4050300044004	450300044	9955
4050300089001	450300089	9956
4050300102001	450300102	9957
4050300115001	450300115	9958
4050300115002	450300115	9959
4050300238001	450300238	9968
405030000295001	450300295	9970
4050300373001	450300373	9977
4050300373002	450300373	9978
4050300373001	450300373	9979
4050300386001	450300386	9980
4050300399001	450300399	9981
4050300399002	450300399	9982
4050310032001	450310032	9983
4050310089001	450310089	9986
4050310141001	450310141	9988
3010141001001	310141001	9989
4050310154001	450310154	9990
4050310154002	450310154	9991
4050310193001	450310193	9996
4050310238001	450310238	9997
4050310250001	450310250	9998
4050310250002	450310250	9999
405031000250003	450310250	10000
4050310295001	450310295	10001
4050310321001	450310321	10004
4050310347001	450310347	10006
4050310347002	450310347	10007
4050320032001	450320032	10013
4050320032002	450320032	10014
4050320032003	450320032	10015
4050320032004	450320032	10016
4050320089001	450320089	10019
4050320089002	450320089	10020
4050320115001	450320115	10022
4050320128001	450320128	10023
4050320154001	450320154	10025
4050320193002	450320193	10029
4050320238001	450320238	10030
4050320238002	450320238	10031
4050320250001	450320250	10033
4050320250002	450320250	10034
4050320295001	450320295	10035
4050320295002	450320295	10036
4050320305001	450320305	10038
4050320334001	450320334	10040
4050320347001	450320347	10042
4050330032002	450330032	10051
4050330193001	450330193	10066
4050330193001	450330193	10067
4050330308001	450330308	10074
4050330308002	450330308	10075
4050330308003	450330308	10076
4050330334001	450330334	10079
4050330334002	450330334	10080
4050330347001	450330347	10081
4050330347002	450330347	10082
4050330360001	450330360	10083
4050330360002	450330360	10084
4050330360003	450330360	10085
4050330373001	450330373	10086
4050330373002	450330373	10087
4050340032001	450340032	10090
4050340102001	450340102	10096
4050340115001	450340115	10097
4050340128001	450340128	10098
4050340128002	450340128	10099
4050340154001	450340154	10101
4050340163002	450340163	10103
4050340238001	450340238	10108
4050340238002	450340238	10109
4050340238003	450340238	10110
4050340347001	450340347	10123
4050340373001	450340373	10127
4050350032001	450350032	10130
4050350102001	450350102	10133
4050350102002	450350102	10134
4050350128001	450350128	10136
4050350128002	450350128	10137
4050350163001	450350163	10141
4050350180001	450350180	10142
4050350238001	450350238	10145
4050350295001	450350295	10150

4050350308001	450350308	10151
4050350308002	450350308	10152
4050350308003	450350308	10153
4050350321001	450350321	10154
4050350334001	450350334	10155
4050350334002	450350334	10156
4050350347001	450350347	10157
4050350360001	450350360	10159
4050350373001	450350373	10160
4050350373002	450350373	10161
4050350373003	450350373	10162
4050350386001	450350386	10163
4050350386002	450350386	10164
4050350386003	450350386	10165
4050350399001	450350399	10166
4050380115001	450380115	10176
4050380115002	450380115	10177
4050380128001	450380128	10178
4050380128002	450380128	10179
4050380167001	450380167	10184
4050380321001	450380321	10193
4050380347001	450380347	10195
4050380360001	450380360	10196
4050380373002	450380373	10198
4050380373003	450380373	10199
4050380399001	450380399	10201
4050390044001	450390044	10205
4050390044002	450390044	10206
4050390238001	450390238	10219
4050390238002	450390238	10220
4050390233001	450390233	10221
4050390250001	450390250	10222
4050390295001	450390295	10224
4050390334001	450390334	10227
4050390334002	450390334	10228
4050390334003	450390334	10229
4050390360001	450390360	10231
4050390386001	450390386	10234
4050390386002	450390386	10235
4050390399001	450390399	10236
4050390399002	450390399	10237
4050400115001	450400115	10248
4050400141001	450400141	10253
4050400154001	450400154	10254
4050400154002	450400154	10255
4050400180001	450400180	10258
4000295001001	400295001	10264
4050400295001	450400295	10265
4050400295002	450400295	10266
4050400321001	450400321	10269
4050400373001	450400373	10275
4050400373002	450400373	10276
4050400386001	450400386	10277
4050410032002	450410032	10280
4050410089001	450410089	10282
4050410089002	450410089	10283
4050410089003	450410089	10284
4050410141001	450410141	10288
4050410180001	450410180	10291
4050410295001	450410295	10295
4050410347001	450410347	10301
4050420032001	450420032	10307
4050420167001	450420167	10317
4050420167002	450420167	10318
4050420180001	450420180	10319
4050420180002	450420180	10320
4050420193001	450420193	10321
4050420238001	450420238	10323
4050420238002	450420238	10324
4050420250001	450420250	10325
4050420321001	450420321	10330
4050420321001	450420321	10332
4050420360001	450420360	10336
4050420360002	450420360	10337
4050420360003	450420360	10338
4050420373001	450420373	10339
4050420373002	450420373	10340
4050420386001	450420386	10341
4050420399001	450420399	10342
4050450039001	450450039	10344
4050450052001	450450052	10345
4050450193001	450450193	10355
4050450219001	450450219	10359
4050450284002	450450284	10367
4050450284003	450450284	10368
4050450350001	450450350	10370
4050450364001	450450364	10371
4050450364002	450450364	10372
4050460044001	450460044	10375

4050460044002	450460044	10376
4050460180001	450460180	10391
4050460238001	450460238	10396
4050460250001	450460250	10397
4050460295001	450460295	10398
4060334001001	460334001	10401
4060334002002	460334002	10402
4050460334001	450460334	10403
4050460373001	450460373	10409
4050470044001	450470044	10417
4050470128001	450470128	10423
4050470167001	450470167	10427
4050470193001	450470193	10429
4050470193002	450470193	10430
4050470238001	450470238	10431
4050470308001	450470308	10439
4050470360001	450470360	10446
4050470360002	450470360	10447
4050470373001	450470373	10448
4050470373002	450470373	10449
4050470399001	450470399	10453
4050480032001	450480032	10456
4050480102001	450480102	10460
4050480115001	450480115	10462
4050480128001	450480128	10465
4050480141001	450480141	10466
4050480193001	450480193	10473
4050480334001	450480334	10483
4050480360001	450480360	10486
4050480360002	450480360	10487
4050480373001	450480373	10488
4050480373002	450480373	10489
4050480386001	450480386	10490
4050480386002	450480386	10491
4050550170001	450550170	10495
4051460032001	451460032	10498
4051460071001	451460071	10503
4051460134001	451460134	10504
4051460134002	451460134	10505
4050550122002	450550122	10513
4050550170001	450550170	10514
4050580033001	450580033	10517
4050580171001	450580171	10525
4050580372001	450580372	10542
4050580018001	450580018	10543
4050590049001	450590049	10545
4050590127001	450590127	10549
4050590159001	450590159	10552
4050590190001	450590190	10556
4050590334001	450590334	10562
4050590334002	450590334	10563
4050590396001	450590396	10568
4050590409001	450590409	10569
4050600051001	450600051	10578
4050600109001	450600109	10581
4050600109002	450600109	10582
4050600188001	450600188	10589
4050600188002	450600188	10590
4050640156001	450640156	10617
4050640171003	450640171	10621
4050640219001	450640219	10622
4050640219002	450640219	10623
4050640219003	450640219	10624
4050640219004	450640219	10625
4050640219005	450640219	10626
4050640234001	450640234	10627
4050640234002	450640234	10628
4050640312001	450640312	10631
4050640357001	450640357	10634
4050640357002	450640357	10635
4050640372001	450640372	10636
4050640372002	450640372	10637
4050660010001	450660010	10638
4050660010003	450660010	10640
4050660041001	450660041	10641
4050660293001	450660293	10656
4050660293001	450660293	10657
4050660369001	450660369	10663
4050660369001	450660369	10664
4050730018001	450730018	10675
4050730018003	450730018	10676
4050730033001	450730033	10677
4050730111001	450730111	10681
4050730126001	450730126	10685
4050730126002	450730126	10686
4050730141001	450730141	10687
4050730141002	450730141	10688
4050730156001	450730156	10689
4050730156002	450730156	10690

4050730234002	450730234	10693
4050730234001	450730234	10694
4050730312001	450730312	10696
4050730327001	450730327	10697
4050730327002	450730327	10698
4050730357001	450730357	10700
4050730372001	450730372	10701
4050740063001	450740063	10703
4050740219001	450740219	10715
4050740249001	450740249	10717
4050750111001	450750111	10734
4050750171001	450750171	10740
4050750171002	450750171	10741
4050750171003	450750171	10742
4050750234001	450750234	10745
4050750312001	450750312	10748
4050750312002	450750312	10749
4050750372001	450750372	10753
5	5	10754
4050790033001	450790033	10755
4050790063001	450790063	10758
4050790114001	450790114	10759
4050790144001	450790144	10763
4050790197001	450790197	10764
4050790212001	450790212	10765
4050800048001	450800048	10778
4050800048002	450800048	10779
4050800048003	450800048	10780
4050800048004	450800048	10781
4050800048005	450800048	10782
4050800048006	450800048	10783
4050800048007	450800048	10784
4050800048008	450800048	10785
4050810114001	450810114	10796
4050810114002	450810114	10797
4050810316001	450810316	10798
4050820018001	450820018	10799
4050820033001	450820033	10800
4050820144001	450820144	10810
4050820306001	450820306	10819
4050820018001	450820018	10821
4052600027004	452600027	10834
4051050081001	451050081	10840
4051050081002	451050081	10841
4051050095001	451050095	10842
4051050150001	451050150	10846
4051050189001	451050189	10850
4051050217001	451050217	10851
4051050323001	451050323	10857
4051050362001	451050362	10860
4051050362002	451050362	10861
4051050388001	451050388	10864
4051050388002	451050388	10865
4051020020001	451020020	10875
4051020020002	451020020	10876
4051020102001	451020102	10880
4051020132001	451020132	10882
4051020162001	451020162	10884
4051060067001	451060067	10906
4051060109001	451060109	10910
4051060176001	451060176	10916
4051080065001	451080065	10934
4051080079001	451080079	10935
4051080079002	451080079	10936
4051080079003	451080079	10937
4051080123001	451080123	10940
4051080195002	451080195	10944
4051080267001	451080267	10949
4051080267002	451080267	10950
4051080297001	451080297	10952
4051130033001	451130033	10957
4051130041001	451130041	10958
4051130066001	451130066	10959
4051130074001	451130074	10960
4051130082001	451130082	10961
4051130090001	451130090	10962
4051130115001	451130115	10963
4051130123001	451130123	10964
4051130131001	451130131	10965
4051130188001	451130188	10968
4051150009001	451150009	10970
4051150017001	451150017	10971
4051150025001	451150025	10972
4051150082002	451150082	10979
4051150196001	451150196	10987
4051100070001	451100070	10992
4051100139001	451100139	10994
4051100139001	451100139	10995
4051110029001	451110029	10997

4051110099001	451110099	11005
4051110099002	451110099	11006
4051110193001	451110193	11011
4051120028001	451120028	11019
4051120042001	451120042	11020
4051120070001	451120070	11023
4051120084001	451120084	11024
4051120084001	451120084	11025
4051120206001	451120206	11031
4051120234001	451120234	11033
4051120262002	451120262	11036
4051120276001	451120276	11037
4050280007001	450280007	11046
4050280020001	450280020	11047
4050280065001	450280065	11048
4050280077001	450280077	11049
4050280077002	450280077	11050
4050280122002	450280122	11053
4050280148001	450280148	11056
4050280266001	450280266	11064
4050360089001	450360089	11067
4050510026001	450510026	11069
4050510077001	450510077	11070
4050510077002	450510077	11071
4050510090001	450510090	11072
4050510103001	450510103	11073
4050510103002	450510103	11074
4050510116001	450510116	11075
4050510142001	450510142	11077
4050510155001	450510155	11078
4050510155003	450510155	11080
4050510181001	450510181	11084
4050510237001	450510237	11087
4050680013001	450680013	11089
4050680097001	450680097	11095
4050680121002	450680121	11098
4050680169001	450680169	11102
4050680217001	450680217	11103
4050770013001	450770013	11106
4050770074001	450770074	11108
4050770100002	450770100	11110
4050770113001	450770113	11111
4050770159002	450770159	11113
4050770171001	450770171	11114
4050770183001	450770183	11115
4050770183002	450770183	11116
4051390117002	451390117	11122
4051160093002	451160093	11134
4051170065001	451170065	11140
4051170121001	451170121	11144
4051170135001	451170135	11145
4051170146001	451170146	11147
4051170146002	451170146	11148
4051170146003	451170146	11149
4051400365001	451400365	11154
4040330094001	440330094	11157
4040330094001	440330094	11158
4040330176001	440330176	11166
4040330284001	440330284	11174
3030410001001	330410001	11179
3030410002002	330410002	11180
3030410001001	330410001	11181
3030410002002	330410002	11182
3030410001001	330410001	11183
3030410001001	330410001	11184
3030410001001	330410001	11185
3030410003003	330410003	11186
4040330400001	440330400	11188
4040330400001	440330400	11191
4040340316004	440340316	11194
4040340340001	440340340	11199
4040340364001	440340364	11201
4040340376001	440340376	11202
4040340400001	440340400	11204
4040340046001	440340046	11209
4040340096001	440340096	11210
4040340096002	440340096	11211
4040340168001	440340168	11217
4040340180001	440340180	11218
4040340180002	440340180	11219
4040340266001	440340266	11223
4040350108001	440350108	11227
4040350120001	440350120	11228
4040350120002	440350120	11229
4040350144001	440350144	11231
4040350168001	440350168	11233
4040350254001	440350254	11237
4040350266001	440350266	11238
4040350340001	440350340	11241

4040350412001	440350412	11249
4040350424001	440350424	11250
4040350424002	440350424	11251
4040360034001	440360034	11252
4040360108001	440360108	11255
4040360120002	440360120	11256
4040360132001	440360132	11257
4040360144001	440360144	11258
4040360156001	440360156	11260
4040360266001	440360266	11270
4040360316001	440360316	11271
4040360316001	440360316	11273
4040360340001	440360340	11275
4040360352001	440360352	11276
4040360388001	440360388	11282
4040360388002	440360388	11283
4040360388003	440360388	11284
4040360388004	440360388	11285
4040360400001	440360400	11286
4040360412001	440360412	11287
4040360412002	440360412	11288
4040370025001	440370025	11290
4040370066001	440370066	11291
4040370078001	440370078	11293
4040370078002	440370078	11294
4040370138001	440370138	11300
4040370268001	440370268	11309
4040370322001	440370322	11311
4040370358003	440370358	11316
4040370382001	440370382	11319
4040370430001	440370430	11325
4040310046001	440310046	11327
4040310108001	440310108	11329
4040310108002	440310108	11330
4040310108003	440310108	11331
4040310132001	440310132	11333
4040310144001	440310144	11334
4040310144003	440310144	11336
4040310192001	440310192	11343
4040310302001	440310302	11353
4040310376001	440310376	11357
3010388001001	310388001	11359
4040310424001	440310424	11364
4040310472001	440310472	11368
4040310484001	440310484	11369
4040310496001	440310496	11370
4040310496002	440310496	11371
4040300156001	440300156	11378
4040300168001	440300168	11379
4040300240001	440300240	11388
4040300290002	440300290	11390
4040300302001	440300302	11392
4040300376001	440300376	11395
4040300388001	440300388	11396
4040300400001	440300400	11397
4040300412001	440300412	11398
4040300436002	440300436	11401
4040300448001	440300448	11402
4040290034001	440290034	11410
4040290094001	440290094	11412
4040290154001	440290154	11420
4040290238001	440290238	11430
4040290340003	440290340	11434
4040290340002	440290340	11435
4040290340001	440290340	11436
4040290364001	440290364	11440
4040290364002	440290364	11441
4040290376001	440290376	11442
4040290400001	440290400	11444
4040290472001	440290472	11452
4040290484001	440290484	11454
4040280046003	440280046	11459
4040280132001	440280132	11467
4040280144001	440280144	11468
4040280144002	440280144	11469
4040280168001	440280168	11471
4040280192001	440280192	11473
4040280204001	440280204	11474
4040280204002	440280204	11475
4040280216001	440280216	11476
4040280228001	440280228	11477
4040280228002	440280228	11478
4040280364001	440280364	11484
4040280412001	440280412	11488
4040280436001	440280436	11491
4040280436002	440280436	11492
4040280448001	440280448	11493
4040280460001	440280460	11494
4040280460002	440280460	11495

4040280460003	440280460	11496
404028000472001	440280472	11497
404028000472002	440280472	11498
4040280496002	440280496	11501
4040270046001	440270046	11503
4040270046002	440270046	11504
4040270096001	440270096	11507
4040270132001	440270132	11511
4040270168001	440270168	11515
4040270168002	440270168	11516
4040270228001	440270228	11523
4040270364001	440270364	11532
4040270424001	440270424	11538
404022000046001	440220046	11547
404022000144001	440220144	11556
404022000192001	440220192	11561
404022000326001	440220326	11570
404022000388001	440220388	11573
404022000424001	440220424	11577
404022000448001	440220448	11579
404022000460001	440220460	11580
404022000460001	440220460	11581
404022000472001	440220472	11582
404022000496001	440220496	11584
404022000508001	440220508	11585
404022000544001	440220544	11591
404023000046001	440230046	11593
404023000120001	440230120	11598
404023000156001	440230156	11603
404023000156002	440230156	11604
404023000240001	440230240	11620
404023000314001	440230314	11622
404023000388001	440230388	11625
404023000424001	440230424	11628
404023000460001	440230460	11631
404023000472001	440230472	11632
404023000496001	440230496	11636
404023000532001	440230532	11641
404023000532002	440230532	11642
404023000544001	440230544	11643
404023000544002	440230544	11644
404024000120001	440240120	11653
404024000156001	440240156	11658
404024000156002	440240156	11659
404024000400001	440240400	11686
404024000484002	440240484	11705
404024000496001	440240496	11706
404024000496002	440240496	11707
404025000096001	440250096	11719
404025000096002	440250096	11720
404025000120001	440250120	11721
404025000120002	440250120	11722
4040250192001	440250192	11730
404025000228001	440250228	11733
404025000228002	440250228	11734
4040250326001	440250326	11741
4040250326002	440250326	11742
4040250326003	440250326	11743
404025000532001	440250532	11768
4040260156001	440260156	11772
4040260180001	440260180	11775
4040260192001	440260192	11777
4040260216001	440260216	11780
4040260228001	440260228	11781
4040260240001	440260240	11782
4040260240002	440260240	11783
4040260314001	440260314	11786
404026000388002	440260388	11790
404026000400001	440260400	11791
404026000436001	440260436	11795
404026000448001	440260448	11796
404026000460001	440260460	11797
404026000460002	440260460	11798
404026000496001	440260496	11801
404017000096001	440170096	11806
404017000108001	440170108	11807
404017000120001	440170120	11808
404017000120002	440170120	11809
404017000168001	440170168	11814
404017000192001	440170192	11816
404017000216001	440170216	11818
404017000228001	440170228	11819
404017000264001	440170264	11823
404017000314001	440170314	11824
404017000314001	440170314	11825
404017000326001	440170326	11828
404017000326002	440170326	11829
404017000484001	440170484	11843
404017000496001	440170496	11844

404017000508001	440170508	11845
404017000520001	440170520	11846
404017000520002	440170520	11847
404017000544001	440170544	11849
404019000046001	440190046	11851
404019000228001	440190228	11865
404019000314001	440190314	11870
4040190314003	440190314	11871
404019000314004	440190314	11872
404019000400001	440190400	11877
404019000412001	440190412	11878
404019000424001	440190424	11879
404019000436001	440190436	11881
404019000436002	440190436	11882
404019000460001	440190460	11884
404019000472001	440190472	11886
404019000472002	440190472	11887
404019000484001	440190484	11888
404019000496001	440190496	11889
4040190508001	440190508	11890
404020000120001	440200120	11910
404020000168001	440200168	11915
404020000204002	440200204	11918
404020000240001	440200240	11921
404020000252001	440200252	11922
4040200326001	440200326	11925
404020000326002	440200326	11926
404020000388001	440200388	11928
404020000388002	440200388	11929
404020000388003	440200388	11930
404020000388004	440200388	11931
404020000424001	440200424	11935
404020000424002	440200424	11936
404020000460001	440200460	11939
404020000472001	440200472	11940
404020000484001	440200484	11941
404020000532001	440200532	11946
404020000532002	440200532	11947
404021000034001	440210034	11949
404021000046001	440210046	11951
2010108001001	210108001	11954
2010108002002	210108002	11955
4040210400001	440210400	11973
4040210520001	440210520	11986
4040210544001	440210544	11988
4040210544002	440210544	11989
4040210544003	440210544	11990
404015000018001	440150018	11992
404015000018001	440150018	11993
404015000018001	440150018	11994
404015000018001	440150018	11995
404015000042001	440150042	11997
10500660001001	150066001	11999
404015000102001	440150102	12003
404015000188001	440150188	12008
404015000248001	440150248	12012
404015000260001	440150260	12013
404015000260002	440150260	12014
0	0	12018
0	0	12027
404014000034001	440140034	12029
404014000034002	440140034	12030
404014000108001	440140108	12034
404014000156001	440140156	12038
404014000168001	440140168	12039
404014000192001	440140192	12041
404014000192002	440140192	12042
404014000266001	440140266	12045
404014000266002	440140266	12046
404014000364001	440140364	12053
404014000400001	440140400	12056
404014000412001	440140412	12057
404014000424001	440140424	12058
404014000424003	440140424	12059
404013000034001	440130034	12064
404013000168001	440130168	12074
4040130180001	440130180	12075
4040130376001	440130376	12081
404013000376001	440130376	12082
404013000388001	440130388	12083
404012000206001	440120206	12097
404012000272001	440120272	12100
404012000272002	440120272	12101
404012000310002	440120310	12103
404012000346002	440120346	12109
404009000040001	440090040	12114
404009000040002	440090040	12115
404009000040003	440090040	12116
404009000040004	440090040	12117

404009000052001	440090052	12119
404009000064001	440090064	12120
404009000064002	440090064	12121
404009000064003	440090064	12122
404009000076001	440090076	12123
404009000076002	440090076	12124
404009000076003	440090076	12125
404009000088001	440090088	12126
404010000108001	440100108	12131
404010000132001	440100132	12133
404010000132002	440100132	12134
404010000132003	440100132	12135
404010000144001	440100144	12136
404010000144002	440100144	12137
404010000216001	440100216	12145
404010000228001	440100228	12146
404010000228002	440100228	12147
404010000424001	440100424	12162
404010000436001	440100436	12163
404010000472001	440100472	12167
4040070033001	440070033	12178
404007000129001	440070129	12187
404007000141001	440070141	12188
404007000189001	440070189	12194
404007000225001	440070225	12197
404007000225002	440070225	12198
404007000287001	440070287	12201
4040070443001	440070443	12212
404007000455001	440070455	12213
404007000467001	440070467	12214
404007000467002	440070467	12215
4040080121001	440080121	12224
404008000157001	440080157	12228
404008000256001	440080256	12233
404008000268001	440080268	12234
4040080402001	440080402	12246
404008000426001	440080426	12248
404008000486001	440080486	12254
4040410117001	440410117	12296
4040410128001	440410128	12297
4040410139001	440410139	12298
4040410196001	440410196	12299
4040500315001	440500315	12329
4040500371001	440500371	12331
4040500396002	440500396	12334
4040490054001	440490054	12339
4040490076001	440490076	12342
4040490087001	440490087	12343
4040490166001	440490166	12347
4040490166002	440490166	12348
4040490260001	440490260	12352
4040490421001	440490421	12363
4040480054001	440480054	12366
4040480054002	440480054	12367
4040480154001	440480154	12373
4040480271001	440480271	12380
4040480315001	440480315	12384
4040520098001	440520098	12425
4040520249001	440520249	12432
4040520282001	440520282	12435
4040520293001	440520293	12436
4040520315001	440520315	12438
4040530043001	440530043	12446
4040530054001	440530054	12447
4040530065001	440530065	12448
4040530087001	440530087	12450
4040530166001	440530166	12454
4040530179001	440530179	12455
4040530191001	440530191	12456
4040530204001	440530204	12457
4040530271001	440530271	12460
4040530384001	440530384	12463
4040530315001	440530315	12465
4040580204001	440580204	12481
4040570249001	440570249	12501
4040570371001	440570371	12509
4040570384001	440570384	12510
4040560204001	440560204	12526
4040560304001	440560304	12532
4040590109001	440590109	12547
4040570384001	440570384	12580
4040600043001	440600043	12585
4040600098001	440600098	12590
4040600204001	440600204	12596
4040600249001	440600249	12597
4040600260001	440600260	12599
4040600271001	440600271	12601
4040610271001	440610271	12651
4040650179001	440650179	12672

4040650204001	440650204	12674
4040700013001	440700013	12688
4040700126001	440700126	12695
4040700148001	440700148	12697
4040700181001	440700181	12700
4040700192001	440700192	12701
4040700203001	440700203	12702
4040700266001	440700266	12704
4040700277001	440700277	12705
4040710012001	440710012	12706
4040710123001	440710123	12713
4040710200001	440710200	12715
4040720239001	440720239	12733
4040730120001	440730120	12745
4040730142001	440730142	12747
4040730348001	440730348	12759
4040730359001	440730359	12760
4040740032001	440740032	12769
4040740065001	440740065	12772
4040740087001	440740087	12774
4040740131001	440740131	12778
4040750043001	440750043	12804
4040750065001	440750065	12806
4040750503001	440750503	12836
4040770032001	440770032	12839
4040770043001	440770043	12840
4040770065001	440770065	12842
4040770098001	440770098	12845
4040770109001	440770109	12846
4040770165001	440770165	12848
4040770244001	440770244	12852
4040770255001	440770255	12853
4040770266001	440770266	12854
4040770288001	440770288	12856
4040770299001	440770299	12857
4040770310001	440770310	12858
4040770354001	440770354	12859
4040770366001	440770366	12860
3010700036001	310700036	12867
3010700036001	310700036	12869
3010700036002	310700036	12870
3010700072001	310700072	12872
3010700314001	310700314	12884
3010700314002	310700314	12885
3010700314003	310700314	12886
3010700366001	310700366	12894
3010700366003	310700366	12896
3010700366004	310700366	12897
3010700378001	310700378	12899
3010700453001	310700453	12907
3011260034001	311260034	12916
3011260034001	311260034	12917
3011260034002	311260034	12918
3011260143001	311260143	12920
3011260158002	311260158	12922
3011260173001	311260173	12923
3011260173003	311260173	12925
3011260173004	311260173	12926
3011260270001	311260270	12930
3011260270002	311260270	12931
3011260336001	311260336	12941
3011240036001	311240036	12947
3011240112001	311240112	12950
3011240125001	311240125	12952
3011240125002	311240125	12953
3011240151001	311240151	12955
3011240151002	311240151	12956
3011240227002	311240227	12962
3011240343001	311240343	12972
3011240343002	311240343	12973
3011240356001	311240356	12974
3011240356003	311240356	12976
3011240356004	311240356	12977
3011240369001	311240369	12978
3011220082001	311220082	12980
3011220108001	311220108	12984
3011220148001	311220148	12991
3011220161001	311220161	12992
3011220271001	311220271	12996
3011220271001	311220271	12997
3011200274001	311200274	13017
3010510274001	310510274	13039
3010510274002	310510274	13040
3010510287001	310510287	13041
3010510300001	310510300	13042
3011180035001	311180035	13053
3011180340001	311180340	13070
3011180340002	311180340	13071
3011180340003	311180340	13072

3011300270001	311300270	13143
3010760038001	310760038	13150
3010760090001	310760090	13153
3010760103001	310760103	13155
3010760116001	310760116	13156
3010760129001	310760129	13158
3010760129003	310760129	13159
3010760129004	310760129	13160
3010760339001	310760339	13173
3010760352001	310760352	13174
3010760352002	310760352	13175
3010760352003	310760352	13176
3011290000019001	311290019	13180
3011290116001	311290116	13185
3011290116002	311290116	13186
3011290143001	311290143	13189
3011290169001	311290169	13191
3011290169002	311290169	13192
3011290169003	311290169	13193
3011290182001	311290182	13194
3011290182002	311290182	13195
3011290312001	311290312	13200
3011290312002	311290312	13201
3011290349001	311290349	13204
3011290375001	311290375	13208
3011290375002	311290375	13209
3011290375003	311290375	13210
3011280103002	311280103	13218
3011280116001	311280116	13219
3011280116002	311280116	13220
3011280312001	311280312	13229
3011280325001	311280325	13231
3011280339001	311280339	13232
3011280339002	311280339	13233
3011280378002	311280378	13237
3010710136001	310710136	13242
3010710136002	310710136	13243
3010710136003	310710136	13244
3010710136004	310710136	13245
3010710136005	310710136	13246
3010710136006	310710136	13247
3010710136007	310710136	13248
3010710136008	310710136	13249
3010710136009	310710136	13250
3010710136010	310710136	13251
3010710136011	310710136	13252
3010710136012	310710136	13253
3010710150001	310710150	13254
3010710150002	310710150	13255
3010710150003	310710150	13256
3030710227001	330710227	13258
3010710227002	310710227	13259
3010710241001	310710241	13261
3010710316001	310710316	13264
3010710330001	310710330	13265
3011270082001	311270082	13270
3011270082002	311270082	13271
3011270082003	311270082	13272
3011270161001	311270161	13281
3011270161002	311270161	13282
3011270174001	311270174	13283
3011270174002	311270174	13284
3011270370001	311270370	13287
3011270423001	311270423	13292
3011270423002	311270423	13293
3010680036003	310680036	13301
3010680086001	310680086	13303
3010680086001	310680086	13305
3010680178001	310680178	13313
3010680291001	310680291	13318
3010680370001	310680370	13327
3011250086001	311250086	13330
3011250086002	311250086	13331
3011250112001	311250112	13333
3011250165001	311250165	13339
3011250165002	311250165	13340
3011250165003	311250165	13341
3011250304001	311250304	13347
3011250304002	311250304	13348
3011250357001	311250357	13353
3011250357002	311250357	13354
3011230161001	311230161	13363
3011210123001	311210123	13384
3011210137001	311210137	13386
3011210150001	311210150	13388
3011210176001	311210176	13392
3011210225001	311210225	13393
3011210225002	311210225	13394
3011210225003	311210225	13395

3011210287001	311210287	13398
3011210313001	311210313	13401
3011210313002	311210313	13402
3010500035001	310500035	13412
3010500035001	310500035	13413
3010500097001	310500097	13417
3010500123001	310500123	13420
3010500176001	310500176	13426
3010500287001	310500287	13431
3010500287002	310500287	13432
3010500287003	310500287	13433
3010500340001	310500340	13438
3011190035001	311190035	13443
3011190084001	311190084	13444
3011190093001	311190093	13446
3011190110001	311190110	13447
3011190176001	311190176	13456
3011190274001	311190274	13461
3011190274002	311190274	13462
3011190287001	311190287	13463
3011190287002	311190287	13464
3011190300001	311190300	13465
3011190300002	311190300	13466
3011190340001	311190340	13471
3011190340002	311190340	13472
3011170137001	311170137	13483
3011170137002	311170137	13484
3011170137003	311170137	13485
3011170137004	311170137	13486
3011170300001	311170300	13498
3011170313001	311170313	13499
3011170313002	311170313	13500
3011170327001	311170327	13501
3011170327002	311170327	13502
301117000340001	311170340	13503
3010700090001	310700090	13510
3010720036001	310720036	13578
3010720036002	310720036	13579
3010971075001	310971075	13768
3010971075002	310971075	13769
3010971075003	310971075	13770
3010971075004	310971075	13771
3011450078001	311450078	13781
0	0	13782
3011420054001	311420054	13792
0	0	13807
3011390102001	311390102	13809
3011390114001	311390114	13810
0	0	13814
0	0	13815
3011360054001	311360054	13816
3011360054002	311360054	13817
3011360054003	311360054	13818
3011360066001	311360066	13819
3011360114001	311360114	13824
3011360126001	311360126	13826
3011560084001	311560084	13831
3011460350001	311460350	13851
3011460364001	311460364	13853
0	0	13875
0	0	13876
3011430336001	311430336	13885
3011430348001	311430348	13886
3011430132001	311430132	13896
3011430234001	311430234	13902
3011400042001	311400042	13904
3011400108001	311400108	13909
3011400108002	311400108	13910
3011400312001	311400312	13923
3011370132001	311370132	13934
3011370288001	311370288	13946
3011370288002	311370288	13947
3011370288003	311370288	13948
3011370300001	311370300	13949
3011370300002	311370300	13950
3011370312001	311370312	13951
3011370348001	311370348	13955
3011340028001	311340028	13957
3011340028002	311340028	13958
3011340138001	311340138	13965
3011340150001	311340150	13967
3011340318001	311340318	13978
3011340330001	311340330	13979
3011340330002	311340330	13980
3011470090001	311470090	13986
3011470090002	311470090	13987
3011470114001	311470114	13989
3011470114002	311470114	13990
3011440204001	311440204	13998

3011440102001	311440102	14003
3011440102002	311440102	14004
3011410054001	311410054	14024
3010890013001	310890013	14030
3010890025002	310890025	14032
3010890061001	310890061	14039
3010890109001	310890109	14049
3010890109002	310890109	14050
3010890109003	310890109	14051
3010890214001	310890214	14058
3010890343001	310890343	14069
3010890343002	310890343	14070
3011380054001	311380054	14076
3010860025001	310860025	14078
3010860025002	310860025	14079
3010860037001	310860037	14080
3010860037002	310860037	14081
3010860073001	310860073	14086
3010860085001	310860085	14087
3010860097001	310860097	14088
3010860178002	310860178	14098
3010860214001	310860214	14102
3010860214002	310860214	14103
3010860307001	310860307	14109
3010860412001	310860412	14116
3010840190001	310840190	14145
3010840226001	310840226	14150
3010840283001	310840283	14152
3010840307001	310840307	14155
3010840307002	310840307	14156
3011350120001	311350120	14175
3011320334001	311320334	14201
3011320370001	311320370	14205
3011320282002	311320282	14206
3011320418001	311320418	14213
3011320418002	311320418	14214
3011320442001	311320442	14216
3010920036001	310920036	14220
3010920048001	310920048	14221
3010920217001	310920217	14229
3010920229001	310920229	14230
3010920241001	310920241	14231
3010920266001	310920266	14233
3010920290001	310920290	14235
3010900055001	310900055	14240
3010900055002	310900055	14241
3010900067001	310900067	14242
3010900067002	310900067	14243
3010900079002	310900079	14245
3010900127001	310900127	14250
3010900151001	310900151	14252
3010900151002	310900151	14253
3010900257001	310900257	14259
3010900257002	310900257	14260
3010900273001	310900273	14261
3010900379001	310900379	14269
3010900415001	310900415	14276
3010900463001	310900463	14282
3010900523001	310900523	14288
3010900534001	310900534	14289
3010900534002	310900534	14290
3010900602001	310900602	14295
3010900614001	310900614	14296
3010880035001	310880035	14302
3010880035001	310880035	14303
3010880229001	310880229	14323
3010880245001	310880245	14324
3010880245002	310880245	14325
3010880245004	310880245	14327
3010880395001	310880395	14342
3010880395001	310880395	14343
3010880431001	310880431	14346
3010880431002	310880431	14347
3010880538001	310880538	14356
3010880550001	310880550	14357
3010880550002	310880550	14358
3010850044002	310850044	14366
3010850067001	310850067	14368
3010850163001	310850163	14375
3010850187001	310850187	14379
3010850187002	310850187	14380
3010850187003	310850187	14381
3010850187004	310850187	14382
3010850379001	310850379	14401
3010850379002	310850379	14402
3010850427001	310850427	14408
3010850427002	310850427	14409
3010850439001	310850439	14410
3010850439001	310850439	14411

3010850523001	310850523	14421
3010850534001	310850534	14422
3010640079001	310640079	14467
3010640092001	310640092	14468
3010640206001	310640206	14474
3010640220001	310640220	14475
3010590056001	310590056	14484
3010590069001	310590069	14485
3010590069002	310590069	14486
3010590082001	310590082	14488
3010590095001	310590095	14490
3010590095002	310590095	14491
3010590108001	310590108	14492
3010590134001	310590134	14494
3010590147001	310590147	14495
3010590147002	310590147	14496
3010590160001	310590160	14497
3010590160002	310590160	14498
3010590160003	310590160	14499
3010590000173001	310590173	14500
3010590186001	310590186	14502
3010590186002	310590186	14503
3010590000001	310590000	14506
3010590000002	310590000	14507
3010580043001	310580043	14508
3010580056001	310580056	14509
3010580108001	310580108	14513
3010580160001	310580160	14521
3010580160002	310580160	14522
3010390039001	310390039	14537
3010390091001	310390091	14541
3010390169001	310390169	14544
3010390169001	310390169	14545
3010440013001	310440013	14550
3010440013002	310440013	14551
3010440026001	310440026	14552
3010440104001	310440104	14558
3010440104002	310440104	14559
3010440117001	310440117	14560
3010440117002	310440117	14561
3010450195001	310450195	14563
3010450195002	310450195	14564
3010450208001	310450208	14565
3010380092001	310380092	14574
3010380106001	310380106	14575
3010380201001	310380201	14579
3010450143001	310450143	14597
3010460091003	310460091	14600
3010370039001	310370039	14623
3010370106001	310370106	14625
3010370120001	310370120	14626
3010370120002	310370120	14627
3010370120003	310370120	14628
3010370120005	310370120	14630
3010370120006	310370120	14631
3010370228001	310370228	14639
3010460013001	310460013	14645
3010460013002	310460013	14646
3010460026001	310460026	14647
3010460026002	310460026	14648
3011510053001	311510053	14660
3010350061001	310350061	14672
3010350061002	310350061	14673
3050350000001	350350000	14674
3050350000002	350350000	14675
3010350000001	310350000	14678
3010350000002	310350000	14679
3010350000001	310350000	14681
3010350000001	310350000	14683
3010350139001	310350139	14685
3010650139001	310650139	14686
3011500014001	311500014	14687
3011500162001	311500162	14698
3011500176001	311500176	14699
3011500176002	311500176	14700
3011500176001	311500176	14701
3010350165001	310350165	14706
3010350152001	310350152	14707
0	0	14708
3011550079001	311550079	14723
3011550092001	311550092	14724
3011550145001	311550145	14729
0	0	14733
0	0	14734
0	0	14735
0	0	14736
0	0	14737
3011540210001	311540210	14745
3011540026001	311540026	14757

3011540026002	311540026	14758
3011540131001	311540131	14767
3011530199001	311530199	14771
3011530199002	311530199	14772
3021820083001	321820083	14783
3011530106001	311530106	14796
3011530106002	311530106	14797
3011530119001	311530119	14798
3011530119002	311530119	14799
3011520217001	311520217	14806
3021810042001	321810042	14808
0	0	14809
3021810054001	321810054	14812
3021820140001	321820140	14818
3021820140002	321820140	14819
3011520013001	311520013	14823
3011520013002	311520013	14824
3031860000001	331860000	14825
3021860000001	321860000	14826
3021860015001	321860015	14829
3021860132001	321860132	14844
3021860132002	321860132	14845
3021860145002	321860145	14846
3021860000001	321860000	14875
3021860000002	321860000	14876
3021880000001	321880000	14878
3021880041002	321880041	14883
3021880041003	321880041	14884
3021880145001	321880145	14894
3021880158001	321880158	14895
3021880259001	321880259	14899
3021880311001	321880311	14905
3021880000001	321880000	14916
3021870030001	321870030	14921
3021870056001	321870056	14923
3021870081001	321870081	14925
3021870081001	321870081	14926
3021870117001	321870117	14930
3021870155001	321870155	14933
3021870155002	321870155	14934
8070254001001	870254001	14938
3021870254001	321870254	14939
3021870317001	321870317	14945
3021870341001	321870341	14947
3021870366001	321870366	14949
3021870379001	321870379	14950
3021870392001	321870392	14951
3021870458001	321870458	14955
3021900041001	321900041	14960
3021900067001	321900067	14962
3021900093001	321900093	14965
3021900158001	321900158	14971
3021900158002	321900158	14972
3021900259001	321900259	14977
3021900285001	321900285	14979
3021900285002	321900285	14980
3021900324001	321900324	14985
3021900363001	321900363	14988
3021900389001	321900389	14990
3021900000001	321900000	14995
3010230081001	310230081	14998
3010230141001	310230141	15006
3010230171001	310230171	15009
3010230201002	310230201	15012
3010230255001	310230255	15013
3010230281001	310230281	15016
3010230033001	310230033	15019
3010230033001	310230033	15021
3010230033001	310230033	15022
3010230033001	310230033	15023
3010230033002	310230033	15024
3010230033001	310230033	15026
3010230033002	310230033	15027
3010230033001	310230033	15028
3010230033001	310230033	15029
3010230033001	310230033	15030
3010230033002	310230033	15031
3010230033001	310230033	15035
3010230033001	310230033	15037
3010150050001	310150050	15057
3010150074001	310150074	15059
3010140017001	310140017	15086
3010140030001	310140030	15087
3010140126001	310140126	15092
3010140198001	310140198	15098
3010140198002	310140198	15099
3010140330001	310140330	15110
3010140342001	310140342	15111
3010140342002	310140342	15112

30101400170002	310140017	15122
30101702320001	310170232	15134
30101702320002	310170232	15135
0	0	15150
0	0	15152
0	0	15153
0	0	15154
0	0	15155
0	0	15156
0	0	15157
0	0	15161
0	0	15162
0	0	15163
0	0	15164
0	0	15165
0	0	15166
0	0	15167
0	0	15168
0	0	15172
0	0	15173
0	0	15174
30213500000001	321350000	15175
30213500000002	321350000	15176
30213500000001	321350000	15181
30213500000001	321350000	15182
30213500000001	321350000	15188
30213500970001	321350097	15190
30213500000023	321350000	15193
0	0	15196
0	0	15203
0	0	15209
0	0	15212
06010NC0043001	6144	15213
00000NC0042001	0	15214
0	0	15215
30309601040001	330960104	15219
30309801060001	330980106	15227
30309801850001	330980185	15230
30309801980001	330980198	15232
303096000026001	330960026	15236
30309600390001	330960039	15237
30309600390002	330960039	15238
30309600650001	330960065	15241
30309600650002	330960065	15242
30309600650003	330960065	15243
30309600780001	330960078	15244
30309602600001	330960260	15260
30309602990001	330960299	15262
30309603250001	330960325	15266
30309603250002	330960325	15267
30309603640001	330960364	15270
30309603640002	330960364	15271
30309604290001	330960429	15278
30309500780001	330950078	15289
30309502070001	330950207	15301
30309502070002	330950207	15302
30309502640001	330950264	15307
30309502770001	330950277	15309
30309502900001	330950290	15310
30309502900001	330950290	15311
30300300150001	330030015	15314
30300300900001	330030090	15324
30300301620001	330030162	15329
30300301790001	330030179	15330
30300302660001	330030266	15334
30300302660002	330030266	15335
30300302660003	330030266	15336
30300300000001	330030000	15340
30300303110001	330030311	15342
30300303260001	330030326	15344
30303600450001	330360045	15351
30303600600001	330360060	15352
30303600600002	330360060	15353
30303600750001	330360075	15355
30303601450001	330360145	15358
30303601450002	330360145	15359
30303601450003	330360145	15360
30303601450004	330360145	15361
30303601450005	330360145	15362
30303601960001	330360196	15366
30303602510001	330360251	15367
30303602510001	330360251	15368
30303602660001	330360266	15369
30303602660001	330360266	15370
30303602810001	330360281	15371
30303603260001	330360326	15378
30303603410001	330360341	15379
30303603410002	330360341	15380
30310700480001	331070048	15386

3031150084001	331150084	15397
3031150246001	331150246	15408
3031150246002	331150246	15409
3031150258001	331150258	15410
3031150294001	331150294	15413
3031190141001	331190141	15424
3031190141002	331190141	15425
3031190177001	331190177	15428
3031190177002	331190177	15429
3031190189001	331190189	15430
3031190234001	331190234	15431
3030860198001	330860198	15446
3053090066001	353090066	15452
3053070049001	353070049	15473
3053070061001	353070061	15474
3053070139001	353070139	15481
3053070182001	353070182	15482
3053070278001	353070278	15489
3053070278002	353070278	15490
3053070278003	353070278	15491
3053070295001	353070295	15492
3053040037001	353040037	15497
3053040121001	353040121	15503
3053040205001	353040205	15509
3053080079002	353080079	15532
3053080131001	353080131	15535
3053080131002	353080131	15536
3053080131003	353080131	15537
3030850014001	330850014	15540
3053060037001	353060037	15546
3053060037002	353060037	15547
3053060037003	353060037	15548
3053060049002	353060049	15550
3053060061001	353060061	15552
3053060061002	353060061	15553
3053060182001	353060182	15560
3053060262001	353060262	15568
3053060279001	353060279	15569
3053030049001	353030049	15576
3053030061001	353030061	15577
3053030181002	353030181	15585
3031040071001	331040071	15590
3031040097001	331040097	15596
3031040179001	331040179	15603
3031040179002	331040179	15604
3031040179003	331040179	15605
3031040179004	331040179	15606
3031050012001	331050012	15609
3031050036001	331050036	15612
3031050036002	331050036	15613
3031050081001	331050081	15617
3031050093001	331050093	15618
3031050105001	331050105	15619
3031050117001	331050117	15620
3031050129001	331050129	15621
3031050186001	331050186	15627
3031050198001	331050198	15629
3031060125001	331060125	15645
3031060214001	331060214	15652
3031060299001	331060299	15657
3031060313001	331060313	15658
3031060327001	331060327	15660
3031060341001	331060341	15661
3031060341002	331060341	15662
3031090012001	331090012	15671
3031090093001	331090093	15677
3031100014001	331100014	15688
3031100050001	331100050	15691
3031100111001	331100111	15694
3031100111002	331100111	15695
3031100139001	331100139	15698
3031100153001	331100153	15701
3031100202001	331100202	15703
3031100202003	331100202	15704
3031100214001	331100214	15705
3031100226001	331100226	15706
3031100238001	331100238	15707
3031130036001	331130036	15724
3031130105001	331130105	15727
3031130186001	331130186	15731
3031120012001	331120012	15734
3031120024001	331120024	15735
3031140125001	331140125	15736
3031140153001	331140153	15738
3031140202001	331140202	15739
3031140250001	331140250	15743
3031140250002	331140250	15744
3031140250003	331140250	15745
3031140250004	331140250	15746

3031140299001	331140299	15747
3031140299001	331140299	15748
3031140313001	331140313	15749
3031160094001	331160094	15752
3031180014001	331180014	15761
3031200070001	331200070	15776
3031200082001	331200082	15777
3031200094001	331200094	15778
3031200106001	331200106	15779
3031200164001	331200164	15780
3031210024001	331210024	15785
3031220111001	331220111	15795
3031220111002	331220111	15796
3031220139001	331220139	15798
3031220214001	331220214	15801
3031220238001	331220238	15805
3031220247001	331220247	15806
3031220299001	331220299	15807
3031220341001	331220341	15810
3030580000001	330580000	15821
3030580000002	330580000	15822
3030580012001	330580012	15824
3030580012002	330580012	15825
3030580024001	330580024	15826
3030580048001	330580048	15829
3030580072001	330580072	15832
3030580072002	330580072	15833
3030580220001	330580220	15840
3030580000001	330580000	15849
3030590012001	330590012	15852
3030590012002	330590012	15853
3030590036001	330590036	15855
3030590167001	330590167	15863
3030590214001	330590214	15865
3030590286001	330590286	15876
3030590000001	330590000	15879
3030610012001	330610012	15880
3030610024001	330610024	15881
3030610154001	330610154	15892
3030610213001	330610213	15894
3030610225001	330610225	15895
3030610261001	330610261	15898
3030610286001	330610286	15900
3030620131001	330620131	15911
3030620155001	330620155	15913
3030620167001	330620167	15914
3030620262001	330620262	15919
3030670351001	330670351	15929
3030670351002	330670351	15930
3030670351003	330670351	15931
3030770038001	330770038	15935
3030770038002	330770038	15936
3030770038003	330770038	15937
3030770088001	330770088	15938
3030770112001	330770112	15941
3030770314002	330770314	15965
3030770326001	330770326	15966
3030770338001	330770338	15968
3030770350001	330770350	15970
3030760038001	330760038	15972
3030760038002	330760038	15973
3030760038003	330760038	15974
3030760088001	330760088	15975
3030760088002	330760088	15976
3030760088003	330760088	15977
3030760088004	330760088	15978
3030760136001	330760136	15982
3030760243001	330760243	15992
3030760243002	330760243	15993
3030760290001	330760290	15994
3030760314001	330760314	15997
3030760326001	330760326	15998
3030760326002	330760326	15999
3030760338001	330760338	16000
3030750038003	330750038	16007
3030750148001	330750148	16014
3030750314001	330750314	16024
3030750350001	330750350	16028
3030710082001	330710082	16031
3030710108001	330710108	16036
3030710108002	330710108	16037
3030710134001	330710134	16039
0	0	16044
0	0	16045
3030700020001	330700020	16050
3030700052001	330700052	16052
3030700085001	330700085	16054
3030700150001	330700150	16055
3030700240001	330700240	16056

3030700257001	330700257	16057
3030700273001	330700273	16058
3030700289001	330700289	16059
3030700305001	330700305	16060
3030700365001	330700365	16061
3030700365002	330700365	16062
3030990027001	330990027	16066
3030990040001	330990040	16067
3032420183001	332420183	16074
3032420197001	332420197	16076
3032420225001	332420225	16079
3032420014001	332420014	16091
3032420042001	332420042	16093
3032420093001	332420093	16094
3032420119001	332420119	16096
3032430178001	332430178	16098
3032430178003	332430178	16100
3032430220001	332430220	16101
3031550012001	331550012	16102
3031550024001	331550024	16103
3031550110001	331550110	16107
3031550181001	331550181	16110
3032430014001	332430014	16111
3032430028001	332430028	16112
3032430092001	332430092	16113
3032430104001	332430104	16114
3032430116001	332430116	16115
3031700295001	331700295	16139
3031700391001	331700391	16148
3031690047001	331690047	16156
3031690059001	331690059	16157
3031690059002	331690059	16158
3031690259001	331690259	16170
3031690259002	331690259	16172
3031410046001	331410046	16188
3031580064001	331580064	16191
3031580127001	331580127	16193
303158000139001	331580139	16194
3031580163001	331580163	16198
3031580175001	331580175	16199
3031580237001	331580237	16201
3031580250001	331580250	16202
3031580276001	331580276	16206
3031580338002	331580338	16210
3031580350001	331580350	16211
3031580362001	331580362	16212
3031580362002	331580362	16213
3031580386001	331580386	16216
3031590061001	331590061	16220
3031590061002	331590061	16221
3031590073001	331590073	16222
3031590073002	331590073	16223
3031590073003	331590073	16224
3031590085001	331590085	16225
3031590097001	331590097	16226
3031590121001	331590121	16228
3031590133001	331590133	16229
3031590133002	331590133	16230
3031590216001	331590216	16233
3031590245002	331590245	16236
3031590338001	331590338	16243
3031590350001	331590350	16244
3031740096001	331740096	16274
3031740154001	331740154	16276
3031750084001	331750084	16289
3031750120001	331750120	16292
3031750132001	331750132	16293
3031750132002	331750132	16294
3031750144001	331750144	16295
3031750168001	331750168	16297
3031750228001	331750228	16299
3031750312002	331750312	16308
3031750336001	331750336	16312
3031750360001	331750360	16314
3031750372001	331750372	16316
3031770194001	331770194	16317
3031760044001	331760044	16323
3031760076001	331760076	16325
3031760092001	331760092	16326
3031770042001	331770042	16329
3031770106001	331770106	16331
3031880012001	331880012	16333
3031880036001	331880036	16335
3031880154001	331880154	16342
3031880284001	331880284	16346
3031870154001	331870154	16359
3031850036001	331850036	16370
3031850060001	331850060	16373
3031850072001	331850072	16374

3031850084001	331850084	16375
3031850234001	331850234	16382
3031850234002	331850234	16383
3031850246001	331850246	16384
3031850258001	331850258	16385
3031850320001	331850320	16389
3031850320002	331850320	16390
3031850320001	331850320	16391
3031850345001	331850345	16393
3031850358001	331850358	16394
3031930156001	331930156	16421
3031930336001	331930336	16432
3032010029001	332010029	16442
3032010169001	332010169	16446
3032010270001	332010270	16450
3032030057001	332030057	16456
3032030143001	332030143	16458
3032030156001	332030156	16460
3032030168001	332030168	16461
3032030243001	332030243	16465
3032030267001	332030267	16467
3031790156001	331790156	16477
3031790312001	331790312	16484
3031790312002	331790312	16485
3031800244001	331800244	16493
3031800292001	331800292	16497
3031800316001	331800316	16499
3032450089001	332450089	16505
3032450103001	332450103	16506
303245000117001	332450117	16507
3032450176001	332450176	16509
3031820133001	331820133	16519
3031820234001	331820234	16524
3031820247001	331820247	16525
3031830022001	331830022	16527
3031830038001	331830038	16528
3031830278001	331830278	16537
3031970038001	331970038	16540
3031970083001	331970083	16543
3031970208001	331970208	16548
3032090126001	332090126	16554
3032100084001	332100084	16577
3032100084002	332100084	16578
3032100165001	332100165	16580
3032100177001	332100177	16581
3032100222001	332100222	16582
3032120044001	332120044	16591
3032120107001	332120107	16593
3032120133001	332120133	16595
3032120384001	332120384	16607
3032120397001	332120397	16608
3032120410001	332120410	16610
3032120410001	332120410	16611
3032300078001	332300078	16615
3032300104001	332300104	16616
3032300180001	332300180	16617
3032300240001	332300240	16618
3032300250001	332300250	16619
3032180074001	332180074	16632
3032180086001	332180086	16633
3032180182001	332180182	16639
3032180304001	332180304	16645
3032180324001	332180324	16646
3032180354001	332180354	16647
3032380142001	332380142	16648
3032190048001	332190048	16649
3032190060001	332190060	16650
3032380059001	332380059	16656
0	0	16660
3032200118001	332200118	16665
3032200236001	332200236	16669
3032250235001	332250235	16689
3032250338001	332250338	16694
3032370012001	332370012	16700
3032370071001	332370071	16703
3032240088001	332240088	16713
3032230318001	332230318	16733
3032230331001	332230331	16734
3031030012001	331030012	16743
3031030012001	331030012	16744
3031030048001	331030048	16748
3031030072001	331030072	16752
3031030072002	331030072	16753
3031030072003	331030072	16754
3031030165001	331030165	16763
3031030282001	331030282	16773
3031030294001	331030294	16774
3031030306001	331030306	16775
3031030330001	331030330	16777

3031030330002	331030330	16778
3030690085001	330690085	16786
3031500148001	331500148	16799
3031500148002	331500148	16800
3031500148003	331500148	16801
3031500220001	331500220	16804
3031500259001	331500259	16807
3031500309001	331500309	16808
3031510152001	331510152	16816
3031510164001	331510164	16817
3031510260001	331510260	16820
3031510331001	331510331	16823
3031510355001	331510355	16825
3031540061001	331540061	16836
3032440085001	332440085	16845
3032440085002	332440085	16846
3032440098001	332440098	16847
3032440152001	332440152	16849
3032440166001	332440166	16850
3030810201001	330810201	16862
3031410082001	331410082	16866
3031710142001	331710142	16888
3031720130001	331720130	16900
3031900130001	331900130	16919
3031910248001	331910248	16933
3031910260001	331910260	16934
3032000027001	332000027	16939
3032000039001	332000039	16940
3032000143001	332000143	16943
3032000249001	332000249	16948
3030400092001	330400092	16951
3030400184001	330400184	16955
0	0	16956
0	0	16957
3030490056001	330490056	16959
3030490104001	330490104	16963
3030490104002	330490104	16964
3030490116001	330490116	16965
3030490128001	330490128	16966
0	0	16971
3032270474001	332270474	16973
3032270392001	332270392	16974
3032270374001	332270374	16975
3032270356001	332270356	16976
3032270338001	332270338	16977
3032270284001	332270284	16980
3040180040002	340180040	16993
3040180094001	340180094	16996
3040180178001	340180178	17003
3040180314001	340180314	17011
3040180328002	340180328	17013
3040180356001	340180356	17015
3040180370001	340180370	17016
3040180370002	340180370	17017
3040100094001	340100094	17023
3040100094002	340100094	17024
3040100122001	340100122	17026
3040100136001	340100136	17027
3040100164001	340100164	17031
3040100233001	340100233	17035
3040100344001	340100344	17042
3040100344002	340100344	17043
3041060048001	341060048	17051
3041060084001	341060084	17053
3041060120001	341060120	17057
3041060132001	341060132	17058
3041060158001	341060158	17062
3041060158002	341060158	17063
3041060207001	341060207	17064
3041060255001	341060255	17065
3041060207001	341060207	17066
3041060219001	341060219	17068
3041060316001	341060316	17073
3041060340001	341060340	17074
3041060364001	341060364	17076
3041070012001	341070012	17077
3041070036001	341070036	17079
3041070060001	341070060	17081
3041070072001	341070072	17082
3041070108001	341070108	17085
3041070132001	341070132	17087
3041070146001	341070146	17088
3041070158001	341070158	17089
3041070207001	341070207	17090
3041070304001	341070304	17095
3041070316001	341070316	17096
3041070340001	341070340	17098
3041070364001	341070364	17100
3041070400001	341070400	17103

3040330316001	340330316	17126
3040330328001	340330328	17127
3040330328002	340330328	17128
3040330364001	340330364	17135
3040330424001	340330424	17140
3040330448001	340330448	17142
3040330460001	340330460	17143
3041130066001	341130066	17147
3040910040001	340910040	17167
3040910095001	340910095	17168
3040910179001	340910179	17172
3040910179002	340910179	17173
3040910193001	340910193	17174
3040910207001	340910207	17175
3040910387001	340910387	17183
3040910401001	340910401	17184
3040910415001	340910415	17185
3040910429001	340910429	17186
3040930040001	340930040	17187
3040930040002	340930040	17188
3040930095001	340930095	17189
3040930109001	340930109	17190
3040930165001	340930165	17194
3040930165002	340930165	17195
3040930165003	340930165	17196
3040930193001	340930193	17198
3040930193002	340930193	17199
3040950149001	340950149	17207
3040950161001	340950161	17208
3040950161002	340950161	17209
3041000040001	341000040	17210
3041000095001	341000095	17211
3041000109001	341000109	17212
3041000123001	341000123	17213
3041000165001	341000165	17216
3041000179001	341000179	17217
3041000193001	341000193	17218
3041000261001	341000261	17220
3041000275001	341000275	17221
3041000317001	341000317	17224
3041000359001	341000359	17227
3040900040001	340900040	17234
3040900095001	340900095	17235
3040900109001	340900109	17236
3040900123001	340900123	17237
3040900137001	340900137	17238
3040900151001	340900151	17239
3040900165001	340900165	17240
3040900179001	340900179	17241
3040900193001	340900193	17242
3040900207001	340900207	17243
3040900317001	340900317	17244
3040900331001	340900331	17245
3040900345001	340900345	17246
3040900359001	340900359	17247
3040900373001	340900373	17248
3040900387001	340900387	17249
3040900401001	340900401	17250
3040900415001	340900415	17251
3040900429001	340900429	17252
3050230062001	350230062	17263
3050230077001	350230077	17264
3050230092001	350230092	17265
3050230118001	350230118	17266
0	0	17267
0	0	17268
0	0	17269
3050230131001	350230131	17270
3050790029001	350790029	17273
3050790029002	350790029	17274
3050780236001	350780236	17288
3050780265001	350780265	17290
3050780265002	350780265	17291
3050780319001	350780319	17292
3050780319002	350780319	17293
3050780319003	350780319	17294
3050780371001	350780371	17300
3050780114001	350780114	17306
3050280049001	350280049	17314
3050280062001	350280062	17315
3050280075001	350280075	17316
3050280088001	350280088	17317
3050280100001	350280100	17318
3050280100002	350280100	17319
3050280129001	350280129	17321
3050280178001	350280178	17322
7060192002002	760192002	17323
3050280178001	350280178	17324
3050280049001	350280049	17325

3050760083001	350760083	17329
3050760083002	350760083	17330
3050760135001	350760135	17336
3050760192001	350760192	17339
3050280049001	350280049	17342
3050750306001	350750306	17354
3050750306002	350750306	17355
3050750332001	350750332	17357
3050630267001	350630267	17369
3050630293001	350630293	17371
3050480280002	350480280	17390
3050480306001	350480306	17394
3050480306002	350480306	17395
3050480319002	350480319	17398
3050350210001	350350210	17411
3050350210002	350350210	17412
3050350267001	350350267	17413
3050350267000	350350267	17414
3050350044001	350350044	17424
3050350044001	350350044	17425
3050350044002	350350044	17426
3050350044003	350350044	17427
3050300332001	350300332	17446
3050300371001	350300371	17452
3050300044001	350300044	17453
3050300044002	350300044	17454
3050300293001	350300293	17455
3050250166001	350250166	17461
3050250166002	350250166	17462
3050250166003	350250166	17463
3050250179001	350250179	17464
3050250179001	350250179	17465
3050250293001	350250293	17468
3050250332001	350250332	17471
3050250345001	350250345	17472
3050250044001	350250044	17475
3050250059001	350250059	17476
3050230105001	350230105	17479
3051880159001	351880159	17486
3051880173001	351880173	17487
3051880359001	351880359	17495
3051890061001	351890061	17499
3051890253001	351890253	17501
3051890253002	351890253	17502
3051890253001	351890253	17503
3051890253002	351890253	17504
3051890381002	351890381	17508
3051890421001	351890421	17511
3051900067001	351900067	17514
3051900203001	351900203	17521
3051900394001	351900394	17529
3051900408001	351900408	17530
3051910016001	351910016	17532
3051910030001	351910030	17533
3051910044001	351910044	17534
3051910058001	351910058	17535
3051910072001	351910072	17536
3051910086001	351910086	17537
3051910114001	351910114	17539
3051910164001	351910164	17540
3051910204001	351910204	17544
3051910254002	351910254	17546
3051910268001	351910268	17548
3051910324001	351910324	17552
3051910338001	351910338	17553
3051910352001	351910352	17554
3051910368001	351910368	17555
3051920064001	351920064	17557
3051920077001	351920077	17558
3051920334001	351920334	17571
3051930035001	351930035	17572
3051930048001	351930048	17573
3051930061001	351930061	17574
3051930087001	351930087	17578
3051930266001	351930266	17582
3051930292001	351930292	17585
3051930318001	351930318	17587
3051930318002	351930318	17588
3051940035001	351940035	17596
3051940408002	351940408	17601
3051950191001	351950191	17607
3051950204001	351950204	17608
3051960044001	351960044	17611
3051960122001	351960122	17614
3051960122002	351960122	17615
3051960136001	351960136	17618
3051960149001	351960149	17619
3051960199001	351960199	17620
3051960214001	351960214	17621

3051960269001	351960269	17622
3051960296001	351960296	17623
3051960309001	351960309	17624
3051960309002	351960309	17625
3051970048001	351970048	17628
3051970087001	351970087	17631
3051970113001	351970113	17632
3051970163001	351970163	17633
3051970176001	351970176	17634
3051970203001	351970203	17637
3051970279001	351970279	17640
3051970381001	351970381	17649
3051970381002	351970381	17650
3051970394001	351970394	17651
3051970421001	351970421	17654
3051980081001	351980081	17660
3052000040001	352000040	17668
3052000195001	352000195	17674
3052000210001	352000210	17675
3052000267001	352000267	17676
3052000280002	352000280	17679
3052000307001	352000307	17681
3052010035001	352010035	17682
3052010101001	352010101	17687
3052010294002	352010294	17697
3052010294003	352010294	17698
3052010333001	352010333	17701
3052010383001	352010383	17702
3052010410001	352010410	17704
3052030030001	352030030	17709
3052030058001	352030058	17711
3052030114001	352030114	17714
3052030164001	352030164	17715
3052030254001	352030254	17719
3052030324001	352030324	17723
3052050091001	352050091	17732
3052050170001	352050170	17737
3052050220001	352050220	17738
3052050247001	352050247	17740
3052050350001	352050350	17742
305205000363001	352050363	17743
3052060081001	352060081	17746
3052060113001	352060113	17748
3052060190001	352060190	17751
3052070058001	352070058	17763
3052070164001	352070164	17766
3052070310001	352070310	17774
3052070324001	352070324	17775
3052090067001	352090067	17781
3052090081001	352090081	17782
3052090269001	352090269	17793
3052090285001	352090285	17794
3052090331001	352090331	17797
3052090394001	352090394	17799
3052090394002	352090394	17800
3052090408001	352090408	17801
3052090408002	352090408	17802
3052100058001	352100058	17807
3052100072001	352100072	17808
3052100310001	352100310	17820
3052100324001	352100324	17821
3052100368001	352100368	17824
3052120035001	352120035	17827
3052120051001	352120051	17828
3052120081001	352120081	17830
3052120081002	352120081	17831
3052120176002	352120176	17834
3052120285001	352120285	17839
3052120299001	352120299	17840
3052120381001	352120381	17843
3052120394001	352120394	17844
3052120408001	352120408	17845
3052120421001	352120421	17846
3052120421002	352120421	17847
3052130016001	352130016	17848
3052130324001	352130324	17853
3052130164001	352130164	17854
3052130177001	352130177	17855
3052130254001	352130254	17856
3052130254002	352130254	17857
3052150081002	352150081	17866
3052150097001	352150097	17867
3052150190709	352150190	17871
3052150203001	352150203	17872
3052150253001	352150253	17873
3052150408001	352150408	17880
3052160044001	352160044	17885
3052160164001	352160164	17892
3052160164002	352160164	17893

3052160177001	352160177	17894
3052160191001	352160191	17896
3052160204001	352160204	17897
3052160254001	352160254	17898
3052160282001	352160282	17900
3052160310001	352160310	17902
3052160338001	352160338	17904
3052170136001	352170136	17918
3052170185001	352170185	17919
3051990016001	351990016	17922
3051990044001	351990044	17925
3051990086001	351990086	17928
3052040081001	352040081	17943
3052180026002	352180026	17954
3052180145001	352180145	17960
3052180173001	352180173	17962
3050030061001	350030061	17967
0	0	18313
00000NC00NC002	0	18314
0	0	18317
0	0	18318
0	0	18319
0	0	18320
0	0	18321
0	0	18350
0	0	18352
0	0	18354
0	0	18355
0	0	18356
0	0	18357
0	0	18358
0	0	18359
0	0	18363
0	0	18364
0	0	18365
0	0	18366
0	0	18367
0	0	18379
0	0	18387
0	0	18390
0	0	18391
0	0	18392
0	0	18399
0	0	18400
0	0	18401
0	0	18402
0	0	18416
0	0	18417
00000NC00NC001	0	18438
0	0	18439
0	0	18440
0	0	18441
0	0	18444
0	0	18445
0	0	18446
0	0	18447
0	0	18448
0	0	18449
0	0	18450
0	0	18451
0	0	18456
0	0	18457
0	0	18458
0	0	18464
0	0	18465
00000NC00NC001	0	18467
0	0	18473
0	0	18474
0	0	18475
0	0	18476
0	0	18479
0	0	18480
0	0	18484
0	0	18485
0	0	18486
0	0	18487
0	0	18489
00000NC00NC001	0	18498
0	0	18502
0	0	18506
10491000000001	149100000	18513
0	0	18519
0	0	18520
0	0	18521
0	0	18522
0	0	18523
0	0	18524
0	0	18525
0	0	18526

0	0	18527
0	0	18528
0	0	18529
0	0	18530
0	0	18531
0	0	18532
0	0	18533
0	0	18537
0	0	18590
0	0	18591
0	0	18592
0	0	18593
0	0	18594
0	0	18595
0	0	18596
0	0	18597
00000NC00NC001	0	18598
0	0	18599
0	0	18607
0	0	18608
0	0	18609
0	0	18610
0	0	18611
0	0	18612
0	0	18648
00000NC0000NC001	0	18654
00000NC0000NC003	0	18656
00000NC00NC001	0	18660
00000NC00NC002	0	18661
00000NC00NC003	0	18662
0	0	18671
0	0	18672
0	0	18673
1010010137001	110010137	20018
1010010137002	110010137	20019
1010010137003	110010137	20020
1010010137004	110010137	20021
1010010232001	110010232	20026
1010020021001	110020021	20032
1010020021002	110020021	20033
1010020021003	110020021	20034
1010020021004	110020021	20035
1010020021005	110020021	20036
1010020021006	110020021	20037
1010020021007	110020021	20038
1010020021008	110020021	20039
1010020021009	110020021	20040
1010020021010	110020021	20041
1010020095002	110020095	20047
1010020095003	110020095	20048
1010020095004	110020095	20049
1010020111001	110020111	20050
1010020182001	110020182	20053
1010060046001	110060046	20061
1010060070003	110060070	20065
1010060070004	110060070	20066
1010060153001	110060153	20069
1010060153002	110060153	20070
1010060153003	110060153	20071
1010060168001	110060168	20072
1010060183001	110060183	20073
1010060198001	110060198	20074
1010070053001	110070053	20086
1010080186001	110080186	20094
1010080271001	110080271	20099
1010100252001	110100252	20102
1010110035001	110110035	20105
1010110162001	110110162	20111
1010110184001	110110184	20113
1010110195001	110110195	20114
1010120011001	110120011	20119
1010120022001	110120022	20120
1010120022002	110120022	20121
1010120033001	110120033	20122
1010120077001	110120077	20126
1010120198001	110120198	20131
1010120209001	110120209	20132
1010120209002	110120209	20133
1010120231001	110120231	20137
1010130091001	110130091	20146
1010130115001	110130115	20148
1010130115002	110130115	20149
1010130177001	110130177	20153
1010130189001	110130189	20154
1010130249001	110130249	20155
1010130266001	110130266	20156
1010130267001	110130267	20157
1010150071001	110150071	20162
1010220024001	110220024	20183

10102200620001	110220062	20186
10102200990001	110220099	20189
10102201220001	110220122	20190
10102201990001	110220199	20193
10102202160002	110220216	20196
10102202160003	110220216	20197
10102202160005	110220216	20199
10102202160006	110220216	20200
10102202160007	110220216	20201
10102202160009	110220216	20203
10102202160010	110220216	20204
10102202160011	110220216	20205
10102202380001	110220238	20206
10102202380002	110220238	20207
10102203100001	110220310	20208
10102203840001	110220384	20212
10102402700001	110240270	20237
10102401110001	110240111	20243
10102407610001	110240761	20257
10102407740002	110240774	20261
10102407960001	110240796	20264
10102408180001	110240818	20266
10102408180002	110240818	20267
10102409330001	110240933	20273
10102409470001	110240947	20274
10102409650001	110240965	20275
10102410260001	110241026	20304
10102500930003	110250093	20310
10102501060001	110250106	20312
10102501910001	110250191	20317
10102502940001	110250294	20320
10102502940002	110250294	20321
10102502940003	110250294	20322
10102503050001	110250305	20323
10102503050002	110250305	20324
10102503410001	110250341	20326
10102506900001	110250690	20329
10102507140001	110250714	20332
101026000119001	110260119	20338
101026000119002	110260119	20339
10102601880001	110260188	20342
10102602210001	110260221	20343
10102602460001	110260246	20344
10102602620001	110260262	20345
10102602770001	110260277	20346
10102602920001	110260292	20347
10102700900001	110270090	20368
10102701370001	110270137	20369
10102800350002	110280035	20374
10102801090001	110280109	20381
10102802820001	110280282	20390
10102804720001	110280472	20397
10102804840001	110280484	20398
10102805560001	110280556	20407
10102805960001	110280596	20409
10102806080001	110280608	20410
10102806280001	110280628	20411
10102806280002	110280628	20412
10102806280003	110280628	20413
10102806280004	110280628	20414
10102806480001	110280648	20415
10102807320001	110280732	20422
101028001000001	110281000	20423
10103002530001	110300253	20433
10103003430001	110300343	20436
10103003730001	110300373	20437
10103003730002	110300373	20438
10103004180001	110300418	20439
10103200130001	110320013	20440
10103200840001	110320084	20443
10103201230001	110320123	20444
10103201380001	110320138	20445
10103201740001	110320174	20448
10103301600001	110330160	20455
10103301990001	110330199	20460
10103307640001	110330764	20463
10103307880001	110330788	20465
10103308410001	110330841	20469
10103308820001	110330882	20474
10103308820002	110330882	20475
10103500150001	110350015	20476
10103500300001	110350030	20477
10103500450001	110350045	20478
10105000370001	110500037	20507
10105000730001	110500073	20510
10105001550001	110500155	20514
10105001670001	110500167	20515
10105105180001	110510518	20520
10105500760001	110550076	20550

10105501380001	110550138	20552
10105503650001	110550365	20567
10105504410001	110550441	20572
10105700620001	110570062	20581
10105701460001	110570146	20588
10105702200001	110570220	20591
10105703800001	110570380	20601
101059000133001	110590133	20613
10105901550001	110590155	20615
10105901660001	110590166	20616
10105901770001	110590177	20617
10105901990001	110590199	20619
10105902100001	110590210	20620
10105902220001	110590222	20621
10105902720001	110590272	20622
10105902840001	110590284	20623
10105902960001	110590296	20624
10105903080001	110590308	20625
10105903580001	110590358	20627
10105903820001	110590382	20629
10105907980001	110590798	20635
10106605400001	110660540	20645
10106904660001	110690466	20651
10107700820001	110770082	20659
10107700940001	110770094	20660
10107704000001	110770400	20662
10108000550001	110800055	20664
10108200280001	110820028	20667
10108504490001	110850449	20670
10109204070001	110920407	20679
10109301340001	110930134	20680
10109901840001	110990184	20694
10110101060001	111010106	20700
10110101300001	111010130	20702
10110102540001	111010254	20708
10110103220001	111010322	20709
10110103220002	111010322	20710
10110103340001	111010334	20711
10110500810001	111050081	20731
10110800150001	111080015	20734
10110800950001	111080095	20737
10111202070001	111120207	20757
10111400200001	111140020	20769
10111400200002	111140020	20770
10111800210001	111180021	20778
10111801110001	111180111	20783
10111801490001	111180149	20784
10111902880001	111190288	20787
10112100590001	111210059	20788
10112200270001	111220027	20789
10112200390001	111220039	20790
10112200510001	111220051	20791
10112200630001	111220063	20792
10112301000001	111230100	20799
10112301970001	111230197	20801
10112400320001	111240032	20804
10112401550001	111240155	20810
10112500460001	111250046	20814
10112500820001	111250082	20815
10112601440001	111260144	20816
10112601440002	111260144	20817
10112601440004	111260144	20819
10112601440005	111260144	20820
10112900440001	111290044	20825
10112902880001	111290288	20840
10112903120001	111290312	20843
10112903240002	111290324	20846
10112903470001	111290347	20848
10113203430002	111320343	20850
10113400480001	111340048	20852
10113400480002	111340048	20853
10113401200001	111340120	20856
10113401620001	111340162	20861
10113402220001	111340222	20866
10113402220002	111340222	20867
10113402910001	111340291	20869
10113403030001	111340303	20870
10113502320001	111350232	20874
10113503720001	111350372	20875
10113504220001	111350422	20876
10113504520001	111350452	20877
10113600770002	111360077	20883
10113601600002	111360160	20891
10113700700001	111370070	20896
10113701760001	111370176	20897
10113702010001	111370201	20898
10113702010002	111370201	20899
10113702010003	111370201	20900
10113702010004	111370201	20901

1011370201005	111370201	20902
1011370201006	111370201	20903
1011370201007	111370201	20904
1011370562002	111370562	20918
1011370562003	111370562	20919
1011370652001	111370652	20923
1011380046001	111380046	20924
1011380076001	111380076	20925
1011380201001	111380201	20927
1011380226001	111380226	20928
1011380251001	111380251	20929
1011380276001	111380276	20930
1011380401001	111380401	20932
1011380421001	111380421	20933
1011380421002	111380421	20934
1011390065001	111390065	20937
1011390220001	111390220	20940
1011390451001	111390451	20945
1011390653001	111390653	20952
1011390683001	111390683	20953
1011390713001	111390713	20954
1011400085001	111400085	20956
1011400107001	111400107	20957
1011400129001	111400129	20958
1011400291001	111400291	20960
1011400291002	111400291	20961
1011400423002	111400423	20966
1011410656001	111410656	20977
1011410656002	111410656	20978
1011410656003	111410656	20979
1011410866001	111410866	20989
1011420072001	111420072	20991
1011420072002	111420072	20992
1011420072003	111420072	20993
1011420108001	111420108	20994
1011420108002	111420108	20995
1011420234001	111420234	20997
1011420384001	111420384	21002
1011420414001	111420414	21003
1011420414002	111420414	21004
1011420733001	111420733	21010
1011420823001	111420823	21013
1011420883003	111420883	21017
1011420883004	111420883	21018
1011420883007	111420883	21021
1011420883008	111420883	21022
1011430280001	111430280	21029
1011430511001	111430511	21034
1011430670001	111430670	21038
1011430700001	111430700	21039
1011430730001	111430730	21040
1011430730002	111430730	21041
1011440072001	111440072	21043
1011440107001	111440107	21044
1011440202001	111440202	21045
1011440202002	111440202	21046
1011440202003	111440202	21047
1011440292001	111440292	21051
1011440440001	111440440	21056
1011440478001	111440478	21057
1011440623001	111440623	21060
1011440623002	111440623	21061
1011440653001	111440653	21062
1011440713001	111440713	21065
1011440713002	111440713	21066
1011440713003	111440713	21067
1011460295002	111460295	21078
1011470126001	111470126	21088
1011470186001	111470186	21089
1011480171001	111480171	21094
1011480201001	111480201	21095
1011480231001	111480231	21096
1011480261001	111480261	21097
1011480317001	111480317	21099
1011480345001	111480345	21100
1011480403001	111480403	21103
1011490141001	111490141	21106
1011490296001	111490296	21111
1011490327001	111490327	21112
1011500373001	111500373	21116
1011500401001	111500401	21117
1011500503001	111500503	21118
1011510172001	111510172	21122
101151000262001	111510262	21126
1011510302001	111510302	21127
1011510302002	111510302	21128
1011510416002	111510416	21130
1011520076001	111520076	21135
1011520191001	111520191	21139

1011520215001	111520215	21142
1011520239001	111520239	21144
1011520263001	111520263	21146
1011520275001	111520275	21147
1011520287001	111520287	21148
1011520425001	111520425	21158
1011520437001	111520437	21159
1011520461001	111520461	21161
1011520545001	111520545	21168
1011530173001	111530173	21180
1011530277001	111530277	21183
1011530297001	111530297	21184
1011530537001	111530537	21198
1011530722001	111530722	21207
1011550734001	111550734	21230
1011630123001	111630123	21262
1011630159001	111630159	21265
1011630219001	111630219	21270
1011630345001	111630345	21271
1011650035001	111650035	21275
1011650098001	111650098	21278
1011650122001	111650122	21280
1011650134001	111650134	21281
1011650158001	111650158	21283
1011650206001	111650206	21287
1011650254001	111650254	21291
1011650440001	111650440	21300
1011650440002	111650440	21301
1011650452001	111650452	21302
1011650500001	111650500	21306
1011651000001	111651000	21308
1011650668001	111650668	21320
1011660098001	111660098	21323
1011660440001	111660440	21345
1011660452001	111660452	21346
1011660464001	111660464	21347
1011660524001	111660524	21352
1011661000001	111661000	21353
1011660548001	111660548	21354
1011660572001	111660572	21356
1011660584001	111660584	21357
1011670110001	111670110	21368
1011670122001	111670122	21369
1011670146001	111670146	21371
1011670224001	111670224	21378
1011670248001	111670248	21380
1011670248002	111670248	21381
1011670272001	111670272	21383
1011670330001	111670330	21389
1011670381001	111670381	21390
1011670432001	111670432	21391
1011670444001	111670444	21392
1011680086001	111680086	21413
101168000440001	111680440	21436
1011680452001	111680452	21437
1011680452002	111680452	21438
1011680464001	111680464	21439
1011680512001	111680512	21443
1011680524001	111680524	21444
1011680572001	111680572	21448
1011680596001	111680596	21450
1011680608001	111680608	21451
1011680620001	111680620	21452
1011680632001	111680632	21453
1011680656001	111680656	21457
1011680668001	111680668	21458
1011690039001	111690039	21460
1011690155001	111690155	21466
1011690263001	111690263	21478
1011720341001	111720341	21489
1011720392001	111720392	21490
1011720467001	111720467	21492
1011720479001	111720479	21493
1011730323001	111730323	21499
1011730323002	111730323	21500
1011730394001	111730394	21503
1011730517001	111730517	21510
1011730625001	111730625	21520
1011730673001	111730673	21526
1011740122001	111740122	21531
1011740170001	111740170	21535
1011740182001	111740182	21536
1011740266001	111740266	21544
1011740476001	111740476	21559
1011740512001	111740512	21562
1011740538001	111740538	21565
1011740598001	111740598	21570
1011740610001	111740610	21571
1011740658001	111740658	21576

1011770061001	111770061	21588
1011770061002	111770061	21589
1011770061003	111770061	21590
1011770113001	111770113	21594
1011770113002	111770113	21595
1011770125001	111770125	21596
1011780076001	111780076	21600
1011780076002	111780076	21601
1011790067001	111790067	21604
1011790146001	111790146	21607
1011810016001	111810016	21616
1011810032001	111810032	21617
1011810106001	111810106	21619
1011810118001	111810118	21620
1011810130001	111810130	21621
1011810201001	111810201	21627
1011810201002	111810201	21628
1011830090001	111830090	21643
1011830182001	111830182	21648
1011830206001	111830206	21650
1011830206002	111830206	21651
1011840089001	111840089	21660
1011860036002	111860036	21663
1011880048001	111880048	21668
1011880103001	111880103	21669
1011880114001	111880114	21670
1011880125001	111880125	21671
1011900210001	111900210	21689
1011900224001	111900224	21690
1011900264001	111900264	21691
1011990600001	111990600	21692
1012010028001	112010028	21696
1012010301001	112010301	21698
1012020075001	112020075	21701
1012020099001	112020099	21703
1012020113001	112020113	21704
1012030032001	112030032	21709
1012030058001	112030058	21713
1012030058002	112030058	21714
1012030147001	112030147	21717
1012030339001	112030339	21728
1012030339002	112030339	21729
1012030380001	112030380	21732
1012030473001	112030473	21738
1012030473002	112030473	21739
1012030497001	112030497	21741
1012030535001	112030535	21744
1012040050001	112040050	21749
1012040050002	112040050	21750
1012040050003	112040050	21751
1012040150001	112040150	21757
1012040332001	112040332	21767
1012040332002	112040332	21768
1012050049001	112050049	21772
1012050180001	112050180	21775
1012050193002	112050193	21777
1012050284001	112050284	21782
1012050284002	112050284	21783
1012050513001	112050513	21797
1012050573001	112050573	21802
1012050573002	112050573	21803
1012060022001	112060022	21805
1012060046001	112060046	21807
1012060070001	112060070	21809
1012060196001	112060196	21816
1012060196002	112060196	21817
1012060332001	112060332	21827
1012060347001	112060347	21828
1012070028001	112070028	21833
1012070089001	112070089	21835
1012070257001	112070257	21841
1012070293001	112070293	21844
1012070305001	112070305	21845
1012080037001	112080037	21850
1012080063001	112080063	21851
1012080063002	112080063	21852
1012080073001	112080073	21853
1012080073002	112080073	21854
1012080284001	112080284	21863
1012080309001	112080309	21865
1012110128001	112110128	21871
1012110643001	112110643	21876
1012110646001	112110646	21877
1012110644001	112110644	21878
1012110645001	112110645	21879
1012120207001	112120207	21883
1012120526001	112120526	21889
1012120526002	112120526	21890
1012150328001	112150328	21895

10121503280002	112150328	21896
10121602980001	112160298	21904
10121602980002	112160298	21905
10121602980003	112160298	21906
10122100300001	112210030	21925
10122100800001	112210080	21926
10122100930001	112210093	21927
10122101060001	112210106	21928
10122101190001	112210119	21929
10122101320001	112210132	21930
10122101820001	112210182	21931
10122101950001	112210195	21932
10122200190001	112220019	21934
10122200830001	112220083	21936
10122200960001	112220096	21937
10122201110001	112220111	21938
10122201260001	112220126	21939
10122300230001	112230023	21940
10122300360001	112230036	21941
10122300490001	112230049	21942
10122301020001	112230102	21943
10122301150001	112230115	21944
10122301280001	112230128	21945
10122301410001	112230141	21946
10122301540001	112230154	21947
10122301670001	112230167	21948
10122301800001	112230180	21949
10122302380001	112230238	21950
10122400570001	112240057	21951
10122400700001	112240070	21952
10122400830001	112240083	21953
10122400960001	112240096	21954
10122401090001	112240109	21955
10122401340001	112240134	21957
10122401470001	112240147	21958
10122500930001	112250093	21964
10122501060001	112250106	21965
10122501190001	112250119	21966
10122501450001	112250145	21968
10122502390001	112250239	21971
10123100350001	112310035	21982
10123101350001	112310135	21985
10123101350002	112310135	21986
10123101350003	112310135	21987
10123101350004	112310135	21988
10123102710001	112310271	21996
10123102710002	112310271	21997
10123103740001	112310374	22001
10123104160001	112310416	22003
10125504110001	112550411	22010
10125504720001	112550472	22011
10125509180001	112550918	22022
10125509590001	112550959	22023
10125514990001	112551499	22024
10126401260001	112640126	22036
10126500140001	112650014	22038
10126900360001	112690036	22055
10126900480001	112690048	22056
10190000020001	119000002	22063
10190000020002	119000002	22064
10190000020003	119000002	22065
10190000020004	119000002	22066
10190000020005	119000002	22067
10190000040001	119000004	22075
10200100140001	120010014	22079
10200101790003	120010179	22086
10200101790004	120010179	22087
10200101890001	120010189	22088
10200102120001	120010212	22089
10200102120002	120010212	22090
10200102190002	120010219	22092
10200300410001	120030041	22114
10200300770001	120030077	22115
10200302100001	120030210	22120
10200304040001	120030404	22125
10200401880001	120040188	22140
10200402050001	120040205	22141
10200402710001	120040271	22148
10200402800001	120040280	22149
10200402970001	120040297	22150
10200403120001	120040312	22151
10200500300001	120050030	22155
10200501760001	120050176	22160
10200501760002	120050176	22161
10200501760003	120050176	22162
10200502210001	120050221	22164
10200504840001	120050484	22165
10200505040001	120050504	22166
102006000164001	120060164	22171

1020060164002	120060164	22172
1020060250001	120060250	22176
1020060288001	120060288	22178
1020060301001	120060301	22180
1020060532001	120060532	22187
1020060545001	120060545	22188
1020060569001	120060569	22189
1020070068001	120070068	22195
1020070321002	120070321	22204
1020080103001	120080103	22209
1020080103002	120080103	22210
1020080139001	120080139	22213
1020080205001	120080205	22217
1020080255001	120080255	22218
1020080266001	120080266	22219
1020090024001	120090024	22224
1020100057001	120100057	22240
1020100189001	120100189	22242
1020100200001	120100200	22243
1020100277001	120100277	22247
1020120362001	120120362	22260
1020140197001	120140197	22295
1020180333001	120180333	22333
1020210135001	120210135	22337
1020210135002	120210135	22338
1020210277001	120210277	22343
1020210288001	120210288	22344
1020210304001	120210304	22345
1020210349001	120210349	22348
1020210364001	120210364	22349
1020210380001	120210380	22350
1020210380002	120210380	22351
1020210463001	120210463	22353
1020210463003	120210463	22355
1020210463004	120210463	22356
1020210546001	120210546	22357
1020210547001	120210547	22358
1020220073001	120220073	22362
1020220086001	120220086	22363
1020220112001	120220112	22364
1020220151001	120220151	22367
1020220164001	120220164	22368
1020220180001	120220180	22369
1020220221001	120220221	22371
1020220247001	120220247	22373
1020220295001	120220295	22374
1020220295002	120220295	22375
1020220319001	120220319	22377
1020220343002	120220343	22381
1020270316001	120270316	22393
1020300032001	120300032	22396
1020300032003	120300032	22398
1020300048001	120300048	22400
1020300064001	120300064	22401
1020300064002	120300064	22402
1020300230001	120300230	22415
1020300274001	120300274	22416
1020300298001	120300298	22418
1020300337001	120300337	22421
1020460075001	120460075	22437
1020460164001	120460164	22440
1020460200001	120460200	22443
1020460222001	120460222	22444
1020530047001	120530047	22458
1020530060001	120530060	22459
1020530073001	120530073	22460
1020530086001	120530086	22461
1020530099001	120530099	22462
1020530164001	120530164	22466
1020530177001	120530177	22467
1020530203001	120530203	22469
1020530216001	120530216	22470
1020530294001	120530294	22478
1020530307001	120530307	22479
1020530372001	120530372	22484
1020530385001	120530385	22485
1020530411001	120530411	22488
1020530494001	120530494	22489
1020530494002	120530494	22490
1020770072001	120770072	22504
1020770085001	120770085	22505
1020770098001	120770098	22506
1020770111001	120770111	22507
1020770124001	120770124	22508
1020770137001	120770137	22509
1020770150001	120770150	22510
1020770163001	120770163	22511
1020770176001	120770176	22512
1020770190001	120770190	22513

1020790070001	120790070	22514
1020790070002	120790070	22515
1020790100001	120790100	22516
1020790100002	120790100	22517
1020790383001	120790383	22527
1020800034001	120800034	22528
1020800070001	120800070	22530
1020800083001	120800083	22531
1020800162001	120800162	22538
1020800180001	120800180	22539
1020800247001	120800247	22540
1020800247002	120800247	22541
1020800260001	120800260	22542
1020800286001	120800286	22544
1020800299001	120800299	22545
1020800312001	120800312	22546
1020800413001	120800413	22551
1020800474001	120800474	22555
1020850095001	120850095	22559
1020970015001	120970015	22562
1020970158001	120970158	22574
1020970171001	120970171	22575
1020970184001	120970184	22576
1020970236001	120970236	22581
1020970262001	120970262	22583
1020970301001	120970301	22586
1020970327001	120970327	22588
1020970418001	120970418	22595
1020970444001	120970444	22597
1020970519001	120970519	22599
1020980030001	120980030	22600
1020980030002	120980030	22601
1020980049001	120980049	22602
1020980080001	120980080	22604
1020980093001	120980093	22605
1020980093002	120980093	22606
1020980158001	120980158	22611
1020980301001	120980301	22616
1020980327001	120980327	22617
1020980392001	120980392	22621
1020980418001	120980418	22623
1020980507001	120980507	22628
1020980548001	120980548	22630
1020990102001	120990102	22633
1020990162001	120990162	22634
1020990336001	120990336	22639
1020990376001	120990376	22640
1021010216001	121010216	22647
1021010220001	121010220	22648
1021010312001	121010312	22659
1021010351002	121010351	22661
1021010351003	121010351	22662
1021010387001	121010387	22667
1021010477001	121010477	22670
1021010517001	121010517	22672
1021010517002	121010517	22673
1021010529001	121010529	22674
1021010541001	121010541	22675
1021010588002	121010588	22679
1021040053001	121040053	22682
1021060026001	121060026	22683
1021070011001	121070011	22684
1021070145001	121070145	22691
1021070159001	121070159	22692
1021070159002	121070159	22693
1021070267001	121070267	22694
1021070267002	121070267	22695
1021070291001	121070291	22697
1021070360001	121070360	22700
1021070382001	121070382	22701
1021080035001	121080035	22702
1021080179001	121080179	22706
1021080192001	121080192	22707
1021080205001	121080205	22708
1021080218001	121080218	22709
1021080294001	121080294	22710
1021090066001	121090066	22713
1021110149001	121110149	22717
1021110342001	121110342	22718
1021110342002	121110342	22719
1021111033001	121111033	22725
1021111151001	121111151	22728
1021111163001	121111163	22729
1021111175001	121111175	22730
1021111187001	121111187	22731
1021111313001	121111313	22734
1021111337001	121111337	22736
1021111349001	121111349	22737
1021111361001	121111361	22738

1021111373001	121111373	22739
1021300202001	121300202	22752
1021610167001	121610167	22762
1021800026001	121800026	22770
1021800026002	121800026	22771
1021800153001	121800153	22779
1021800234001	121800234	22787
1021820040001	121820040	22792
1021820147001	121820147	22797
1021890104001	121890104	22811
1021920075001	121920075	22819
1021920214001	121920214	22824
1022070040001	122070040	22837
1022070058001	122070058	22838
1022070150001	122070150	22843
1022070261001	122070261	22851
1022070316002	122070316	22857
1022220030001	122220030	22859
1022220060001	122220060	22862
1022220070001	122220070	22863
1022220160001	122220160	22867
1022220160002	122220160	22868
1022220252001	122220252	22872
1022220340001	122220340	22876
1022240192001	122240192	22893
1022240284001	122240284	22899
1022240284002	122240284	22900
1022260018001	122260018	22907
1022260031001	122260031	22908
1022640035001	122640035	22921
1022640045001	122640045	22922
102264000045002	122640045	22923
1022640105001	122640105	22926
1022640235001	122640235	22934
1022750035001	122750035	22948
1022750036001	122750036	22949
1022750076001	122750076	22951
1022750120001	122750120	22954
1022750150001	122750150	22956
1022760024001	122760024	22959
1022760048001	122760048	22960
1022760100001	122760100	22962
1022760101001	122760101	22963
1022760159001	122760159	22964
1022760160001	122760160	22965
1022760161002	122760161	22966
1022760227001	122760227	22968
1022760254001	122760254	22971
1022760277001	122760277	22972
1022760301001	122760301	22973
1022760326001	122760326	22974
1022770070001	122770070	22976
1022770114001	122770114	22979
1022770115001	122770115	22980
1022770158001	122770158	22982
1022770230001	122770230	22985
1022770269001	122770269	22986
1022770269002	122770269	22987
1022770292001	122770292	22988
1022770292002	122770292	22989
1022770357001	122770357	22993
1022770358001	122770358	22994
1022770382001	122770382	22995
1022770383001	122770383	22996
1022780067001	122780067	22998
1022780112001	122780112	23001
1022780124001	122780124	23002
1022780212001	122780212	23005
1022780242001	122780242	23008
1022780243001	122780243	23009
1030010337001	130010337	23023
1030010346001	130010346	23024
1030010366001	130010366	23025
1030010456001	130010456	23028
1030010808001	130010808	23032
1030010808002	130010808	23033
1030030084001	130030084	23044
1030030096001	130030096	23045
1030030104001	130030104	23046
1030030202001	130030202	23047
1030030238300	130030238	23048
1030040080001	130040080	23051
1030040158001	130040158	23056
1030040236001	130040236	23060
1030040417001	130040417	23066
1030040430001	130040430	23067
1030050075001	130050075	23074
1030050075002	130050075	23075
1030140036001	130140036	23078

1030140098001	130140098	23080
1030140124001	130140124	23082
1030140150001	130140150	23084
1030140609001	130140609	23088
1030140622001	130140622	23089
1030140635001	130140635	23090
1030150069001	130150069	23093
1030150081001	130150081	23094
1030160012001	130160012	23100
1030160060001	130160060	23104
1030160228001	130160228	23109
1030160240001	130160240	23110
1030160252001	130160252	23111
1030160276001	130160276	23113
1030160288001	130160288	23114
1030160300001	130160300	23115
1030170152001	130170152	23122
1030170164001	130170164	23123
1030170229001	130170229	23125
1030170282001	130170282	23126
1030170306001	130170306	23128
1030210219001	130210219	23147
1030230153001	130230153	23154
1030230289001	130230289	23156
1030240175001	130240175	23162
1030240261001	130240261	23164
1030240457001	130240457	23173
1030250046001	130250046	23178
1030250057001	130250057	23179
1030250057002	130250057	23180
1030260292001	130260292	23184
1030320078001	130320078	23188
1030330048001	130330048	23192
1030350092001	130350092	23196
1030540090001	130540090	23227
1030570029001	130570029	23236
1030570058001	130570058	23237
1030570087001	130570087	23238
1030570145001	130570145	23258
0	0	23259
1030570598001	130570598	23264
1030570643001	130570643	23265
1030580245001	130580245	23268
1030640097001	130640097	23283
1030640109001	130640109	23284
1030640175001	130640175	23288
1030640187001	130640187	23289
1030640226001	130640226	23291
1030680104001	130680104	23294
1030680104002	130680104	23295
1030680152001	130680152	23296
1030680179001	130680179	23297
1030680277001	130680277	23298
1030680309001	130680309	23299
1030750242001	130750242	23306
1030750254001	130750254	23307
1030940048001	130940048	23326
1030940066001	130940066	23327
1030940150001	130940150	23330
1030940236001	130940236	23333
1039000004001	139000004	23347
1039000004002	139000004	23348
1039000004003	139000004	23349
1039000006001	139000006	23352
1039000006002	139000006	23353
1039000006003	139000006	23354
1039000006004	139000006	23355
1039000006005	139000006	23356
1039000008001	139000008	23358
1040010270001	140010270	23378
1040010270002	140010270	23379
1040010280001	140010280	23380
1040010405001	140010405	23383
1040010405002	140010405	23384
1040030110001	140030110	23391
1040110015001	140110015	23395
1040110055001	140110055	23396
1040140112001	140140112	23405
1040140248001	140140248	23407
1040160016001	140160016	23409
1040330221001	140330221	23607
1040330260001	140330260	23608
1040330272001	140330272	23609
1040330272002	140330272	23610
1040330272003	140330272	23611
1040330308001	140330308	23614
1040350047001	140350047	23624
1040350059001	140350059	23625
1040350083001	140350083	23627

1040350142001	140350142	23629
1040380034001	140380034	23631
1040380167001	140380167	23637
1040430140001	140430140	23669
1040430187001	140430187	23670
1040440047001	140440047	23673
1040440083001	140440083	23676
1040500134001	140500134	23696
1040510020001	140510020	23698
1040510044001	140510044	23701
1040510056001	140510056	23702
1040510080001	140510080	23704
1040530213003	140530213	23712
1040530383001	140530383	23715
1040570104001	140570104	23725
1040580136001	140580136	23730
1040610919001	140610919	23756
1040611143001	140611143	23760
1040611143002	140611143	23761
1040611143003	140611143	23762
1040611143004	140611143	23763
1040620276001	140620276	23766
1040630001001	140630001	23768
1049000001001	149000001	23769
1049000001002	149000001	23770
1049000001003	149000001	23771
1049000001004	149000001	23772
1049000001005	149000001	23773
3010100016001	310100016	23891
3010100032001	310100032	23892
3010100064001	310100064	23894
3010100130001	310100130	23896
3010100145001	310100145	23897
3010100160001	310100160	23898
3010100304001	310100304	23905
3010100372001	310100372	23907
3010100462001	310100462	23913
3010100477001	310100477	23914
3010110049001	310110049	23917
3010110119001	310110119	23919
3010110204001	310110204	23922
3010110319001	310110319	23926
3010180080001	310180080	23951
3010190036001	310190036	23959
3010190096001	310190096	23960
3010190114001	310190114	23961
3010190114002	310190114	23962
3010190132001	310190132	23963
3010190132002	310190132	23964
3010190150001	310190150	23965
3010190168001	310190168	23966
3010190246001	310190246	23968
3010190264001	310190264	23969
3010190282001	310190282	23970
3010200018001	310200018	23971
3010200036001	310200036	23972
3010200096001	310200096	23973
3010200114001	310200114	23974
3010200132001	310200132	23975
3010200150001	310200150	23976
3010200168001	310200168	23977
3010200186001	310200186	23978
3010200204001	310200204	23979
3010200276001	310200276	23980
3010210018001	310210018	23981
3010210036001	310210036	23982
3010210096001	310210096	23983
3010210114001	310210114	23984
3010210132001	310210132	23985
3010210150001	310210150	23986
3010210246001	310210246	23989
3010210264001	310210264	23990
3010210324001	310210324	23991
3010220072001	310220072	23992
3010220090001	310220090	23993
3010220180001	310220180	23998
3010220240001	310220240	23999
3010220258001	310220258	24000
3010220318001	310220318	24001
3010240033001	310240033	24002
3010240281001	310240281	24014
3010350126001	310350126	24098
3010350126002	310350126	24099
3010360129001	310360129	24108
3010360129002	310360129	24109
3010360159001	310360159	24111
3010360174001	310360174	24112
3010410065001	310410065	24129
3010420106001	310420106	24133

3010430039001	310430039	24137
3010430091001	310430091	24138
3010430091002	310430091	24139
3010430091003	310430091	24140
3010430208001	310430208	24149
3010440143001	310440143	24153
3010470082001	310470082	24157
3010470127001	310470127	24161
3010470127002	310470127	24162
3010470142001	310470142	24163
3010470142002	310470142	24164
3010470142003	310470142	24165
3010470157001	310470157	24166
3010470157002	310470157	24167
3010470172001	310470172	24168
3010520133001	310520133	24195
3010520146001	310520146	24196
3010520159001	310520159	24197
3010520172001	310520172	24198
3010520172002	310520172	24199
3010520185001	310520185	24200
3010520185002	310520185	24201
3010520198001	310520198	24202
3010520198002	310520198	24203
3010520241001	310520241	24204
3010520241002	310520241	24205
3010530043001	310530043	24206
3010530056001	310530056	24207
3010530056002	310530056	24208
3010530069001	310530069	24209
3010530173001	310530173	24218
3010540013001	310540013	24221
3010540013002	310540013	24222
3010540026001	310540026	24223
3010540039001	310540039	24224
3010540052001	310540052	24225
3010540052002	310540052	24226
3010540065001	310540065	24227
3010540104001	310540104	24230
3010540104002	310540104	24231
3010540117001	310540117	24232
3010540156001	310540156	24235
3010540207001	310540207	24236
3010540207002	310540207	24237
3010540297001	310540297	24244
3010540310001	310540310	24245
3010540336001	310540336	24247
3010540349001	310540349	24248
3010540362001	310540362	24249
3010540375001	310540375	24250
3010540375002	310540375	24251
3010540388001	310540388	24252
3010550013001	310550013	24255
3010550065001	310550065	24261
3010550143001	310550143	24270
3010550194001	310550194	24271
3010550207001	310550207	24272
3010550219001	310550219	24273
3010550231001	310550231	24274
3010550244001	310550244	24275
3010550244002	310550244	24276
3010550321001	310550321	24279
3010550334001	310550334	24280
3010550347001	310550347	24281
3010550360001	310550360	24283
3010550373001	310550373	24286
3010550373003	310550373	24288
3010550412001	310550412	24291
3010550412002	310550412	24292
3010550425001	310550425	24293
3010550476001	310550476	24294
3010550476002	310550476	24295
3010560013001	310560013	24296
3010560091001	310560091	24303
3010560091002	310560091	24304
3010560195001	310560195	24309
3010560195002	310560195	24310
3010560195003	310560195	24311
3010560195004	310560195	24312
3010560220001	310560220	24315
3010560232001	310560232	24317
3010560232002	310560232	24318
3010560245001	310560245	24319
3010560321001	310560321	24326
3010560360001	310560360	24329
3010560373001	310560373	24330
3010560386001	310560386	24331
3010560425001	310560425	24334
3010560476001	310560476	24335

3010570013001	310570013	24336
3010570026001	310570026	24337
3010570026002	310570026	24338
3010570039001	310570039	24339
3010570039002	310570039	24340
3010570052001	310570052	24341
3010570065001	310570065	24342
3010570078001	310570078	24343
3010570091001	310570091	24345
3010570104001	310570104	24346
3010570104002	310570104	24347
3010570117001	310570117	24348
3010570130001	310570130	24349
3010570143001	310570143	24350
3010570143003	310570143	24352
3010570156001	310570156	24353
3010570207001	310570207	24354
3010570207002	310570207	24355
3010570258001	310570258	24356
3010570258002	310570258	24357
3010570271001	310570271	24358
3010570271002	310570271	24359
3010570271003	310570271	24360
3010570271004	310570271	24361
3010570271005	310570271	24362
3010570271006	310570271	24363
3010570297001	310570297	24365
3010570297002	310570297	24366
3010570310001	310570310	24367
3010570310002	310570310	24368
3010570310003	310570310	24369
3010570323001	310570323	24370
3010570349001	310570349	24372
3010570362001	310570362	24373
3010570362002	310570362	24374
3010570375001	310570375	24375
3010570388001	310570388	24376
3010570388002	310570388	24377
3010570401001	310570401	24378
3010600070001	310600070	24385
3010600096001	310600096	24388
3010600148001	310600148	24392
3010600200001	310600200	24397
3010600213001	310600213	24398
3010600239001	310600239	24400
3010610148001	310610148	24412
3010610148002	310610148	24413
3010630039001	310630039	24414
3010630102001	310630102	24417
3010630141001	310630141	24419
3010630305001	310630305	24424
3010630330001	310630330	24427
3010630369001	310630369	24429
3010690099001	310690099	24469
3010690125001	310690125	24471
3010690125002	310690125	24472
3010690165001	310690165	24475
3010690165002	310690165	24476
3010690165003	310690165	24477
3010690278001	310690278	24481
3010690344001	310690344	24489
3010690357001	310690357	24490
3010770018001	310770018	24542
3010770036001	310770036	24543
3010770054001	310770054	24544
3010770090001	310770090	24549
3010770144001	310770144	24557
3010770168001	310770168	24560
3010770180001	310770180	24561
3010770198001	310770198	24562
3010770198002	310770198	24563
3010770198003	310770198	24564
3010770211001	310770211	24565
3010770211002	310770211	24566
3010770343001	310770343	24573
3010770343002	310770343	24574
3010770373001	310770373	24577
3010770373003	310770373	24579
3010770422001	310770422	24580
3010770422002	310770422	24581
3010770482001	310770482	24589
3010770494001	310770494	24590
3010770506001	310770506	24591
3010770506002	310770506	24592
3010770543001	310770543	24599
3010770543002	310770543	24600
3010770543003	310770543	24601
3010770574001	310770574	24604
3010770600001	310770600	24607

3010770600002	310770600	24608
3010770600003	310770600	24609
3010770626001	310770626	24611
3010770626002	310770626	24612
3010770626003	310770626	24613
3010770639001	310770639	24614
3010770698001	310770698	24615
3010770698002	310770698	24616
3010770713001	310770713	24617
3010770713002	310770713	24618
3010780154001	310780154	24627
3010780190001	310780190	24630
3010780226001	310780226	24637
3010780240002	310780240	24640
3010780252001	310780252	24641
3010780300001	310780300	24652
3010780401001	310780401	24656
3010780421001	310780421	24657
3010780568001	310780568	24660
3010840097001	310840097	24665
3010860271001	310860271	24676
3010860271002	310860271	24677
3010910024001	310910024	24685
3010910229001	310910229	24695
3010910241001	310910241	24696
3010910278001	310910278	24699
3010910290001	310910290	24700
3010910302001	310910302	24701
3010960014001	310960014	24702
3010960028001	310960028	24703
3010960082001	310960082	24705
3010960214001	310960214	24716
3010960254001	310960254	24717
3010960282001	310960282	24719
3010960322001	310960322	24720
3010960334001	310960334	24721
3010960358001	310960358	24723
3010960418001	310960418	24728
3011130065001	311130065	24733
3011130095001	311130095	24735
3011130110001	311130110	24736
3011130110002	311130110	24737
3011140079001	311140079	24751
3011140094001	311140094	24752
3011140137001	311140137	24755
3011140179001	311140179	24758
3011150137001	311150137	24768
3011150179001	311150179	24771
3011150193001	311150193	24772
3011150255001	311150255	24773
3011200287001	311200287	24777
3011440054001	311440054	24786
3011480093001	311480093	24794
3011480093002	311480093	24795
3011480155002	311480155	24797
3011490089001	311490089	24807
3011490164001	311490164	24810
302001000026001	320010026	24829
302001000039001	320010039	24830
302001000119001	320010119	24832
302001000133001	320010133	24833
302001000164001	320010164	24835
302001000212001	320010212	24836
302002000154001	320020154	24844
302002000255001	320020255	24849
302002000267001	320020267	24850
302003000013001	320030013	24852
3020030026001	320030026	24853
3020030052001	320030052	24855
3020030065001	320030065	24856
302003000078001	320030078	24857
302003000141001	320030141	24859
302003000155001	320030155	24860
3020050100001	320050100	24862
3020060100004	320060100	24866
3020060100005	320060100	24867
3020140013001	320140013	24888
3020140026001	320140026	24889
3020140075001	320140075	24890
3020140087001	320140087	24891
3020140099001	320140099	24892
3020140111001	320140111	24893
3020140123001	320140123	24894
3020140169001	320140169	24895
3020140182001	320140182	24896
3020140198001	320140198	24897
3020180013001	320180013	24905
3020180026001	320180026	24906
3020180039001	320180039	24907

3020180052001	320180052	24908
3020180114001	320180114	24910
3020180127001	320180127	24911
3020180140001	320180140	24912
3020190015001	320190015	24921
3020190030001	320190030	24922
3020190045001	320190045	24923
3020190060001	320190060	24924
3020190075001	320190075	24925
3020190130001	320190130	24926
3020190247001	320190247	24931
3020190262001	320190262	24932
3020190277001	320190277	24933
3020190332001	320190332	24934
3020190348001	320190348	24935
3020190364001	320190364	24936
3020220030001	320220030	24960
3020220045001	320220045	24961
3020220060001	320220060	24962
3020220075001	320220075	24963
3020220130001	320220130	24964
3020220146001	320220146	24965
3020220217001	320220217	24967
3020220232001	320220232	24968
3020220247001	320220247	24969
3020220348001	320220348	24973
3020220364001	320220364	24974
3020230030001	320230030	24976
3020230045001	320230045	24977
3020230232001	320230232	24984
3020230348001	320230348	24989
3020230364001	320230364	24990
3020240030001	320240030	24992
3020240060001	320240060	24994
3020240263001	320240263	25001
3020240278001	320240278	25002
3020240293001	320240293	25003
3020240308001	320240308	25004
3020250075001	320250075	25012
3020250130001	320250130	25013
3020250146001	320250146	25014
3020250162001	320250162	25015
3020250348001	320250348	25022
3020260130001	320260130	25029
3020260217001	320260217	25032
3020260232001	320260232	25033
3020260247001	320260247	25034
3020260262001	320260262	25035
3020260277001	320260277	25036
3020260332001	320260332	25037
3020290014001	320290014	25040
3020290028001	320290028	25041
3020290077001	320290077	25042
3020290090001	320290090	25043
3020290103001	320290103	25044
3020290116001	320290116	25045
3020290129001	320290129	25046
3020290142001	320290142	25047
3020290197001	320290197	25048
3020300042001	320300042	25049
3020300097001	320300097	25050
3020300110001	320300110	25051
3020300123001	320300123	25052
3020300136001	320300136	25053
3020300149001	320300149	25054
3020300162001	320300162	25055
3020300211001	320300211	25056
3020300225001	320300225	25057
3020300239001	320300239	25058
3020300253001	320300253	25059
3020300267001	320300267	25060
3020300316001	320300316	25061
3020300329001	320300329	25062
3020300342001	320300342	25063
3020300355001	320300355	25064
3020300368001	320300368	25065
3020300381001	320300381	25066
3020310055001	320310055	25067
3020310068001	320310068	25068
3020310081001	320310081	25069
3020310094001	320310094	25070
3020310107001	320310107	25071
3020310120001	320310120	25072
3020310169001	320310169	25073
3020310183001	320310183	25074
3020310197001	320310197	25075
3020330100001	320330100	25076
3020370100001	320370100	25113
3020370100002	320370100	25114

3020370100003	320370100	25115
3020390070001	320390070	25117
3020400155001	320400155	25132
3020410013001	320410013	25133
3020410026001	320410026	25134
3020410127001	320410127	25139
3020410141001	320410141	25140
3020420013001	320420013	25151
3020420026001	320420026	25152
3020420078001	320420078	25156
3020420141001	320420141	25158
3020430090001	320430090	25163
3020430104001	320430104	25164
3020430148001	320430148	25167
3020440000033001	320440033	25169
3020440115001	320440115	25172
3020440141001	320440141	25174
3020440182001	320440182	25175
3020440233001	320440233	25177
3020450077001	320450077	25180
3020450094001	320450094	25181
3020450258001	320450258	25183
3020450284001	320450284	25185
3020460115001	320460115	25192
3020460207001	320460207	25196
3020460259001	320460259	25200
3020460309001	320460309	25201
3020460323001	320460323	25202
3020470090001	320470090	25208
3020470104001	320470104	25209
3020480028001	320480028	25215
3020480077001	320480077	25216
3020480091001	320480091	25217
3020480105001	320480105	25218
3020480119001	320480119	25219
3020480168001	320480168	25220
3020480182001	320480182	25221
3020480196001	320480196	25222
3020490014001	320490014	25223
3020490028001	320490028	25224
3020490042001	320490042	25225
3020490056001	320490056	25226
3020490070001	320490070	25227
3020490119001	320490119	25228
3020490210001	320490210	25232
3020490252001	320490252	25235
3020490315001	320490315	25237
3020490329001	320490329	25238
3020490343001	320490343	25239
3020500028001	320500028	25242
3020500077001	320500077	25243
3020500105001	320500105	25245
3020500168001	320500168	25247
3020500182001	320500182	25248
3020500196001	320500196	25249
3020510119001	320510119	25256
3020510187001	320510187	25258
3020550350001	320550350	25283
3020590014001	320590014	25295
3020590028001	320590028	25296
3020590077001	320590077	25297
3020590091001	320590091	25298
3020590105001	320590105	25299
3020590119001	320590119	25300
3020590168001	320590168	25301
3020590182001	320590182	25302
3020590196001	320590196	25303
3020600014001	320600014	25304
3020600028001	320600028	25305
3020600042001	320600042	25306
3020600056001	320600056	25307
3020600070001	320600070	25308
3020600119001	320600119	25309
3020600133001	320600133	25310
3020600147001	320600147	25311
3020600161001	320600161	25312
3020600210001	320600210	25313
253140	253140	25314
3020600238001	320600238	25315
3020600252001	320600252	25316
3020600266001	320600266	25317
3020600315001	320600315	25318
3020600329001	320600329	25319
3020600343001	320600343	25320
3020600357001	320600357	25321
3020610014001	320610014	25322
3020610028001	320610028	25323
3020610077001	320610077	25324
3020610091001	320610091	25325

3020610105001	320610105	25326
3020610119001	320610119	25327
3020610196001	320610196	25330
3020640015001	320640015	25332
3020640045001	320640045	25334
3020640060001	320640060	25335
3020640162001	320640162	25339
3020640232001	320640232	25341
3020640247001	320640247	25342
3020640277001	320640277	25344
3020650075001	320650075	25352
3020650146001	320650146	25354
3020650162001	320650162	25355
3020650217001	320650217	25356
6050247001001	650247001	25358
3020650277001	320650277	25360
3020650348001	320650348	25362
3020650364001	320650364	25363
3020660015001	320660015	25364
3020660030001	320660030	25365
3020660045001	320660045	25366
3020660060001	320660060	25367
3020660132001	320660132	25369
3020660148001	320660148	25370
3020660258001	320660258	25374
3020660328001	320660328	25376
3020660344001	320660344	25377
3020670089001	320670089	25383
3020670111001	320670111	25385
3020670122001	320670122	25386
3020670122002	320670122	25387
3020670133001	320670133	25388
3020680056001	320680056	25400
3020680104001	320680104	25401
3020680148001	320680148	25405
3020680262001	320680262	25409
3020690025001	320690025	25415
3020690037001	320690037	25416
3020710157001	320710157	25456
3020720095001	320720095	25462
3020720107001	320720107	25463
3020730107001	320730107	25491
3020730131001	320730131	25493
3020730143001	320730143	25494
3020730179001	320730179	25497
3020740079001	320740079	25517
3020740115001	320740115	25520
3020740139001	320740139	25522
3020740187001	320740187	25526
3020740234001	320740234	25527
3020740249001	320740249	25528
3020780070001	320780070	25532
3020780100001	320780100	25534
3020790168001	320790168	25544
3020790183001	320790183	25545
3020790198001	320790198	25546
3020790213001	320790213	25547
3020790272001	320790272	25548
3020790284001	320790284	25549
3020790296001	320790296	25550
3020790355001	320790355	25551
3020790370001	320790370	25552
3020840054001	320840054	25558
3020840108001	320840108	25560
3020840392001	320840392	25565
3020850061001	320850061	25568
3020850145001	320850145	25569
3020850185001	320850185	25571
302085000205001	320850205	25572
3020850225001	320850225	25573
3020850345001	320850345	25577
3020850405001	320850405	25578
3020860168001	320860168	25587
3020860188001	320860188	25588
3020860258001	320860258	25589
3020860328001	320860328	25590
3020870120001	320870120	25595
3020870140001	320870140	25596
3020870240001	320870240	25599
3020870260001	320870260	25600
3020870280001	320870280	25601
3020870300001	320870300	25602
3020870360001	320870360	25603
3020870380001	320870380	25604
3020900040001	320900040	25608
3020900123001	320900123	25611
3020900138001	320900138	25612
3020900198001	320900198	25616
3020900355001	320900355	25621

3020900385001	320900385	25623
3020900400001	320900400	25624
3020900415001	320900415	25625
3020900445001	320900445	25627
3020910060001	320910060	25631
3020910090001	320910090	25633
3020940064001	320940064	25637
3020940183001	320940183	25642
3020940198001	320940198	25643
3020940296001	320940296	25647
3020940370001	320940370	25649
3020950030001	320950030	25656
3020950045001	320950045	25657
3021010087001	321010087	25730
3021010120001	321010120	25733
3021010131001	321010131	25734
3021010184001	321010184	25735
3021020014001	321020014	25736
3021020118001	321020118	25741
3021040056001	321040056	25775
3021040115001	321040115	25777
3021040137001	321040137	25779
3021050012001	321050012	25789
3021050024001	321050024	25790
3021050048001	321050048	25792
3021050286001	321050286	25804
3021060116001	321060116	25811
3021070014001	321070014	25822
3021070137001	321070137	25829
3021070262001	321070262	25834
3021070273001	321070273	25835
3021070273002	321070273	25836
3021070284001	321070284	25837
3021070295001	321070295	25838
3021080036001	321080036	25842
3021090140001	321090140	25865
3021100014001	321100014	25876
3021100028001	321100028	25877
3021100087001	321100087	25879
3021100120001	321100120	25882
3021160200001	321160200	25888
3021180066001	321180066	25890
3021180138001	321180138	25896
3021190042001	321190042	25900
3021190108001	321190108	25902
3021190120001	321190120	25903
3021190132001	321190132	25904
3021190256001	321190256	25911
3021200236001	321200236	25932
3021200248001	321200248	25933
3021200318001	321200318	25936
3021200357001	321200357	25939
3021200396001	321200396	25942
3021200409001	321200409	25943
3021210120001	321210120	25948
3021210133001	321210133	25949
3021210146001	321210146	25950
3021210338001	321210338	25959
3021210351001	321210351	25960
3021210377001	321210377	25962
3021220145001	321220145	25971
3021220189001	321220189	25974
3021220376001	321220376	25983
3021220400001	321220400	25985
3021230168001	321230168	25994
3021230244001	321230244	25998
3021230321001	321230321	26001
3021240035001	321240035	26006
3021240211001	321240211	26014
3021240225001	321240225	26015
3021250037001	321250037	26021
3021250086001	321250086	26022
3021250098001	321250098	26023
3021250122001	321250122	26025
3021250228001	321250228	26031
3021250298001	321250298	26034
3021250310001	321250310	26035
3021260234001	321260234	26046
3021260294001	321260294	26048
3021270014001	321270014	26053
3021270028001	321270028	26054
3021270089001	321270089	26056
3021270102001	321270102	26057
3021270115001	321270115	26058
3021340133001	321340133	26062
3021340266001	321340266	26064
3021340333001	321340333	26065
3021340400001	321340400	26066
3021360120001	321360120	26073

3021360140001	321360140	26074
3021360160001	321360160	26075
3021360240001	321360240	26077
3021360260001	321360260	26078
3021360280001	321360280	26079
3021360300001	321360300	26080
3021360360001	321360360	26081
3021360380001	321360380	26082
3021360400001	321360400	26083
3021370147001	321370147	26086
3021370337001	321370337	26093
3021370407001	321370407	26094
3021370427001	321370427	26095
3021370507001	321370507	26099
3021370527001	321370527	26100
3021370547001	321370547	26101
3021370567001	321370567	26102
3021380170001	321380170	26105
3021380280001	321380280	26108
3021380350001	321380350	26109
3021380430001	321380430	26113
3021390140001	321390140	26117
3021390160001	321390160	26118
3021400120001	321400120	26128
3021400140001	321400140	26129
3021400160001	321400160	26130
3021400180001	321400180	26131
3021400280001	321400280	26134
3021400300001	321400300	26135
3021400360001	321400360	26136
3021400400001	321400400	26138
3021400420001	321400420	26139
3021410061001	321410061	26140
3021410189001	321410189	26143
3021410209001	321410209	26144
3021410229001	321410229	26145
3021410429001	321410429	26150
3021410449001	321410449	26151
3021410469001	321410469	26152
3021420270001	321420270	26164
3021420340001	321420340	26165
3021420360001	321420360	26166
3021430050001	321430050	26170
3021430120001	321430120	26171
3021430240001	321430240	26175
3021430260001	321430260	26176
3021430280001	321430280	26177
3021430300001	321430300	26178
3021430360001	321430360	26179
3021430380001	321430380	26180
3021430400001	321430400	26181
3021430420001	321430420	26182
3021440060001	321440060	26183
3021440072001	321440072	26184
3021440084001	321440084	26185
3021440096001	321440096	26186
3021440108001	321440108	26187
3021440120001	321440120	26188
3021440132001	321440132	26189
3021440192001	321440192	26190
3021490120001	321490120	26202
3021490190001	321490190	26205
3021490296001	321490296	26211
3021490308001	321490308	26212
3021490320001	321490320	26213
3021490332001	321490332	26214
3021510083001	321510083	26232
3021510096001	321510096	26233
3021510109001	321510109	26234
3021510135001	321510135	26236
3021510301001	321510301	26243
3021520152001	321520152	26253
3021520198001	321520198	26254
3021520360001	321520360	26262
3021520410001	321520410	26266
3021530057001	321530057	26271
3021530099001	321530099	26274
3021530155001	321530155	26275
3021540055001	321540055	26276
3021540081001	321540081	26278
3021630113001	321630113	26306
3021630186001	321630186	26309
3021650015001	321650015	26311
3021650060001	321650060	26314
3021650130001	321650130	26316
3021650146001	321650146	26317
3021650162001	321650162	26318
3021650247001	321650247	26321
3021650277001	321650277	26323

3021650332001	321650332	26324
3021660015001	321660015	26327
3021660030001	321660030	26328
3021660117001	321660117	26330
3021660137001	321660137	26331
3021660257001	321660257	26333
3021670060001	321670060	26337
3021670090001	321670090	26339
3021670177001	321670177	26342
3021670332001	321670332	26345
3021750046001	321750046	26346
3021760046001	321760046	26347
3021760238001	321760238	26348
3021770284001	321770284	26350
3021790142001	321790142	26353
3021850030001	321850030	26359
3021850030002	321850030	26360
3021850129001	321850129	26374
3021850293001	321850293	26385
3021850293002	321850293	26386
3021850305001	321850305	26387
3021850446001	321850446	26400
3021870470001	321870470	26406
3021890117001	321890117	26416
3021890117002	321890117	26417
3021890155001	321890155	26423
3021890280001	321890280	26430
3021910013001	321910013	26446
3021910026001	321910026	26447
3021910106001	321910106	26450
3021910118001	321910118	26451
3021910130001	321910130	26452
3021910142001	321910142	26453
3021910197001	321910197	26454
3021920054001	321920054	26455
3021920066001	321920066	26456
3021920078001	321920078	26457
3021920090001	321920090	26458
3021920102001	321920102	26459
3021920114001	321920114	26460
3021920163001	321920163	26461
3021920176001	321920176	26462
3021920189001	321920189	26463
3030040014001	330040014	26468
3030040014002	330040014	26469
3030040028001	330040028	26470
3030040042001	330040042	26471
3030040099001	330040099	26472
3030040198001	330040198	26478
3030090012001	330090012	26480
3030090024001	330090024	26481
3030090075001	330090075	26482
3030090088001	330090088	26483
3030090101001	330090101	26484
3030090114001	330090114	26485
3030090189001	330090189	26488
3030100013001	330100013	26489
3030100065001	330100065	26493
3030100078001	330100078	26494
3030100141001	330100141	26496
3030100154001	330100154	26497
3030100167001	330100167	26498
3030100217001	330100217	26499
3030100256001	330100256	26502
3030100332001	330100332	26505
3030100345001	330100345	26506
3030100371001	330100371	26508
3030110088001	330110088	26512
3030110101001	330110101	26513
3030110114001	330110114	26514
3030120016001	330120016	26518
3030120032001	330120032	26519
3030120102001	330120102	26521
3030120116001	330120116	26522
3030120131001	330120131	26523
3030120186001	330120186	26524
3030120202001	330120202	26525
3030130036001	330130036	26528
3030130052001	330130052	26529
3030130139001	330130139	26532
3030130238001	330130238	26536
3030130254001	330130254	26537
3030130286001	330130286	26539
3030130372001	330130372	26542
3030130386001	330130386	26543
3030140012001	330140012	26545
3030140024001	330140024	26546
3030140038001	330140038	26547
3030140066001	330140066	26549

30301400800001	330140080	26550
30301401350001	330140135	26551
30301401510001	330140151	26552
30301401670001	330140167	26553
30301500200001	330150020	26554
30301500680001	330150068	26557
30301500840001	330150084	26558
30301502380001	330150238	26563
30301502540001	330150254	26564
30301502860001	330150286	26566
30301503020001	330150302	26567
30301503570001	330150357	26568
30301503720001	330150372	26569
30301504010001	330150401	26571
30301600200001	330160020	26572
30301600360001	330160036	26573
30301600520001	330160052	26574
30301600680001	330160068	26575
30301601540001	330160154	26578
30301601830001	330160183	26580
30301602540001	330160254	26582
30301700520001	330170052	26592
30301700680001	330170068	26593
30301701540001	330170154	26596
30301701680001	330170168	26597
30301703020001	330170302	26603
30301703570001	330170357	26604
30301703860001	330170386	26606
30301704010001	330170401	26607
30301800160001	330180016	26608
30301800870001	330180087	26610
30301801030001	330180103	26611
30301801170001	330180117	26612
30301801320001	330180132	26613
30301801870001	330180187	26614
30301802030001	330180203	26615
30302003490001	330200349	26625
30302200120001	330220012	26633
30302200240001	330220024	26634
30302200520001	330220052	26636
30302201350001	330220135	26639
30302201670001	330220167	26641
30302201830001	330220183	26642
30302201990001	330220199	26643
30302202820001	330220282	26646
30302202960001	330220296	26647
30302203100001	330220310	26648
30302203220001	330220322	26649
30302203340001	330220334	26650
30302301670001	330230167	26659
30302302960001	330230296	26665
30302303220001	330230322	26667
30302400660001	330240066	26673
30302401350001	330240135	26675
30302401670001	330240167	26677
30302402680001	330240268	26681
30302402820001	330240282	26682
30302402960001	330240296	26683
30302403100001	330240310	26684
30302403220001	330240322	26685
30302600380001	330260038	26689
30302600520001	330260052	26690
30302600660001	330260066	26691
30302600800001	330260080	26692
30302601350001	330260135	26693
30302601670001	330260167	26695
30302602680001	330260268	26699
30302900780001	330290078	26728
30302901560001	330290156	26731
30302901690001	330290169	26732
30302901820001	330290182	26733
30302902470001	330290247	26735
30303000120001	330300012	26742
30303000240001	330300024	26743
30303000770001	330300077	26744
30303000900001	330300090	26745
30303001030001	330300103	26746
30303001160001	330300116	26747
30303001290001	330300129	26748
30303500140001	330350014	26751
30303500280001	330350028	26752
30303500280002	330350028	26753
30303500420001	330350042	26754
30303500420002	330350042	26755
30303500990001	330350099	26756
30303500990002	330350099	26757
30303501560001	330350156	26758
30303501700001	330350170	26759
30303501840001	330350184	26760

3030350198001	330350198	26761
3030380045001	330380045	26766
3030380060001	330380060	26767
3030380105001	330380105	26770
3030380165001	330380165	26775
3030380286001	330380286	26786
3030410030001	330410030	26793
3030410075001	330410075	26796
3030410075002	330410075	26797
3030410090001	330410090	26798
3030410179001	330410179	26804
3030410179002	330410179	26805
3030410266001	330410266	26811
3030410296001	330410296	26813
3030410311001	330410311	26814
3030410326001	330410326	26815
3030410326002	330410326	26816
3030460014001	330460014	26833
3030460028001	330460028	26834
3030460085001	330460085	26836
3030460098001	330460098	26837
3030460124001	330460124	26839
3030460137001	330460137	26840
3030460150001	330460150	26841
3030460163001	330460163	26842
3030470013001	330470013	26843
3030470026001	330470026	26844
3030470039001	330470039	26845
3030470052001	330470052	26846
3030470091001	330470091	26849
3030470135001	330470135	26850
3030470149001	330470149	26851
3030470163001	330470163	26852
3030480100001	330480100	26853
3030500013001	330500013	26854
3030500026001	330500026	26855
3030500071001	330500071	26856
3030500084001	330500084	26857
3030500110001	330500110	26859
3030500210001	330500210	26867
3030500222001	330500222	26868
3030500234001	330500234	26869
3030500246001	330500246	26870
3030500291001	330500291	26871
3030500304001	330500304	26872
3030500317001	330500317	26873
3030510015001	330510015	26874
3030510028001	330510028	26875
3030510071001	330510071	26876
3030510083001	330510083	26877
3030510095001	330510095	26878
3030510143001	330510143	26882
3030510155001	330510155	26883
3030510168001	330510168	26884
3030510194001	330510194	26886
3030510207001	330510207	26887
3030510246001	330510246	26890
3030510302001	330510302	26892
3030510317001	330510317	26893
3030520100001	330520100	26894
3030529999001	330529999	26895
3030530078001	330530078	26901
3030540026001	330540026	26905
3030540065001	330540065	26908
3030540078001	330540078	26909
3030540091001	330540091	26910
3030540227001	330540227	26914
3030540240001	330540240	26915
3030540292001	330540292	26919
3030550068001	330550068	26921
3030550107001	330550107	26924
3030570012001	330570012	26928
3030570024001	330570024	26929
3030570036001	330570036	26930
3030570048001	330570048	26931
3030570162001	330570162	26936
3030570256001	330570256	26941
3030600119001	330600119	26952
3030600238001	330600238	26959
3030600286001	330600286	26963
3030670264001	330670264	26977
3030700395001	330700395	26980
3030710332001	330710332	26982
3030720034001	330720034	26983
3030720095001	330720095	26985
3030720267001	330720267	26993
3030720280001	330720280	26994
3030720293001	330720293	26995
3030730046001	330730046	26999

30307400120001	330740012	27007
30307400240001	330740024	27008
30307400930001	330740093	27011
30307401170001	330740117	27013
30307401290001	330740129	27014
30307401770001	330740177	27015
30307800380001	330780038	27019
30307802190001	330780219	27028
30307802310001	330780231	27029
30307802900001	330780290	27031
30307803020001	330780302	27032
30307803380001	330780338	27035
30307803500001	330780350	27036
30307900930001	330790093	27041
30307901050001	330790105	27042
30307901170001	330790117	27043
30307901290001	330790129	27044
30307902490001	330790249	27049
30307902610001	330790261	27050
30308000250001	330800025	27055
30308000870001	330800087	27058
30308000990001	330800099	27059
30308001110001	330800111	27060
30308001350001	330800135	27062
30308001470001	330800147	27063
30308001900001	330800190	27064
30308002690001	330800269	27068
30308002810001	330800281	27069
30308202190001	330820219	27078
30308202330001	330820233	27079
30308202470001	330820247	27080
30308203590001	330820359	27085
30308401370001	330840137	27102
30308401500001	330840150	27103
30308401630001	330840163	27104
30308700300001	330870030	27106
30308701960001	330870196	27114
30308702660001	330870266	27116
30308702660002	330870266	27117
30308702960002	330870296	27121
30308800150001	330880015	27125
30308800150002	330880015	27126
30308800150003	330880015	27127
30308800750001	330880075	27134
30308800900001	330880090	27135
30309100300001	330910030	27155
30309100450001	330910045	27156
30309100900001	330910090	27159
30309101050001	330910105	27160
30309101350001	330910135	27162
30309101500001	330910150	27163
30309101650001	330910165	27165
30309103050001	330910305	27170
30309103200001	330910320	27171
30309103350001	330910335	27172
30309103500001	330910350	27173
30309104100001	330910410	27178
30309104100002	330910410	27179
30309104250001	330910425	27180
30309104400001	330910440	27181
30309200150001	330920015	27184
30309200150002	330920015	27185
30309200300001	330920030	27186
30309200450001	330920045	27187
30309200450002	330920045	27188
30309200600001	330920060	27189
30309200600002	330920060	27190
30309200900001	330920090	27192
30309200900002	330920090	27193
30309201050001	330920105	27194
30309201200001	330920120	27195
30309201500001	330920150	27198
30309203030001	330920303	27202
30309203030002	330920303	27203
30309203330002	330920333	27207
30309203480001	330920348	27209
30309203780001	330920378	27211
30309203780002	330920378	27212
30309203930001	330920393	27213
30309204380001	330920438	27217
30309204530001	330920453	27218
30309204530002	330920453	27219
30309204680001	330920468	27220
30309204830001	330920483	27221
30309204830002	330920483	27222
30309300280001	330930028	27223
30309300730001	330930073	27226
30309300880001	330930088	27227
30309301030001	330930103	27228

30309301180001	330930118	27229
30309302430001	330930243	27235
30309302580001	330930258	27236
30309302880001	330930288	27239
30309303030001	330930303	27240
30309303030002	330930303	27241
30309303030003	330930303	27242
30309303180001	330930318	27243
30309303180002	330930318	27244
30309400190001	330940019	27264
30309400940001	330940094	27271
30309401540001	330940154	27277
30309401540002	330940154	27278
30309401840001	330940184	27281
30309401840002	330940184	27282
30309402420002	330940242	27284
30309403520001	330940352	27291
30309403670003	330940367	27294
30309403820001	330940382	27295
30309403970001	330940397	27296
30309403970002	330940397	27297
30309403970003	330940397	27298
30309403970004	330940397	27299
30309404420001	330940442	27302
30309404720001	330940472	27305
30309405020001	330940502	27307
30309405020002	330940502	27308
30309406010001	330940601	27314
30309406250001	330940625	27315
30309700980001	330970098	27327
30309701900001	330970190	27333
30309702040001	330970204	27334
30309702040002	330970204	27335
30309702040003	330970204	27336
30310000140001	331000014	27338
30310000500001	331000050	27341
30310005380001	331000538	27365
30310303180001	331030318	27373
30310500810001	331050081	27374
30310700960001	331070096	27378
30311100120001	331110012	27388
30311100240001	331110024	27389
30311100360001	331110036	27390
30311100720001	331110072	27393
30311101060001	331110106	27395
30311103070001	331110307	27399
30311103070003	331110307	27401
30311402380001	331140238	27403
30311501890001	331150189	27407
30312001190001	331200119	27424
30312202500001	331220250	27429
30314200240001	331420024	27437
30314201320001	331420132	27446
30314203320001	331420332	27459
30314203560001	331420356	27461
30314204620001	331420462	27467
30314300240001	331430024	27469
30314302400001	331430240	27483
30314400120001	331440012	27498
30314400380001	331440038	27500
30314400640001	331440064	27502
30314402130001	331440213	27510
30314402920001	331440292	27513
30314403050001	331440305	27514
30314403710001	331440371	27516
30314403970001	331440397	27518
30314404270001	331440427	27520
30314404540001	331440454	27522
30314404670001	331440467	27523
30314500120001	331450012	27524
30314500380001	331450038	27526
30314501870001	331450187	27534
30314502000001	331450200	27535
30314502130001	331450213	27536
30314502790001	331450279	27538
30314503180001	331450318	27541
30314503710001	331450371	27542
30314503970001	331450397	27544
30314504120001	331450412	27545
30314504410001	331450441	27547
30314601300001	331460130	27556
30314601430001	331460143	27557
30314601570001	331460157	27558
30314602000001	331460200	27561
30314602130001	331460213	27562
30314602790001	331460279	27564
30314603840001	331460384	27569
30314603970001	331460397	27570
30314604410001	331460441	27573

3031460467001	331460467	27575
3031470025001	331470025	27577
3031470130001	331470130	27582
3031470143001	331470143	27583
3031470172001	331470172	27585
3031470187001	331470187	27586
3031470213001	331470213	27588
3031470266001	331470266	27589
3031470292001	331470292	27591
3031470397001	331470397	27596
3031470454001	331470454	27600
3031470467001	331470467	27601
3031480013001	331480013	27602
3031480105001	331480105	27606
3031480149001	331480149	27609
3031480162001	331480162	27610
3031480175001	331480175	27611
3031480254001	331480254	27614
3031500124001	331500124	27615
3031500136001	331500136	27616
3031600087001	331600087	27626
3031600171001	331600171	27629
3031600231001	331600231	27631
3031610308001	331610308	27644
3031620033001	331620033	27650
3031620141001	331620141	27656
3031640078001	331640078	27667
3031640200001	331640200	27673
3031640213001	331640213	27674
3031650039001	331650039	27677
3031650052001	331650052	27678
3031650065001	331650065	27679
3031650078001	331650078	27680
3031650121001	331650121	27683
3031650187001	331650187	27685
3031650200001	331650200	27686
3031650213001	331650213	27687
3031650239001	331650239	27689
3031650318001	331650318	27692
3031650333001	331650333	27693
3031650400001	331650400	27698
3031650413001	331650413	27699
3031660013001	331660013	27701
3031660093001	331660093	27707
3031660187001	331660187	27711
3031660200001	331660200	27712
3031660239001	331660239	27715
3031660292001	331660292	27716
3031660387001	331660387	27723
3031660464001	331660464	27726
3031670052001	331670052	27730
3031670093001	331670093	27733
3031670108001	331670108	27734
3031670121001	331670121	27735
3031670305001	331670305	27743
3031670318001	331670318	27744
3031670333001	331670333	27745
3031670348001	331670348	27746
3031670361001	331670361	27747
3031670426001	331670426	27752
3031680121001	331680121	27761
3031680292001	331680292	27768
3031680305001	331680305	27769
3031680333001	331680333	27771
3031680361001	331680361	27773
3031680374001	331680374	27774
3031770144001	331770144	27785
3031770236001	331770236	27786
3031820221001	331820221	27794
3031860288001	331860288	27801
3031960239001	331960239	27829
3032020084001	332020084	27855
3032020281001	332020281	27865
3032030045001	332030045	27870
3032110016001	332110016	27886
3032110294001	332110294	27896
3032140081001	332140081	27900
3032150130001	332150130	27911
3032150143001	332150143	27912
3032150156001	332150156	27913
3032150169001	332150169	27914
3032150182001	332150182	27915
3032150195001	332150195	27916
3032150208001	332150208	27917
3032150221001	332150221	27918
3032150321001	332150321	27923
3032170111001	332170111	27928
3032170176001	332170176	27934
3032200106001	332200106	27936

3032200224001	332200224	27939
3032200248001	332200248	27940
3032260068001	332260068	27944
3032260122001	332260122	27947
3032260140001	332260140	27948
3032260266001	332260266	27955
3032260284001	332260284	27956
3032260338001	332260338	27959
3032260392001	332260392	27962
3032270176001	332270176	27965
3032330013001	332330013	27989
3032330052001	332330052	27992
3032330078001	332330078	27994
3032330091001	332330091	27995
3032330135001	332330135	27996
3032340028001	332340028	28001
3032340072001	332340072	28002
3032340085001	332340085	28003
3032340111001	332340111	28005
3032340124001	332340124	28006
3032340137001	332340137	28007
3032350014001	332350014	28010
3032350084001	332350084	28012
3032350110001	332350110	28014
3032390143001	332390143	28023
3032400141001	332400141	28032
3032400153001	332400153	28033
3032400165001	332400165	28034
3032400273001	332400273	28043
3032400321001	332400321	28047
3032410075001	332410075	28057
3032410087001	332410087	28058
3032410183001	332410183	28062
3032430042001	332430042	28064
3032430192001	332430192	28065
3032430206001	332430206	28066
3032450015001	332450015	28067
3032880065001	332880065	28074
3032920028001	332920028	28095
3032920135001	332920135	28100
3032920135002	332920135	28101
3032920135003	332920135	28102
3032920163001	332920163	28104
3032920177001	332920177	28105
3032920177002	332920177	28106
3032920191001	332920191	28107
3032920298001	332920298	28113
3032920312001	332920312	28114
3032930014002	332930014	28117
3032940028001	332940028	28129
303294000056001	332940056	28131
3032940070001	332940070	28132
3032940084001	332940084	28133
3032950098001	332950098	28151
3032960056001	332960056	28152
3032960070001	332960070	28153
3032980298001	332980298	28183
3032990047001	332990047	28187
3040110057001	340110057	28197
3040110071001	340110071	28198
3040110085001	340110085	28199
3040140200001	340140200	28206
3040160098001	340160098	28207
3040190070001	340190070	28211
3040190098001	340190098	28213
3040190112001	340190112	28214
3040190140001	340190140	28216
3040190154001	340190154	28217
3040190210001	340190210	28218
3040270492001	340270492	28220
3040290050001	340290050	28221
3040290100001	340290100	28222
3040350013001	340350013	28223
3040370013001	340370013	28235
3040370026001	340370026	28236
3040370126001	340370126	28241
3040370264001	340370264	28249
3040380128001	340380128	28255
3040380144001	340380144	28256
3040380176001	340380176	28258
3040390090001	340390090	28263
3040390129001	340390129	28267
3040390181001	340390181	28271
3040420011001	340420011	28288
3040420022001	340420022	28289
3040420091001	340420091	28292
3040420102001	340420102	28293
3040420113001	340420113	28294
3040420124001	340420124	28295

3040420135001	340420135	28296
3040420146001	340420146	28297
3040420157001	340420157	28298
3040420168001	340420168	28299
3040420215001	340420215	28300
3040420226001	340420226	28301
3040420237001	340420237	28302
3040430011001	340430011	28304
3040430022001	340430022	28305
3040430084001	340430084	28307
3040430106001	340430106	28309
3040430117001	340430117	28310
3040430128001	340430128	28311
3040430139001	340430139	28312
3040450027001	340450027	28321
3040450042001	340450042	28322
3040450080001	340450080	28323
3040450091001	340450091	28324
3040460012001	340460012	28326
3040460024001	340460024	28327
3040460036001	340460036	28328
3040460048001	340460048	28329
3040460090001	340460090	28330
3040460133001	340460133	28331
3040470026001	340470026	28337
3040470040001	340470040	28338
3040470098001	340470098	28340
3040470131001	340470131	28343
3040470142001	340470142	28344
3040470186001	340470186	28347
3040470219001	340470219	28350
3040480036001	340480036	28357
3040480048001	340480048	28358
3040480060001	340480060	28359
3040550104001	340550104	28395
3040560050001	340560050	28413
3040570228001	340570228	28422
3040610050001	340610050	28437
3040610152001	340610152	28439
3040610178001	340610178	28440
3040610204001	340610204	28441
3040610280001	340610280	28442
3040610390001	340610390	28443
3040610400001	340610400	28444
3040610410001	340610410	28445
3040610420001	340610420	28446
3040620068001	340620068	28447
3040620086001	340620086	28448
3040620104001	340620104	28449
3040620284001	340620284	28463
3040620320001	340620320	28465
3040620356001	340620356	28467
3040620474001	340620474	28469
3040640132001	340640132	28481
3040640285001	340640285	28488
3040670077001	340670077	28503
3040670236001	340670236	28514
3040670285001	340670285	28515
3040670417001	340670417	28519
3040710140001	340710140	28526
3040710363001	340710363	28536
3040720091001	340720091	28541
3040720214001	340720214	28547
3040720318001	340720318	28552
3040730052001	340730052	28556
3040730113001	340730113	28558
3040730138001	340730138	28559
3040730203001	340730203	28561
3040750056001	340750056	28571
3040760130001	340760130	28575
3040780054001	340780054	28576
3040790080001	340790080	28589
3040790093001	340790093	28590
3040790106001	340790106	28591
3040820080001	340820080	28607
3040820093001	340820093	28608
3040820106001	340820106	28609
3040820160001	340820160	28610
3040830054001	340830054	28611
3040830067001	340830067	28612
3040830080001	340830080	28613
3040830093001	340830093	28614
3040830106001	340830106	28615
3040830160001	340830160	28616
3040840080001	340840080	28619
3040840106001	340840106	28621
3040840160001	340840160	28622
3040850160001	340850160	28628
3040880137001	340880137	28658

3040880151001	340880151	28659
3040880179001	340880179	28661
3040880193001	340880193	28662
3040880262001	340880262	28664
3040880317001	340880317	28665
3040880345001	340880345	28667
3040890040001	340890040	28674
3040890095001	340890095	28675
3040890109001	340890109	28676
3040890123001	340890123	28677
3040890137001	340890137	28678
3040890151001	340890151	28679
3040890165001	340890165	28680
3040890193001	340890193	28682
3040890317001	340890317	28685
3040890331001	340890331	28686
3040890345001	340890345	28687
1	1	28693
3040900262001	340900262	28694
3040920109001	340920109	28697
3040920317001	340920317	28706
3040920331001	340920331	28707
3040920345001	340920345	28708
3040920359001	340920359	28709
3040930429001	340930429	28712
3040940165001	340940165	28715
3040940179001	340940179	28716
3040940193001	340940193	28717
3040940207001	340940207	28718
3040940262001	340940262	28719
3040940262002	340940262	28720
3040940331001	340940331	28722
3040940345001	340940345	28723
3040940401001	340940401	28727
3040970178001	340970178	28747
3040980005001	340980005	28752
3040980019001	340980019	28753
3040980047001	340980047	28755
3040980061001	340980061	28756
3040980116001	340980116	28757
3040980171001	340980171	28758
3040980185001	340980185	28759
3040980199001	340980199	28760
3040980213001	340980213	28761
3040980227001	340980227	28762
3040980252001	340980252	28763
3040990014001	340990014	28764
1	1	28765
3040990042001	340990042	28766
3040990056001	340990056	28767
3040990070001	340990070	28768
3040990084001	340990084	28769
3040990138001	340990138	28770
3040990206001	340990206	28772
3040990220001	340990220	28773
3040990375001	340990375	28780
3041010123001	341010123	28784
3041010137001	341010137	28785
3041010151001	341010151	28786
3041010165001	341010165	28787
3041010179001	341010179	28788
3041010193001	341010193	28789
3041010248001	341010248	28790
3041010303001	341010303	28791
3041010317001	341010317	28792
3041010331001	341010331	28793
3041010373001	341010373	28796
3041020095001	341020095	28800
3041020109001	341020109	28801
3041020137001	341020137	28803
3041020151001	341020151	28804
3041020165001	341020165	28805
3041020179001	341020179	28806
3041020193001	341020193	28807
3041020248001	341020248	28808
3041020303001	341020303	28809
3041020317001	341020317	28810
3041020345001	341020345	28812
3041020401001	341020401	28816
3041060424001	341060424	28826
3041060448001	341060448	28828
3041070448001	341070448	28830
3041120044001	341120044	28856
3041120077001	341120077	28859
3041120088001	341120088	28860
3041120219001	341120219	28868
3041120312001	341120312	28874
3041120367001	341120367	28879
3041130011001	341130011	28880

3041130055001	341130055	28882
3041140077001	341140077	28894
3041140088001	341140088	28895
3041140165001	341140165	28902
3041160153001	341160153	28905
3041520175001	341520175	28910
304153000465001	341530465	28913
3041600080001	341600080	28920
3050020341001	350020341	28934
3050040060001	350040060	28940
3050080013001	350080013	28957
3050080025001	350080025	28958
3050080037001	350080037	28959
3050080049001	350080049	28960
3050080061001	350080061	28961
3050080073001	350080073	28962
3050080085001	350080085	28963
3050080207001	350080207	28966
3050080219001	350080219	28967
3050080231001	350080231	28968
3050080243001	350080243	28969
3050080255001	350080255	28970
3050100013001	350100013	28997
3050100025001	350100025	28998
3050100037001	350100037	28999
3050100049001	350100049	29000
3050100061001	350100061	29001
3050100073001	350100073	29002
3050100128001	350100128	29004
3050100164001	350100164	29005
3050100207001	350100207	29006
3050100219001	350100219	29007
3050100243001	350100243	29009
3050100255001	350100255	29010
3050100267001	350100267	29011
3050100279001	350100279	29012
3050100322001	350100322	29013
3050100334001	350100334	29014
3050100346001	350100346	29015
3050100358001	350100358	29016
3050120037001	350120037	29039
3050120049001	350120049	29040
3050120073001	350120073	29042
3050120085001	350120085	29043
3050120128001	350120128	29044
3050120164001	350120164	29045
3050120255001	350120255	29050
3050120267001	350120267	29051
3050140013001	350140013	29077
3050140025001	350140025	29078
3050140073001	350140073	29082
3050140085001	350140085	29083
3050140128001	350140128	29084
3050140219001	350140219	29087
3050140231001	350140231	29088
3050140243001	350140243	29089
3050140279001	350140279	29092
3050220036001	350220036	29117
3050220047001	350220047	29118
3050220058001	350220058	29119
3050220107001	350220107	29120
3050220120001	350220120	29121
3050220133001	350220133	29122
3050220146001	350220146	29123
3050220159001	350220159	29124
3050220172001	350220172	29125
3050220185001	350220185	29126
3050220234001	350220234	29127
3050220245001	350220245	29128
3050220256001	350220256	29129
3050220305001	350220305	29130
3050220318001	350220318	29131
3050220331001	350220331	29132
3050220344001	350220344	29133
3050220357001	350220357	29134
3050220370001	350220370	29135
3050220383001	350220383	29136
3050240015001	350240015	29137
3050240029001	350240029	29138
3050240083001	350240083	29139
3050240109001	350240109	29141
3050260070001	350260070	29147
3050260096001	350260096	29149
3050260109001	350260109	29151
3050260177001	350260177	29153
3050260177002	350260177	29154
3050270036001	350270036	29156
3050270047001	350270047	29157
3050270058001	350270058	29158

3050270107001	350270107	29159
3050270120001	350270120	29160
3050270133001	350270133	29161
3050270146001	350270146	29162
3050270159001	350270159	29163
3050270172001	350270172	29164
3050270185001	350270185	29165
3050270234001	350270234	29166
3050270256001	350270256	29168
3050270305001	350270305	29169
3050270318001	350270318	29170
3050270331001	350270331	29171
3050270344001	350270344	29172
3050270357001	350270357	29173
3050270370001	350270370	29174
3050270383001	350270383	29175
3050290096001	350290096	29179
3050290109001	350290109	29180
3050290122001	350290122	29181
3050290135001	350290135	29182
3050290192001	350290192	29183
305031000122001	350310122	29191
3050310135001	350310135	29192
3050310192001	350310192	29193
3050320036001	350320036	29194
3050320048001	350320048	29195
3050320060001	350320060	29196
3050320107001	350320107	29197
3050320119001	350320119	29198
3050320131001	350320131	29199
3050320142001	350320142	29200
3050320154001	350320154	29201
3050320166001	350320166	29202
3050320213001	350320213	29203
3050320225001	350320225	29204
3050320237001	350320237	29205
3050320289001	350320289	29206
3050320303001	350320303	29207
3050320317001	350320317	29208
3050320330001	350320330	29209
3050320342001	350320342	29210
3050330047001	350330047	29211
3050330059001	350330059	29212
3050330071001	350330071	29213
3050330082001	350330082	29214
3050330094001	350330094	29215
3050330106001	350330106	29216
3050330153001	350330153	29217
3050340057001	350340057	29218
3050340070001	350340070	29219
3050340083001	350340083	29220
3050360057001	350360057	29224
3050360096001	350360096	29227
3050360109001	350360109	29228
3050360166001	350360166	29229
3050390083001	350390083	29232
3050390128001	350390128	29235
3050390143001	350390143	29236
3050390158001	350390158	29237
3050390173001	350390173	29238
3050390188001	350390188	29239
3050390203001	350390203	29240
3050390218001	350390218	29241
3050400019001	350400019	29242
3050410015001	350410015	29254
3050410030001	350410030	29255
3050410045001	350410045	29256
3050410090001	350410090	29259
3050410120001	350410120	29261
3050410135001	350410135	29262
3050410150001	350410150	29263
3050410165001	350410165	29264
3050410277001	350410277	29266
3050410292001	350410292	29267
3050410337001	350410337	29270
3050410352001	350410352	29271
3050410367001	350410367	29272
3050410382001	350410382	29273
3050410397001	350410397	29274
3050410412001	350410412	29275
3050420015001	350420015	29278
3050420045001	350420045	29280
3050420240001	350420240	29291
3050420377001	350420377	29298
3050420407001	350420407	29300
3050420422001	350420422	29301
3050420437001	350420437	29302
3050420493001	350420493	29303
3050450037001	350450037	29304

3050450049001	350450049	29305
3050450061001	350450061	29306
3050450110001	350450110	29307
3050450123001	350450123	29308
3050450136001	350450136	29309
3050450149001	350450149	29310
3050450162001	350450162	29311
3050450211001	350450211	29312
3050450223001	350450223	29313
3050450235001	350450235	29314
3050450276001	350450276	29315
3050450292001	350450292	29316
3050450309001	350450309	29317
3050450324001	350450324	29318
3050460049001	350460049	29319
3050460062001	350460062	29320
3050460075001	350460075	29321
3050460088001	350460088	29322
3050460101001	350460101	29323
3050460150001	350460150	29324
3050470070001	350470070	29326
3050470083001	350470083	29327
3050470109002	350470109	29330
3050490057001	350490057	29334
3050490057002	350490057	29335
3050510070001	350510070	29346
3050510115001	350510115	29349
3050520055001	350520055	29351
3050520070001	350520070	29352
3050520085001	350520085	29353
3050520115001	350520115	29355
3050520170001	350520170	29356
3050530060001	350530060	29360
3050530075001	350530075	29361
3050530090001	350530090	29362
3050530135001	350530135	29365
3050530165001	350530165	29367
3050530220001	350530220	29368
3050530305001	350530305	29371
3050530365001	350530365	29375
3050530425001	350530425	29379
3050530440001	350530440	29380
3050530470001	350530470	29382
3050530525001	350530525	29383
3050540030001	350540030	29384
3050540045001	350540045	29385
3050540135001	350540135	29391
3050540150001	350540150	29392
3050540165001	350540165	29393
3050540221001	350540221	29394
3050540277001	350540277	29395
3050540292001	350540292	29396
3050540337001	350540337	29399
3050540367001	350540367	29401
3050540382001	350540382	29402
3050540482001	350540482	29407
3050540496001	350540496	29408
3050540509001	350540509	29409
3050550015001	350550015	29410
3050550030001	350550030	29411
3050550086001	350550086	29412
3050550142001	350550142	29413
3050550157001	350550157	29414
3050550172001	350550172	29415
3050560015001	350560015	29416
3050560030001	350560030	29417
3050560045001	350560045	29418
3050560187001	350560187	29422
3050560247001	350560247	29426
3050560303001	350560303	29427
3050570041001	350570041	29428
3050570097001	350570097	29429
3050570112001	350570112	29430
3050570127001	350570127	29431
3050570142001	350570142	29432
3050570157001	350570157	29433
3050570213001	350570213	29434
3050570269001	350570269	29435
3050570284001	350570284	29436
3050570299001	350570299	29437
3050580015001	350580015	29440
3050580030001	350580030	29441
3050580021001	350580021	29453
3050580266001	350580266	29454
3050580412001	350580412	29461
3050580427001	350580427	29462
3050580487001	350580487	29466
3050590015001	350590015	29470
3050590030001	350590030	29471

3050590105001	350590105	29476
3050590135001	350590135	29478
3050590150001	350590150	29479
3050590347001	350590347	29488
3050590362001	350590362	29489
3050590437001	350590437	29494
3050590493001	350590493	29495
3050600023001	350600023	29496
3050600035001	350600035	29497
3050600047001	350600047	29498
3050600094001	350600094	29499
3050600106001	350600106	29500
3050600118001	350600118	29501
3050600129001	350600129	29502
3050600141001	350600141	29503
3050600153001	350600153	29504
3050600200001	350600200	29505
3050600212001	350600212	29506
3050600224001	350600224	29507
3050600261001	350600261	29508
3050600274001	350600274	29509
3050600287001	350600287	29510
3050600301001	350600301	29511
3050600314001	350600314	29512
3050610047001	350610047	29513
3050610059001	350610059	29514
3050610071001	350610071	29515
3050610082001	350610082	29516
3050610094001	350610094	29517
3050610106001	350610106	29518
3050610153001	350610153	29519
3050620096001	350620096	29524
3050630140001	350630140	29528
3050630153001	350630153	29529
3050640109001	350640109	29534
3050650060001	350650060	29536
3050650075001	350650075	29537
3050660135001	350660135	29546
3050660150001	350660150	29547
3050660165001	350660165	29548
3050660300001	350660300	29551
3050670045001	350670045	29557
3050670375001	350670375	29570
3050680055001	350680055	29571
3050680200001	350680200	29578
3050700020001	350700020	29602
3050700032001	350700032	29603
3050700044001	350700044	29604
3050700092001	350700092	29605
3050700105001	350700105	29606
3050700118001	350700118	29607
3050700131001	350700131	29608
3050700157001	350700157	29609
3050700170001	350700170	29610
3050700219001	350700219	29611
3050700260001	350700260	29612
3050700273001	350700273	29613
3050700299001	350700299	29614
3050700312001	350700312	29615
3050700330001	350700330	29616
3050710049001	350710049	29617
3050710062001	350710062	29618
3050710075001	350710075	29619
3050710088001	350710088	29620
3050710101001	350710101	29621
3050710114001	350710114	29622
3050710127001	350710127	29623
3050710175001	350710175	29624
3050720025001	350720025	29625
3050720074001	350720074	29626
3050720087001	350720087	29627
3050720100001	350720100	29628
3050720113001	350720113	29629
3050720126001	350720126	29630
3050720139001	350720139	29631
3050720206001	350720206	29632
3050720271001	350720271	29633
3050730049001	350730049	29634
3050730062001	350730062	29635
3050730075001	350730075	29636
3050730088001	350730088	29637
3050730101001	350730101	29638
3050730114001	350730114	29639
3050730127001	350730127	29640
3050730176001	350730176	29641
3050740057001	350740057	29642
3050740096001	350740096	29645
3050740096002	350740096	29646
3050740122001	350740122	29648

3050770057001	350770057	29652
3050770096001	350770096	29657
3050770109001	350770109	29658
3050770192001	350770192	29661
3050810045001	350810045	29669
3050810105001	350810105	29670
3050810120001	350810120	29671
3050810210001	350810210	29674
3050810225001	350810225	29675
3050810240001	350810240	29676
3050810270001	350810270	29678
3050810345001	350810345	29680
3050810375001	350810375	29682
3050820045001	350820045	29683
3050820210001	350820210	29688
3050820225001	350820225	29689
3050820345001	350820345	29694
3050820360001	350820360	29695
3050820375001	350820375	29696
3051020140001	351020140	29909
3051020189001	351020189	29910
3051020202001	351020202	29911
3051020254001	351020254	29915
3051040048001	351040048	29939
3051040060001	351040060	29940
3051040144001	351040144	29944
3051070120001	351070120	29996
3051070246001	351070246	30003
3051080036001	351080036	30008
3051080152001	351080152	30014
3051080166001	351080166	30015
3051080302001	351080302	30020
3051090061001	351090061	30026
3051090301001	351090301	30036
3051130035001	351130035	30078
3051130132001	351130132	30083
3051130145001	351130145	30084
3051130219001	351130219	30087
3051140149001	351140149	30102
3051140162001	351140162	30103
3051140311001	351140311	30109
3051150325001	351150325	30128
3051190015001	351190015	30171
3051190267001	351190267	30179
3051190357001	351190357	30185
3051190402001	351190402	30188
3051190457001	351190457	30189
3051190472001	351190472	30190
3051200114001	351200114	30192
3051210212001	351210212	30200
3051230148001	351230148	30204
3051230148002	351230148	30205
3051230294001	351230294	30206
3051240178001	351240178	30213
3051240195001	351240195	30214
3051240255001	351240255	30215
3051240270001	351240270	30216
3051240285001	351240285	30217
3051240359001	351240359	30219
3051240376001	351240376	30220
3051250040001	351250040	30223
3051250070001	351250070	30224
3051250130001	351250130	30225
3051250273001	351250273	30231
3051250348001	351250348	30233
3051250365001	351250365	30234
3051250382001	351250382	30235
3051250416001	351250416	30237
3051260055001	351260055	30239
3051260070001	351260070	30240
3051260147001	351260147	30242
3051260164001	351260164	30243
3051260181001	351260181	30244
3051260198001	351260198	30245
3051260258001	351260258	30246
3051260382001	351260382	30251
3051270067001	351270067	30256
3051270127001	351270127	30257
3051270176001	351270176	30260
3051270192001	351270192	30261
3051270267001	351270267	30263
3051270282001	351270282	30264
3051280040001	351280040	30270
3051280070001	351280070	30272
3051280130001	351280130	30273
3051280195001	351280195	30277
3051280255001	351280255	30278
3051280270001	351280270	30279
3051280285001	351280285	30280

3051280345001	351280345	30281
3051280361001	351280361	30282
3051280377001	351280377	30283
3051280393001	351280393	30284
3051280410001	351280410	30285
3051290040001	351290040	30286
3051290070001	351290070	30288
3051290179001	351290179	30292
3051290285001	351290285	30296
3051290361001	351290361	30298
3051290377001	351290377	30299
3051290393001	351290393	30300
3051290410001	351290410	30301
3051300545001	351300545	30302
3051350012001	351350012	30306
3051350024001	351350024	30307
3051350036001	351350036	30308
3051350048001	351350048	30309
3051350050001	351350050	30310
3051350074001	351350074	30312
3051350086001	351350086	30313
3051350100001	351350100	30315
3051350147001	351350147	30316
3051350194001	351350194	30317
3051350206001	351350206	30318
3051350218001	351350218	30319
3051350230001	351350230	30320
3051350242001	351350242	30321
3051350254001	351350254	30322
3051350266001	351350266	30323
3051350278001	351350278	30324
3051350290001	351350290	30325
3051350302001	351350302	30326
3051350314001	351350314	30327
3051360205001	351360205	30328
3051370047001	351370047	30329
3051370059001	351370059	30330
3051370071001	351370071	30331
3051370083001	351370083	30332
3051370095001	351370095	30333
3051370107001	351370107	30334
3051370119001	351370119	30335
3051370131001	351370131	30336
3051370143001	351370143	30337
3051370155001	351370155	30338
3051370167001	351370167	30339
3051410096001	351410096	30347
3051410108001	351410108	30348
3051410134001	351410134	30350
3051410158001	351410158	30352
3051410170001	351410170	30353
3051410347001	351410347	30360
3051410359001	351410359	30361
3051410419001	351410419	30366
3051420060001	351420060	30376
3051420072001	351420072	30377
3051420084001	351420084	30378
3051420108001	351420108	30380
3051420174001	351420174	30382
3051420228001	351420228	30383
3051420240001	351420240	30384
3051420252001	351420252	30385
3051420264001	351420264	30386
3051420276001	351420276	30387
3051420288001	351420288	30388
3051420336001	351420336	30392
3051430028001	351430028	30395
3051430093001	351430093	30398
3051430158001	351430158	30401
3051440014001	351440014	30404
3051440028001	351440028	30405
3051440071001	351440071	30406
3051440082001	351440082	30407
3051440093001	351440093	30408
3051440172001	351440172	30412
3051450028001	351450028	30415
3051450093001	351450093	30418
3051450104001	351450104	30419
3051450115001	351450115	30420
3051450158001	351450158	30421
3051460031001	351460031	30424
3051460053001	351460053	30426
3051460064001	351460064	30427
3051460075001	351460075	30428
3051460218001	351460218	30435
3051460229001	351460229	30436
3051460305001	351460305	30440
3051460360001	351460360	30445
3051470043001	351470043	30447

30514700055001	351470055	30448
30514700067001	351470067	30449
30514702300001	351470230	30458
30514702660001	351470266	30461
30514703640001	351470364	30467
30514800430001	351480043	30469
30514802420001	351480242	30481
30514802540001	351480254	30482
30514802660001	351480266	30483
30514803090001	351480309	30484
30514803310001	351480331	30486
80893309870001	889330987	30487
30514900150001	351490015	30490
30514900670001	351490067	30491
30514900810001	351490081	30492
30514900950001	351490095	30493
30514901090001	351490109	30494
30514901230001	351490123	30495
30514901510001	351490151	30497
30514901930001	351490193	30500
30514902810001	351490281	30504
30515000770001	351500077	30507
30515001520001	351500152	30512
30515001990001	351500199	30513
30515300650001	351530065	30522
30515301000001	351530100	30524
30515301550001	351530155	30525
30515702300001	351570230	30548
30515702450001	351570245	30549
30516501500001	351650150	30555
30516900420001	351690042	30556
30516901700001	351690170	30560
30516901850001	351690185	30561
30516902000001	351690200	30562
30516902580001	351690258	30564
30516902720001	351690272	30565
30517000130001	351700013	30571
30517000270001	351700027	30572
30517000410001	351700041	30573
30517000550001	351700055	30574
30517000690001	351700069	30575
30517000830001	351700083	30576
30517001490001	351700149	30578
30517002430001	351700243	30582
30517002570001	351700257	30583
30517002710001	351700271	30584
30517002850001	351700285	30585
30517002990001	351700299	30586
30517003130001	351700313	30587
30517003730001	351700373	30588
30517100420001	351710042	30589
30517100560001	351710056	30590
30517100700001	351710070	30591
30517100840001	351710084	30592
30517101780001	351710178	30596
30517102440001	351710244	30598
30517103000001	351710300	30602
30517103860001	351710386	30605
30517104010001	351710401	30606
30517104160001	351710416	30607
30517500350001	351750035	30629
30517500530001	351750053	30630
30517500990001	351750099	30631
30517804480001	351780448	30632
30517804480002	351780448	30633
30518000400001	351800040	30634
30518000540001	351800054	30635
30518000680001	351800068	30636
30518000820001	351800082	30637
30518000960001	351800096	30638
305180000110001	351800110	30639
30518001240001	351800124	30640
30518001380001	351800138	30641
30518001860001	351800186	30642
30518001990001	351800199	30643
30518002120001	351800212	30644
30518002250001	351800225	30645
30518002730001	351800273	30646
30518002870001	351800287	30647
30518003010001	351800301	30648
305180000315001	351800315	30649
305180000329001	351800329	30650
30518003430001	351800343	30651
30518003570001	351800357	30652
30518003710001	351800371	30653
30518004130001	351800413	30654
30518004290001	351800429	30655
30518004410001	351800441	30656
30518004530001	351800453	30657

3051810013001	351810013	30658
3051810061001	351810061	30659
3051810077001	351810077	30660
3051810093001	351810093	30661
3051810107001	351810107	30662
3051810123001	351810123	30663
3051810139001	351810139	30664
3051810187001	351810187	30665
3051810200001	351810200	30666
3051810213001	351810213	30667
3051810226001	351810226	30668
3051810274001	351810274	30669
3051810290001	351810290	30670
3051810306001	351810306	30671
3051810320001	351810320	30672
3051810336001	351810336	30673
3051810352001	351810352	30674
3051810363001	351810363	30675
3051820014001	351820014	30676
3051820063001	351820063	30677
3051820079001	351820079	30678
3051820095001	351820095	30679
3051820111001	351820111	30680
3051820127001	351820127	30681
3051820144001	351820144	30682
3051820193001	351820193	30683
3051820207001	351820207	30684
3051830044001	351830044	30685
3051830061001	351830061	30686
3051830078001	351830078	30687
3051830094001	351830094	30688
3051830110001	351830110	30689
3051830126001	351830126	30690
3051830142001	351830142	30691
3051830190001	351830190	30692
3051830203001	351830203	30693
3051840019001	351840019	30694
3051840075001	351840075	30695
3051840089001	351840089	30696
3051840103001	351840103	30697
3051840117001	351840117	30698
3051840131001	351840131	30699
3051840145001	351840145	30700
3051840159001	351840159	30701
3051840173001	351840173	30702
3051840223001	351840223	30703
3051850017001	351850017	30704
3051850069001	351850069	30705
3051850085001	351850085	30706
3051850101001	351850101	30707
3051850115001	351850115	30708
3051850131001	351850131	30709
3051850147001	351850147	30710
3051850199001	351850199	30711
3051850216001	351850216	30712
3051860085001	351860085	30715
3051860101001	351860101	30716
3051860115001	351860115	30717
3051860131001	351860131	30718
3051860147001	351860147	30719
3051860216001	351860216	30721
3051870017001	351870017	30722
3051870069001	351870069	30723
3051870085001	351870085	30724
3051870099001	351870099	30725
3051870113001	351870113	30726
3051870127001	351870127	30727
3051870141001	351870141	30728
3051870155001	351870155	30729
3051870169001	351870169	30730
3051870219001	351870219	30731
3051920307001	351920307	30737
3051930176001	351930176	30738
3051930190001	351930190	30739
3051930203001	351930203	30740
3051940421001	351940421	30748
3051950016002	351950016	30749
3051950030001	351950030	30750
3051970100001	351970100	30751
3051980269001	351980269	30753
9080331001001	980331001	30757
3052020051001	352020051	30759
3052020067001	352020067	30760
3052020315001	352020315	30772
3052020331001	352020331	30773
3052020394001	352020394	30775
3052040066001	352040066	30782
3052050336001	352050336	30788
3052080138001	352080138	30801

3052100338001	352100338	30822
3052100352001	352100352	30823
3052110024001	352110024	30824
3052110074001	352110074	30825
3052110087001	352110087	30826
3052110101001	352110101	30827
3052110114001	352110114	30828
3052130058001	352130058	30830
3052150394001	352150394	30835
3052180013001	352180013	30836
3052190072001	352190072	30838
3052190114001	352190114	30841
3052190128001	352190128	30842
3052190206001	352190206	30845
3052200204001	352200204	30855
3052220016001	352220016	30869
3052220030001	352220030	30870
3052220072001	352220072	30873
3052220086001	352220086	30874
3052240004001	352240004	30883
3052240005001	352240005	30884
3052240006001	352240006	30885
3052240019001	352240019	30898
3052240020001	352240020	30899
3052240022001	352240022	30901
3052240023001	352240023	30902
3052240024001	352240024	30903
3052240029001	352240029	30908
3052240030001	352240030	30909
3052240031001	352240031	30910
3052240032001	352240032	30911
3052240033001	352240033	30912
3052240040001	352240040	30919
3052240048001	352240048	30927
3052240049001	352240049	30928
3052240050001	352240050	30929
3052240051001	352240051	30930
3052240052001	352240052	30931
3052240055001	352240055	30934
3052240056001	352240056	30935
3052240057001	352240057	30936
3052240058001	352240058	30937
3052240097001	352240097	30974
3052240098001	352240098	30975
3052240099001	352240099	30976
3052560016001	352560016	31474
3052740172001	352740172	31745
3052740253001	352740253	31746
3052750300001	352750300	31751
3052750420001	352750420	31753
3052760030001	352760030	31755
3052770090001	352770090	31767
3052770120001	352770120	31768
3052770210001	352770210	31769
3052770360001	352770360	31771
3052770480001	352770480	31773
3052790090001	352790090	31779
3052790180001	352790180	31780
3052790210001	352790210	31781
3052790300001	352790300	31782
3052790394001	352790394	31783
3052800239001	352800239	31784
3052810183001	352810183	31788
3052810222001	352810222	31789
3053020961001	353020961	32135
3053040181001	353040181	32138
3053050083001	353050083	32142
3053050095001	353050095	32143
3053100015001	353100015	32158
3053100030001	353100030	32159
3053100045001	353100045	32160
3053110110001	353110110	32168
3053110125001	353110125	32169
3053270086001	353270086	32378
3053270098001	353270098	32379
3053270110001	353270110	32380
3053270122001	353270122	32381
3053270146001	353270146	32383
3053270158001	353270158	32384
3053270170001	353270170	32385
3053270182001	353270182	32386
3053270222001	353270222	32388
3053270234001	353270234	32389
3053270246001	353270246	32390
3053270258001	353270258	32391
3053270270001	353270270	32392
3053270282001	353270282	32393
3053270294001	353270294	32394
3053270306001	353270306	32395

3053270352001	353270352	32396
3053270366001	353270366	32397
3053270380001	353270380	32398
3053320161001	353320161	32406
3053340065001	353340065	32408
3060170015001	360170015	32416
3060260106001	360260106	32422
3060260207001	360260207	32424
306027000314001	360270314	32433
306028000025001	360280025	32435
3060280050001	360280050	32436
3060280075001	360280075	32437
3060280100001	360280100	32438
3060280156001	360280156	32439
3060280180001	360280180	32440
3060280205001	360280205	32441
3060280278001	360280278	32442
3060310025001	360310025	32448
3060310050001	360310050	32449
3060310075002	360310075	32451
3060310148001	360310148	32452
3060310248001	360310248	32454
3060310273001	360310273	32455
3060340211001	360340211	32468
3060350075001	360350075	32471
3060350198005	360350198	32476
3060350198003	360350198	32477
3060350223001	360350223	32479
3060360050001	360360050	32483
3060360075001	360360075	32484
3060360148001	360360148	32485
3060360223001	360360223	32487
3060370292001	360370292	32491
3060370292002	360370292	32492
3060370292003	360370292	32493
3060380148001	360380148	32497
3060390135001	360390135	32504
3060400265001	360400265	32511
3060590016001	360590016	32533
3060590280001	360590280	32548
3060590292001	360590292	32549
3060610096001	360610096	32562
3060610108001	360610108	32563
3060610144001	360610144	32566
3060610210001	360610210	32569
3060610288001	0	32573
3060620058001	360620058	32581
3060620130001	360620130	32585
3060620170001	360620170	32586
3060650081001	360650081	32612
3060650093001	360650093	32613
3060650105001	360650105	32614
3060650161001	360650161	32615
3060650217001	360650217	32616
3060650229001	360650229	32617
3060650241001	360650241	32618
3060650253001	360650253	32619
3060670060001	360670060	32633
3060670075001	360670075	32634
3060670142001	360670142	32636
3060670154001	360670154	32637
3060670166001	360670166	32638
3060670178001	360670178	32639
3060670340001	360670340	32645
3060680030001	360680030	32649
3060680073001	360680073	32652
3060680146001	360680146	32656
3060680158001	360680158	32657
3060690024001	360690024	32670
3060690036001	360690036	32671
3060690048001	360690048	32672
3060690292001	360690292	32685
3060690304001	360690304	32686
3060690316001	360690316	32687
3060700220001	360700220	32699
3060700292001	360700292	32705
3061160014001	361160014	32709
3061160028001	361160028	32710
3061160079001	361160079	32711
3061160091001	361160091	32712
3061160103001	361160103	32713
3061160115001	361160115	32714
3061160127001	361160127	32715
3061160139001	361160139	32716
3061160151001	361160151	32717
3061160163001	361160163	32718
3061160175001	361160175	32719
3061160187001	361160187	32720
3061160199001	361160199	32721

3061160211001	361160211	32722
3061160223001	361160223	32723
3061160235001	361160235	32724
3061160247001	361160247	32725
3061160319001	361160319	32731
3061160331001	361160331	32732
3061160343001	361160343	32733
3061170028001	361170028	32735
3061170104001	361170104	32738
3061180012001	361180012	32743
3061180024001	361180024	32744
3061180036001	361180036	32745
3061180048001	361180048	32746
3061180060001	361180060	32747
3061180072001	361180072	32748
3061180084001	361180084	32749
3061180140001	361180140	32750
3061180152001	361180152	32751
3061180164001	361180164	32752
3061180176001	361180176	32753
3061180188001	361180188	32754
3061180200001	361180200	32755
3061180212001	361180212	32756
3061180224001	361180224	32757
3061180236001	361180236	32758
3061180248001	361180248	32759
3061180260001	361180260	32760
3061180345001	361180345	32762
3061180405001	361180405	32767
3061180417001	361180417	32768
3061180429001	361180429	32769
3061180482001	361180482	32771
3061180494001	361180494	32772
3061180506001	361180506	32773
3061180530001	361180530	32775
3061190018001	361190018	32776
3061190030001	361190030	32777
3061190042001	361190042	32778
3061190054001	361190054	32779
3061190066001	361190066	32780
3061190078001	361190078	32781
3061190090001	361190090	32782
3061190102001	361190102	32783
3061190114001	361190114	32784
3061190126001	361190126	32785
3061190138001	361190138	32786
3061190150001	361190150	32787
3061190162001	361190162	32788
3061190186001	361190186	32790
3061190198001	361190198	32791
3061190210001	361190210	32792
3061190222001	361190222	32793
3061190234001	361190234	32794
3061190258001	361190258	32796
3061190270001	361190270	32797
3061200012001	361200012	32806
3061200024001	361200024	32807
3061200036001	361200036	32808
3061200048001	361200048	32809
3061200119001	361200119	32810
3061200131001	361200131	32811
3061200143001	361200143	32812
3061200155001	361200155	32813
3061200167001	361200167	32814
3061200204001	361200204	32815
3061210047001	361210047	32817
3061210059001	361210059	32818
3061210083001	361210083	32820
3061210131001	361210131	32824
3061210143001	361210143	32825
3061210215001	361210215	32831
3061210227001	361210227	32832
3061210239001	361210239	32833
3061210263001	361210263	32835
3061210311001	361210311	32839
3061230024001	361230024	32858
3061230036001	361230036	32859
3061230048001	361230048	32860
3061230060001	361230060	32861
3061230072001	361230072	32862
3061230084001	361230084	32863
3061230096001	361230096	32864
3061230108001	361230108	32865
3061230160001	361230160	32866
3061230212001	361230212	32867
3061230224001	361230224	32868
3061230236001	361230236	32869
3061230248001	361230248	32870
3061230260001	361230260	32871

3061230272001	361230272	32872
3061230308001	361230308	32875
3061240012001	361240012	32877
3061240024001	361240024	32878
3061240036001	361240036	32879
3061240048001	361240048	32880
3061240060001	361240060	32881
3061240108001	361240108	32885
3061240224001	361240224	32888
3061240272001	361240272	32892
3061240360001	361240360	32896
3061250031001	361250031	32897
3061250043001	361250043	32898
3061250079001	361250079	32901
3061250091001	361250091	32902
3061250103001	361250103	32903
3061250127001	361250127	32905
3061250151001	361250151	32907
3061250203001	361250203	32908
3061250291001	361250291	32912
3061250303001	361250303	32913
3061260187001	361260187	32929
306126000199001	361260199	32930
3061260223001	361260223	32932
3061260235001	361260235	32933
3061260292001	361260292	32934
3061260345001	361260345	32935
3061260357001	361260357	32936
3061260369001	361260369	32937
3061260393001	361260393	32939
3061270012001	361270012	32946
3061270024001	361270024	32947
3061270036001	361270036	32948
3061270048001	361270048	32949
3061270060001	361270060	32950
3061270072001	361270072	32951
3061270084001	361270084	32952
3061270096001	361270096	32953
3061270108001	361270108	32954
3061270212001	361270212	32956
3061270224001	361270224	32957
3061270248001	361270248	32959
3061270260001	361270260	32960
3061270272001	361270272	32961
3061270284001	361270284	32962
3061270296001	361270296	32963
3061270308001	361270308	32964
3061270358001	361270358	32965
3061280012001	361280012	32966
3061280024001	361280024	32967
3061280048001	361280048	32969
3061280132001	361280132	32976
3061280144001	361280144	32977
3061280156001	361280156	32978
3061280213001	361280213	32979
3061280260001	361280260	32980
3061280272001	361280272	32981
3061280308001	361280308	32984
3061280320001	361280320	32985
3061280332001	361280332	32986
3061280344001	361280344	32987
3061280356001	361280356	32988
3061280368001	361280368	32989
3061280380001	361280380	32990
3061280392001	361280392	32991
3061280404001	361280404	32992
3061280454001	361280454	32993
3061330012001	361330012	33041
3061330024001	361330024	33042
3061330036001	361330036	33043
3061330072001	361330072	33046
3061330084001	361330084	33047
3061330132001	361330132	33051
3061330144001	361330144	33052
3061330156001	361330156	33053
3061330208001	361330208	33054
3061330260001	361330260	33055
3061330272001	361330272	33056
3061330296001	361330296	33058
3061330308001	361330308	33059
3061330320001	361330320	33060
3061330332001	361330332	33061
3061330368001	361330368	33064
3061330380001	361330380	33065
3061330392001	361330392	33066
3061330404001	361330404	33067
3061330456001	361330456	33068
3061340022001	361340022	33069
3061340033001	361340033	33070

3061340044001	361340044	33071
3061340055001	361340055	33072
3061340077001	361340077	33074
3061340203001	361340203	33077
3061360024001	361360024	33088
3061360048001	361360048	33090
3061360084001	361360084	33093
3061360108001	361360108	33095
3061360120001	361360120	33096
3061360132001	361360132	33097
3061360144001	361360144	33098
3061360156001	361360156	33099
3061360260001	361360260	33101
3061360272001	361360272	33102
3061360284001	361360284	33103
3061360296001	361360296	33104
3061360344001	361360344	33108
3061360356001	361360356	33109
3061360368001	361360368	33110
3061360380001	361360380	33111
3061360392001	361360392	33112
3061360404001	361360404	33113
3061370022001	361370022	33115
3061370034001	361370034	33116
3061370046001	361370046	33117
3061370058001	361370058	33118
3061370070001	361370070	33119
3061370082001	361370082	33120
3061370094001	361370094	33121
3061370106001	361370106	33122
3061370156001	361370156	33123
3061370168001	361370168	33124
3061370181001	361370181	33125
3061370194001	361370194	33126
3061370317001	361370317	33132
3061380073001	361380073	33136
3061380085001	361380085	33137
3061380097001	361380097	33138
3061380109001	361380109	33139
3061380171001	361380171	33141
3061380252001	361380252	33144
3061380264001	361380264	33145
3061380276001	361380276	33146
3061380288001	361380288	33147
3061380299001	361380299	33148
3061390025001	361390025	33149
3061390037001	361390037	33150
3061390049001	361390049	33151
3061390061001	361390061	33152
3061390073001	361390073	33153
3061390085001	361390085	33154
3061390097001	361390097	33155
3061390109001	361390109	33156
3061390121001	361390121	33157
3061390133001	361390133	33158
3061390145001	361390145	33159
3061390157001	361390157	33160
3061390235001	361390235	33163
3061390247001	361390247	33164
3061390259001	361390259	33165
3061390308001	361390308	33166
3061390320001	361390320	33167
3061390332001	361390332	33168
3061390356001	361390356	33170
3061390380001	361390380	33172
3061390392001	361390392	33173
3061390404001	361390404	33174
3061390419001	361390419	33175
3061400189001	361400189	33176
3061400239001	361400239	33177
3061400389001	361400389	33188
3061400689001	361400689	33195
3061400839001	361400839	33198
3061410472001	361410472	33215
3061410522001	361410522	33216
3061410672001	361410672	33219
3061410872001	361410872	33223
3061410922001	361410922	33224
3061430378001	361430378	33252
3061460119001	361460119	33290
3061460133001	361460133	33291
3061460147001	361460147	33292
3061460329001	361460329	33305
3061460343001	361460343	33306
3061460357001	361460357	33307
3061460447001	361460447	33308
3061470056001	361470056	33312
3061470145001	361470145	33315
3061470229001	361470229	33321

3061470243001	361470243	33322
3061470257001	361470257	33323
3061470271001	361470271	33324
3061470285001	361470285	33325
3061470394001	361470394	33326
3061500697001	361500697	33333
3061520008001	361520008	33335
3061530048001	361530048	33336
3061550019001	361550019	33339
3061550038001	361550038	33340
3061550057001	361550057	33341
3061550115001	361550115	33344
3061550134001	361550134	33345
3061560045001	361560045	33346
3069000001002	369000001	33361
3069000002001	369000002	33362
3069000002002	369000002	33363
3069000002003	369000002	33364
3069000002004	369000002	33365
3069000002005	369000002	33366
3069000002006	369000002	33367
3069000003001	369000003	33368
3069000004001	369000004	33371
3069000009001	369000009	33378
3069000000010002	369000010	33380
3069000011001	369000011	33381
3069000011002	369000011	33382
3069000011003	369000011	33383
3069000016001	369000016	33391
3069000017001	369000017	33392
3069000018001	369000018	33393
3069000018002	369000018	33394
3069000020001	369000020	33396
3069000022001	369000022	33403
3069000022002	369000022	33404
3069000000023001	369000023	33405
3069000025001	369000025	33407
3069000025002	369000025	33408
3069000026001	369000026	33409
3069000030001	369000030	33411
3069000038002	369000038	33430
3069000039001	369000039	33431
3069000039002	369000039	33432
3069000043004	369000043	33445
3069000044001	369000044	33446
3069000044002	369000044	33447
3069000044003	369000044	33448
3069000044004	369000044	33449
3069000044005	369000044	33450
3069000044006	369000044	33451
3069000044007	369000044	33452
3069000044008	369000044	33453
3069000044009	369000044	33454
3069000044010	369000044	33455
3069000045001	369000045	33456
3069000046001	369000046	33457
3070010120001	370010120	33480
3070010305001	370010305	33490
3070010317001	370010317	33491
3070010353001	370010353	33494
3070010449001	370010449	33502
3070010550001	370010550	33507
3070020224001	370020224	33522
3070020269001	370020269	33523
3070030191001	370030191	33534
3070030230001	370030230	33537
3070030389001	370030389	33547
3070040040001	370040040	33553
3070040088001	370040088	33554
3070040100001	370040100	33555
3070040112001	370040112	33556
3070040190001	370040190	33559
3070040216001	370040216	33561
3070040230001	370040230	33562
3070040278001	370040278	33563
3070040290001	370040290	33564
3070040314001	370040314	33566
3070040350001	370040350	33568
3070040362001	370040362	33569
3070040410001	370040410	33570
3070040437001	370040437	33572
3070040450001	370040450	33573
3070040463001	370040463	33574
3070050088001	370050088	33578
3070050172001	370050172	33585
3070050229001	370050229	33586
3070070201001	370070201	33599
3070080048001	370080048	33622
3070080109001	370080109	33624

3070090344001	370090344	33660
3070100012001	370100012	33663
3070110084001	370110084	33693
3070110120001	370110120	33696
3070110256001	370110256	33701
3070110292001	370110292	33704
3070110304001	370110304	33705
3070120182001	370120182	33722
3070120402001	370120402	33723
3070140013001	370140013	33736
3070140024001	370140024	33737
3070140035001	370140035	33738
3070140046001	370140046	33739
3070140057001	370140057	33740
3070140068001	370140068	33741
3070140079001	370140079	33742
3070140090001	370140090	33743
3070140134001	370140134	33744
3070140146001	370140146	33745
3070140158001	370140158	33746
3070140170001	370140170	33747
3070150032001	370150032	33766
3070150043001	370150043	33767
3070150055001	370150055	33768
3070150067001	370150067	33769
3070150079001	370150079	33770
3070150091001	370150091	33771
3070150128001	370150128	33774
3070150141001	370150141	33775
3070150153001	370150153	33776
3070150165001	370150165	33777
3070150177001	370150177	33778
3070150190001	370150190	33779
3070150247001	370150247	33780
3070150314001	370150314	33781
3070150343001	370150343	33783
3070150355001	370150355	33784
3070150367001	370150367	33785
3070150380001	370150380	33786
3070150393001	370150393	33787
3070150409001	370150409	33788
3070150421001	370150421	33789
3070150433001	370150433	33790
3070150445001	370150445	33791
3070150457001	370150457	33792
3070150469001	370150469	33793
3070150480001	370150480	33794
3070150522001	370150522	33795
3070150534001	370150534	33796
3070150547001	370150547	33797
3070150559001	370150559	33798
3070150571001	370150571	33799
3070150582001	370150582	33800
3070150594001	370150594	33801
3070150606001	370150606	33802
3070160030001	370160030	33803
3070160046001	370160046	33804
3070160058001	370160058	33805
3070160070001	370160070	33806
3070160082001	370160082	33807
3070160094001	370160094	33808
3070160106001	370160106	33809
3070160118001	370160118	33810
3070160130001	370160130	33811
3070160142001	370160142	33812
3070160154001	370160154	33813
3070160166001	370160166	33814
3070160178001	370160178	33815
3070160190001	370160190	33816
3070160202001	370160202	33817
3070160214001	370160214	33818
3070160226001	370160226	33819
3070160238001	370160238	33820
3070160250001	370160250	33821
3070160338001	370160338	33822
3070160415001	370160415	33823
3070160427001	370160427	33824
3070160439001	370160439	33825
3070160451001	370160451	33826
3070160463001	370160463	33827
3070160475001	370160475	33828
3070160487001	370160487	33829
3070160499001	370160499	33830
3070160511001	370160511	33831
3070160523001	370160523	33832
3070160535001	370160535	33833
3070160545001	370160545	33834
3070160612001	370160612	33835
3070170014001	370170014	33836

30701700260001	370170026	33837
30701700380001	370170038	33838
30701700500001	370170050	33839
30701700620001	370170062	33840
30701700740001	370170074	33841
30701700860001	370170086	33842
30701700980001	370170098	33843
30701701100001	370170110	33844
30701701220001	370170122	33845
30701701740001	370170174	33846
30701702140001	370170214	33847
30701702340001	370170234	33848
30701702520001	370170252	33849
30701702720001	370170272	33850
30701702900001	370170290	33851
30701703100001	370170310	33852
30701703300001	370170330	33853
30701703480001	370170348	33854
30701704480001	370170448	33855
30701704600001	370170460	33856
30701704720001	370170472	33857
30701704840001	370170484	33858
30701704960001	370170496	33859
30701705200001	370170520	33861
30701705320001	370170532	33862
30701705440001	370170544	33863
30701802380001	370180238	33864
30702000300001	370200030	33888
30702000420001	370200042	33889
30702000550001	370200055	33890
30702000680001	370200068	33891
30702000800001	370200080	33892
30702000920001	370200092	33893
30702001040001	370200104	33894
30702001160001	370200116	33895
30702001280001	370200128	33896
30702001410001	370200141	33897
30702001530001	370200153	33898
30702001660001	370200166	33899
30702001780001	370200178	33900
30702001940001	370200194	33901
30702002190001	370200219	33902
30702002470001	370200247	33903
30702002620001	370200262	33904
30702002750001	370200275	33905
30702002870001	370200287	33906
30702002990001	370200299	33907
30702003460001	370200346	33908
30702004310001	370200431	33909
30702004430001	370200443	33910
30702004670001	370200467	33912
30702004790001	370200479	33913
30702005030001	370200503	33915
30702005150001	370200515	33916
30702005270001	370200527	33917
30702005390001	370200539	33918
30702005750001	370200575	33921
30702005870001	370200587	33922
30702006000001	370200600	33923
30702006120001	370200612	33924
30702006250001	370200625	33925
30702006370001	370200637	33926
30702006490001	370200649	33927
30702006610001	370200661	33928
30702006730001	370200673	33929
30702006850001	370200685	33930
30702006970001	370200697	33931
30702007090001	370200709	33932
30702007210001	370200721	33933
30702008170001	370200817	33939
30702008280001	370200828	33940
30702100720001	370210072	33941
30702101150001	370210115	33944
30702101270001	370210127	33945
30702101380001	370210138	33946
30702101510001	370210151	33947
30702101630001	370210163	33948
30702101750001	370210175	33949
30702101870001	370210187	33950
30702101990001	370210199	33951
30702102110001	370210211	33952
30702102230001	370210223	33953
30702102350001	370210235	33954
30702102480001	370210248	33955
30702102590001	370210259	33956
30702103080001	370210308	33960
30702103580001	370210358	33962
30702103710001	370210371	33963
30702104150001	370210415	33964

3070220012001	370220012	33965
3070220024001	370220024	33966
3070220036001	370220036	33967
3070220048001	370220048	33968
3070220103001	370220103	33969
3070220115001	370220115	33970
3070220127001	370220127	33971
3070220139001	370220139	33972
3070220155001	370220155	33973
3070230012001	370230012	33974
3070230024001	370230024	33975
3070230078001	370230078	33976
3070230091001	370230091	33977
3070230104001	370230104	33978
3070230117001	370230117	33979
3070230130001	370230130	33980
3070230184001	370230184	33981
3070230196001	370230196	33982
3070230208001	370230208	33983
3070230229001	370230229	33984
3070240038001	370240038	33986
3070240050001	370240050	33987
3070240062001	370240062	33988
3070240074001	370240074	33989
3070240134001	370240134	33994
3070240146001	370240146	33995
3070240158001	370240158	33996
3070240206001	370240206	34000
3070240218001	370240218	34001
3070240230001	370240230	34002
3070240242001	370240242	34003
3070240254001	370240254	34004
3070240266001	370240266	34005
3070240278001	370240278	34006
307024000290001	370240290	34007
3070250014001	370250014	34010
3070250027001	370250027	34011
3070250040001	370250040	34012
3070250053001	370250053	34013
3070250099001	370250099	34014
3070250111001	370250111	34015
3070250123001	370250123	34016
3070250135001	370250135	34017
3070250147001	370250147	34018
3070250159001	370250159	34019
3070250171001	370250171	34020
3070250183001	370250183	34021
3070250195001	370250195	34022
3070250207001	370250207	34023
3070250251001	370250251	34024
3070250263001	370250263	34025
3070260014001	370260014	34026
3070260027001	370260027	34027
3070260040001	370260040	34028
3070260053001	370260053	34029
3070260066001	370260066	34030
3070260112001	370260112	34031
3070260124001	370260124	34032
3070260136001	370260136	34033
3070260148001	370260148	34034
3070260160001	370260160	34035
3070260172001	370260172	34036
3070260220001	370260220	34040
3070260266001	370260266	34041
3070260279001	370260279	34042
3070260292001	370260292	34043
3070260305001	370260305	34044
3070260376001	370260376	34047
3070260424001	370260424	34051
3070260436001	370260436	34052
3070260460001	370260460	34054
3070260472001	370260472	34055
3070280014001	370280014	34086
3070280027001	370280027	34087
3070280066001	370280066	34090
3070280112001	370280112	34091
3070280124001	370280124	34092
3070280136001	370280136	34093
3070280148001	370280148	34094
3070280160001	370280160	34095
3070280172001	370280172	34096
3070280184001	370280184	34097
3070280196001	370280196	34098
3070280208001	370280208	34099
3070280220001	370280220	34100
3070280266001	370280266	34101
3070280279001	370280279	34102
3070280292001	370280292	34103
3070280305001	370280305	34104

3070280318001	370280318	34105
3070280364001	370280364	34106
3070280376001	370280376	34107
3070280388001	370280388	34108
3070280400001	370280400	34109
3070280412001	370280412	34110
3070280424001	370280424	34111
3070280436001	370280436	34112
3070280448001	370280448	34113
3070280460001	370280460	34114
3070280472001	370280472	34115
3070290014001	370290014	34116
3070290027001	370290027	34117
3070290040001	370290040	34118
3070290053001	370290053	34119
3070290066001	370290066	34120
3070290112001	370290112	34121
3070290124001	370290124	34122
3070290136001	370290136	34123
3070290148001	370290148	34124
3070290160001	370290160	34125
3070290172001	370290172	34126
3070290208001	370290208	34129
3070290220001	370290220	34130
3070290266001	370290266	34131
3070290279001	370290279	34132
3070290292001	370290292	34133
3070290305001	370290305	34134
3070290318001	370290318	34135
3070290388001	370290388	34138
3070290400001	370290400	34139
3070290412001	370290412	34140
3070290424001	370290424	34141
3070290436001	370290436	34142
3070290448001	370290448	34143
3070290460001	370290460	34144
3070290472001	370290472	34145
3070300015001	370300015	34146
3070300027001	370300027	34147
3070300039001	370300039	34148
3070300051001	370300051	34149
3070300063001	370300063	34150
3070300075001	370300075	34151
3070300119001	370300119	34152
3070300131001	370300131	34153
3070300143001	370300143	34154
3070300155001	370300155	34155
3070300167001	370300167	34156
3070300179001	370300179	34157
3070300191001	370300191	34158
3070300203001	370300203	34159
3070300215001	370300215	34160
3070300227001	370300227	34161
3070300274001	370300274	34162
3070300287001	370300287	34163
3070300302001	370300302	34164
3070310019001	370310019	34165
3070310031001	370310031	34166
3070310043001	370310043	34167
3070310055001	370310055	34168
3070310067001	370310067	34169
3070310079001	370310079	34170
3070310091001	370310091	34171
3070310103001	370310103	34172
3070310115001	370310115	34173
3070310127001	370310127	34174
3070310139001	370310139	34175
3070310151001	370310151	34176
3070310163001	370310163	34177
3070310175001	370310175	34178
3070310187001	370310187	34179
3070310199001	370310199	34180
3070310235001	370310235	34183
3070310247001	370310247	34184
3070310259001	370310259	34185
3070310271001	370310271	34186
3070310294001	370310294	34187
3070310306001	370310306	34188
3070310318001	370310318	34189
3070310330001	370310330	34190
3070310342001	370310342	34191
3070310354001	370310354	34192
3070310366001	370310366	34193
3070310378001	370310378	34194
3070310390001	370310390	34195
3070310402001	370310402	34196
3070310414001	370310414	34197
3070310426001	370310426	34198
3070310438001	370310438	34199

3070310450001	370310450	34200
3070310462001	370310462	34201
3070310474001	370310474	34202
3070310486001	370310486	34203
3070310498001	370310498	34204
3070310510001	370310510	34205
3070310522001	370310522	34206
3070310534001	370310534	34207
3070320019001	370320019	34208
3070320114001	370320114	34209
3070330020001	370330020	34210
3070330033001	370330033	34211
3070330046001	370330046	34212
3070330059001	370330059	34213
3070330072001	370330072	34214
3070330089001	370330089	34215
3070330132001	370330132	34216
3070330145001	370330145	34217
3070330201001	370330201	34218
3070330213001	370330213	34219
3070330225001	370330225	34220
3070330237001	370330237	34221
3070330249001	370330249	34222
3070350048001	370350048	34235
3070350061001	370350061	34236
3070350100001	370350100	34239
3070350138001	370350138	34242
3070350150001	370350150	34243
3070350162001	370350162	34244
3070350174001	370350174	34245
3070350186001	370350186	34246
3070360048001	370360048	34254
3070360060001	370360060	34255
3070360114001	370360114	34256
3070360126001	370360126	34257
3070360138001	370360138	34258
3070360174001	370360174	34261
3070360186001	370360186	34262
3070360210001	370360210	34264
3070360273001	370360273	34265
3070370146001	370370146	34274
3070370170001	370370170	34276
3070370182001	370370182	34277
3070370194001	370370194	34278
3070370206001	370370206	34279
3070370218001	370370218	34280
3070370230001	370370230	34281
3070370242001	370370242	34282
3070370266001	370370266	34284
3070370278001	370370278	34285
3070370290001	370370290	34286
3070370302001	370370302	34287
3070370314001	370370314	34288
3070370326001	370370326	34289
3070370338001	370370338	34290
3070370350001	370370350	34291
3070370362001	370370362	34292
3070380081001	370380081	34306
3070380093001	370380093	34307
3070380141001	370380141	34311
3070380153001	370380153	34312
3070380376001	370380376	34318
3070390012001	370390012	34319
3070390048001	370390048	34322
3070390060001	370390060	34323
3070390072001	370390072	34324
3070390084001	370390084	34325
3070390096001	370390096	34326
3070390108001	370390108	34327
3070390168001	370390168	34332
3070390180001	370390180	34333
3070390192001	370390192	34334
4010730192001	410730192	34387
4010730442001	410730442	34388
4040010024001	440010024	34390
4040010036001	440010036	34391
4040010086001	440010086	34392
4040010098001	440010098	34393
4040010110001	440010110	34394
4040010134001	440010134	34396
4040010146001	440010146	34397
4040010158001	440010158	34398
4040010188001	440010188	34399
4040010241001	440010241	34400
4040010270001	440010270	34402
4040010292001	440010292	34404
4040020017001	440020017	34405
4040020029001	440020029	34406
4040020041001	440020041	34407

4040020053001	440020053	34408
4040020065001	440020065	34409
4040020077001	440020077	34410
4040020089001	440020089	34411
4040020113001	440020113	34413
4040020125001	440020125	34414
4040020137001	440020137	34415
4040020149001	440020149	34416
4040020245001	440020245	34420
4040020256001	440020256	34421
4040020267001	440020267	34422
4040020278001	440020278	34423
4040020320001	440020320	34424
4040020332001	440020332	34425
4040020344001	440020344	34426
4040020356001	440020356	34427
4040030012001	440030012	34428
4040030024001	440030024	34429
4040030036001	440030036	34430
4040030084001	440030084	34431
4040030096001	440030096	34432
4040030119001	440030119	34434
4040030130001	440030130	34435
4040030142001	440030142	34436
4040030153001	440030153	34437
4040030193001	440030193	34438
4040030205001	440030205	34439
4040030217001	440030217	34440
4040030230001	440030230	34441
4040030241001	440030241	34442
4040030254001	440030254	34443
4040030315001	440030315	34444
4040030327001	440030327	34445
4040030339001	440030339	34446
4040030361001	440030361	34447
4040030384001	440030384	34448
4040030404001	440030404	34449
4040040038001	440040038	34450
4040040050001	440040050	34451
4040040062001	440040062	34452
4040040074001	440040074	34453
4040040119001	440040119	34454
4040040135001	440040135	34455
4040040149001	440040149	34456
4040040161001	440040161	34457
4040040173001	440040173	34458
4040040185001	440040185	34459
4040040235001	440040235	34460
4040040247001	440040247	34461
4040040259001	440040259	34462
4040040271001	440040271	34463
4040040321001	440040321	34464
4040040333001	440040333	34465
4040040345001	440040345	34466
4040040357001	440040357	34467
4040040369001	440040369	34468
4040040381001	440040381	34469
4040040393001	440040393	34470
4040050062001	440050062	34471
4040050132001	440050132	34472
4040050240001	440050240	34473
4040050362001	440050362	34474
4040050373001	440050373	34475
4040050384001	440050384	34476
4040050395001	440050395	34477
4040050406001	440050406	34478
4040050419001	440050419	34479
4040050421001	440050421	34480
4040050440001	440050440	34481
4040050452001	440050452	34482
4040050464001	440050464	34483
4040050476001	440050476	34484
4040050497001	440050497	34485
4040050511001	440050511	34486
404009000100001	440090100	34490
404009000112001	440090112	34491
4040090124001	440090124	34492
404009000204001	440090204	34495
404009000216001	440090216	34496
4040090252001	440090252	34500
404009000264001	440090264	34501
404009000276001	440090276	34502
404009000288001	440090288	34503
404009000324001	440090324	34506
404009000348001	440090348	34508
404009000398001	440090398	34509
4040090484001	440090484	34514
404009000508001	440090508	34516
404011000066001	440110066	34520

404011000126002	440110126	34527
404011000150002	440110150	34531
404011000186001	440110186	34535
404011000198001	440110198	34536
404011000234001	440110234	34541
404011000284001	440110284	34542
404011000330001	440110330	34544
404011000342001	440110342	34545
404011000378001	440110378	34549
404011000402001	440110402	34551
404016000012001	440160012	34562
404016000036001	440160036	34564
404016000118001	440160118	34567
4040160142001	440160142	34569
404018000156001	440180156	34580
404018000180001	440180180	34583
4040180192001	440180192	34584
404018000240001	440180240	34589
404018000376001	440180376	34599
404018000388001	440180388	34600
404018000400001	440180400	34601
404018000412001	440180412	34602
4040180436001	440180436	34604
404018000472001	440180472	34607
404018000472002	440180472	34608
404018000496001	440180496	34610
404018000544001	440180544	34615
404020000192001	440200192	34616
404020000412002	440200412	34617
4040310388002	440310388	34636
4040320241001	440320241	34638
4040380114001	440380114	34643
4040380134002	440380134	34645
4040380149001	440380149	34646
4040380238001	440380238	34649
4040420103001	440420103	34684
4040430287001	440430287	34712
4040440076001	440440076	34719
4040440142001	440440142	34725
4040440354001	440440354	34736
4040450350001	440450350	34755
4040470282001	440470282	34772
4040470396001	440470396	34779
4040500154001	440500154	34784
4040540065001	440540065	34792
4040540348001	440540348	34808
4040540452001	440540452	34817
4040550032001	440550032	34820
4040550349001	440550349	34836
4040550362001	440550362	34837
4040640260001	440640260	34893
4040680054001	440680054	34935
4040680384001	440680384	34955
4040690076001	440690076	34963
4040690154001	440690154	34967
4040690166001	440690166	34968
4040690179001	440690179	34969
4040710167001	440710167	34987
4040740392001	440740392	34990
4040760109001	440760109	34998
4040760153001	440760153	34999
4040760177001	440760177	35001
4040760277001	440760277	35007
4040770366001	440770366	35015
4040790181001	440790181	35036
4040800266001	440800266	35058
4040800366001	440800366	35064
4040810288001	440810288	35084
4040820043001	440820043	35092
4040820054001	440820054	35093
4040820094001	440820094	35094
4040840242001	440840242	35139
4041200050001	441200050	35172
4041300225001	441300225	35177
4041300400001	441300400	35179
4041310270001	441310270	35182
4041370219001	441370219	35188
4041390065001	441390065	35197
4041400262001	441400262	35198
4041410060001	441410060	35199
4041580024001	441580024	35205
4041590012001	441590012	35206
4041600605001	441600605	35209
4041700164001	441700164	35218
4050010014001	450010014	35222
4050010066001	450010066	35223
4050010171001	450010171	35235
4050010201001	450010201	35237
4050010245001	450010245	35238

4050010245002	450010245	35239
4050080177001	450080177	35242
4050090026001	450090026	35244
4050090039001	450090039	35245
4050090204001	450090204	35249
4050100115001	450100115	35250
4050110032001	450110032	35251
4050110032002	450110032	35252
4050110044001	450110044	35253
4050110044002	450110044	35254
4050110180001	450110180	35265
4050110180002	450110180	35266
4050110250001	450110250	35270
4050110386001	450110386	35279
4050120102001	450120102	35281
4050160193001	450160193	35294
4050180044001	450180044	35295
4050180060001	450180060	35296
4050180124001	450180124	35301
4050190043001	450190043	35304
4050190071001	450190071	35306
4050190085001	450190085	35307
4050190141001	450190141	35311
4050190184001	450190184	35312
4050270154001	450270154	35313
4050370026001	450370026	35315
4050370084001	450370084	35317
4050370084002	450370084	35318
4050370141001	450370141	35320
4050370141002	450370141	35321
4050370206001	450370206	35327
4050370206002	450370206	35328
4050370219001	450370219	35329
4050370308001	450370308	35332
4050430031001	450430031	35334
4050430057001	450430057	35336
4050430135001	450430135	35342
4050430199001	450430199	35344
4050430212001	450430212	35345
4050440048001	450440048	35347
4050490026001	450490026	35354
4050490039001	450490039	35355
4050490039002	450490039	35356
4050490103001	450490103	35358
4050490180001	450490180	35362
4050490219001	450490219	35365
4050490219002	450490219	35366
4050500118001	450500118	35373
4050500133002	450500133	35375
4050500148001	450500148	35377
4050500241001	450500241	35381
4050500241002	450500241	35382
4050500284001	450500284	35383
4050520044001	450520044	35385
4050520089001	450520089	35386
4050520128001	450520128	35389
4050520128002	450520128	35390
4050520141001	450520141	35391
4050520220001	450520220	35398
4050520245001	450520245	35399
4050520263001	450520263	35400
4050520289001	450520289	35402
4050520302001	450520302	35403
4050520480001	450520480	35412
4050530044001	450530044	35419
4050530141001	450530141	35424
4050530180001	450530180	35427
4050530180002	450530180	35428
4050530193001	450530193	35429
4050530267001	450530267	35432
4050530337001	450530337	35435
4050530337002	450530337	35436
4050530350001	450530350	35437
4050530363001	450530363	35438
4050530363002	450530363	35439
4050540097001	450540097	35449
4050540219001	450540219	35457
4050540264001	450540264	35458
4050540277001	450540277	35459
4050540403001	450540403	35461
4050560055001	450560055	35465
4050560072001	450560072	35466
4050560089001	450560089	35467
4050560134001	450560134	35470
4050560134002	450560134	35471
4050560194001	450560194	35475
4050560194002	450560194	35476
4050560287001	450560287	35483
4050560380003	450560380	35491

4050560470001	450560470	35499
4050560530001	450560530	35504
4050570067002	450570067	35511
4050610072001	450610072	35524
4050610085001	450610085	35525
4050610111002	450610111	35528
4050610163002	450610163	35533
4050610300001	450610300	35544
4050620194001	450620194	35554
4050650048001	450650048	35566
4050650063001	450650063	35567
4050650171001	450650171	35572
4050650219001	450650219	35573
4050650234001	450650234	35574
4050650249001	450650249	35575
4050650264001	450650264	35576
4050650264002	450650264	35577
4050650312001	450650312	35578
4050650327001	450650327	35579
4050670076001	450670076	35586
4050670076002	450670076	35587
4050670174001	450670174	35590
4050690063001	450690063	35592
4050690063002	450690063	35593
4050690075001	450690075	35594
4050690123001	450690123	35598
4050690145001	450690145	35599
4050690169001	450690169	35601
4050690216001	450690216	35602
4050690241001	450690241	35604
4050710106001	450710106	35618
4050710136001	450710136	35620
4050710214001	450710214	35626
4050710221001	450710221	35627
4050740018001	450740018	35629
4050740048001	450740048	35630
4050760030001	450760030	35634
4050760079001	450760079	35635
4050760079002	450760079	35636
4050760124001	450760124	35639
4050760124002	450760124	35640
4050760139001	450760139	35641
4050760215001	450760215	35644
4050760215002	450760215	35645
4050780008002	450780008	35646
4050780008001	450780008	35648
4050780089001	450780089	35651
4050780104001	450780104	35652
4050780104002	450780104	35653
4050780104003	450780104	35654
4050780104004	450780104	35655
4050780119001	450780119	35656
4050780119002	450780119	35657
4050780185001	450780185	35661
4050780185002	450780185	35662
4050780200001	450780200	35663
4050800063001	450800063	35666
4050830082001	450830082	35674
4050830098001	450830098	35675
4050830098002	450830098	35676
4050850020001	450850020	35681
4050990155001	450990155	35683
4050990566001	450990566	35695
4050990836001	450990836	35705
4050991052001	450991052	35713
4050991148001	450991148	35716
4050991799001	450991799	35741
4050992090001	450992090	35748
4051000175001	451000175	35760
4051000259001	451000259	35763
1046409772001	146409772	35775
4051000540001	451000540	35776
4051000569001	451000569	35777
4051000626001	451000626	35779
4051000740001	451000740	35782
4051000768001	451000768	35783
4051000797001	451000797	35784
4051001327001	451001327	35794
4051001327002	451001327	35795
4051001327003	451001327	35796
4051001367001	451001367	35797
4051001454001	451001454	35801
4051001671001	451001671	35805
4051002096001	451002096	35817
4051002125001	451002125	35818
4051010022001	451010022	35823
4051010222001	451010222	35833
4051011094001	451011094	35848
4051011431001	451011431	35856

4051011431002	451011431	35857
4051011544001	451011544	35861
4051011573001	451011573	35862
4051011843001	451011843	35869
4051011903001	451011903	35870
4051050203001	451050203	35874
4051140152001	451140152	35897
4051140283001	451140283	35907
4051140298001	451140298	35908
4051410352001	451410352	35924
4051430354001	451430354	35948
4051440156001	451440156	35960
4051440205001	451440205	35961
4051440219001	451440219	35962
4051440233001	451440233	35963
4051440282001	451440282	35964
4051440294001	451440294	35965
4051510249001	451510249	36045
4051520180001	451520180	36050
4051520260001	451520260	36052
4051520260002	451520260	36053
4051520260003	451520260	36054
4051530022001	451530022	36059
4051530033001	451530033	36060
4051540011001	451540011	36062
4051540055001	451540055	36066
4051540066001	451540066	36067
4051550011001	451550011	36070
4051550090001	451550090	36076
4051560160001	451560160	36077
5010020123001	510020123	36088
5010200393001	510200393	36108
5010240335001	510240335	36109
5010310159001	510310159	36117
5010360091001	510360091	36123
5010360301001	510360301	36135
5010390042001	510390042	36143
5010390159001	510390159	36150
5010390171001	510390171	36151
5010390207001	510390207	36154
5010390325001	510390325	36161
5010390337001	510390337	36162
5010390427001	510390427	36168
5010440030001	510440030	36171
5010440066001	510440066	36174
5010440118001	510440118	36175
5010440339001	510440339	36186
5010440351001	510440351	36187
5010460147001	510460147	36197
5010460417001	510460417	36214
5010460453001	510460453	36217
5010480077001	510480077	36224
5010480089001	510480089	36225
5010480170001	510480170	36229
5010480323001	510480323	36239
5010480335001	510480335	36240
5010480387001	510480387	36241
5010490048001	510490048	36245
5010490093001	510490093	36246
5010780002001	510780002	36391
5010790034001	510790034	36392
5010790777001	510790777	36403
5010790858001	510790858	36404
5010800486001	510800486	36412
5010800632001	510800632	36414
5010800717001	510800717	36417
5010810303001	510810303	36428
5010810625001	510810625	36433
5010810657001	510810657	36434
5010810754001	510810754	36437
5010810820001	510810820	36439
5010811035001	510811035	36441
5010811086001	510811086	36442
5010811882001	510811882	36447
5010812146001	510812146	36449
5010812268001	510812268	36450
5010812366001	510812366	36452
5010820363001	510820363	36465
5010820397001	510820397	36466
5010820433001	510820433	36467
5010820471001	510820471	36468
5010830875001	510830875	36493
5010831035001	510831035	36495
5010831867001	510831867	36506
5010831903001	510831903	36507
5010832062001	510832062	36508
5010832112001	510832112	36509
5010832399001	510832399	36512
5010832467001	510832467	36513

5010832530001	510832530	36514
5010850030001	510850030	36524
5010850393001	510850393	36527
5010850654001	510850654	36531
5010870661001	510870661	36543
5010870984001	510870984	36550
5010880459001	510880459	36558
5010880503001	510880503	36559
5010881681001	510881681	36567
5010890087001	510890087	36570
5010890230001	510890230	36571
5010890698001	510890698	36580
5010890925001	510890925	36584
5010891106001	510891106	36588
5010892215001	510892215	36608
5010892241001	510892241	36609
5010900476001	510900476	36625
5010900564001	510900564	36627
5010900771001	510900771	36628
5010900947001	510900947	36629
5010900947002	510900947	36630
5010901272001	510901272	36632
5010901520001	510901520	36634
5010901567001	510901567	36635
5010901674001	510901674	36637
5010910121001	510910121	36641
5010920454001	510920454	36658
5010920547001	510920547	36660
5010920588001	510920588	36661
5010930598001	510930598	36671
5010940998001	510940998	36689
5010950624001	510950624	36728
5010953131001	510953131	36745
5010953210001	510953210	36746
5010954022001	510954022	36756
5010955194001	510955194	36773
5010955248001	510955248	36774
5010955363001	510955363	36776
5010955421001	510955421	36777
5010955488001	510955488	36778
5010956034001	510956034	36781
5010956351001	510956351	36786
5010990204001	510990204	36801
5010990315001	510990315	36804
5010990719001	510990719	36811
5011000008001	511000008	36826
5011000013001	511000013	36829
0	0	36830
5011000018001	511000018	36833
5011000021001	511000021	36835
5011000027001	511000027	36839
5011000037001	511000037	36846
5011000044001	511000044	36851
5011000047001	511000047	36854
5011000048001	511000048	36855
5011000054001	511000054	36861
5011000060001	511000060	36866
5011000064001	511000064	36869
5011000065001	511000065	36870
5011000066001	511000066	36871
5011000073001	511000073	36876
5011000080001	511000080	36882
5011000081001	511000081	36883
5011000085001	511000085	36887
5011000089001	511000089	36890
5011000103001	511000103	36901
5011000119001	511000119	36912
5011000127001	511000127	36917
5011000142001	511000142	36923
5011000149001	511000149	36929
5011000152001	511000152	36932
5011000158001	511000158	36938
5011000160001	511000160	36940
5011000161001	511000161	36941
5019000001001	519000001	36942
5019000001002	519000001	36943
5019000001003	519000001	36944
5019000002001	519000002	36945
5019000002002	519000002	36946
5019000003001	519000003	36947
5019000004001	519000004	36948
5019000004002	519000004	36949
5019000004003	519000004	36950
5019000004004	519000004	36951
5019000005002	519000005	36953
5019000006001	519000006	36954
5019000006002	519000006	36955
5019000006003	519000006	36956
5019000006004	519000006	36957

5019000006005	519000006	36958
5019000009002	519000009	36965
5019000011001	519000011	36967
1049100014001	149100014	36970
1049100016001	149100016	36972
1049100018001	149100018	36974
1049100018002	149100018	36975
5019000025001	519000025	36987
5019000025002	519000025	36988
5019000027001	519000027	36993
5019000028001	519000028	36997
5019000028002	519000028	36998
5020010269001	520010269	37019
5020050047001	520050047	37042
5020050084001	520050084	37045
5020050108001	520050108	37047
5020050195001	520050195	37051
5020050209001	520050209	37052
5020050360001	520050360	37061
5020050372001	520050372	37062
5020060058001	520060058	37068
5020060272001	520060272	37079
5020060284001	520060284	37080
5020060411001	520060411	37087
5020070034001	520070034	37088
5020070058001	520070058	37090
5020070070001	520070070	37091
5020070082001	520070082	37092
5020070094001	520070094	37093
5020070106001	520070106	37094
5020070155001	520070155	37095
5020070169001	520070169	37096
5020070184001	520070184	37097
5020070198001	520070198	37098
5020070247001	520070247	37099
5020070259001	520070259	37100
5020070271001	520070271	37101
5020070283001	520070283	37102
5020070295001	520070295	37103
5020070319001	520070319	37105
5020070368001	520070368	37106
5020070383001	520070383	37107
5020070397001	520070397	37108
5020070412001	520070412	37109
5020080016001	520080016	37110
5020080030001	520080030	37111
5020080044001	520080044	37112
69003984	69003984	37115
5020080135001	520080135	37116
5020080185001	520080185	37117
5020080215001	520080215	37119
5020090026001	520090026	37121
5020090178001	520090178	37127
5020100034001	520100034	37131
5020100046001	520100046	37132
5020100058001	520100058	37133
5020100070001	520100070	37134
5020100082001	520100082	37135
5020100094001	520100094	37136
5020100106001	520100106	37137
5020100155001	520100155	37138
5020100168001	520100168	37139
5020100181001	520100181	37140
5020100194001	520100194	37141
5020100243001	520100243	37142
5020100255001	520100255	37143
5020100267001	520100267	37144
5020100279001	520100279	37145
5020100291001	520100291	37146
5020100303001	520100303	37147
5020100315001	520100315	37148
5020100364001	520100364	37149
5020100377001	520100377	37150
5020100390001	520100390	37151
5020100403001	520100403	37152
5020110034001	520110034	37153
5020110046001	520110046	37154
5020110058001	520110058	37155
5020110070001	520110070	37156
5020110082001	520110082	37157
5020110094001	520110094	37158
5020110106001	520110106	37159
5020110155001	520110155	37160
5020110168001	520110168	37161
5020110181001	520110181	37162
5020110194001	520110194	37163
5020110243001	520110243	37164
5020110255001	520110255	37165
5020110267001	520110267	37166

5020110279001	520110279	37167
5020110303001	520110303	37169
5020110315001	520110315	37170
5020120048001	520120048	37175
5020120064001	520120064	37176
5020120078001	520120078	37177
5020120090001	520120090	37178
5020120188001	520120188	37180
5020130145001	520130145	37186
5020130158001	520130158	37187
5020130171001	520130171	37188
5020130246001	520130246	37191
5020130289001	520130289	37192
5020130309001	520130309	37193
5020140034001	520140034	37194
5020140046001	520140046	37195
5020140094001	520140094	37199
5020140106001	520140106	37200
5020140255001	520140255	37206
5020140267001	520140267	37207
5020140279001	520140279	37208
5020140291001	520140291	37209
5020140303001	520140303	37210
5020140315001	520140315	37211
5020140364001	520140364	37212
5020140377001	520140377	37213
5020140390001	520140390	37214
5020150012001	520150012	37216
5020150025001	520150025	37217
5020150038001	520150038	37218
5020150126001	520150126	37222
5020150175001	520150175	37223
5020160023001	520160023	37227
5020160134001	520160134	37233
5020170034001	520170034	37239
5020170058001	520170058	37241
5020170070001	520170070	37242
5020170082001	520170082	37243
5020170094001	520170094	37244
5020170155001	520170155	37246
5020170181001	520170181	37248
5020170279001	520170279	37253
5020170303001	520170303	37255
5020170315001	520170315	37256
5020170377001	520170377	37258
5020170390001	520170390	37259
5020170403001	520170403	37260
5020180040001	520180040	37261
5020180084001	520180084	37262
5020180101001	520180101	37263
5020180118001	520180118	37264
5020180162001	520180162	37265
5020180203001	520180203	37266
5020180229001	520180229	37268
5020180242001	520180242	37269
5020190070001	520190070	37271
5020190104001	520190104	37273
5020190148001	520190148	37274
5020190215001	520190215	37275
5020190230001	520190230	37276
5020190245001	520190245	37277
5020190258001	520190258	37278
5020200034001	520200034	37279
5020200046001	520200046	37280
5020200094001	520200094	37284
5020200243001	520200243	37290
5020200291001	520200291	37294
5020200403001	520200403	37300
5020210034001	520210034	37301
5020210046001	520210046	37302
5020210095001	520210095	37303
5020210108001	520210108	37304
5020210121001	520210121	37305
5020210134001	520210134	37306
5020210270001	520210270	37311
5020220105001	520220105	37316
5020230062001	520230062	37318
5020230077001	520230077	37319
5020230092001	520230092	37320
1022749920001	122749920	37321
5020230154001	520230154	37322
5020230169001	520230169	37323
5020240020001	520240020	37325
5020240032001	520240032	37326
5020240078001	520240078	37327
5020240090001	520240090	37328
5020240102001	520240102	37329
5020240140001	520240140	37332
5020240154001	520240154	37333

5020240264001	520240264	37337
5020240278001	520240278	37338
5020240292001	520240292	37339
5020260044001	520260044	37343
5020260059001	520260059	37344
5020260108001	520260108	37345
5020260122001	520260122	37346
5020260185001	520260185	37348
5020260230001	520260230	37351
5020280129001	520280129	37360
5020280141001	520280141	37361
5020280153001	520280153	37362
5020290116001	520290116	37366
5020290176001	520290176	37367
5020290188001	520290188	37368
5020300162001	520300162	37378
5020320036001	520320036	37405
5020320048001	520320048	37406
5020320096001	520320096	37410
5020320144001	520320144	37414
5020320156001	520320156	37415
5020320168001	520320168	37416
5020320180001	520320180	37417
5020320228001	520320228	37421
5020320367001	520320367	37427
5020320379001	520320379	37428
5020320391001	520320391	37429
5020320403001	520320403	37430
5020320415001	520320415	37431
5020320583001	520320583	37442
5020320595001	520320595	37443
5020330029001	520330029	37445
5020330053001	520330053	37447
5020330197001	520330197	37456
5020330245001	520330245	37457
5020330264001	520330264	37459
5020330276001	520330276	37460
5020330324001	520330324	37464
5020350024001	520350024	37487
5020350036001	520350036	37488
5020350048001	520350048	37489
5020350060001	520350060	37490
5020350108001	520350108	37491
5020350204001	520350204	37499
5020360022001	520360022	37520
5020360034001	520360034	37521
5020360046001	520360046	37522
5020360058001	520360058	37523
5020360070001	520360070	37524
5020360118001	520360118	37525
5020360130001	520360130	37526
5020360142001	520360142	37527
5020360226001	520360226	37531
5020360274001	520360274	37535
5020360311001	520360311	37536
5020370168001	520370168	37547
5020370180001	520370180	37548
5020370192001	520370192	37549
5020370392001	520370392	37559
5020370404001	520370404	37560
5020380036001	520380036	37567
5020380108001	520380108	37573
5020380236001	520380236	37583
5020380284001	520380284	37587
5020380344001	520380344	37589
5020380380001	520380380	37592
5020380392001	520380392	37593
5020390144001	520390144	37600
5020390376001	520390376	37613
5020400028001	520400028	37614
5020400040001	520400040	37615
5020400052001	520400052	37616
5020400064001	520400064	37617
5020400102001	520400102	37618
5020410037001	520410037	37619
5020410055001	520410055	37620
5020430028001	520430028	37639
5020430088001	520430088	37641
5020430100001	520430100	37642
5020430112001	520430112	37643
5020430191001	520430191	37647
5020430203001	520430203	37648
5020430215001	520430215	37649
5020430227001	520430227	37650
5020430239001	520430239	37651
5020430253001	520430253	37652
5020440083001	520440083	37653
5020450060001	520450060	37654
5020450100001	520450100	37656

5020450140001	520450140	37658
5020450180001	520450180	37660
5020450240001	520450240	37662
5020450280001	520450280	37664
5020450320001	520450320	37666
5020450360001	520450360	37668
5020450400001	520450400	37670
5020450440001	520450440	37672
5020450480001	520450480	37674
5020450520001	520450520	37676
5020450560001	520450560	37678
5020450600001	520450600	37680
5020450640001	520450640	37682
5020450680001	520450680	37684
5020450791001	520450791	37690
5020450803001	520450803	37691
5020450815001	520450815	37692
5020450827001	520450827	37693
5020450839001	520450839	37694
5020450851001	520450851	37695
5020450875001	520450875	37697
5020450887001	520450887	37698
5020450925001	520450925	37699
5020450938001	520450938	37700
5020450951001	520450951	37701
5020460087001	520460087	37703
5020460101001	520460101	37704
5020460113001	520460113	37705
5020460174001	520460174	37709
5020460194001	520460194	37710
5020460226001	520460226	37712
5020460331001	520460331	37715
5020460391001	520460391	37718
5020460411001	520460411	37719
5020460431001	520460431	37720
5020460451001	520460451	37721
5020460471001	520460471	37722
5020460491001	520460491	37723
5020460511001	520460511	37724
5020470020001	520470020	37726
5020470134001	520470134	37730
5020470154001	520470154	37731
5020470222001	520470222	37732
5020490172001	520490172	37757
5020490187001	520490187	37758
5020500027001	520500027	37768
5020500039001	520500039	37769
5020500051001	520500051	37770
5020500063001	520500063	37771
5020500075001	520500075	37772
5020500087001	520500087	37773
5020500099001	520500099	37774
5020500147001	520500147	37775
5020500158001	520500158	37776
5020500169001	520500169	37777
5020500400001	520500400	37789
5020500431001	520500431	37790
5020500442001	520500442	37791
5020500453001	520500453	37792
5020520086001	520520086	37796
5020520100001	520520100	37797
5020520140001	520520140	37798
5020530012001	520530012	37799
5020530036001	520530036	37801
5020530048001	520530048	37802
5020530060001	520530060	37803
5020530072001	520530072	37804
5020530084001	520530084	37805
5020530096001	520530096	37806
5020530132001	520530132	37809
5020530144001	520530144	37810
5020530156001	520530156	37811
5020530237001	520530237	37815
5020530308001	520530308	37818
5020530320001	520530320	37819
5020530332001	520530332	37820
5020530368001	520530368	37823
5020530380001	520530380	37824
5020530392001	520530392	37825
5020530452001	520530452	37830
5020530464001	520530464	37831
5020530476001	520530476	37832
5020530522001	520530522	37833
5020530552001	520530552	37834
5020530569001	520530569	37835
5020540014001	520540014	37836
5020540027001	520540027	37837
5020540117001	520540117	37841
5020540129001	520540129	37842

5020540141001	520540141	37843
5020540177001	520540177	37846
5020540189001	520540189	37847
5020540201001	520540201	37848
5020540273001	520540273	37854
5020550035001	520550035	37856
5020550047001	520550047	37857
5020550071001	520550071	37859
5020550083001	520550083	37860
5020550095001	520550095	37861
5020550107001	520550107	37862
5020550119001	520550119	37863
5020550167001	520550167	37867
5020550179001	520550179	37868
5020550215001	520550215	37871
5020550307001	520550307	37876
5020550355001	520550355	37877
5020550627001	520550627	37897
5020560042001	520560042	37899
5020560102001	520560102	37901
5020560124001	520560124	37903
5020560135001	520560135	37904
5020560146001	520560146	37905
5020570013001	520570013	37908
5020570025001	520570025	37909
5020570037001	520570037	37910
5020570049001	520570049	37911
5020570178001	520570178	37919
5020570189001	520570189	37920
5020570237001	520570237	37921
5020570249001	520570249	37922
5020570261001	520570261	37923
5020570273001	520570273	37924
5020570285001	520570285	37925
5020580035001	520580035	37927
140007001	0	37928
5020580059001	520580059	37929
5020580071001	520580071	37930
5020580083001	520580083	37931
5020580095001	520580095	37932
5020580107001	520580107	37933
5020580119001	520580119	37934
5020580131001	520580131	37935
5020580143001	520580143	37936
5020580155001	520580155	37937
5020580167001	520580167	37938
5020580179001	520580179	37939
5020580191001	520580191	37940
5020580203001	520580203	37941
5020580215001	520580215	37942
5020580285001	520580285	37945
5020580296001	520580296	37946
5020580367001	520580367	37949
5020580379001	520580379	37950
5020580391001	520580391	37951
5020580403001	520580403	37952
5020580535001	520580535	37963
5020580616001	520580616	37967
5020580627001	520580627	37968
5020590047001	520590047	37970
5020590059001	520590059	37971
5020590071001	520590071	37972
5020590083001	520590083	37973
5020590095001	520590095	37974
5020590107001	520590107	37975
5020590119001	520590119	37976
5020590131001	520590131	37977
5020590143001	520590143	37978
5020590155001	520590155	37979
5020590167001	520590167	37980
5020590179001	520590179	37981
5020590191001	520590191	37982
5020590203001	520590203	37983
5020590215001	520590215	37984
5020590263001	520590263	37985
5020590274001	520590274	37986
5020590285001	520590285	37987
5020590583001	520590583	38006
5020590594001	520590594	38007
5020590605001	520590605	38008
5020590616001	520590616	38009
5020600122001	520600122	38017
5020600133001	520600133	38018
5020600144001	520600144	38019
5020600155001	520600155	38020
5020600166001	520600166	38021
5020600214001	520600214	38022
5020600226001	520600226	38023
5020600238001	520600238	38024

5020600250001	520600250	38025
5020600262001	520600262	38026
5020600274001	520600274	38027
5020610136001	520610136	38037
5020610147001	520610147	38038
5020610195001	520610195	38039
5020610207001	520610207	38040
5020610219001	520610219	38041
5020610231001	520610231	38042
5020610243001	520610243	38043
5020610265001	520610265	38044
5020620035001	520620035	38045
5020620083001	520620083	38049
5020620095001	520620095	38050
5020620107001	520620107	38051
5020620119001	520620119	38052
5020620131001	520620131	38053
5020620143001	520620143	38054
5020620155001	520620155	38055
5020620167001	520620167	38056
5020620179001	520620179	38057
5020620191001	520620191	38058
5020620203001	520620203	38059
5020620215001	520620215	38060
5020620263001	520620263	38061
5020620274001	520620274	38062
5020620285001	520620285	38063
5020620451001	520620451	38074
5020620463001	520620463	38075
5020620583001	520620583	38082
5020620594001	520620594	38083
5020620627001	520620627	38086
5020630055001	520630055	38087
5020630067001	520630067	38088
5020630079001	520630079	38089
5020630091001	520630091	38090
5020630103001	520630103	38091
5020630223001	520630223	38101
5020630247001	520630247	38103
5020640119001	520640119	38113
5020640131001	520640131	38114
5020640143001	520640143	38115
5020640155001	520640155	38116
5020640167001	520640167	38117
5020640179001	520640179	38118
5020640191001	520640191	38119
5020640203001	520640203	38120
5020640215001	520640215	38121
5020640263001	520640263	38122
5020640274001	520640274	38123
5020640285001	520640285	38124
5020640523001	520640523	38141
5020640594001	520640594	38144
5020650119001	520650119	38154
5020650167001	520650167	38155
5020650179001	520650179	38156
5020650191001	520650191	38157
5020650214001	520650214	38158
5020660118001	520660118	38163
5020660129001	520660129	38164
5020660140001	520660140	38165
5020660393001	520660393	38172
5020700067001	520700067	38211
5020700079001	520700079	38212
5020700091001	520700091	38213
5020700103001	520700103	38214
5020700123001	520700123	38215
5020700155001	520700155	38216
5020710040001	520710040	38217
5020710052001	520710052	38218
5020730015001	520730015	38220
5020820278001	520820278	38286
5020821120001	520821120	38303
5020821150001	520821150	38304
5020821240001	520821240	38307
5020821270001	520821270	38308
5020830395001	520830395	38317
5020830475001	520830475	38320
5020830815001	520830815	38329
5020830851001	520830851	38330
5020830887001	520830887	38331
5020840312001	520840312	38335
5020840472001	520840472	38339
5020840672001	520840672	38344
5020840832001	520840832	38348
5020840872001	520840872	38349
5020840912001	520840912	38350
5020841032001	520841032	38353
5020850400001	520850400	38361

5020850508001	520850508	38362
5020850508002	520850508	38363
5020850656001	520850656	38364
5020860222001	520860222	38365
5020860240001	520860240	38366
5020860314001	520860314	38367
5020860590001	520860590	38371
5020860634001	520860634	38372
5020860678001	520860678	38373
5020860718001	520860718	38374
5020861518001	520861518	38390
5020861558001	520861558	38391
5020861558002	520861558	38392
5020861598001	520861598	38393
5020861678001	520861678	38395
5020861718001	520861718	38396
5020861758001	520861758	38397
5020862080001	520862080	38403
5020862120001	520862120	38404
5020862980001	520862980	38413
5020863014001	520863014	38414
5020863081001	520863081	38415
5020863219001	520863219	38416
5020863387001	520863387	38421
5020863427001	520863427	38422
5020863467001	520863467	38423
5021430450001	521430450	39201
5021430500001	521430500	39202
5021430950001	521430950	39211
5021431150001	521431150	39213
5021431200001	521431200	39214
5021431250001	521431250	39215
5021440250001	521440250	39218
5021440300001	521440300	39219
5021441040001	521441040	39232
5021441350001	521441350	39236
5021441400001	521441400	39237
5021441700001	521441700	39244
5021441750001	521441750	39245
5021441750002	521441750	39246
5021441850001	521441850	39248
5021450346001	521450346	39249
5021450746001	521450746	39258
5021460200001	521460200	39262
5021470155001	521470155	39263
5021470255001	521470255	39264
5021470355001	521470355	39265
5021470499001	521470499	39266
5021470559001	521470559	39267
5021470659001	521470659	39268
5021480300001	521480300	39274
5021480600001	521480600	39280
5021480800001	521480800	39284
5021481400001	521481400	39292
5021481450001	521481450	39293
5021481650001	521481650	39297
5021481750001	521481750	39299
5021490100001	521490100	39300
5021490350001	521490350	39303
5021490650001	521490650	39307
5021491400001	521491400	39319
5021491750001	521491750	39325
5021501075001	521501075	39342
5021510090001	521510090	39349
5021510140001	521510140	39350
5021530213001	521530213	39357
5021530436001	521530436	39359
5021540300001	521540300	39362
5021540600001	521540600	39365
5021540650001	521540650	39366
5021550460001	521550460	39375
5021560330001	521560330	39386
5021560530001	521560530	39387
5021570431001	521570431	39397
5021580252001	521580252	39403
5021590433001	521590433	39410
5021630930001	521630930	39421
5021640083001	521640083	39422
5021670750001	521670750	39426
5021670750002	521670750	39427
5021670750003	521670750	39428
5021670750004	521670750	39429
5021670750005	521670750	39430
5021680700001	521680700	39431
5022580100001	522580100	39449
5022590062001	522590062	39454
5022590087001	522590087	39455
5022590162001	522590162	39456
5022590319001	522590319	39460

5022600191001	522600191	39465
5022610031001	522610031	39466
5022610061001	522610061	39467
5022610121001	522610121	39469
5022620012001	522620012	39471
5022620096001	522620096	39478
5022620180001	522620180	39481
5022620204001	522620204	39483
5022620216001	522620216	39484
5022620252001	522620252	39487
5022620264001	522620264	39488
5022620288001	522620288	39490
5022620300001	522620300	39491
5022620396001	522620396	39492
5022630014001	522630014	39493
5022630026001	522630026	39494
5022630038001	522630038	39495
5022630050001	522630050	39496
5022630062001	522630062	39497
5022630086001	522630086	39499
5022630098001	522630098	39500
5022630110001	522630110	39501
5022630122001	522630122	39502
5022630229001	522630229	39507
5022650011001	522650011	39532
5022650023001	522650023	39533
5022650035001	522650035	39534
5022650047001	522650047	39535
5022650059001	522650059	39536
5022650071001	522650071	39537
5022650083001	522650083	39538
5022650243001	522650243	39543
5022650255001	522650255	39544
5022650267001	522650267	39545
5022650279001	522650279	39546
5022650405001	522650405	39551
5022650420001	522650420	39552
5022650437001	522650437	39553
5022660067001	522660067	39556
5022660079001	522660079	39557
5022660133001	522660133	39558
5022660169001	522660169	39561
5022660193001	522660193	39563
5022660217001	522660217	39565
5022660297001	522660297	39569
5022660309001	522660309	39570
5022660321001	522660321	39571
5022660357001	522660357	39574
5022660441001	522660441	39581
5022660453001	522660453	39582
5022660465001	522660465	39583
5022660477001	522660477	39584
5022660489001	522660489	39585
5022660501001	522660501	39586
5022660513001	522660513	39587
5022660525001	522660525	39588
5022660537001	522660537	39589
5022660549001	522660549	39590
5022660561001	522660561	39591
5022660573001	522660573	39592
5022690420001	522690420	39604
5022730484001	522730484	39618
5022760015001	522760015	39621
5029000001001	529000001	39625
5029000001003	529000001	39627
5029000002001	529000002	39629
5029000006001	529000006	39638
5029000008002	529000008	39641
5029000009001	529000009	39642
5029000012002	529000012	39646
5029000015001	529000015	39650
5029000015002	529000015	39651
5029000015004	529000015	39653
5029000015007	529000015	39656
5029000015008	529000015	39657
5029000018001	529000018	39662
5029000018003	529000018	39664
5029000018004	529000018	39665
1012310320003	112310320	39675
1020100417004	120100417	39677
0	0	39695
0	0	39703
0	0	39716
0	0	39725
3010550244003	310550244	39794
0	0	39795
3030960104003	330960104	39815
20020001	0	39818
1080040001001	180040001	39823

20032001	0	39845
0	0	39849
0	0	39858
0	0	39859
0	0	39870
40017001	0	39871
1011550609000	111550609	39882
1021900297002	121900297	39886
1010050555002	110050555	39889
1020260161004	120260161	39895
1030350178003	130350178	39906
1012040050004	112040050	39916
1010770512002	110770512	39917
3061400389002	361400389	39921
1022490066002	122490066	39934
172001	0	39942
0	0	39948
0	0	39985
0	0	39991
0	0	39994
0	0	39995
0	0	39996
0	0	39997
0	0	39998
0	0	40005
0	0	40010
0	0	40024
1011440653002	111440653	40043
4040380238002	440380238	40045
5021470759001	521470759	40056
1012690036002	112690036	40058
3020860061001	320860061	40090
5022810525001	522810525	40100
4051520051004	451520051	40105
1010380016004	110380016	40107
1010380016005	110380016	40108
3033000176001	333000176	40126
1012070207001	112070207	40145
3010880419001	310880419	40148
1011380076002	111380076	40149
1011380076003	111380076	40150
1011380076004	111380076	40151
00000NC00NC002	0	40152
0	0	40158
00000NC0000NC001	0	40159
0	0	40161
0	0	40162
1011350083002	111350083	40177
4050460295002	450460295	40186
1010260180002	110260180	40187
1010130189002	110130189	40198
1010130189003	110130189	40202
5011030189001	511030189	40223
3030920363002	330920363	40228
1020850204002	120850204	40245
1010450159002	110450159	40253
1010750498001	110750498	40284
1022430272002	122430272	40297
3050040339007	350040339	40304
3050040339011	350040339	40308
0	0	40319
1010410154002	110410154	40324
4050770100001	450770100	40327
1011390160003	111390160	40336
1011390160004	111390160	40337
1010130339002	110130339	40349
1010130339003	110130339	40350
1021950171004	121950171	40356
1011010322003	111010322	40374
1011400423003	111400423	40387
1011400423004	111400423	40388
5052380044001	552380044	40400
3061640273001	361640273	40420
3061630258001	361630258	40423
3010470142004	310470142	40443
1010790225002	110790225	40446
4050370026002	450370026	40452
3053040181002	353040181	40454
4050020349002	450020349	40466
0	0	40527
3021350000001	321350000	40533
1040610704002	140610704	40545
3030910235002	330910235	40560
1022230232002	122230232	40563
1019000002001	119000002	40569
1019000002006	119000002	40570
1010370039002	110370039	40576
3051730240001	351730240	40594
1022230339001	122230339	40604

1020100135001	120100135	40609
3031870248001	331870248	40612
1020710239003	120710239	40618
4052600027005	452600027	40661
1011830286002	111830286	40692
4050460295003	450460295	40693
5010150195002	510150195	40703
0	0	40706
1010360095002	110360095	40709
1020400280004	120400280	40733
1011390160005	111390160	40746
1011390160006	111390160	40747
0	0	40748
1020220247002	120220247	40749
3070410001001	370410001	40761
1020910201003	120910201	40766
1020620337002	120620337	40831
1021040027002	121040027	40835
1011510052003	111510052	40845
1011510052005	111510052	40847
4050340102002	450340102	40850
3030920105002	330920105	40899
5010350441002	510350441	363966
3051420264002	351420264	363974
1010850313002	110850313	363986
1010850313003	110850313	363987
1011400423005	111400423	363993
1011400423006	111400423	363994
3010850367003	310850367	364011
3030040042002	330040042	364012
1011000065002	111000065	364020
1040510044002	140510044	364021
3010540388002	310540388	364024
3010540388003	310540388	364025
1020980080002	120980080	364034
1020710332002	120710332	364037
1022070040002	122070040	364043
1010450036004	110450036	364046
1020360155002	120360155	364063
3050040048004	350040048	364070
1011030106003	111030106	364077
5010800225001	510800225	364083
1011450273005	111450273	364100
1020430085002	120430085	364101
5010290333004	510290333	364106
1012010125002	112010125	364111
1012180039002	112180039	364129
3030910150003	330910150	364131
1010580159004	110580159	364137
4050200154002	450200154	364170
4050200154003	450200154	364171
4050170342002	450170342	364174
1011790091002	111790091	364193
1011240206003	111240206	364217
3011360066002	311360066	364264
3032950098002	332950098	364268
3032950098003	332950098	364269
3080001001001	380001001	364275
0	0	364281
1010500238001	110500238	364284
1020830063002	120830063	364288
5010420099003	510420099	364293
1011880220002	111880220	364297
1010280677003	110280677	364304
1010420257002	110420257	364309
3069000124001	369000124	364311
1020600012003	120600012	364314
1021030226002	121030226	364316
1011390585001	111390585	364330
5010810657001	510810657	364335
404017000046002	440170046	364344
1011160094002	111160094	364345
3010540297002	310540297	364368
4050710199003	450710199	364377
1010450147002	110450147	364378
1012160165001	112160165	364381
0	0	364382
3051490015002	351490015	364400
3011530106003	311530106	364403
1012610214041	112610214	364443
1012610214045	112610214	364447
1012610214097	112610214	364499
1012610214107	112610214	364509
1012610214111	112610214	364513
3010780076001	310780076	364599
1012650057002	112650057	364600
5010030491003	510030491	364608
1010880306002	110880306	364611
1011460239010	111460239	364622

3032920028002	332920028	364633
3060350198002	360350198	364637
1010900110002	110900110	364644
1010900110004	110900110	364646
1010900110007	110900110	364649
1011430191004	111430191	364668
1011430191006	111430191	364670
1010630293002	110630293	364686
1021840094003	121840094	364695
1021840094006	121840094	364698
5010090066002	510090066	364699
5010090066004	510090066	364701
4050810114003	450810114	364702
4050810114004	450810114	364703
4050810114005	450810114	364704
1019000002007	119000002	364710
1011390713002	111390713	364716
1010640028003	110640028	364717
1020450160004	120450160	364724
1021940013003	121940013	364727
1020380281004	120380281	364735
4050220238002	450220238	364740
1010640042002	110640042	364751
1011380201002	111380201	364754
1011380226002	111380226	364755
1011380226003	111380226	364756
3021820083002	321820083	364765
1020150504002	120150504	364776
1010210107001	110210107	364783
1010210107002	110210107	364784
1010210107004	110210107	364786
1020970262002	120970262	364789
3070040052001	370040052	364790
3070040064001	370040064	364791
3070040076001	370040076	364792
3070040326001	370040326	364793
1011530753005	111530753	364799
1011530753007	111530753	364801
1012160130005	112160130	364814
1010930110002	110930110	364825
3060390135002	360390135	364833
4040090124002	440090124	364834
1010260221013	110260221	364849
1010260221017	110260221	364853
3060350198006	360350198	364869
5010020030003	510020030	364871
5010020030004	510020030	364872
1022420124002	122420124	364883
5010330093002	510330093	364885
5010330093004	510330093	364887
1021620306003	121620306	364895
1020790332004	120790332	364937
5010830875001	510830875	364944
1020790332014	120790332	364948
1010650362002	110650362	364954
1010650362003	110650362	364955
1020820120003	120820120	364962
1010800203002	110800203	364963
1010800203003	110800203	364964
1030240533007	130240533	364973
0	0	364989
1010260433002	110260433	364991
1020940337002	120940337	365013
1020940337004	120940337	365015
1010240159004	110240159	365028
3031580127002	331580127	365082
1040140020002	140140020	365100
1040140020004	140140020	365102
1020400215003	120400215	365108
3030030000002	330030000	365114
3030410030002	330410030	365128
3011400108003	311400108	365129
1011440042005	111440042	365145
1011440042008	111440042	365148
1011440042009	111440042	365149
5010340246003	510340246	365163
5010240101008	510240101	365188
5010240101010	510240101	365190
5010020399002	510020399	365204
1010010137006	110010137	365209
501001000143004	510010143	365212
5010990465002	510990465	365252
1010450135003	110450135	365290
5010250288002	510250288	365292
1010570296003	110570296	365309
1011380401003	111380401	365327
1011380401004	111380401	365328
1011380401005	111380401	365329
1011380401006	111380401	365330

1011380401010	111380401	365334
1010410015003	110410015	365346
1040060066003	140060066	365349
5010090195003	510090195	365351
1010920042004	110920042	365357
1020470030003	120470030	365358
5022590319005	522590319	365377
1010830491002	110830491	365391
1020790210003	120790210	365392
1011370652001	111370652	365415
1012160207001	112160207	365421
1012160207002	112160207	365424
1012160207003	112160207	365425
1012160207004	112160207	365426
1012160207005	112160207	365427
1012160207006	112160207	365428
1012160207007	112160207	365429
1012160207008	112160207	365430
1012160207009	112160207	365431
1012160207010	112160207	365433
1012160207011	112160207	365434
1012160207012	112160207	365435
1012160207013	112160207	365436
1012160207014	112160207	365437
1012160207015	112160207	365438
1012160207016	112160207	365439
1012160207017	112160207	365440
1012160207018	112160207	365441
1012160207019	112160207	365442
1012160252003	112160252	365446
1012160297004	112160297	365467
1012160297016	112160297	365479
1012160297018	112160297	365481
1012160297019	112160297	365482
1010810203003	110810203	365484
0	0	365485
5010070288004	510070288	365488
1040060078002	140060078	365499
5029000015009	529000015	365531
3040620392001	340620392	365536
1012170308009	112170308	365542
1012170352010	112170352	365543
5029000002001	529000002	365613
1010370078002	110370078	365624
1020380038002	120380038	365629
1012160297001	112160297	365646
1010770485002	110770485	365648
5010280147003	510280147	365665
5010280147004	510280147	365666
5010020319003	510020319	365678
3031940067001	331940067	365689
1040450060003	140450060	365711
1011070289002	111070289	365724
5010100276003	510100276	365738
5010100276004	510100276	365739
5010140369003	510140369	365744
5010210183002	510210183	365745
1010240299005	110240299	365752
1040210325002	140210325	365764
1040210325003	140210325	365765
1040210325005	140210325	365767
1040210325006	140210325	365768
1040210325007	140210325	365769
1040210325018	140210325	365780
1040210325026	140210325	365788
1021610143002	121610143	365797
1012660028004	112660028	365804
1012660028007	112660028	365807
1012660028008	112660028	365808
1012660028013	112660028	365813
1012660028022	112660028	365822
1012660028023	112660028	365823
1012660028028	112660028	365828
1012660028056	112660028	365856
1012660028080	112660028	365880
1012660028083	112660028	365883
1012660028084	112660028	365884
1012660028088	112660028	365888
1012660028094	112660028	365894
1012660028119	112660028	365919
1012660028123	112660028	365923
5010300030003	510300030	365960
5010140453002	510140453	365963
5010140453003	510140453	365964
1010890402003	110890402	365976
5010110209003	510110209	365991
5010110209004	510110209	365992
3020320050001	320320050	366000
5010250231002	510250231	366043

1021860092003	121860092	366149
1030980384001	130980384	366170
5010170381002	510170381	366188
5010110079001	510110079	366205
5010040453002	510040453	366213
5010040453003	510040453	366214
1011420072004	111420072	366219
5010080333002	510080333	366228
3010570375002	310570375	366258
3010570375003	310570375	366259
1011840069002	111840069	366261
1011460267003	111460267	366273
1021160132002	121160132	366291
1021250052002	121250052	366314
1021360216002	121360216	366317
5010260183004	510260183	366325
4050290154002	450290154	366326
3010550244004	310550244	366343
1010420133003	110420133	366350
0	0	366398
4050190184002	450190184	366408
1021260228003	121260228	366414
4050590409002	450590409	366422
1020121775002	120121775	366426
1020121775016	120121775	366440
1011180075003	111180075	366451
5010400030003	510400030	366483
1011010015003	111010015	366497
1020150409004	120150409	366501
3020230348002	320230348	366502
1040130152002	140130152	366510
404010000496002	440100496	366517
404010000496003	440100496	366518
5010170042004	510170042	366525
1021140036002	121140036	366532
1012680130002	112680130	366546
1012680130003	112680130	366547
1012680130006	112680130	366550
1012680130007	112680130	366551
404013000034003	440130034	366565
1010980264002	110980264	366567
1011630051003	111630051	366570
1020400012004	120400012	366577
1020510161003	120510161	366589
0	0	366594
1010950289003	110950289	366599
3069000002007	369000002	366605
3069000002008	369000002	366606
1010670507002	110670507	366611
1010720397003	110720397	366633
1011190288003	111190288	366642
5010210465003	510210465	366650
5010160219002	510160219	366655
5010130195003	510130195	366664
1030280280003	130280280	366665
5010180111003	510180111	366684
5010350042004	510350042	366690
1011830158009	111830158	366704
3031800281001	331800281	366717
5010010612002	510010612	366720
1040370190002	140370190	366734
1030260244002	130260244	366742
1011390415009	111390415	366757
3040860077002	340860077	366759
5010090171002	510090171	366760
1011660476002	111660476	366776
1030410034003	130410034	366779
5010070441003	510070441	366785
1010640015003	110640015	366788
1010640015004	110640015	366789
5010140300002	510140300	366793
5010140300003	510140300	366794
5010140429003	510140429	366797
5010140429004	510140429	366798
5010290264003	510290264	366810
5010290264004	510290264	366811
1010950492003	110950492	366832
5010110079002	510110079	366838
5010110079004	510110079	366840
5010020447002	510020447	366844
5010020447003	510020447	366845
5010180195002	510180195	366847
5010110302003	510110302	366852
5010110302004	510110302	366853
1040430092002	140430092	366874
1040430092003	140430092	366875
5010420111002	510420111	366877
1011160259001	111160259	366878
1011040238002	111040238	366881

5010020471002	510020471	366882
5010020471004	510020471	366884
1011160111001	111160111	366889
1011160111002	111160111	366890
1011160124001	111160124	366891
1011160139001	111160139	366892
1011160139002	111160139	366893
1011160153001	111160153	366894
1011160167001	111160167	366895
1011160179001	111160179	366896
5010130135003	510130135	366898
1011160234001	111160234	366899
1011601246001	111601246	366900
1011160273001	111160273	366901
1011160273002	111160273	366902
1011160273003	111160273	366903
1011160287001	111160287	366904
1011160302001	111160302	366905
1011160059001	111160059	366906
1040064910000	140064910	366910
1030010714002	130010714	366926
5010420441002	510420441	366936
1012040317002	112040317	366938
1020970067003	120970067	366947
5010230050003	510230050	366954
5010340258003	510340258	366957
4051390360001	451390360	366978
4051390348001	451390348	366979
4051390336001	451390336	366980
1010410166003	110410166	366988
1010370192005	110370192	366996
1011390397006	111390397	367008
1011650668003	111650668	367015
1011650668004	111650668	367016
1010240238003	110240238	367024
1010800179003	110800179	367030
5010110517002	510110517	367039
0	0	367044
1011370435007	111370435	367053
1011370435008	111370435	367054
1021870455004	121870455	367059
4040210204003	440210204	367064
404021000216004	440210216	367069
0	0	367075
1040360190002	140360190	367077
3030750314002	330750314	367079
3031670108002	331670108	367080
101070000162002	110700162	367083
1010700555002	110700555	367084
3030940154003	330940154	367088
1021140250003	121140250	367095
3031480074001	331480074	367097
1030290315003	130290315	367098
1020110098001	120110098	367114
0	0	367122
0	0	367130
1012110642001	112110642	367131
1022050098002	122050098	367145
1022050098003	122050098	367146
1022050098005	122050098	367148
5022590344004	522590344	367159
1014006505000	114006505	367193
3053330207007	353330207	367194
1022050098006	122050098	367195
5010300477002	510300477	367208
5010040219008	510040219	367216
5010340012002	510340012	367221
5010260393002	510260393	367232
5010260393003	510260393	367233
5010100054003	510100054	367237
1011050117002	111050117	367239
1010980430002	110980430	367242
0	0	367244
1030160048003	130160048	367282
1020970405003	120970405	367284
1011710175004	111710175	367288
1011060202003	111060202	367294
3061520052001	361520052	367301
3061520035001	361520035	367302
3061520017001	361520017	367303
3061520231001	361520231	367304
3061520250001	361520250	367305
3061520269001	361520269	367306
3061520284001	361520284	367307
3061520305001	361520305	367308
3061520335001	361520335	367309
3010930200006	310930200	367322
1010980110003	110980110	367330
5022900443003	522900044	367357

1030230319002	130230319	367370
1011040262002	111040262	367374
1010760412003	110760412	367380
5010040159002	510040159	367382
5010240371004	510240371	367416
1010370222003	110370222	367418
3032920042002	332920042	367422
70146935	70146935	367430
1040074559001	140074559	367432
4051030120001	451030120	367434
0	0	367438
1010380032002	110380032	367447
1010380032003	110380032	367448
1010380032007	110380032	367452
1010380032008	110380032	367453
1011450387005	111450387	367476
1010510061002	110510061	367486
1010510061003	110510061	367487
1011300238005	111300238	367500
1011300238007	111300238	367502
1011300238008	111300238	367503
1012210195002	112210195	367508
5010290288002	510290288	367515
5010290288003	510290288	367516
1011060191010	111060191	367532
1011370415011	111370415	367565
4050400141002	450400141	367662
3030700165001	330700165	367744
3030700180001	330700180	367745
5010280159002	510280159	367751
5010350453002	510350453	367757
1040460249004	140460249	367768
5010270477002	510270477	367770
5010270477003	510270477	367773
1010630355006	110630355	367824
3030700020002	330700020	367828
3032300104002	332300104	367831
3040620356002	340620356	367832
3040620356003	340620356	367833
3040620474002	340620474	367834
3040620320002	340620320	367835
3020480091002	320480091	367838
3020480091003	320480091	367839
3010530043002	310530043	367840
3031650065002	331650065	367871
3030570256002	330570256	367880
3030570256003	330570256	367881
3021360280002	321360280	367891
3021360280003	321360280	367892
3021360280004	321360280	367893
3021360280005	321360280	367894
3021360280006	321360280	367895
3021360280007	321360280	367896
1011010334002	111010334	367897
1010900178002	110900178	367899
1020120198002	120120198	367900
1010420037002	110420037	367908
1010420037003	110420037	367909
5020290188002	520290188	367916
5020290176002	520290176	367919
1011420883009	111420883	367926
3010960082002	310960082	367932
3010960082003	310960082	367933
3010960082004	310960082	367934
1020520084002	120520084	367954
1030260177002	130260177	367982
1030260177003	130260177	367983
5010300111003	510300111	367993
5010300111004	510300111	367994
0	0	368013
3020230045002	320230045	368059
3020230045003	320230045	368060
3030910045002	330910045	368061
3050250293002	350250293	368068
3050250293003	350250293	368069
3050250293004	350250293	368070
0	0	368074
1011040338003	111040338	368088
5010340024002	510340024	368096
0	0	368116
3020260130001	320260130	368123
1021110663001	121110663	368170
1021110786001	121110786	368172
0	0	368179
5010320383003	510320383	368183
1020121201004	120121201	368187
1010760034003	110760034	368190
5010040316004	510040316	368197
5010350405003	510350405	368199

1040050062002	140050062	368268
1040050062003	140050062	368269
3020260130006	320260130	368272
3041610150001	341610150	368273
3031940067002	331940067	368310
4040260156003	440260156	368312
1010980443003	110980443	368314
1010980443004	110980443	368315
1020121219002	120121219	368316
1020121219004	120121219	368318
1020121219005	120121219	368319
5010110056002	510110056	368321
5010110056003	510110056	368322
5010110056004	510110056	368323
5010110056005	510110056	368324
5010110056006	510110056	368325
5010110056007	510110056	368326
5010110056010	510110056	368329
5010190171003	510190171	368363
1020840331002	120840331	368370
1020970262003	120970262	368373
3020420013002	320420013	368375
1030040080002	130040080	368382
4050110176002	450110176	368383
1011020042002	111020042	368386
1010700316002	110700316	368387
1010660055002	110660055	368388
1040021358000	140021358	368389
3021360380002	321360380	368399
3021360380003	321360380	368400
5010080147002	510080147	368401
5010020135002	510020135	368406
5010020123002	510020123	368408
5010020123003	510020123	368409
3020480028002	320480028	368412
3032380142002	332380142	368417
3032380142003	332380142	368418
1011020042003	111020042	368420
1011020042004	111020042	368421
3030990040003	330990040	368427
3051460218002	351460218	368428
5010280276004	510280276	368432
3053331594001	353331594	368453
1020770124002	120770124	368458
0	0	368467
3010560013002	310560013	368468
1030410153002	130410153	368478
1021040066002	121040066	368483
1010640170003	110640170	368485
5010270030002	510270030	368486
4041610160000	441610160	368496
1011680620002	111680620	368518
4051010135001	451010135	368522
1012110128015	112110128	368547
0	0	368578
1020680167002	120680167	368580
4051400197001	451400197	368583
4051400231001	451400231	368584
4051400244001	451400244	368585
4040090484002	440090484	368586
4050170342003	450170342	368597
3011260173002	311260173	368617
3011260173005	311260173	368618
404012000194002	440120194	368623
3021420360002	321420360	368633
5010280123002	510280123	368637
1030940030002	130940030	368675
5010100357002	510100357	368680
5010090441003	510090441	368684
1010590443013	110590443	368700
1010590443014	110590443	368701
1010590443017	110590443	368704
1012030445002	112030445	368721
1012030445003	112030445	368722
1012030445004	112030445	368723
3031490001001	331490001	368724
1010820143004	110820143	368725
4040310034002	440310034	368728
5022830110001	522830110	368729
3032410075002	332410075	368747
1010660708002	110660708	368765
5022600191002	522600191	368804
5022600191003	522600191	368805
5022600191004	522600191	368806
5022600191005	522600191	368807
5010140207002	510140207	368823
3032250175001	332250175	368825
1012180448002	112180448	368831
1022750120002	122750120	368848

1011530213000	111530213	368856
30603602230002	360360223	368891
1012140787000	112140787	368895
5010190147003	510190147	368906
3010720036003	310720036	368911
3040700150001	340700150	368952
1010770376002	110770376	368953
1010510126003	110510126	368964
1010510126004	110510126	368965
5021710157001	521710157	369005
1020830357002	120830357	369057
1010930042004	110930042	369089
1010660194003	110660194	369097
1011030190002	111030190	369122
5010090159003	510090159	369138
4050210373002	450210373	369142
4040340132002	440340132	369147
4040340132003	440340132	369148
4040340132004	440340132	369149
1020970015002	120970015	369154
1020970015003	120970015	369155
5010100453002	510100453	369174
5022590187003	522590187	369190
1021980220001	121980220	369198
5010300054002	510300054	369207
1010640194003	110640194	369290
1010970321002	110970321	369307
1010970321003	110970321	369308
1010970321005	110970321	369310
3053350099001	353350099	369329
1020121265006	120121265	369375
3051960059002	351960059	369378
1012210017004	112210017	369390
404020000252002	440200252	369394
1010360141001	110360141	369397
1020710076002	120710076	369426
1021020133008	121020133	369441
3030720108002	330720108	369456
1011350150006	111350150	369464
1011350150011	111350150	369469
5010390207002	510390207	369509
1011430033009	111430033	369520
1021180242003	121180242	369527
1022000198001	122000198	369560
3010570013002	310570013	369569
3031470213001	331470213	369571
1012300012001	112300012	369572
5020310041001	520310041	369599
4050150128002	450150128	369606
1010930055001	110930055	369611
3031440050001	331440050	369630
1011360144002	111360144	369633
1011070400002	111070400	370024
1040490178002	140490178	370026
1011430640002	111430640	370044
1011430640007	111430640	370049
5010070312002	510070312	370085
1010810015004	110810015	370091
1010550299004	110550299	370094
1021111400002	121111400	370100
1021111400003	121111400	370101
1010480104004	110480104	370164
3040340054001	340340054	370178
1010550507006	110550507	370183
1011320101001	111320101	370186
404027000436003	440270436	370197
5010170417004	510170417	370205
1010760304002	110760304	370230
3010210018002	310210018	370233
3021520372002	321520372	370234
1011640254001	111640254	370235
5010210231001	510210231	370238
5010210231002	510210231	370239
5010210231003	510210231	370240
1010740385002	110740385	370257
1010740385004	110740385	370259
1020730415003	120730415	370401
5010030354003	510030354	370405
1040120066003	140120066	370442
1020750289001	120750289	370443
5010200357001	510200357	370469
404025000424001	440250424	370509
1020730451002	120730451	370515
1020730451003	120730451	370516
1030270214001	130270214	370536
3061460707001	361460707	370546
3061460707002	361460707	370547
3061460707003	361460707	370548
3061460707004	361460707	370549

3061460707005	361460707	370550
3061460707006	361460707	370551
3061460707007	361460707	370552
3061460707008	361460707	370553
3061460707009	361460707	370554
3061460707010	361460707	370555
3061460707011	361460707	370556
3061460707012	361460707	370557
3061460707013	361460707	370558
3061460707014	361460707	370559
3061460707015	361460707	370560
3061460707016	361460707	370561
3061460707017	361460707	370562
3061460707018	361460707	370563
3061460707019	361460707	370564
5010390255001	510390255	370580
5021490650002	521490650	370620
3053330207005	353330207	370644
1020550003370 05	120550337	370649
1010420061002	110420061	370706
3032150013001	332150013	370734
3032150026001	332150026	370735
3032150039001	332150039	370736
3032150052001	332150052	370737
3032150065001	332150065	370738
3032150078001	332150078	370739
3032150091001	332150091	370740
3032150104001	332150104	370741
3032150117001	332150117	370742
4040200216001	440200216	370743
1011370562004	111370562	370857
3030360326002	330360326	370896
3030360326003	330360326	370897
3051490067002	351490067	3676699
3051490067003	351490067	3676700
3051480242002	351480242	3676713
1012690028001	112690028	3676718
1010810131003	110810131	3676819
4050230128002	450230128	3676923
3050040060002	350040060	3677353
1010730506002	110730506	3677416

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:37B68DC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **2/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **2/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEE PR							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESTAGIARIOS -120 HORAS MENSAIS	CIEE	SERV	20,00	13.489,72	269.794,40
TOTAL							**269.794,40**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 06/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4DA6F1AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº011/2017

PROCESSO Nº 029/2017

Com base no o Artigo n° 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd.	Und	Descritivo	Marca	R$ Unit.	R$ Total
01	03	und	Pás do desfibrilador externo automático DEA ZOLL AED Plus		737,50	2.212,50
Total R$:						2.212,50

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa PESENTI E PELAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.776.642/0001-02, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitante.

Rolândia, 06 de Março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EBC916F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ISMAEL HENZ- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Autenticador MikroTiK RB 750	microtik	UN	1,00	300,00	300,00
TOTAL							300,00
ELISABETE POLETTO SALLA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ubiquiti Networks - UniFi®	ubiquiti	UN	2,00	310,00	620,00
TOTAL							620,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:62BC69A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - Processo nº 83/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

ISMAEL HENZ- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Autenticador MikroTiK RB 750	microtik	UN	1,00	300,00	300,00
TOTAL							300,00
ELISABETE POLETTO SALLA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ubiquiti Networks - UniFi®	ubiquiti	UN	2,00	310,00	620,00
TOTAL							620,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:911DFD65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017
GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DO TURVO,** inscrito no CNPJ n° 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro – CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.

DETENTORA DA ATA: ADÃO MARTINS DE PAULA, inscrito no CNPJ n° 11.776.962/0001-80, situada na Rod PRT KM 225,6 Alto do Turvo, CEP: 85150-000 Turvo/PR, neste ato representado pelo proprietário Adão Martins de Paula, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n° 774.758.879-87 e portador da cédula de identidade RG n°. 6.423.667-9, residente e domiciliado no endereço acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ADÃO MARTINS DE PAULA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO DE PNEU DE PATROLA E TRATORES ARO 24 /25,5/18 /12,5		SER	180,00	47,50	8.550,00
1	2	CONSERTO DE PNEU DE TOYOTA E F-1000		SER	10,00	14,25	142,50
1	3	CONSERTO DE PNEUS 900-20 E 1000-20 CAMINHÃO.		SER	180,00	28,50	5.130,00
1	4	CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES 215/75 R 22,5		SER	40,00	28,50	1.140,00
1	5	MANCHÃO TIP TOP Nº 06		SER	100,00	23,75	2.375,00
1	6	MANCHAO TIP TOP Nº 08		SER	100,00	33,25	3.325,00
1	7	MANHCÃO TIP TOP Nº 07		SER	100,00	28,50	2.850,00
1	8	MANHCÃO TIP TOP Nº 10		SER	100,00	52,25	5.225,00
1	9	SERV DE MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 2756/80 R 17,5		SER	40,00	23,75	950,00
1	10	SERV. DE MONT. E DESM. PNEUS 900X20 E 1000X20		SER	140,00	28,50	3.990,00
1	11	SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU PATROLA, TRATOR, CARREGADEIR		SER	80,00	47,50	3.800,00
TOTAL							**37.477,50**

VALIDADE DA ATA: 05 MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2017
FORO: GUARAPUAVA PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F25BC916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DO TURVO,** inscrito no CNPJ n˚ 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro – CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.

DETENTORA DA ATA: ADEILSON JOSE CORREA, inscrito no CNPJ n˚ 07.114.253/0001-35, situada na PR 460, S/N – Faxinal dos Vidal, CEP: 85150-000 Turvo/PR, , neste ato representado por Adeilson Jose Correa, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n˚ 016.759.389-70 e portador da cédula de identidade RG n˚. 7.041.049-4, residente e domiciliado no povoado Faxinal dos Vidal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 04/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme descrito abaixo:

LOTE 02

ADEILSON JOSE CORREA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	1	BICO PARA PNEUS ARO 13/14/15.	VIPAL	UND	120,00	11,27	1.352,40
2	2	CONSERTO DE PNEUS ARO 20 /22/ 22,5/17,5		SER	100,00	27,94	2.794,00
2	3	CONSERTO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS (VEICULO LEVE)		SER	250,00	9,63	2.407,50
2	4	MANCHAO TIP TOP Nº 03		SER	120,00	11,27	1.352,40
2	5	MANCHAO TIP TOP Nº 08		SER	100,00	33,52	3.352,00
2	6	RODÍZIO DE PNEUS DE AUTOMÓVEIS		SER	120,00	9,54	1.144,80
2	7	SERV MON E DESMONTAGEM DE PNEUS 900 X 20		SER	20,00	23,99	479,80
2	8	SERV MONT E DESM PNEUS 1000X20 E 1100X22		SER	40,00	28,80	1.152,00
2	9	SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 195-65 R 16		SER	20,00	19,17	383,40
2	10	SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 215/75 R 17,5		SER	20,00	23,99	479,80
2	11	SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 222/65 R 16		SER	20,00	19,17	383,40
2	12	SERV MONT E DESMONTAGEM DE PNEUS 295/75 R 22,5		SER	20,00	28,80	576,00
2	13	SERV MONT E DESMONTAGEM PNEUS 275/80 R 22,5		SER	20,00	23,12	462,40
TOTAL							16.319,90

VALIDADE DA ATA: 05 MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2017
FORO: GUARAPUAVA PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7F2A0A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 07/2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 04/2017
GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DO TURVO,** inscrito no CNPJ n˚ 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Av. 12 de maio, Nº 439, centro – CEP-85.150-000, TURVO-PR, portador da cédula de identidade civil RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e CPF/MF Nº 049.297.349-08.
DETENTORA DA ATA: D.E. GUSSO - ME, inscrito no CNPJ n˚ 26.517.125/0001-87, situada na Rod PRT, km 225, S/N, Sala 02, CEP: 85150-000 Turvo/PR, , neste ato representado por Neri Natal Andrade Gusso, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n˚ 072.414.669-50 e portador da cédula de identidade RG n˚. 10.876.203-9, residente e domiciliado no endereço acima citado.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 04/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme descrito abaixo:
LOTE 03

DANIEL ESAU GUSSO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
3	1	ALINHAMENTO DE CAMINHONETE PAJERO DAKAR		SER	3,00	66,50	199,50
3	2	ALINHAMENTO DE MICRO VOLARE, IVECO E MB.		SER	25,00	76,00	1.900,00
3	3	ALINHAMENTO DE VEICULO LEVE		SER	70,00	23,75	1.662,50
3	4	BALANCEAMENTO DE MICRO IVECO, VOLARE E MB.		SER	25,00	33,25	831,25
3	5	BALANCEAMENTO DE PNEU CAMINHONETE PAJERO DAKAR		SER	3,00	19,00	57,00
3	6	BALANCEAMENTO DE PNEU VEICULO LEVE E UTILITARIOS		SER	60,00	14,25	855,00
3	7	SERVICO DE CAMBAGEM		SER	40,00	66,50	2.660,00
TOTAL							**8.165,25**

VALIDADE DA ATA: 05 MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2017
FORO: GUARAPUAVA PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EFE056F1